PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO- PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OS IMPACTOS DA CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREPARADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE - *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* (IFRS). UM ESTUDO DE CASO DA COMPANHIA ARCELOR BRASIL S.A.

Christiano Augusto Beleze dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Sérgio de Iudícibus

São Paulo

2008

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS

OS IMPACTOS DA CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREPARADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE - *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* (IFRS). UM ESTUDO DE CASO DA COMPANHIA ARCELOR BRASIL S.A.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. SÉRGIO DE IUDÍCIBUS

Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Contábeis e Financeiras

São Paulo

2008

BANCA EXAMINADORA

_____

_____

_____

A sabedoria é a coisa principal; adquire pois, a sabedoria; sim, com tudo o que possuis, adquire o conhecimento. Exalta-a, e a ela te exaltará; e, abraçando-a tu, ela te honrará. Dará à tua cabeça um diadema de graça e uma coroa de glória entregará. Ouve, filho meu, e aceita as minhas palavras, e se te multiplicarão os anos de vida. No caminho da sabedoria, te ensinei e, pelas carreiras direitas, te fiz andar. Por elas andando, não se embaraçarão os teus passos; e, se correres, não tropeçarás. Pega-te à correção e não a largues; guarda, porque ela é a tua vida. (Pv. 4:7-13)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças e inspiração para desenvolver este trabalho.

Aos meus pais, Manoel dos Santos e Maria Aparecida Beleze dos Santos, por todos os anos de incentivo em minha formação estudantil e pelos valores transmitidos ao longo da vida.

À minha amada esposa, Samanta Moura dos Santos, que me acompanhou desde o início do mestrado, ainda como namorada, pelo apoio ao meu projeto e por acreditar em mim mesmo nos momentos mais difíceis.

Ao amigo Kieran John McManus, por todo o apoio e orientação dados e por ter dado a mim a oportunidade de ingressar no Global Capital Markets Group da PricewaterhouseCoopers.

Ao amigo Tadeu Cendón Ferreira, por me proporcionar a primeira oportunidade de trabalhar em um projeto de conversão de demonstrações financeiras para as *International Financial Reporting Standards*.

Ao amigo Fábio Cajazeira Mendes por ter acreditado em minhas habilidades e pelas inúmeras discussões técnicas que contribuíram de forma decisiva para consolidar minha carreira profissional.

Aos professores Dr. Sérgio de Iudícibus, por toda a compreensão ao longo de nosso relacionamento orientador-orientado e pelas preciosas contribuições para este trabalho, que se converteram em lições para toda a vida; e Ao professor Dr. Roberto Fernandes, pelo apoio e pela compreensão nas fases mais críticas do projeto, dando forças para levar esta tarefa até seu final.

A todos os professores que tive em minha vida, que, em proporções distintas, mas igualmente relevantes, contribuíram para minha formação, como administrador de empresas, contador, e principalmente como ser humano.

DEDICATÓRIA

À minha esposa, Samanta Moura dos Santos,

aos meus pais, Manoel dos Santos e Maria Aparecida Beleze dos Santos,

ao meu irmão, Douglas Vinícius Beleze dos Santos, e

à minha querida avó, Julieta Maria da Conceição dos Santos (*in memoriam*),

dedico.

RESUMO

Esta dissertação busca contribuir com os estudos da contabilidade internacional em um momento em que o tema se torna cada vez mais presente na realidade de nosso País tanto no meio regulatório como no acadêmico e no âmbito corporativo. A convergência das normas contábeis ao redor do mundo está deixando finalmente de ser algo distante de nossa realidade, sobretudo depois do advento das IFRS, que gradativamente têm sido adotadas pelas economias mais relevantes do mundo.

Esse processo se tornou irreversível com a aproximação do mercado de capitais mais relevante do mundo, o norte-americano, com esse conjunto de normas contábeis, pela aceitação, a partir de 2007, de demonstrações financeiras das empresas estrangeiras com ações negociadas naquele mercado de capitais, de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, sem necessidade de reconciliação para os US GAAP.

O Brasil, que vinha dando passos tímidos no caminho da harmonização contábil, ingressou definitivamente nesse processo a partir de 2007 com o advento da Instrução CVM nº. 457, que determina que as demonstrações financeiras consolidadas das companhias listadas no mercado brasileiro deverão ser preparadas de acordo com as IFRS até 2010. Antes desse movimento relevante rumo à convergência contábil, o mercado brasileiro havia percebido outras ações do Banco Central do Brasil (Bacen), exigindo das instituições financeiras a preparação de informações financeiras de acordo com as IFRS a partir de 2010 e da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), por meio do Novo Mercado, determinou que as companhias divulgassem informações financeiras complementares àquelas preparadas para atendimento do mercado local, de acordo com as IFRS ou os US GAAP. A adoção de um conjunto de normas contábeis, como as IFRS no Brasil, representa, portanto, um passo relevante em busca de um nível mais elevado de Governança Corporativa e transparência ao usuário. Isso ocorre em um momento em que o crescimento da economia mundial tem trazido reflexos importantes no Brasil,

por meio do aumento significativo no número de empresas que realizam ofertas públicas de ações. Esta, aliás, é uma das principais vantagens em prover informações financeiras de maior qualidade ao mercado: a obtenção de recursos mais baratos seja mediante a obtenção de melhores taxas de empréstimos seja pela possibilidade de atrair capitais por meio de emissão de títulos patrimoniais. Esta dissertação busca atingir os objetivos: discutir os impactos da adoção das IFRS no Brasil, por meio do estudo de caso de uma companhia brasileira, que já passou pelo processo de conversão de suas demonstrações financeiras para as IFRS.

A análise comparativa das demonstrações financeiras da companhia estudada nesta dissertação mostra que as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS apresentam um melhor nível de divulgação, quando comparadas às demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Contudo, a análise dos índices financeiros, obtidos com base nos dois conjuntos de demonstrações financeiras, demonstra que as variações podem ser favoráveis ou desfavoráveis entre ambos. A conclusão a que se chega depois da análise dos referidos índices é que é necessária uma mudança da mentalidade dos analistas das demonstrações financeiras, bem como daqueles que tenham a responsabilidade de responder pelo desempenho das companhias.

ABSTRACT

This dissertation intends to contribute to the studies of the international accounting in a moment when this matter is becoming very relevant for the business scenario of our country, even for regulatory, academic or professional purposes. The convergence of accounting practices around the world is no longer something distant from our reality, and it is finally becoming real, specially after the launching of the IFRS, which have been prospectively adopted for a growing number of countries in the most relevant economies around the world.

This became a one-way process, mainly after the acceptance of the most relevant stock and exchanges markets of the world, the North American, to this international set of accounting principles, as from 2009, as a strong set of accounting principles and consequently with no requirements of reconciliation to US GAAP for listed Foreign Private Issuers.

Brazil, that has not been very enthusiastic in this global harmonization process, acted more effectively as from 2007 with the issuance of the Instruction number 457 from the Brazilian Stock and Exchange Commission (CVM), which determines that Brazilian listed companies shall file their annual consolidated financial statements prepared in accordance with IFRS until 2010. Before this significant rule, some others have been made for other regulator bodies, such as Brazilian Central Bank (Bacen), which requests all financial institutions to present financial statements prepared in accordance with IFRS also until 2010 and Brazilian Stock and Exchange (Bovespa), through the “Novo Mercado”, that regulated that companies must prepare complementary financial information to those filed for local market purposes, in accordance with either IFRS or US GAAP. The adoption of a set of accounting principles as IFRS, means a quantum leap in this search for a highest level of Corporate Governance and transparency to the users of financial statements. This occurs in a moment when the growth of the world economy has been creating important impacts in Brazil, through the significant increase in the number of

Initial Public Offerings. This is one of the biggest advantages in providing financial information which a higher level of quality to the market, the possibility of obtain capital with a lower cost, through loans and financing with premium rates or through the issuance of equity instruments. This dissertation aims at the following objectives: discuss the impacts of the adoption of IFRS in Brazil, through the case study of a Brazilian company that has already made this conversion process of their financial statements from the Brazilian accounting policies to IFRS.

The comparative analysis of the financial statements studied in this dissertation shows that the financial statements prepared in accordance with IFRS provides a more comprehensive level of disclosures, if compared with those prepared in accordance with Brazilian accounting practices. However, the analysis of the financial index calculated from both financial statements shows that variations can be positive or negative, depending on the index. For this reason, the main conclusion reached in this case study is that a change in the mindset of those involved either in the preparation or the analysis of financial statements will be mandatory.

ÍNDICE ANALÍTICO

AGRADECIMENTOS..... II

DEDICATÓRIA..... III

RESUMO..... IV

ABSTRACT..... VI

ÍNDICE ANALÍTICO..... VIII

LISTA DE QUADROS..... XI

LISTA DE FIGURAS..... XIV

LISTA DAS PRINCIPAIS ABREVIAÇÕES..... XV

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO..... 1
1.1 Contextualização..... 1
1.1.1 A globalização da economia como impulsionador da harmonização contábil..... 1
1.1.2 A harmonização das normas contábeis..... 3
1.1.3 O Brasil no processo de harmonização contábil..... 4
1.2 Problema da pesquisa..... 5
1.3 Objetivos gerais e específicos..... 6
1.4 Justificativa e relevância da pesquisa..... 7
1.5 Metodologia..... 9
1.6 Delimitação da pesquisa..... 11
1.7 Estrutura do trabalho..... 14

CAPÍTULO 2: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... 15
2.1 O ambiente contábil brasileiro..... 15
2.1.1 O desenvolvimento da contabilidade no Brasil..... 15
2.1.2 A influência da legislação tributária..... 17
2.1.3 A legislação societária..... 18
2.1.4 O cenário atual..... 19
2.2 Órgãos que influenciam as normas de contabilidade brasileira..... 20
2.2.1 A Comissão de Valores Mobiliários (CVM)..... 20
2.2.2 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC)..... 21
2.2.3 O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon)..... 22
2.2.4 O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)..... 28
2.2.5 O Banco Central do Brasil (Bacen)..... 28
2.3 O mercado de capitais brasileiro..... 29
2.3.1 O desenvolvimento do mercado de capitais e do sistema financeiro no Brasil..... 29
2.3.2 Lançamento de títulos no exterior..... 34
2.3.3 A evolução da Governança Corporativa no Brasil..... 38
2.3.4 Componentes das demonstrações financeiras..... 40
2.3.5 O Novo Mercado da Bovespa..... 40

2.4 Os sistemas contábeis conhecidos..... 42
2.5 Órgãos relevantes para a normatização contábil internacional..... 46
2.5.1 *International Accounting Standards Committee* (IASC)…… 46
2.5.2 *Standing Interpretation Committee* (SIC)…… 47
2.5.3 *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC)…… 48
2.5.4 *International Accounting Standards Board* (IASB)…… 49
2.5.5 *Standards Advisory Council* (SAC)…… 51
2.5.6 *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA)…… 51
2.5.7 *Accounting Principles Board* (APB)…… 52
2.5.8 *Financial Accounting Standards Board* (FASB)…… 52
2.5.9 *Emerging Issues Task Force* (EITF)…… 53
2.5.10 A relação entre FASB e IASB..... 53
2.6 A harmonização contábil..... 54
2.6.1 O processo de harmonização das normas contábeis no mundo..... 54
2.6.2 Adoção das IFRS nos países da União Européia..... 66
2.6.3 Harmonização contábil no Brasil..... 69

CAPÍTULO 3: EFEITOS DAS IFRS NOS PRINCIPAIS INDICADORES DE BALANÇO..... 75
3.1 A análise de demonstrações financeiras através de indicadores de balanço..... 75
3.2 Tipos de indicadores de análise de balanço..... 76
3.2.1 Índices de prazos médios..... 76
3.2.2 Ciclos..... 78
3.2.3 Índices de estrutura patrimonial..... 79
3.2.4 Índices de solvência..... 80
3.2.5 Índices de rotação dos recursos..... 81
3.2.6 Índices de margem de lucratividade e vendas..... 82
3.2.7 Índices de alavancagem..... 83
3.2.8 Correlação entre os índices e os principais grupos das demonstrações financeiras..... 84
3.3 Impactos da conversão para as IFRS nas demonstrações financeiras..... 86
3.4 Efeitos da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS nos índices de análise de balanço..... 88

CAPÍTULO 4: ESTUDO DE CASO..... 90
4.1 Procedimentos metodológicos adotados..... 90
4.2 Apresentação da companhia analisada..... 91
4.2.1 A companhia e suas operações..... 91
4.2.2 As controladas..... 92
4.3 Aspectos preliminares relevantes..... 93
4.4 Análise dos aspectos de apresentação..... 96
4.5 Análise dos impactos quantitativos da conversão..... 97
4.6 Análise dos aspectos de mensuração..... 107
4.6.1 Princípios de consolidação..... 107
4.6.2 Demonstração do resultado..... 112
4.6.3 Estimativas contábeis..... 114
4.6.4 Efeitos de moeda estrangeira..... 115

4.6.5 Caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades)..... 118
4.6.6 Caixa vinculado..... 119
4.6.7 Contas a receber de clientes e provisão para devedores duvidosos..... 120
4.6.8 Estoques..... 122
4.6.9 Demais ativos circulantes e de longo prazo..... 123
4.6.10 Outros ativos permanentes..... 124
4.6.11 Imobilizado..... 125
4.6.12 Ativos biológicos..... 127
4.6.13 Ativo diferido..... 129
4.6.14 Debêntures..... 130
4.6.15 Provisões..... 131
4.6.16 Demais passivos circulantes e não circulantes..... 132
4.6.17 Custos ambientais, de recuperação e restauração..... 133
4.6.18 Planos de pensão..... 134
4.6.19 Imposto de renda diferido..... 137
4.6.20 Recuperabilidade de ativos de vida longa..... 139
4.6.21 Lucro por ação..... 141
4.6.22 Informações sobre segmento..... 142
4.6.23 Derivativos..... 144
4.7 Análise dos aspectos de divulgação..... 146
4.8 Comparação dos índices de análise de balanço..... 147

CAPÍTULO 5: CONCLUSÃO..... 150
5.1 Aspectos gerais..... 150
5.2 Aspectos específicos..... 155
5.3 Sugestões para novos estudos relacionados..... 158
5.4 Limitações do trabalho..... 159

BIBLIOGRAFIA BÁSICA..... 161

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR..... 166

ANEXO I: Sumário das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *International Financial Reporting Standards*.. 168

ANEXO II: Demonstrações financeiras analisadas no estudo de caso da companhia Arcelor S.A..... 215

ANEXO II.1: Demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..... 216

ANEXO II.2: Demonstrações financeiras preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards*..... 278

LISTA DE QUADROS

1: Diferenças entre a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade 23

2: Comparação entre os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Ibracon e as IFRS..... 27

3: Empresas com ações negociadas na Bovespa..... 30

4: Constituição de empresas por tipo jurídico - Brasil - 1985-2005..... 34

5: Empresas brasileiras com registro na SEC..... 35

6: Comparação das peças das demonstrações financeiras..... 40

7: Características dos modelos Anglo-Saxão e Continental..... 43

8: Comparação entre *common-law* e *code-law*..... 45

9: Interpretações emitidas pelo SIC..... 48

10: Interpretações emitidas pelo IFRIC..... 49

11: Estágio de adoção das IFRS no mundo..... 57

12: Sumário das *International Financial Reporting Standards*..... 67

13: Memória de cálculo dos índices de prazos médios..... 77

14: Memória de cálculo dos ciclos..... 79

15: Memória de cálculo dos índices de estrutura patrimonial..... 80

16: Memória de cálculo dos índices de solvência..... 81

17: Memória de cálculo dos índices de rotação de recursos..... 82

18: Memória de cálculo dos índices de margem de lucratividade e vendas 83

19: Memória de cálculo dos índices de alavancagem..... 83

20: Isenções apresentadas pela IFRS 1..... 94

21: Efeitos de conversão no ativo em 2006..... 99

22: Efeitos de conversão no ativo em 2005..... 100

23: Efeitos de conversão no passivo em 2006..... 101

24: Efeitos de conversão no passivo em 2005 102

25: Efeitos de conversão no resultado do exercício de 2006..... 103

26: Efeitos de conversão no resultado do exercício de 2005..... 104

27: Comparação das práticas contábeis de consolidação..... 107

28: Comparação das subsidiárias consolidadas..... 109

28: Comparação das práticas contábeis de apuração do resultado..... 112

30: Comparação das práticas contábeis de estimativas..... 114

31: Comparação das práticas contábeis de efeitos de moeda estrangeira.. 115

32: Comparação das práticas contábeis de caixa e equivalentes de caixa. 118

33: Comparação das práticas contábeis de caixa vinculado..... 119

34: Comparação das práticas contábeis de contas a receber..... 120

35: Comparação das práticas contábeis de estoques..... 122

36: Comparação das práticas contábeis de demais ativos circulantes e de longo prazo..... 123

37: Comparação das práticas contábeis de outros ativos permanentes..... 124

38: Comparação das práticas contábeis de imobilizado..... 125

39: Comparação das práticas contábeis de ativos biológicos..... 127

40: Comparação das práticas contábeis de ativo diferido..... 129

41: Comparação das práticas contábeis de debêntures..... 130

42: Comparação das práticas contábeis de provisões..... 131

43: Comparação das práticas contábeis de demais passivos circulantes e não circulantes 132

44: Comparação das práticas contábeis de custos de recuperação..... 133

45: Comparação das práticas contábeis de planos de pensão..... 134

46: Comparação das práticas contábeis de imposto de renda diferido..... 137

47: Comparação das práticas contábeis de recuperabilidade de ativos de vida longa..... 139

48: Comparação das práticas contábeis de lucro por ação..... 141

49: Comparação das práticas contábeis de informações por segmento..... 142

50: Comparação das práticas contábeis de derivativos..... 144

51: Comparação das notas explicativas..... 146

52: Análise comparativa dos índices de balanço..... 148

LISTA DE FIGURAS

1: Práticas de Governança Corporativa exigidas pela Bovespa..... 42

2: Classificação hipotética dos países nos modelos contábeis..... 44

3: Correlação entre principais índices de análise de balanço com os grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras..... 85

4: Potenciais impactos dos pronunciamentos das IFRS aos grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras..... 87

5: Correlação entre principais índices de análise de balanço com os grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras..... 89

LISTA DAS PRINCIPAIS ABREVIAÇÕES

- Abrasca: *Associação Brasileira das Companhias Abertas*
- AcSEC: *Accounting Standards Executive Committee*
- ADR: *American Depositary Receipts*
- AGO: Assembléia Geral Ordinária
- AICPA: American Institute of Certified Public Accountants
- ADENE: Agência de Desenvolvimento do Nordeste
- APB: Accounting Principles Board
- Apimec: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
- ARB: *Accounting Research Bulletins*
- ASBJ: *Accounting Standard Board of Japan*
- Bacen: Banco Central do Brasil
- BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Bovespa: Bolsa de Valores de São Paulo
- CFC: Conselho Federal de Contabilidade
- CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- CTA: *Cumulative Translation Adjustment (accounting)*
- CVM: Comissão de Valores Mobiliários
- DOAR: Demonstração das origens e aplicações dos recursos
- ECBC: Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade
- EEA: *European Economic Area*
- EITF: Emerging Issues Task Force
- EPE: Entidades de propósito específico
- FASB: Financial Accounting Standards Board
- FPI: *Foreign private issuer*
- Fipecafi: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
- FRSB: *Financial Reporting Standards Board*
- FSF: *Financial Stability Forum*
- IAS: International Accounting Standards
- IASB: International Accounting Standards Board
- IASC: International Accounting Standards Committee
- IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
- Ibracon: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
- IFAC: Livro de Apuração do Lucro Contábil
- IFRIC: International Financial Reporting Interpretations Committee
- IFRS: International Financial Reporting Standards
- IFT: Informações financeiras trimestrais
- IOSCO: The International Organization of Securities Commission
- ITR: Informações trimestrais
- LAJI: Lucro Antes dos Juros e Imposto de Renda

- LALUC: Livro de Apuração do Lucro Contábil
- NPC: Normas e Procedimentos de Contabilidade
- OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- PFC: Princípios Fundamentais de Contabilidade
- PFRS: Normas Filipinas para Elaboração de Relatórios Financeiros
- SAC: *Standards Advisory Council*
- SEC: Security and Exchange Commission
- SFAS: *Statements of Financial Accounting Standards*
- SIC: Standing Interpretation Committee
- SoP: *Statements of Position*
- SRF: Secretaria da Receita Federal
- Susep: Superintendência de Seguros Privados
- US GAAP: *United States Generally Accepted Accounting Principles*

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

1.1.1 A globalização da economia como impulsionador da harmonização contábil

O processo de expansão das multinacionais surgiu a partir do final do século XIX. Contudo, foi a partir da Segunda Guerra Mundial que esse processo foi intensificado, notadamente em direção aos países do Terceiro Mundo. O objetivo primordial dessa expansão era a elevação das taxas médias de lucro por meio da operação em diferentes países.

A partir daí, o ritmo da globalização da economia vem sendo cada vez maior nas últimas décadas. As variações entre os custos de produção e de financiamento que podem ser obtidas pela decisão de abrir uma filial de uma empresa multinacional em outro país, muitas vezes é um fator crítico de sucesso para a administração e, conseqüentemente, para seus investidores e acionistas.

Simultaneamente, a crescente competitividade desse mercado globalizado demandava uma postura gerencial cada vez mais aperfeiçoada de seus administradores. Nesse contexto, o desafio de conseguir analisar as operações do grupo, considerando-se seu desempenho em economias absolutamente distintas, exigiu a competência de preparar demonstrações financeiras consolidadas, seguindo-se um mesmo conjunto de normas contábeis.

Atualmente, faz pouco sentido a idéia de economia nacional, assim como as idéias de empresas, capitais, produtos e tecnologia nacionais. A

globalização tornou irreversível a uniformização contábil em todo o mundo. Os investidores são atraídos para mercados que conhecem e nos quais confiam.

Nesse cenário, houve um momento em que essas corporações globais depararam-se com o desafio de estar significativamente expostas a diferentes ambientes regulatórios, tanto no que diz respeito a aspectos operacionais e tributários como contábeis.

A importância que a contabilidade tem para um país está intrinsecamente relacionada à sua utilização como fonte para decisões de negócios. No processo de tomada de decisões, é essencial que haja informações com qualidade, profundidade e fidedignidade. Contudo, a aplicação da contabilidade ainda não pode ser considerada a mesma para todos os países, o que constitui empecilho nesse processo de globalização dos fluxos de capitais de investimento. Nesse contexto, o estudo da contabilidade internacional veio igualmente se desenvolvendo.

Por essa razão, os países que adotam normas contábeis reconhecidas internacionalmente, e por eles entendidas, terão significativa vantagem sobre os demais. O fornecimento de informações de acordo com normas de elevada qualidade, transparência e comparabilidade reduz o risco do investimento e o custo do capital. Se a empresa tiver de preparar suas demonstrações contábeis de acordo com diferentes normas de distintos países, para se comunicar com investidores nos vários mercados de capitais em que opera, terá, com isso, elevados custos e dificuldades no processo de comunicação.

Segundo Iudícibus e Marion (2002, p.53), “o objetivo da contabilidade pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da Contabilidade”.

1.1.2 A harmonização das normas contábeis

Segundo Madeira (2004), a harmonização contábil é um processo pelo qual vários países, de comum acordo, realizam mudanças em seus sistemas e normas contábeis, tornando-os compatíveis, respeitando as peculiaridades e características de cada região. Esse processo parte da identificação das linhas gerais no marco conceitual e na teoria geral da contabilidade desses países que fundamentam suas normas contábeis, além de considerar a influência dessas normas na economia dentro de um contexto de unicidade de mercados.

Levando-se em conta que cada país tem seu conjunto de leis, regras, filosofias, procedimentos e objetivos (buscam proteger seus interesses nacionais), é razoável supor que os sistemas contábeis de cada país venham a ser impactados por tais medidas, dependendo do grau de influência sobre os outros.

A contabilidade é considerada a linguagem “dos negócios”, ou seja, é nela que os principais agentes econômicos buscam informações (principalmente de natureza econômico-financeira) sobre desempenho empresarial e avaliação de risco para investir. Assim sendo, os relatórios contábeis são peça de grande valia aos olhos dos investidores, que desejam mensurar a conveniência e a oportunidade para concretizar negócios. Assim, sua importância ultrapassou as fronteiras, deixando de ter sua utilidade limitada ao campo doméstico para servir de instrumento de processo decisório em nível internacional, principalmente no atual cenário de globalização dos mercados.

Para Carvalho, Lemes e Costa (2006, p.15), “a contabilidade internacional surgiu para minorar as agruras de quem quer investir fora de seu país e até hoje tinha que manusear balanços em dezenas de normas contábeis, distintas, tentando compatibilizá-las para comparar”.

1.1.3 O Brasil no processo de harmonização contábil

Desde 2005, os países-membros da Comunidade Européia já vinham adotando as Normas Internacionais de Contabilidade como conjunto oficial de normas contábeis.

Esse primeiro movimento foi seguido por outros países relevantes em termos de economia global, como China, Japão, Índia, Austrália, Rússia, Coréia e Canadá. Mesmo na América Latina, outros países de menor expressão do que o Brasil, como Uruguai, Peru e Equador já estavam se movimentando para adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

O Brasil, por sua vez, até o advento da Instrução nº. 457 de 2007 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pouco havia feito nesse sentido. Até então, a única experiência de aplicação das IFRS no ambiente brasileiro havia sido praticada pelas subsidiárias das companhias multinacionais com sede em países que já adotavam as IFRS e que, por conseguinte, também tiveram que se adaptar.

Segundo Carvalho (2004), o Brasil tem sido bastante ativo no processo de harmonização de normas contábeis no plano internacional, pois além de uma participação ativa no Conselho de Curadores do *International Accounting Standards Board* (IASB) e no Conselho Consultivo de Normas dessa, existe um grande esforço de nosso mercado de capitais em estar na vanguarda dessa iniciativa.

Contudo, esses processos de conversão global foram conduzidos centralmente, a partir do escritório central das Companhias. Como conseqüência, as divergências entre as práticas de contabilidade no Brasil e as IFRS eram analisadas de forma mais superficial, levando-se em conta aspectos gerenciais, como relevância das referidas diferenças e, consequentemente, o risco da não-percepção de alguns assuntos importantes no nosso ambiente

econômico específico, como a questão da hiperinflação[1] da economia brasileira até 1997 de acordo com as normas internacionais de contabilidade, os efeitos das altas taxas de juros no ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros e o complexo ambiente legal no processo de avaliação de contingências.

Somados a essas dificuldades, outros desafios deveriam ser superados pelos responsáveis pela preparação das referidas informações contábeis nas empresas brasileiras, como a pouca experiência em conversão de balanços dos contadores brasileiros em geral e a literatura técnica que estava quase em sua totalidade escrita em idioma inglês.

1.2 Problema da pesquisa

Segundo Figueiredo e Souza (2005), a escolha do problema pode ser, portanto, influenciada por dois fatores: internos, como dúvida, curiosidade, imaginação, experiência; e fatores externos, como política institucional ou pressões da realidade que circundam o pesquisador.

A CVM determinou pela da Instrução nº. 457 de 2007 que todas as companhias abertas[2] lá registradas, passem a arquivar, até 2010, demonstrações financeiras completas preparadas de acordo com as IFRS, para o balanço consolidado.

---

[1] De acordo com a norma IAS 29, uma economia é considerada hiperinflacionária quando, ao longo de um período consecutivo de três anos, apresenta uma inflação acumulada igual ou superior a 100%. Nesse caso, os ativos não monetários das companhias que tenham a moeda desse país, como moeda funcional, devem atualizar os seus ativos e passivos não monetários para refletir tais efeitos. De acordo com essa regra, o Brasil é considerado hiperinflacionário até 1997, quando completou-se três anos do início do plano de estabilização econômica lançado em 1994 no governo Itamar Franco, conhecido como Plano Real, em julho de 1994.

[2] Segundo a Lei nº. 6.404/76, em seu artigo 1º., a companhia ou sociedade anônima tem o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
De acordo com o artigo 4º. da referida Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

Essa decisão tem provocado um movimento no meio contábil brasileiro, com o objetivo de assimilar a magnitude dos impactos da preparação de demonstrações financeiras de acordo com esses critérios. Um crescente número de artigos, livros, seminários e fóruns têm sido lançados no mercado para estimular aqueles envolvidos de alguma forma com a contabilidade na familiarização dessa nova linguagem contábil.

Portanto, a situação-problema ora colocada é a seguinte: por que a preparação de informações contábeis completas de acordo com as IFRS trará impactos às informações contábeis, nos aspectos de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como no que diz respeito a aspectos de divulgação ou *disclosure* aos usuários das demonstrações financeiras?

1.3 Objetivos gerais e específicos

O objetivo a ser trabalhado na dissertação é o levantamento dos principais impactos originados por ocasião da adoção das IFRS pelas companhias abertas na Bovespa no que diz respeito aos aspectos de mensuração dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como os aspectos do nível de divulgação dessas informações financeiras aos usuários das demonstrações financeiras.

Como objetivos específicos, pode-se citar:

- Entender qual o conjunto de normas relevantes para a preparação de informações financeiras de acordo com as IFRS.
- Comparar esse conjunto de normas com as práticas contábeis observadas atualmente no Brasil, por meio de um estudo de caso.

- Analisar as principais diferenças conceituais em termos de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas entre as práticas contábeis brasileiras e as IFRS.

- Mostrar os potenciais impactos em termos de análise de informações financeiras convertidas das práticas contábeis brasileiras para as IFRS, por meio dos principais índices de análise de balanço.

- Concluir sobre os benefícios da adoção das IFRS como conjunto oficial de práticas contábeis para as companhias abertas.

Nesse contexto, o problema a ser tratado neste trabalho de dissertação diz respeito aos impactos práticos observados por um usuário de demonstrações financeiras de companhia aberta, se comparadas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, com informações obtidas de demonstrações financeiras completas preparadas de acordo com as IFRS.

1.4 Justificativa e relevância da pesquisa

Segundo Iudícibus e Marion (2002, p.55), “A informação contábil é utilizada por uma vasta gama de pessoas e entidades com as mais variadas finalidades. Assim, os eventuais compradores de ações ou debêntures da entidade (se for de capital aberto) procuram extrair informações para sua decisão sobre se vale a pena ou não investir na empresa; bancos e emprestadores de dinheiro estão interessados em avaliar se a entidade oferece boas perspectivas de retorno para seus empréstimos e financiamentos; governo, em seus vários níveis, está interessado na informação contábil como base de imposição fiscal e para estudos macroeconômicos; os empregados da entidade procuram extrair informações sobre a capacidade da entidade de pagar maiores salários e benefícios; macroeconomistas e analistas financeiros

estão interessados nas agregações contábeis para extrair agregados financeiros (vendas por setor, liquidez etc.), mas ninguém estará tão vitalmente interessado quanto o tomador de decisão interno da entidade".

Diversas entidades internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) através da *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD[3]), *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), *Interational Federation of Accountants* (IFAC), Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), entre outras, vêm mostrando, por meio de trabalhos realizados por profissionais de vários países, a necessidade de harmonização das práticas contábeis em termos mundiais, consolidando, assim, a contabilidade como linguagem universal dos negócios.

O processo de conversão das demonstrações financeiras para IFRS na Europa foi o primeiro passo de um processo muito maior, iniciado no princípio desta década, como resposta às deficiências das normas contábeis identificadas por ocasião dos escândalos contábeis observados nos Estados Unidos e na Europa.

A seqüência desse processo está relacionada com a revisão, por parte dos demais países, de suas normas de contabilidade, com o propósito de torná-las mais consistentes, aos chamados conjuntos de práticas contábeis fortes. Esse processo vem ocorrendo basicamente de duas maneiras: pela adoção simplesmente das IFRS como conjunto oficial de práticas contábeis daquele país ou pela harmonização das normas contábeis dos países às Normas Internacionais de Contabilidade, por meio de revisão das normas atualmente existentes e emissão de novas normas.

A rapidez com que muitos dos mercados desenvolvidos estão adotando as normas internacionais indica claramente que em breve essa será a única

[3] A UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) é a instituição da ONU dedicada a integração do comércio e do desenvolvimento nas áreas de investimento, finanças, tecnologia e desenvolvimento sustentável. O órgão promove a integração de países em desenvolvimento na economia mundial e tem sido progressivamente reconhecido como ator valioso em debates políticos. Seu maior foco de concentração está em disseminar valores nos quais as políticas domésticas e a ação internacional devam mutuamente promover o desenvolvimento sustentável.

linguagem contábil existente. Com efeito, até 2007, cerca de 107 países já adotaram totalmente ou em parte as IFRS como padrão e outros estão em processo de adoção. Sendo assim, as empresas brasileiras têm diante de si uma oportunidade única de demonstrar a seriedade do seu compromisso com a prática de princípios de Governança Corporativa de alta qualidade por meio da adoção dessa linguagem universal.

1.5 Metodologia

De acordo com YIN[4], o estudo de caso é preferido quando o tipo de questão de pesquisa é da forma “como” e “por quê?”; Quando o controle que o investigador tem sobre os eventos é muito reduzido; ou quando o foco temporal está em fenômenos contemporâneos dentro do contexto de vida real.

A metodologia aplicada é o estudo de caso da conversão das demonstrações da Arcelor Brasil S.A., por meio da comparação das demonstrações financeiras dessa companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com as suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, ambas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

O estudo de caso, segundo Gil (1991)[5], pode ser definido como um conjunto de dados que descrevem uma fase ou totalidade de um processo social de uma unidade, em suas várias relações internas e em suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade quer seja uma nação. Para Figueiredo e Souza (2005), o estudo de caso pode ser definido como uma análise profunda e exaustiva de fatos, situações ou objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

---

[4] YIN, R. **Case Study Research: design and methods**. 3ª. ed. Thousand Oaks: Sage Publicartions, 2002.

[5] *Apud* FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

Com base nesses dois relatórios de demonstrações financeiras, uma investigação será feita para que sejam evidenciadas as diferenças existentes, originadas por conta do uso de práticas contábeis distintas em cada um dos conjuntos de demonstrações contábeis. Essa investigação tomará como base aspectos de avaliação de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como aspectos de divulgação das informações financeiras.

Roesch (1996), citando YIN (1981)[6], define que um estudo de caso exploratório consiste em: “a) uma tradução precisa dos fatos do caso; b) a consideração de explicações alternativas destes fatos; e c) uma conclusão baseada naquela explicação que parece ser a mais congruente com os fatos”.

Para que se possa concluir, ao final desse estudo de caso, sobre os impactos da análise das demonstrações financeiras da mesma companhia, preparadas de acordo com dois conjuntos de práticas contábeis distintas, serão comparados alguns dos principais índices de análise de balanço calculados para cada uma dessas demonstrações financeiras.

Em conjunto à investigação e ao apontamento das diferenças entre as demonstrações financeiras estudadas, esse estudo de caso buscará demonstrar a razão pela qual as diferenças existem, bem como buscará demonstrar aqueles assuntos nos quais é pacífico o tratamento contábil entre os dois conjuntos de princípios contábeis.

Em virtude de as primeiras demonstrações financeiras da companhia serem preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, serão destacados os efeitos da aplicação da regra de transição para a preparação das primeiras demonstrações financeiras de acordo com esse conjunto de normas contábeis: a norma IFRS 1[7].

---

[6] YIN, R.K. **The case study crisis: some answers.** Administrative Sicience Quarterly, Cornell University, 1981.

[7] A IFRS 1 é a norma emitida pelo IASB para orientar uma companhia a preparar suas demonstrações financeiras em IFRS pela primeira vez. Essa norma é discutida com mais detalhes no capítulo 3.

1.6 Delimitação da pesquisa

Eco (1999, p.10)[8], afirmam “quanto mais se restringe o campo, melhor e com mais segurança se trabalha”.

Essa pesquisa está delimitada à primeira conversão da companhia Arcelor Brasil S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Os impactos de comparação das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade em relação às práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil podem sofrer variações em virtude de diversos fatores, como do ambiente de negócios e operações da companhia, do momento econômico no qual a comparação é efetuada e, ainda, do comprometimento da administração com o nível de divulgação de informações aos usuários das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Isso porque, muito embora os guias de orientação para preparação de demonstrações financeiras preparados pela Comissão de Valores Mobiliários sejam bastante completos, não há um rigor efetivo sobre sua aplicação detalhada. Como conseqüência, existe uma heterogeneidade nos níveis de divulgação das empresas listadas na Bovespa.

Ao longo do processo de revisão bibliográfica para a realização desta dissertação, uma série de excelentes trabalhos acadêmicos foi encontrada, os quais, de alguma forma, estão relacionados com o tema. Alguns desses trabalhos são, inclusive, parte da bibliografia básica desta dissertação. Mais diretamente, os trabalhos de Garbin (2007) e Papini (2001) consistem em estudos de caso de comparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com conjuntos de práticas contábeis distintas.

- Análise dos ajustes dos padrões contábeis brasileiros e IFRS (International Financial Reporting Standards). Estudo de caso:

[8] ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 15ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão S.A., Mangels Industrial S.A. e Grendene S.A. GARBIN, Anderson Pennachio. 2007. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Brasil e Paraguai: um estudo comparativo da evidenciação nas demonstrações contábeis. FERNANDES, Tânia M. da C.B.M. 2001. Faculdade de Economia Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Business Combination e Consolidação: Uma abordagem comparativa entre as normas dos US GAAP, IASC e Brasil. EL HAJJ, Zaina S., 1999. Faculdade de Economia Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Business Combinations - Aspectos contábeis e tributários: Um estudo comparativo entre as normas e práticas aplicáveis nos Estados Unidos e no Brasil. SANTOS, Edigar B. dos., 2005. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Consolidação das demonstrações contábeis: uma visão nacional e internacional. TEIXEIRA, Maria J., 1999. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- Contribuição ao estudo da prática harmonizada da contabilidade na União Européia, com o objetivo de analisar empresas européias com o US GAAP e form 20-F[9]. CASTRO NETO, José L. 1998. Faculdade de Economia Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Estudo comparativo entre as normas e práticas contábeis do Brasil e Venezuela. SOUZA, Palmira L. de. 2001. Faculdade de Economia Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

[9] O Form 20-F é o relatório anual de demonstrações financeiras das companhias de fora dos Estados Unidos da América que mantenham ações custodiadas na *Security and Exchange Commission*.

- Estudo empírico para mensurar aspectos na harmonização entre as práticas e normas contábeis utilizadas pelas empresas argentinas, brasileiras e colombianas. 2001. Faculdade de Economia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Harmonização contábil em cinco países da América do Sul. AMENABAR, Ana Maria Hinojosa. 2001. Faculdade de Economia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Normas e práticas contábeis: uma perspectiva internacional de harmonização. SOARES, Jairo da R., 2002. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

- O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado. WEFFORT, Elionor F.J. 2003. Faculdade de Economia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo.

- Uma contribuição ao estudo das normas e práticas contábeis utilizadas no Brasil, nos Estados Unidos e da observância das “IAS - International Accounting Standards”. PAPINI, Marco A. 2001. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Este trabalho tem como diferencial a análise comparativa de demonstrações financeiras completas, ou seja, com todas as divulgações requeridas em notas explicativas, de uma companhia brasileira, preparadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil e de acordo com as IFRS.

1.7 Estrutura do trabalho

Visando atingir os objetivos definidos, este trabalho foi organizado nas cinco seções a seguir detalhadas:

Capítulo 1: Introdução. Demonstra os antecedentes, a contextualização e a delimitação do tema. Inclui a justificativa de sua relevância e define qual o problema de pesquisa. Esclarece a metodologia a ser aplicada e o universo a ser estudado.

Capítulo 2: Fundamentação teórica. Apresenta os resultados da revisão bibliográfica relevante ao tema estudado, os aspectos fundamentais da evolução da contabilidade no Brasil e no mundo, bem como trata dos principais aspectos relacionados à harmonização das normas contábeis no mundo e os recentes desenvolvimentos no Brasil. Discute os principais esforços da comunidade contábil brasileira no que tange à harmonização com as IFRS.

Capítulo 3: Efeitos das IFRS nos principais indicadores de balanço. Apresenta discussão sobre os principais índices de análise de balanço a serem utilizados nesse estudo de caso. Desenvolve análise sobre os impactos esperados para os principais grupos das demonstrações financeiras, a partir de uma conversão dos saldos preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para as IFRS.

Capítulo 4: Estudo de Caso. Cálculo dos índices de análise de balanços para os dois conjuntos de demonstrações financeiras da companhia estudada e análise das principais diferenças identificadas.

Capítulo 5: Conclusão. Levantamento dos principais fatores observados na análise dos dados pesquisados e formulação de hipóteses. Fechamento da dissertação e discussão das conclusões obtidas na pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O ambiente contábil brasileiro

2.1.1 O desenvolvimento da contabilidade no Brasil

"Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade das normas contábeis à disposição ou editadas por órgãos governamentais (em razão da inoperância, até um passado recente, de nossas entidades de auto-regulação, o Governo teve de tomar a iniciativa) é claramente superior - principalmente a Lei das Sociedades por Ações, a Correção Integral, as normas mais recentes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM etc. - à qualidade média atual das normas implementadas pelos profissionais da área. Nossa legislação, historicamente, adianta-se sempre em relação aos profissionais que vão utilizá-la, e isso é mais sentido no campo contábil (IUDÍCIBUS, 2006, p.40)".

Niyama (2005) relata que a história recente da contabilidade no Brasil iniciou-se em meados dos anos 70, em decorrência do desenvolvimento do mercado de capitais e com a reforma bancária.

O autor ainda relaciona com os principais passos neste processo, três marcos:

1. Obrigatoriedade de parecer de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras das companhias abertas.

2. Publicação da circular nº. 179/72 pelo Banco Central do Brasil, padronizando a estrutura e forma de apresentação das demonstrações contábeis das companhias abertas.

3. Influência da escola norte-americana de contabilidade com início do estudo sobre princípios contábeis e promulgação da Lei nº. 6.404/76 sob esta influência.

Nesse contexto, a contabilidade brasileira mostra-se invariavelmente inclinada à mera escrituração contábil, inclusive no que diz respeito à formação educacional dos contabilistas. Até 1946, os cursos de contabilidade no Brasil eram oferecidos apenas em nível secundário. Apenas no final da primeira metade no século XX foram introduzidos os cursos de formação superior de contabilidade no Brasil.

Atualmente, o ambiente contábil brasileiro é caracterizado pela existência de diversas entidades que têm a prerrogativa de regular a matéria contábil para os diferentes grupos de entidades brasileiras, como instituições financeiras, empresas do ramo de seguros, concessionárias de serviços públicos e empresas com ações negociadas no mercado de capitais.

As entidades mais atuantes no campo contábil têm sido, tradicionalmente, o CFC, o Ibracon e a CVM, segundo Iudícibus e Marion (2002).

Ainda segundo Iudícibus e Marion (2002, p.282), “o Banco Central e a Receita Federal também têm tido atuação nas legislações contábeis, bem como outras entidades em sua esfera de atuação, sem esquecer a legislação comercial propriamente dita, como a Lei nº. 6.404, de 1976, sobre as Sociedades por Ações que, em sua parte contábil, mostrou grande avanço”.

2.1.2 A influência da legislação tributária

Historicamente, a contabilidade brasileira foi fortemente influenciada pela legislação, originalmente a legislação tributária, como afirma Niyama (2005, p.1): “a contabilidade no Brasil foi marcada pela forte influência da legislação tributária, que determinava procedimentos contábeis para classificação de contas e apropriação de receitas e despesas, nem sempre adequados à luz da teoria contábil”.

O Fisco tem objetivo específico voltado para a tributação do lucro e, conseqüentemente, estabelece critérios ou percentuais bem definidos para reconhecimento de despesas ou receitas (como a depreciação de ativo permanente), enquanto os usuários das demonstrações contábeis têm propósitos diferentes do Fisco, por exemplo, os investidores (querem avaliar o retorno de seu investimento) e os credores (querem conhecer fluxos de caixa futuros que garantam a devolução dos empréstimos). Dessa forma, critérios de reconhecimento e mensuração de ativos para propósitos de Contabilidade financeira (*financial reporting*) podem ser fortemente impactados por regras fiscais segundo Niyama (2005).

O Projeto de Lei nº. 3.741, que se transformou na Lei nº. 11.638 de 2007, em seu artigo 177, prevê a segregação entre a escrituração mercantil e a escrituração fiscal, como forma de restringir as interferências do ambiente tributário na preparação das demonstrações financeiras[10].

> “Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

[10] O termo Livro de Apuração do Lucro Contábil (LALUC), foi criado, informalmente, para identificar a reconciliação entre as escriturações mercantil e fiscal.

§ 1º As demonstrações financeiras do exercício em que houver modificação de métodos ou critérios contábeis, de efeitos relevantes, deverão indicá-la em nota e ressaltar esses efeitos.

§ 2º As disposições da lei tributária, ou de legislação especial sobre atividade que constitui o objeto da companhia, que ensejem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou que determinem a elaboração de outras demonstrações, não elidem a obrigação de elaborar, para todos os fins desta lei, demonstrações financeiras em consonância com o disposto no caput deste artigo e deverão ser observadas mediante registro:

a) em livros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil; ou

b) na escrituração mercantil, desde que sejam efetuados, em seguida à elaboração das demonstrações para fins tributários ou da legislação especial, lançamentos adicionais que assegurem a elaboração e a divulgação de demonstrações financeiras com observância ao disposto no *caput* deste artigo, devendo ser essas demonstrações auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários".

O objetivo da alteração é relevante, considerando que as normas tributárias e as legislações especiais contábeis existentes são obstáculos à adoção, pelas companhias brasileiras, dos padrões contábeis mais atualizados e, principalmente, alinhados com a convergência buscada globalmente.

2.1.3 A legislação societária

Com o desenvolvimento do mercado de capitais, a legislação societária também passou a influenciar a estrutura conceitual contábil do Brasil.

Com a promulgação da Lei nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), algumas inovações foram trazidas ao ambiente contábil, especialmente na

criação de registros auxiliares para atender a exigências fiscais e na necessidade de adoção de princípios contábeis geralmente aceitos para a escrituração mercantil.

No final de 2007 foi sancionada a lei 11.638 que consistiu na reforma da Lei das Sociedades Anônimas. De acordo com a lei, representantes do mercado de capitais trabalharam em um projeto de criação de um órgão independente que será responsável pela definição das normas contábeis aplicáveis no Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Destacam-se como principais objetivos da lei, uma maior transparência e qualidade das informações contábeis, procurando harmonizar as práticas contábeis brasileiras às preconizadas pelo IASB, órgão que congrega as entidades profissionais de quase todos os países, incluindo o Brasil, que participa desde a sua fundação.

2.1.4 O cenário atual

O Brasil, como outros países, também possui seus princípios contábeis e, como membro do IASB, tem seus princípios contábeis alinhados com as normas internacionais de contabilidade. No entanto, existem ainda hoje, diferenças entre os princípios contábeis brasileiros e as normas internacionais de contabilidade, tais como o arrendamento mercantil, combinações de empresas, derivativos, entre outros.

Entretanto, o CFC, órgão regulador da profissão de contador e do auditor no Brasil, em sua Resolução nº. 820/97 esclarece que, na ausência de disposições específicas em nossa literatura, o profissional de contabilidade deve apoiar-se nas práticas contábeis já consagradas, formalizadas ou não, por organismos próprios. Nesse contexto, destacam-se, como práticas contábeis consagradas, as normas internacionais de contabilidade e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Essa posição do CFC reforça seu compromisso com a adoção das melhores práticas contábeis que já vêm sendo adotadas nos mercados nacional e internacional de capital.

Em julho de 2007, a CVM emitiu a Instrução nº. 457, a qual determina que as companhias de capital aberto deverão, a partir do exercício de 2010, arquivar suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade. A instrução inclui, ainda, a possibilidade de as companhias adotarem as normas internacionais já a partir de 2009.

Essa regulamentação do mercado de ações brasileiro é um marco no processo de modernização das práticas contábeis do Brasil. A partir daí, não somente as companhias que estejam no Novo Mercado, mas também todas as outras companhias abertas deverão obrigatoriamente adequar-se às normas internacionais de contabilidade.

2.2 Órgãos que influenciam as normas de contabilidade brasileira

2.2.1 A Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

A CVM foi criada em 1976, inspirada no modelo norte-americano da *Securities and Exchange Comission* (SEC) com o propósito de monitorar o mercado de capitais.

De acordo com a lei nº. 6.385/76, que a criou, a CVM exercerá suas funções, a fim de:

1. Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão.

2. Proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias ou de administradores de carteira de valores mobiliários.

3. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários negociados no mercado.

4. Assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido.

5. Assegurar a observância de práticas comerciais eqüitativas no mercado de valores mobiliários.

6. Estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários.

7. Promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social das companhias abertas.

2.2.2 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O CFC, criado pelo Decreto-Lei nº. 9.295, de 27 de maio de 1946, é uma Autarquia Especial de Caráter Corporativista, sem vínculo com a Administração Pública Federal.

Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei nº. 9.295/46 normatizado pela Resolução CFC nº. 960/03, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

O CFC é integrado por 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes - Lei nº. 11.160/05 -, e tem por finalidade, nos termos da legislação em vigor:

1. Orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal.

2. Representar os CRCs e, sob a forma de Conselho Especial de Tomada de Contas, examinar e julgar as contas do CFC, organizadas e prestadas por seu Presidente.

Em 1981, o CFC divulgou a Resolução nº. 530, que determinava quais eram os princípios fundamentais de contabilidade. Segundo Niyama (2005, p.3), “pouco significado prático trouxe para a profissão (contadores e auditores), já que o sentimento prevalecente nas empresas e também entre os contadores era se as demonstrações financeiras estavam ou não de acordo com a legislação ou regulamentação vigentes”.

Para Iudícibus e Marion (2002, p.129), “com a tendência recente de aperfeiçoar a Resolução nº. 530, o CFC publicou a Resolução nº. 750, de 29 de dezembro de 1993, que define os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC), de observância obrigatória no exercício da profissão”.

Os PFC, conforme a Resolução nº. 750 são:

1. Entidade
2. Continuidade
3. Oportunidade
4. Registro pelo valor original
5. Atualização monetária
6. Competência
7. Prudência

2.2.3 O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon)

O Ibracon tem a função de discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e de contador e, ao mesmo tempo,

atuar como porta-voz dessas categorias diante de organismos públicos e privados e da sociedade em geral.

Segundo Iudícibus e Marion (2002), o Ibracon teve uma participação importante na normatização dos princípios contábeis, o que ocorreu através da Circular nº. 179/72 do Bacen. Seu esforço constante com o objetivo de emitir pronunciamentos de interesse de classe culminou com a publicação em 1986, de um trabalho intitulado *Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade* (ECBC).

Segundo Iudícibus e Marion (2002, p.133), “na abordagem da ECBC, os conceitos são tratados de forma hierarquizada: postulados, princípios propriamente ditos e convenções”. Na opinião dos autores, existe esta necessidade mais para entender a evolução e o entrelaçamento dos vários conceitos do que pelo fato de serem mais ou menos importantes na prática.

A argumentação utilizada pelo CFC para a não-aceitação desse enfoque é semelhante: “nos princípios científicos, jamais pode haver hierarquização formal, dado que eles são os elementos predominantes na constituição de um corpo orgânico”.

O Quadro 1 a seguir ilustra as diferenças conceituais entre as abordagens do CFC, nos PFC e do Ibracon, na ECBC:

Quadro 1

Diferenças entre a Estrutura Conceitual Básica de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade

	ECBC (Ibracon)	**PFC (CFC)**
Hierarquização de princípios	• Necessária, mais para o bom entendimento da evolução e do entrelaçamento dos vários conceitos do que pelo fato de serem mais ou menos importantes na prática.	• Inadequada, pois jamais pode haver hierarquização formal nos princípios científicos - elementos predominantes na constituição de um corpo orgânico.
Entidade	• Entidade conceituada	• Entidade conceituada

	ECBC (Ibracon)	**PFC (CFC)**
	em um sentido econômico, organizacional e de controle. • Admite a idéia da formação de entidades nos sentidos macro (consolidado) e micro (divisões da empresa).	no sentido estritamente jurídico. • Não admite que qualquer divisão ou agregação de patrimônios resulte em novas entidades.
Continuidade	• Ênfase na justificativa à adoção do valor de entrada na avaliação patrimonial. • Aceita a denominação *going concern* como indicadora de continuidade.	• Ênfase à mudança no "estado das coisas": descontinuidade, suspensão temporária das atividades ou modificação no volume das operações. • Contesta a denominação *going concern* porque uma entidade com atividades suspensas ou reduzidas continuará sendo objetivo da contabilidade.
Custo e moeda	• Princípio do Custo Original como Base de Valor: valor de entrada como base para os registros contábeis. Contém a idéia de manutenção do seu poder aquisitivo no tempo. • Princípio do Denominador Comum Monetário: avaliação dos componentes patrimoniais em moeda corrente do país. • Dispõe sobre a inadequação do	• Princípio do Registro pelo Valor Original: obrigatoriedade da adoção de valores originais e do uso da moeda do país nos registros das transações. • Princípio da Atualização Monetária: reconhecimento da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional. • Expressão "correção monetária" julgada inadequada.

	ECBC (Ibracon)	PFC (CFC)
	padrão monetário e a aplicação do conceito de valor presente.	
Competência	• Tratada por meio de dois Princípios: realização da receita e reconhecimento das despesas e seu confronto com as receitas. • Proporcional a certo período contábil decorrido e, em alguns casos, aos serviços realizados. Contempla receitas de serviços, aluguéis e juros. • Produtos ou serviços de longo prazo de execução: proporcional ao grau de acabamento ou aos custos incorridos no período de apuração. • Antes da transferência: em certos casos de crescimento vegetativo ou acréscimo de valor natural; casos em que risco de não venda é praticamente nulo. • Após a transferência, em casos especiais.	• Definida em um Princípio: Princípio da Competência. • Proporcional aos serviços efetivamente realizados. Contempla apenas as receitas de serviços • Produção demanda largo espaço de tempo: proporcional aos esforços despendidos, expressos por custos reais, estimados ou etapas vencidas. • Antes da transferência: trata apenas da geração de novos ativos sem interferência de terceiros; não faz alusão a essas situações. • Situação não contemplada.
Essência sobre a forma	• Enfatizada através da predominância da essência sobre a forma.	• Não é tratado como princípio. Menciona-se que, na aplicação dos princípios, a essência das transações deve prevalecer sobre os seus aspectos formais.

	ECBC (Ibracon)	PFC (CFC)
Conservadorismo / prudência	• Convenção do conservadorismo. • Princípio da Prudência.	• Não apresenta diferenças relevantes.
Oportunidade	• Não contempla.	• Princípio da Oportunidade: Refere-se à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações.
Materialidade / objetividade	• Convenção da materialidade. • Convenção da objetividade.	• Não contempla.

Fonte: Iudícibus e Marion (2002, p.137).

Também é atribuição do Ibracon auxiliar na difusão e na correta interpretação das normas que regem a profissão, possibilitando aos profissionais conhecê-la e aplicá-la de forma apropriada, bem como atuar no conjunto das entidades de ensino colaborando para o aprimoramento da formação profissional, por meio da divulgação das atribuições, do campo de atuação e da importância do trabalho do auditor independente em nossa sociedade.

Mesmo antes de o mercado de capitais brasileiro decidir a adoção das IFRS como conjunto oficial de práticas contábeis para companhias listadas na Bolsa de Valores, pela Instrução nº. 457 de 2007, o Ibracon já vinha emitindo seus pronunciamentos técnicos contábeis, as Normas e Procedimentos de Contabilidade (NPCs) à luz das IFRS, em um esforço paralelo de busca de convergência.

O Quadro 2 demonstra as NPCs emitidas pelo Ibracon e suas correspondentes nas IFRS[11]:

[11] Vide análise detalhada das diferenças entre as IFRS e as práticas adotadas no Brasil, baseada na publicação do CFC em conjunto com o Ibracon no Apêndice I.

Quadro 2

Comparação entre os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Ibracon e as IFRS

Normas e Práticas Contábeis (NPC)	Grau de harmonização	Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)
NPC 02 - Estoques	Alto	IAS 2 - Estoques
NPC 07 - Ativo Imobilizado	Alto	IAS 16 - Ativo Imobilizado
NPC 09 - Exigibilidades	Parcial	IAS 37 - Provisões
NPC 10 - Eventos Subseqüentes à Data do Balanço Patrimonial	Alto	IAS 10 - Eventos Subseqüentes à Data do Balanço Patrimonial
NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros	Alto	IAS 8 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros
NPC 14 - Receitas e Despesas	Alto	IAS 18 - Receita
NPC 17 - Contratos de Construção ou de Empreitada	Alto	IAS 11 - Contratos de Construção
NPC 20 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Parcial	IAS 7 - Fluxo de Caixa
NPC 22 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas	Alto	IAS 37 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas
NPC 24 - Reavaliação de Ativos	Parcial	IAS 16 - Ativo Imobilizado
NPC 25 - Contabilização do IR e CS (Imposto de Renda e da Contribuição Social)	Alto	IAS 12 - Imposto de Renda
NPC 26 - Contabilização de Benefícios a Empregados	Parcial	IAS 19 - Benefícios a Empregados
NPC 27 - Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações (revoga a NPC 27 de 3 de outubro de 2005)	Parcial	IAS 1 - Demonstrações Financeiras

2.2.4 O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O CPC foi criado pela Resolução nº. 1.055, de 2005, do CFC e representa a união de esforços e objetivos das seguintes entidades: Abrasca, Apimec, Bovespa, CFC, Fipecafi e Ibracon. A idéia é que o CPC passe a centralizar a emissão de normas contábeis no Brasil, por meio de pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações. Os referidos documentos seriam aceitos, também, pelo Bacen, CVM, Secretaria da Receita Federal (SRF) e Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgãos que são sempre convidados a participar das atividades do CPC. A CVM, em sua Deliberação nº. 520, de 15 de maio de 2007, dispõe sobre a possibilidade de colocar em audiência pública conjunta com o CPC as minutas de pronunciamentos técnicos por ele emitidas e abre a possibilidade de aceitação dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, no todo ou em parte.

O CPC tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Até o presente momento o CPC emitiu os seguintes pronunciamentos:

1. CPC 01: Redução do valor recuperável dos ativos “*Impairment*”.

2. CPC 02: Conversão de demonstrações contábeis.

2.2.5 O Banco Central do Brasil (Bacen)

O Bacen é autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda do Brasil. Assim como os outros bancos centrais do mundo, o brasileiro é a autoridade monetária principal do país,

tendo recebido essa competência de três instituições diferentes: a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional. Entre as suas atribuições, está a de regular a operação das instituições financeiras e equiparadas do Brasil.

Mesmo antes do advento da Instrução CVM nº. 457 de 2007, o Bacen, por meio do Comunicado nº. 14.259 de 2006, determinou que as instituições financeiras deveriam obrigatoriamente, a partir de 2010, apresentar demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

2.3 O mercado de capitais brasileiro

2.3.1 O desenvolvimento do mercado de capitais e do sistema financeiro no Brasil

O desenvolvimento do mercado de capitais e do sistema financeiro no Brasil teve início em meados da década de 60, quando foram instituídas duas legislações fundamentais que reformularam a área, estando ambas ainda em vigor: a Lei da Reforma Bancária (Lei nº. 4.595, de 31.12.64) e a Lei do Mercado de Capitais (Lei nº. 4.728, de 14.07.65).

Atualmente, o mercado de capitais no Brasil passa por um momento importante. Trata-se de uma iniciativa da Bovespa de destacar das demais companhias cotadas na Bolsa de Valores aquelas companhias abertas que tiverem o interesse de seguir regras que envolvam, entre outras, melhores práticas de divulgação, inclusive com a apresentação de demonstrações financeiras em IFRS ou US GAAP, iniciativas de Governança Corporativa e maiores direitos para os acionistas minoritários. As companhias que cumprirem essas regras estariam se destacando das demais companhias abertas no chamado “Novo Mercado”. Trata-se de uma iniciativa muito recente no mercado de capitais do Brasil, e muitas empresas estão estudando a

possibilidade de atender a esse destaque. O Quadro 3 seguinte mostra as empresas listadas no Novo Mercado da Bovespa:

Quadro 3

Empresas com ações negociadas na Bovespa

Empresa	Segmento de listagem
Abyara Planejamento Imobiliário S.A.	Novo Mercado
Açúcar Guarani S.A.	Novo Mercado
Agra Empreendimentos Imobiliários S.A.	Novo Mercado
ALL América Latina Logística S.A.	Nível 2
American Banknote S.A.	Novo Mercado
Amil Participações S.A.	Novo Mercado
Anhanguera Educacional Participações S.A	Nível 2
Aracruz Celulose S.A.	Nível 1
B2W - Companhia Global do Varejo	Novo Mercado
Banco ABC Brasil S.A.	Nível 2
Banco Bradesco S.A.	Nível 1
Banco Brasil S.A.	Novo Mercado
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	Nível 1
Banco Daycoval S.A.	Nível 1
Banco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Nível 1
Banco Industrial e Comercial S.A.	Nível 1
Banco Indusval S.A.	Nível 1
Banco Itaú Holding Financeira S.A.	Nível 1
Banco Nossa Caixa S.A.	Novo Mercado
Banco Panamericano S.A.	Nível 1
Banco Pine S.A.	Nível 1
Banco Sofisa S.A.	Nível 1
Bematech Ind. e Com. Equip. Eletronic S.A.	Novo Mercado
Bolsa de Mercadorias e Futuros - BMF S.A.	Novo Mercado
Bovespa Holding S.A.	Novo Mercado
BR Malls Participações S.A.	Novo Mercado
Bradespar S.A.	Nível 1
Brascan Residential Properties S.A.	Novo Mercado
Brasil Brokers Participações S.A.	Novo Mercado
Brasil Ecodiesel Ind. Com. Bio.Ol.Veg.S.A.	Novo Mercado
Brasil Telecom Participações S.A.	Nível 1
Brasil Telecom S.A.	Nível 1
Brasilagro - Cia. Brás. de Prop. Agrícolas	Novo Mercado
Braskem S.A.	Nível 1
Camargo Correa Desenv. Imobiliário S.A.	Novo Mercado
Centrais Elet. Brás. S.A. - Eletrobrás	Nível 1
Centrais Elet. de Santa Catarina S.A.	Nível 2
CESP - Cia. Energética de São Paulo	Nível 1
Cia. Bras. Desenv. Imobiliário Turístico	Novo Mercado
Cia. Brasileira de Distribuição	Nível 1

Empresa	Segmento de listagem
Cia. Concessões Rodoviárias	Novo Mercado
Cia. Energética de Minas Gerais (CEMIG)	Nível 1
Cia. Fiação Tecidos Cedro Cachoeira	Nível 1
Cia. Hering	Novo Mercado
Cia. Providencia Indústria e Comércio	Novo Mercado
Cia. Saneamento Básico Est. São Paulo	Novo Mercado
Cia. Saneamento de Minas Gerais-Copasa MG	Novo Mercado
Cia. Transmissão Energia Elet. Paulista	Nível 1
Cia. Vale do Rio Doce	Nível 1
Company S.A.	Novo Mercado
Confab Industrial S.A.	Nível 1
Construtora Tenda S.A.	Novo Mercado
Cosan S.A. Industria e Comércio	Novo Mercado
CPFL Energia S.A.	Novo Mercado
CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A.	Novo Mercado
Cremer S.A.	Novo Mercado
CSU Cardsystem S.A.	Novo Mercado
Cyrela Brazil Realty S.A.Empreend. e Part.	Novo Mercado
Cyrela Commercial Propert. S.A. Empr. Part.	Novo Mercado
Datasul S.A.	Novo Mercado
Diagnósticos da América S.A.	Novo Mercado
Drogasil S.A.	Novo Mercado
Duratex S.A.	Nível 1
EDP - Energias do Brasil S.A.	Novo Mercado
Eletropaulo Metrop. Elet. São Paulo S.A.	Nível 2
Embraer-Empresa Bras. de Aeronáutica S.A.	Novo Mercado
Equatorial Energia S.A.	Nível 2
Estacio Participações S.A.	Nível 2
Eternit S.A.	Novo Mercado
Even Construtora e Incorporadora S.A.	Novo Mercado
Ez Tec Empreend. e Participações S.A.	Novo Mercado
Fertilizantes Heringer S.A.	Novo Mercado
Fras-Le S.A.	Nível 1
Gafisa S.A.	Novo Mercado
General Shopping Brasil S.A.	Novo Mercado
Gerdau S.A.	Nível 1
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	Nível 2
Grendene S.A.	Novo Mercado
GVT (Holding) S.A.	Novo Mercado
Helbor Empreendimentos S.A.	Novo Mercado
Ideiasnet S.A.	Novo Mercado
Iguatemi Empresa De Shopping Centers S.A	Novo Mercado
Industrias Romi S.A.	Novo Mercado
Inpar S.A.	Novo Mercado
Iochpe Maxion S.A.	Nível 1
Itausa Investimentos Itau S.A.	Nível 1
JBS S.A.	Novo Mercado

Empresa	Segmento de listagem
JHSF Participações S.A.	Novo Mercado
Klabin S.A.	Nível 1
Klabin Segall S.A.	Novo Mercado
Kroton Educacional S.A.	Nível 2
Light S.A.	Novo Mercado
Localiza Rent a Car S.A.	Novo Mercado
Log-In Logística Intermodal S.A.	Novo Mercado
Lojas Renner S.A.	Novo Mercado
LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S.A.	Novo Mercado
Lupatech S.A.	Novo Mercado
M.Dias Branco S.A. Ind. Com de Alimentos	Novo Mercado
Mangels Industrial S.A.	Nível 1
Marcopolo S.A.	Nível 2
Marfrig Frigoríficos e Com. de Alim. S.A.	Novo Mercado
Marisa S.A.	Novo Mercado
Medial Saúde S.A.	Novo Mercado
Metalfrio Solutions S.A.	Novo Mercado
Metalúrgica Gerdau S.A.	Nível 1
Minerva S.A.	Novo Mercado
MMX Mineração E Metálicos S.A.	Novo Mercado
MPX Energia S.A.	Novo Mercado
MRV Engenharia e Participações S.A.	Novo Mercado
Multiplan - Empreend. Imobiliários S.A.	Nível 2
Natura Cosméticos S.A.	Novo Mercado
Net Serviços de Comunicação S.A.	Nível 2
Net Serviços de Comunicação S.A.	Novo Mercado
Odontoprev S.A.	Novo Mercado
Paraná Banco S.A.	Nível 1
Paranapanema S.A.	Nível 1
PDG Realty S.A. Empreend. e Participações	Novo Mercado
Perdigão S.A.	Novo Mercado
Porto Seguro S.A.	Novo Mercado
Positivo Informática S.A.	Novo Mercado
Profarma Distrib. Prod. Farmacêuticos S.A.	Novo Mercado
Randon S.A. Implementos e Participações	Nível 1
Redecard S.A.	Novo Mercado
Renar Macas S.A.	Novo Mercado
Rodobens Negócios Imobiliários S.A.	Novo Mercado
Rossi Residencial S.A.	Novo Mercado
S.A. Fabrica de Prods. Alimentícios Vigor	Nível 1
Sadia S.A.	Nível 1
Santos Brasil Participações S.A.	Nível 2
São Carlos Empreend. e Participações S.A.	Novo Mercado
São Martinho S.A.	Novo Mercado
São Paulo Alpargatas S.A.	Nível 1
Saraiva S.A. Livreiros Editores	Nível 2
Satipel Industrial S.A.	Novo Mercado

Empresa	Segmento de listagem
SEB - Sistema Educacional Brasileiro S.A	Nível 2
SLC Agrícola S.A.	Novo Mercado
Springs Global Participações S.A.	Novo Mercado
Sul América S.A.	Nível 2
Suzano Papel e Celulose S.A.	Nível 1
Suzano Petroquímica S.A.	Nível 2
Tam S.A.	Nível 2
Tecnisa S.A.	Novo Mercado
Tegma Gestão Logística S.A.	Novo Mercado
Tempo Participações S.A.	Novo Mercado
Terna Participações S.A.	Nível 2
Totvs S.A.	Novo Mercado
TPI - Triunfo Particip. e Invest. S.A.	Novo Mercado
Tractebel Energia S.A.	Novo Mercado
Trisul S.A.	Novo Mercado
Ultrapar Participações S.A.	Nível 1
Unibanco Holdings S.A.	Nível 1
Unibanco União De Bancos Brasileiros S.A.	Nível 1
Unipar União de Ind. Petroq. S.A.	Nível 1
Unipar União de Ind. Petroq. S.A.	Nível 2
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A. (Usiminas)	Nível 1
Votorantim Celulose e Papel S.A.	Nível 1
Weg S.A.	Novo Mercado

Fonte: site da Bolsa de Valores de São Paulo. <http://www.bovespa.com.br>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2008.

Ainda hoje, a proporção de empresas abertas no formato de sociedade anônima ainda é baixa, se comparada com outros tipos de constituição. O Quadro 4, a seguir, que compara os tipos de constituição de empresas por tipo jurídico entre 1985 e 2005, evidencia essa realidade:

Quadro 4

Constituição de empresas por tipo jurídico - Brasil - 1985-2005

Tipo jurídico	Quantidade	Percentual
Firma individual	4.569.288	51,2
Sociedade limitada	4.300.257	48,2
Cooperativas	21.731	0,2
Sociedade anônima	20.080	0,2
Outros tipos	4.534	0,1
Total	8.915.890	100,0

Fonte: site do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC). <http://www.dnrc.gov.br/Estatisticas/caep0101.htm>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2008.

Segundo Fama e Neto (2002), “o modelo empresarial brasileiro encontra-se em um momento de transição. De oligopólios, empresas de controle e administração exclusivamente familiar e controle acionário definido e altamente concentrado, com acionistas minoritários passivos e Conselhos de Administração sem poder de decisão, caminhamos para uma nova estrutura de empresa, marcada pela participação de investidores institucionais, fragmentação do controle acionário e pelo foco na eficiência econômica e transparência de gestão”.

2.3.2 Lançamento de títulos no exterior

O nível de negociação de títulos de empresas brasileiras nas bolsas norte-americanas, em que é obrigatória a apresentação de demonstrações financeiras de acordo com os US GAAP, vem crescendo constantemente e, hoje, o volume de papéis brasileiros negociados na Bolsa de Nova York é semelhante ao volume negociado no Brasil.

Há dez anos, empresas brasileiras não negociavam suas ações nas bolsas norte-americanas. Os princípios contábeis de alta qualidade

representam um dos pontos-chave de um ambiente de investimento mais seguro para um mercado de capitais com grande potencial de crescimento.

American Depositary Receipts, conhecidos como ADRs, são títulos de empresas brasileiras negociados no exterior. O Quadro 5, a seguir, demonstra as empresas brasileiras que têm esse tipo de papel negociado no mercado americano:

Quadro 5

Empresas brasileiras com registro na SEC

Empresa
Acesita
AES Tietê S.A.
Alnor Alumínio Norte
American Beverage (AMBEV)
Aracruz Celulose S.A.
Bahia Sul Celulose S.A.
Banco Itaú Holding Financeira S.A.
Banco Itaú S.A.
Banco Bradesco
BCRE Portfolio Fund (Cayman)
BCRE Portfolio Fund
Belgo-Mineira Aços
Belo Horizonte Vídeo Cabo TV S.A.
Bombril S.A.
Braco S.A.
Brasil Telecom S.A.
Braskem S.A.
Brazil Fast Food Corp
Brazilian Communitary Antennae
Cable S.A.
Chapecó TV a Cabo
Cabodinamics TV a Cabo São Paulo S.A.
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Centrais Elétricas De Santa Catarina S.A.
Cesp Companhia Energética de São Paulo
CMA Investments
Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar)
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Energética Meridional
Companhia Forca e Luz Cataguazes Leopoldina
Companhia Paranaense de Energia (COPEL)
Companhia Siderúrgica Belgo Mineira

Empresa
Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)
Companhia Suzano de Papel e Celulose
Companhia Vale do Rio Doce
Contax Holding
Cosan
CPFL
Cyrela Brazil Realty S A
DRTelevision Broadcasting & Reception
Duke Energy International Geracao Paranapanema S.A.
Editora Saraiva S.A.
Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
Energy Co of Espírito Santo (Escelsa)
Energy Co of Minas Gerais (Cemig)
Gafisa S.A.
Gerdau S.A.
Globex Utilidades S.A.
Gol Linhas Aéreas Inteligentes
Hedging Griffo Servicos Internacionals Ltda
Horizonte Sul Comunicações
Iochpe-Maxion S.A.
Jaguari Telecomunicações
Klabin S.A.
Leitesol Indústria e Comércio
Litel Participações S.A.
Localiza Franchising S.A.
Localiza Rent a Car S.A.
Lojas Americanas S.A.
Lojas Renner S.A.
LPG Internacional
Makro Atacadista S.A.
Marcopolo S.A.
MMX Mineração e Metálicos S.A.
Multicanal Telecomunicações S.A.
Net Anápolis S.A.
Net Arapongas
Net Bauru
Net Belo Horizonte
Net Brasília
Net Campinas
Net Campo Grande
Net Curitiba
Net Florianópolis
Net Franca
Net Goiânia
Net Indaiatuba
Net Joinville
Net Londrina

Empresa
Net Maringá
Net Paraná Comunicações
Net Piracicaba
Net Recife
Net Ribeirão Preto
Net Rio
Net São Carlos
Net São Jose do Rio Preto
Net São Paulo
Net Serviços de Comunicação
Net Sorocaba
Net Sul Comunicações
Novelis do Brasil
Oxiteno S A Indústria e Comércio
Paging Network do Brasil S.A.
Paranapanema S.A.
Perdigão S.A.
Petrobrás Distribuidora S.A.
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás)
Prime Service Provider S.A.
Prosperitas Real Estate
Radio Gaúcha S.A.
RBS Participações S.A.
RBS Tv de Florianópolis S.A.
Reyc Comércio e Participações
Rossi Residencial S.A.
S.A. Fabrica de Produtos Alimentícios Vigor
Sadia S.A.
São Paulo Alpargatas S.A.
Sauer Wolfgang
SFE Sociedade Fluminense de Energia
Skopos Administradora de Recursos
Sky Brasil Servicos
SL Participações S.A.
Spinnaker Asset Management
Suzano Petroquímica S.A.
TAM S.A.
Tele Nordeste Celular Participações S.A.
Tele Norte Celular Participações S.A.
Tele Norte Leste Participações S.A.
Telecomunicações Brasileiras (Embratel)
Telefónica Data Brasil Holding S.A.
Telemar Participações
Telemig Celular Participações S.A.
Telesp Holding
Televisão Gaúcha S.A.
Tim Participações S.A.

Empresa
Total Fleet S.A.
Tractebel Energia S.A.
TV Filme
Tva Distribuidora S.A.
Tva Network
Tva Programadora
Tva Satélite
Tvapar S.A.
UCS Financial Inc
Ultrapar Holdings
Unibanco Holdings S.A.
Union Brasileira dos Bancos S.A. (Unibanco)
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. (Usiminas)
Vivo Participações
Votorantim Celulose e Papel S.A.
Zero Hora Editora Jornalística S.A.

Fonte: Site da SEC. <http://www.sec.gov >. Acesso em: 12 de janeiro de 2008.

2.3.3 A evolução da Governança Corporativa no Brasil

Segundo Silveira (2004), Governança Corporativa é considerada o principal foco das discussões sobre alta gestão no mundo atualmente. Os debates sobre o tema aumentaram consideravelmente após 2002, com os problemas de Governança Corporativa ocorridos no mercado de capitais norte-americano, o mais sofisticado no mundo e considerado até então como exemplo de modelo de governança para todos os outros mercados, principalmente os mercados dos países emergentes como o brasileiro. Naquele ano, grandes empresas como Enron, WorldCom e Xerox, entre outras, foram acusadas de fraudes contábeis, envolvendo principalmente adulteração de balanços contábeis, negociação de valores mobiliários das companhias por gestores com informação privilegiada (*insider trading*) e evasão fiscal. O problema de governança da Enron, que acarretou sua falência, provocou forte comoção no mercado norte-americano pelo fato de a empresa ter sido considerada a companhia mais admirada dos Estados Unidos da América, por ser a sétima maior companhia norte-americana e, principalmente, por ter

provocado grandes prejuízos a seus funcionários, haja vista que grande parte dos recursos de seu fundo de pensão estava alocado em ações da companhia. O escândalo da Enron acarretou, também a falência de uma das cinco maiores companhias de auditoria do mundo: a Arthur Andersen.

Segundo Fama e Neto (2002), “os mecanismos de Governança Corporativa vêm evoluindo gradativamente no País. Esse movimento é muito importante para consolidar um ambiente de mais proteção aos acionistas investidores e maior incentivo às empresas na busca de recursos no mercado de capitais. O grande avanço ocorreu em 1999 com a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) com o objetivo de divulgar as boas práticas de governança no País. Em 2000, o IBGC publicou o Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Ampliando os princípios do relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o código brasileiro versou sobre os temas mais modernos, representando um grande passo no aprimoramento nas relações corporativas no País”.

As sociedades anônimas têm a responsabilidade legal de publicar demonstrações financeiras na forma de lei societária, de ter conselho fiscal, além de atender aos requisitos quanto à transparência de seus atos.

Segundo Silveira (2004), as iniciativas de adequação (aos padrões de Governança Corporativa) são muito importantes, mas as iniciativas de financiamento podem ser decisivas para que as empresas efetivamente mudem suas práticas de Governança Corporativa. De forma objetiva, os controladores enfrentam a seguinte questão: manter seus benefícios privados do controle com as práticas atuais de governança ou melhorar as práticas de governança de suas empresas, comprometendo-se a reduzir seus benefícios privados do controle (em razão do ao aumento da transparência e da participação dos minoritários) em troca de um possível aumento de acesso ao capital, que, em tese, reduziria o custo de captação e proporcionaria uma valorização de suas ações. Na dúvida, o resultado é que poucas empresas têm decidido aprimorar efetivamente suas práticas de governança, conforme

evidenciado pela presença de uma quantidade pequena de empresas que aderiram ao Novo Mercado, instituído pela Bovespa.

O principal objetivo do Novo Mercado é, mediante as boas práticas de Governança Corporativa e de transparência, garantir um ambiente mais confiável para a negociação de ações. Dessa forma, os investidores estariam mais seguros para investir seus recursos no mercado acionário e, por outro lado, as empresas obteriam uma melhor precificação e uma maior demanda por suas ações.

2.3.4 Componentes das demonstrações financeiras

O Quadro 6 demonstra a comparação dos componentes das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as IFRS:

Quadro 6

Comparação das peças das demonstrações financeiras

Peça das demonstrações financeiras	**Práticas contábeis adotadas no Brasil**	**Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)**
Balanço patrimonial	Sim	Sim
Demonstração do resultado	Sim	Sim
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Sim	Sim
Demonstração das origens e aplicações dos recursos (DOAR)	Sim	Não
Demonstração do fluxo de caixa	Sim	Sim
Notas explicativas	Sim	Sim

2.3.5 O Novo Mercado da Bovespa

O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a

adoção de práticas adicionais de Governança Corporativa em relação ao que é exigido pela legislação.

A valorização e a liquidez das ações são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias. Essa é a premissa básica do Novo Mercado.

A entrada de uma companhia no Novo Mercado ocorre por meio da assinatura de um contrato e implica a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de "Boas Práticas de Governança Corporativa", mais exigentes do que as presentes na legislação brasileira. Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ampliam os direitos dos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária, e, ao determinar a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a exigência de que o capital social da companhia seja composto somente de ações ordinárias. No entanto, essa exigência não é a única. Uma exigência relevante para o processo de harmonização contábil no Brasil e é a de preparação e divulgações de informações financeiras de acordo com as IFRS ou com os US GAAP.

A Figura 1 a seguir ilustra as práticas de Governança Corporativa exigidas pela Bovespa:

Figura 1

Práticas de Governança Corporativa exigidas pela Bovespa[12].

Nível de Governança Corporativa			Requerimentos de Práticas de Governança Corporativa exigidas pela Bovespa
Novo Mercado	Nível 2	Nível 1	*Free float* mínimo de 25% do capital.
			Realização de ofertas públicas de ações favorecendo a disperção do capital.
			Regras de *disclosure* em operações envolvendo ativos da companhia.
			Divulgação sobre acordo de acionistas e programas de *stock options*.
			Disponibilização de um calendário anual de eventos corporativos.
			Obrigação de todos os administradores assinarem o termo de anuência da BOVESPA.
		Balanço anual seguindo as normas dos US GAAP ou das IFRS.	
		Adesão às regras de Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários.	
		Mandato unificado de um ano para o Conselho de Administração.	
		Oferta pública de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, em caso de fechamento do capital ou cancelamento do registro no Nível 2.	
		Direito de voto aos preferencialistas nas seguintes matérias: transformação, incorporação, cisão/fusão, aprovação de contrato com as subsidiárias.	
		Tag along de 100% aos ordinaristas minoritários e de 70% do valor para os preferencialistas.	
			Emissão apenas de ações ordinárias e/ou conversão das ações preferenciais em ordinárias.

2.4 Os sistemas contábeis conhecidos

A diferença da contabilidade entre vários países decorre principalmente de divergências entre finalidades das demonstrações financeiras, atribuições e responsabilidades dos órgãos que regulamentam a contabilidade, a atuação e a fiscalização exercidas pelos órgãos técnicos e fiscalizadores, bem como a estrutura para a normatização de uma prática contábil. Essas diferenças são fortemente influenciadas por variáveis culturais e históricas, bem como pelo nível de amadurecimento e de exigência que esperam os usuários dessas informações, que tomam decisões de investimento no mercado de capitais, tendo como base essas informações.

Niyama (2005) entende que, em relação aos sistemas contábeis, a maioria dos autores destaca dois grandes grupos distintos: o Modelo Anglo-Saxão e o Modelo Continental[13].

[12] Fonte: SCHMIDT, SANTOS e FERNANDES (2006, p.14)

[13] O autor pondera que a classificação de um país como integrante de um dos dois modelos é discutível, como, por exemplo o Japão, que, segundo, alguns autores segue o Modelo Anglo-Saxão. Contudo, a profissão contábil não é reconhecidamente forte e a preocupação das

O Modelo Anglo-Saxão é composto de países como Grã-Bretanha (incluindo Inglaterra, País de Gales, Irlanda e Escócia), Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos da América, Canadá, Malásia, Índia, África do Sul e Cingapura.

O Modelo Continental é composto de países como França, Alemanha, Itália, Japão, Bélgica, Espanha, países comunistas (Europa Oriental), países da América do Sul, entre outros.

As características que predominam nesses dois modelos podem ser resumidas no Quadro 7 a seguir:

Quadro 7

Características dos Modelos Anglo-Saxão e Continental

Modelo Anglo-Saxão	**Modelo Continental**
A existência de uma profissão contábil forte e atuante.	Profissão contábil fraca e pouco atuante.
Sólido mercado de capitais como fonte de captação de recursos.	Importância de bancos e outras instituições financeiras (inclusive governamentais) em vez de recursos provenientes do mercado de capitais como fonte de captação pelas empresas.
Pouca interferência governamental na definição de práticas contábeis.	Forte interferência governamental no estabelecimento de padrões contábeis, notadamente a de natureza fiscal.
Demonstrações financeiras voltadas primeiramente para o atendimento aos investidores.	Demonstrações financeiras buscam atender primeiramente os credores e o Governo em vez dos investidores.

Fonte: adaptado de Niyama (2005, p.16).

Iudícibus (2006) pondera que o surgimento das gigantescas *corporations*, principalmente no início do século, aliado ao formidável desenvolvimento que aquele país experimentou e ainda experimenta, constitui um campo fértil para o avanço das teorias e práticas contábeis norte-americanas.

---

empresas está muito mais voltada para o credor ou para o próprio Governo do que para o acionista.

O modelo demonstrado por Nobes (1983), apresenta uma classificação hipotética, contemplando somente países desenvolvidos, conforme a Figura 2. NOBES adotou “classe”, “sub classe”, “família” e “espécie” com base na pesquisa com fauna e flora e adaptou-o à classificação contábil.

Figura 2

Classificação hipotética dos países nos modelos contábeis

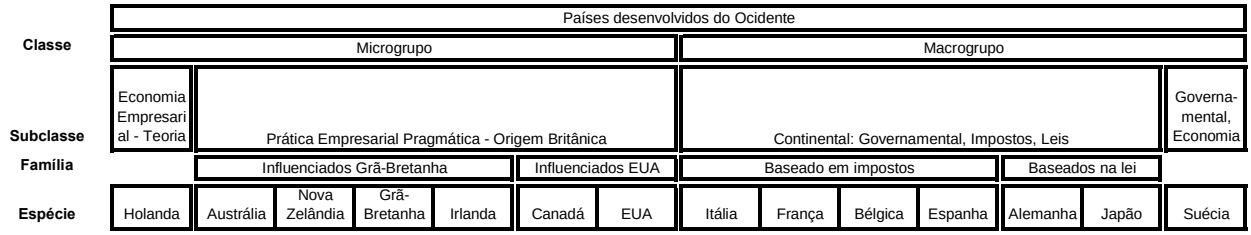

Fonte: Nobes (1983). Segundo o próprio autor, a terminologia adotada não é inteligível para os não-britânicos.

Segundo Niyama (2005), existe uma unanimidade entre os autores Elliot[14] (2002), Saudagaran[15] (2004), Radebaugh e Gray[16] (1993), Nobes[17] (1983) e Belkaoui[18] (2000), que as características e o tipo de sistema legal de um país têm destaca influência nas diferenças internacionais, principalmente no que diz respeito à sua classificação em duas correntes (*common-law,* conhecida como não legalística, e *code-law*, legalística).

Ainda em sua obra, Niyama (2005) considera que a estrutura legal (*common-law* ou *code-law*) é capaz de influenciar o comportamento e o

[14] ELLIOT, B.; ELLIOT, J. **Financial accounting and reporting**. 6a. ed. Upper Saddle River. Prentice Hall Europe, 2002.
[15] SAUDAGARAN, S.M. **International Accounting: a user perspective**. 2ª. ed. Cincinnati: South Western, 2004.
[16] RAUDEBAUGH, L.H.; GRAY, J.S. **International accounting & multinational enterprise**. 4ª. ed. New York: The Lehigh Press, 1993. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
[17] NOBES, C. **A judgmental international classification of financial reporting practices**. Journal of Business Finance and Accounting, Spring, 1983. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
[18] BELKAOUI, A.R. **Accounting theory**. 4ª. ed. Londres: Thomson Learning, 2000. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

direcionamento que um país pode assumir, inclusive quanto à profissão contábil e ao *financial reporting*.

O Quadro 8 a seguir ilustra o relacionamento entre os diferentes sistemas legais em relação aos sistemas contábeis:

Quadro 8

Comparação entre *common-law* e *code-law*

Common-law	***Code-law***
Sistema legal de um país com base no *common-law* é predominante em países como Grã-Bretanha, Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, onde não se faz necessário detalhar as regras a serem aplicadas para todos os casos ou para todas as situações, e também foca o que deve ser evitado (presume-se que o que não vem a ser proibido é aceito). A Grã-Bretanha, que de certa forma influenciou os demais países, exportando esse modelo, trouxe como conseqüência uma ênfase maior na apresentação das demonstrações contábeis dentro da visão justa e verdadeira (*true and fair value*) que tendem a ser mais transparentes para os acionistas. Nesse contexto, segundo Saudagaran [19] (2004), o ambiente legal de um país que vigora o *common-law* tende a ser propício para inovações em termos de *financial reporting*. Por outro lado, Elliot[20] (2005) lembra que, em países onde vigora o *common-law*, a criatividade para interpretar o "espírito da lei", que pode ser evasivo, pode também resultar em artifícios para manipular ou aproveitar brechas legais.	Sistema legal de um país com base no *code-law* é predominante em países como Alemanha, França e Japão, tem resultado em uma estrutura legal, onde é requerido um elevado grau de detalhamento das regras a serem cumpridas, incluindo procedimentos a serem observados pelas empresas. Nesse sentido, há muito menos flexibilidade na preparação e apresentação das demonstrações contábeis. A ênfase maior é na proteção dos credores da companhia, diferentemente dos países onde predomina o *common-law*, que têm a preocupação maior voltada para os acionistas.

[19] SAUDAGARAN, S.M. **International Accounting: a user perspective**. 2a. ed. Cincinnati: South Western, 2004. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

[20] ELLIOT, B.; ELLIOT, J. **Financial accounting and reporting**. 6ª. ed. Upper Saddle River. Prentice Hall Europe, 2002. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

2.5 Órgãos relevantes para a normatização contábil internacional

2.5.1 *International Accounting Standards Committee* (IASC)

Segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006), o IASC foi constituído em 1973 por meio de um acordo feito entre organismos profissionais de contabilidade da Austrália, do Canadá, da França, da Alemanha, do Japão, do México, dos Países Baixos, do Reino Unido, da Irlanda e dos Estados Unidos. Entre 1983 e 2001, os membros do IASC incluíram todas as entidades de profissionais contábeis que são membros da Federação Internacional de Contadores (IFAC), compreendendo 143 membros em 104 países.

Antes da transição para o novo IASB, o IASC emitiu 41 IAS, dos quais, após uma série de revisões no processo de criação da plataforma estável das IFRS, permanecem 34 em vigor. De acordo com a constituição do IASC, aprovada em 1992, seus objetivos eram de, primeiramente, formular e publicar, de acordo com o interesse público, padrões contábeis a serem observados na apresentação das demonstrações financeiras e promover a sua aceitação e observância por todo o mundo. Em um segundo momento, aperfeiçoar e harmonizar as regulamentações, os padrões contábeis e os procedimentos relacionados à apresentação das demonstrações financeiras.

A nova constituição da *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC), uma corporação sem fins lucrativos criada para supervisionar o recém-criado IASB, aprovada em maio de 2000, pelos membros do IASC, e revisada pelas *trustees* da Fundação IASC em março e julho de 2002, ampliou seus objetivos.

A nova constituição do IASC, endossada pelo conselho do IASC (*IASC board*), que estabeleceu uma nova estrutura para esse órgão e aprovada por unanimidade em maio de 2000 pelos corpos membros (*member bodies*) do IASC, criou um comitê nomeado tendo em vista introduzir essa nova estrutura. A fim de assegurar uma ampla representatividade internacional, a composição

das *trustees* será composta de um *mix* de representantes do mercado de capitais do mundo todo, com diversidades geográficas e de conhecimentos técnicos. A constituição do IASC determina a seguinte composição de *trustees*:

- Seis na América do Norte.
- Seis na Europa.
- Seis na Ásia.
- Quatro em outras regiões geográficas, a fim de permanecer o equilíbrio geográfico.

2.5.2 *Standing Interpretation Committee* (SIC)

O SIC, segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006), foi criado em 1997, tendo em vista a necessidade de considerar algumas questões contábeis que possam receber tratamento contábil divergente ou inaceitável, em razão da falta de orientação oficial no local. Essas considerações fazem parte do contexto das normas internacionais e da estrutura conceitual do IASB. Sendo assim, para o desenvolvimento de suas atividades, o SIC consulta entidades similares em todo o globo.

Os pronunciamentos emitidos pelo SIC tratam de questões tanto relacionadas a pronunciamentos já existentes como questões relacionadas a pronunciamentos ainda não emitidos. Com a revisão da nova constituição do IASC, o SIC passou a ser substituído pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC). As interpretações emitidas pelo SIC, que ainda têm sua aplicação efetiva, estão demonstradas no Quadro 9:

Quadro 9

Interpretações emitidas pelo SIC

SIC	Assunto[21]
SIC 7	Introdução do Euro
SIC 10	Assistência Governamental
SIC 12	Consolidação de Entidades de Propósito Específico
SIC 13	Entidades de Controle Conjunto - Contribuições não Monetárias pelos Investidores
SIC 15	Arrendamentos Operacionais - Incentivos
SIC 21	Imposto de Renda - Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Reavaliados
SIC 25	Imposto de Renda - Mudança na Situação Tributária de Uma Companhia ou de seus Proprietários
SIC 27	Avaliando a Essência de uma Transação a Forma Legal de um Arrendamento
SIC 29	Contratos de Concessão de Serviços
SIC 31	Receita - Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade
SIC 32	Ativos Intangíveis - Custo de *Website*

2.5.3 *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC)

As *trustees* da Fundação do IASC revisaram sua constituição e criaram o IFRIC, que funciona como sucessor do SIC, sendo responsável por interpretar a aplicação dos padrões do IASC no contexto do seu referencial teórico (*framework*). O IFRIC é composto de 12 membros, que são designados pelas *trustees*, para um mandato de três anos. As *trustees* devem designar como presidente do IFRIC um membro do IASB ou outro indivíduo apropriadamente qualificado. (SCHMIDT, SANTOS e FERNANDES, 2006).

As interpretações emitidas pelo IFRIC que ainda têm sua aplicação efetiva estão demonstradas no Quadro 10:

[21] Tradução livre do autor.

Quadro 10

Interpretações emitidas pelo IFRIC

IFRIC	Assunto[22]
IFRIC 1	Mudanças em Passivos de Restauração e Desmantelamento
IFRIC 2	Participação de Membros de Cooperativas
IFRIC 3	Direitos de Emissão
IFRIC 4	Determinado Quando um Contrato Contém um Arrendamento
IFRIC 5	Participação em Fundos de Restauração de Meio Ambiente
IFRIC 6	Passivos Originados na Participação em Mercado Específico - Descarte de Materiais Elétricos
IFRIC 7	Aplicação do Reprocessamento de Demonstrações Financeiras em Economias Hiperinflacionárias
IFRIC 8	Escopo da IFRS 2
IFRIC 9	Reapresentação de Derivativos Embutidos
IFRIC 10	Relatórios Financeiros Interinos e *Impairment*
IFRIC 11	IFRS 2 - Transações de Grupos e Participações em Tesouraria
IFRIC 12	Contratos de Concessão
IFRIC 13	Programa de Fidelidade de Clientes
IFRIC 14	IAS 19 - O Limite de um Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Financiamento Mínimo e sua Interação

2.5.4 *International Accounting Standards Board* (IASB)

O IASB, responsável pela emissão das IFRS, antes conhecidas como *International Accounting Standards* (IAS), foi criado, na sua forma atual, como resposta à demanda por melhores e mais consistentes parâmetros de Governança Corporativa e de princípios contábeis, identificados pelo Fórum de Estabilidade Financeira (que reúne o G8, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, entre outros). O Fórum reconhece que a estrutura contábil tem papel fundamental na promoção da boa Governança Corporativa, além de contribuir positivamente na eficiência dos esforços do mercado financeiro.

O IASB teve como seu antecessor o IASC (1973-2001). O referido Comitê foi criado em 1973 por ocasião do Congresso Internacional de Contadores em Melbourne (Austrália), sendo fundados pelos seguintes países:

[22] Tradução livre do autor.

Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Grã-Bretanha, Irlanda e Estados Unidos da América.

O IASB é um órgão independente do setor privado que se destina ao estudo de padrões contábeis, com sede em Londres, na Grã-Bretanha. É formado por um Conselho de membros, constituído por representantes de mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo, inclusive o Brasil, com o Ibracon e o CFC.

O IASB, pela sua constituição, tem os seguintes objetivos:

- Desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis, exeqüíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis nas demonstrações contábeis e em outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes do mercado de capital e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas.

- Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas.

- Promover a convergência entre as normas contábeis locais e as Normas Internacionais de Contabilidade de alta qualidade.

As IFRS são o conjunto de normas contábeis emitidas pelo IASB. Este conjunto de normas contábeis que anteriormente era definido como IAS, tomou força como uma das reações dos mercados aos escândalos corporativos observados no início da década de 2000 em grandes corporações globais, que preparavam suas demonstrações contábeis de acordo com conjuntos de regras substancialmente baseados em normas, destacando-se, neste grupo, notadamente as normas de contabilidade dos Estados Unidos da América, conhecidas como US GAAP. O propósito das IFRS era que um conjunto mais simples de regras contábeis, fundamentadas em princípios em detrimento das normas, fosse adotado, com a finalidade de facilitar a adoção dessas regras por parte das companhias, com uma literatura mais concisa e simples e teve a concepção dos princípios em lugar das normas, como premissa básica.

2.5.5 *Standards Advisory Council* (SAC)

O Conselho Consultivo de padrões é o organismo internacional através do qual grupos e indivíduos que advêm de outras áreas geográficas - onde não estão estabelecidos os curadores do IASB - fazem recomendações ou aconselham o IASB. Esse conselho deve reunir-se, no mínimo, três vezes por ano. Além disso, o IASB deve consultá-lo sobre todos os principais projetos. As assembléias do SAC devem ser públicas.

O SAC é composto de aproximadamente 30 membros, todos eles pertencentes a regiões geográficas distintas, com especialização técnica que possibilite contribuir para a formulação de normas contábeis.

O Conselho Consultivo de Padrões tem como objetivos:

- Recomendar as prioridades de trabalho do IASB.
- Informar o IASB a respeito das implicações de normas propostas aos usuários e elaboradores das demonstrações financeiras.
- Fazer outras recomendações pertinentes ao IASB.

2.5.6 *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA)

O AICPA é o órgão principal de orientação da profissão contábil nos Estados Unidos da América.

Segundo Perez Junior (2005), de 1893 a 1953, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do AICPA publicou 42 boletins sobre pesquisas contábeis, ou *Accounting Research Bulletins* (ARB), que, em 1953, foram revisados e reunidos em um só pronunciamento, de número 43. Até 1959, foram emitidos mais oito pronunciamentos, encerrando a série com o número 51.

Iudícibus (2006) relata que o surgimento do AICPA, e o ano de 1930, quando se tornou mais ativo, têm uma importância decisiva no desenvolvimento da contabilidade e dos princípios contábeis.

O AICPA possui um comitê técnico sênior denominado comitê executivo de padrões de contabilidade (AcSEC). Esse comitê é composto de 15 membros voluntários, com representantes da indústria, da academia, dos analistas e das empresas de auditoria. O AcSEC está autorizado a formular padrões de contabilidade, bem como a representar o AICPA em matérias da contabilidade. Esses padrões de contabilidade são elaborados mediante trabalhos dos comitês do AICPA e de forças-tarefa. O comitê emite pronunciamentos de posição, os *Statements of Position* (SoP), guias de auditoria e contabilidade, que são sempre revisados e endossados pelo FASB.

2.5.7 *Accounting Principles Board* (APB)

Em substituição aos ARB emitidos pelo AICPA, a partir de 1959, a Junta de Princípios Contábeis (APB) passou a emitir pronunciamentos sobre os princípios contábeis.

Os APBs foram emitidos no período entre 1959 e 1973 e são conhecidos como APB *Opinion*.

2.5.8 *Financial Accounting Standards Board* (FASB)

O FASB foi criado em junho de 1973, composto de sete membros indicados por uma junta de curadores (indicados pelo AICPA) para prestar serviços em tempo integral. O FASB é um órgão independente, reconhecido pelo principal órgão que regulamenta o mercado americano de capitais, a SEC, com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, os conceitos e as normas contábeis.

Até o presente momento, o FASB já emitiu 160 pronunciamentos sobre as normas contábeis norte-americanas, as *Statements of Financial Accounting Standards* (SFAS), usualmente denominadas FAS.

2.5.9 *Emerging Issues Task Force* (EITF)

O EITF tem sua criação datada de 1984, pelo FASB, e tem o propósito de auxiliá-lo na identificação de problemas atuais ou emergentes, evitando que práticas divergentes se estabeleçam. A orientação fornecida é, em geral, sobre assuntos bastante delimitados e de interesse imediato dos usuários da contabilidade.

2.5.10 A relação entre o FASB e o IASB

Madeira (2004) compara os papéis do FASB e do IASB no processo de harmonização contábil:

"Quanto à política de harmonização, a rigor, apenas o *International Accounting Standards Board* (IASB) possui características adequadas a um órgão voltado à edição de normas harmonizadas de práticas internacionais de contabilidade. Os *International Financial Reporting Standards* (IFRS), estão sendo considerados como uma evolução no mercado financeiro. São padrões contábeis e financeiros emitidos pelo IASB, que têm como objetivo internacionalizar as informações, proporcionando comparabilidade, precisão e transparência (...). O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) norte-americano regula a normalização contábil dos Estados Unidos e, por conseqüência da hegemonia desses países nos mercados de capital, financeiro, tecnológico, de serviço e das *commodities*, exerce uma política de coerção, impondo suas práticas contábeis a todos os seus parceiros comerciais e financeiros".

Atualmente, o nível de esforços entre os dois órgãos a fim de buscar harmonização entre as IFRS e os US GAAP é notória. O IASB conta com alguns membros do FASB no comitê de discussão das normas contábeis internacionais. Recentemente, diversos projetos conjuntos[23] vêm sendo desenvolvidos por esses dois órgãos.

2.6 A harmonização contábil

2.6.1 O processo de harmonização das normas contábeis no mundo

Para Iudícibus e Marion (2002), o ambiente contábil das empresas de competitividade global é internacional e está colocando, para os contadores e para a Contabilidade, desafios e, ao mesmo tempo, oportunidades de desenvolvimento, que podem marcar uma nova fase na evolução da teoria da Contabilidade. A internacionalização dos mercados, com necessidade de harmonização de princípios contábeis em nível supranacional é uma das principais tendências desse processo.

Segundo Niyama (2005), o termo “harmonização” tem sido algumas vezes associado incorretamente com “padronização” de normas contábeis. Harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permite reconciliar os sistemas contábeis com outros países a fim de melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas, enquanto padronização é um processo de uniformização de critérios, que não admite flexibilização.

Alguns países, por diversas razões, não dispõem de um padrão próprio de sistemas contábeis, nem de uma estrutura-sistema legal (leis ou regulamentos), nem de organismos profissionais de classe suficientemente

[23] Como exemplo, pode-se citar o projeto de combinações de empresas, que vem sendo desenvolvido pelos dois órgãos, que irão emitir um pronunciamento híbrido, que constará tanto para as IFRS como para os US GAAP.

fortes que possam influir na elaboração de normas contábeis. Para países com tais características, torna-se mais fácil a implementação de normas contábeis internacionais que facilitem o processo de harmonização, porque os ajustes necessários para reconciliação são significativamente menores e, portanto, nesses casos, é uma vantagem.

Contudo, completa Niyama ainda em sua obra, outra vantagem que pode ser destacada para empresas, principalmente de países emergentes que estão à busca de recursos de investidores estrangeiros, é a possibilidade de apresentar suas demonstrações contábeis em linguagem inteligível (normas internacionais). Com razoável margem de segurança, tenderão a levar vantagem comparativamente às empresas que apresentam relatórios contábeis em moeda de seu país de origem.

Weffort (2003) considera que a despeito de discussões anteriores esparsas sobre a questão da harmonização contábil internacional, pode-se considerar que os esforços organizados para esse fim foram iniciados efetivamente em 1973 com a criação do IASC. O IASB é visto como um condutor do processo de harmonização contábil, uma vez que fica sob sua responsabilidade a elaboração dos padrões contábeis internacionais. Estão envolvidos, também, no processo de harmonização, organismos internacionais e regionais, órgãos de classe, legisladores nacionais, entre outros.

O processo de harmonização contábil, no entanto, em virtude de sua complexidade, também tem fatores críticos ao seu sucesso.

Segundo Weffort (2003, p.69), “não há consenso no que concerne à necessidade, conveniência ou mesmo possibilidade da harmonização contábil internacional. Tem sido apontados como benefícios prováveis da harmonização:

- Maior consistência das demonstrações financeiras entre os países, o que pode facilitar as análises de investimento de crédito.

- Redução dos custos para empreendimentos multinacionais (simplificando, por exemplo, a consolidação de contas estrangeiras e permitindo a adoção de um mesmo conjunto de relatórios internos e externos para qualquer país).

- Pode facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados de capitais estrangeiros, reduzindo o custo da elaboração de demonstrações contábeis de acordo com diferentes padrões contábeis.

- Maiores possibilidades de trabalho para contadores e firmas de contadores.

- Pode auxiliar os países em desenvolvimento, fornecendo-lhes um conjunto de padrões contábeis de qualidade, sem que para isso eles tenham que despender seus recursos com pesquisas".

Weffort (2003) pondera também quais são as principais críticas ao processo de harmonização contábil. Estas são voltadas basicamente para a dificuldade prática da harmonização:

- A adoção das normas internacionais localmente pode não resultar em harmonização efetiva das práticas contábeis dos países, especialmente porque são desconsideradas as diferenças nacionais como sistemas jurídicos, estágio de desenvolvimento econômico e aspectos culturais, entre outros.

- Sempre há um custo para os países, decorrente da adoção das normas internacionais.

- Pode servir como um meio de imposição da vontade dos países economicamente desenvolvidos sobre aqueles em desenvolvimento.

Em 2005, quando a Comunidade Européia migrou para as IFRS[24], diversos outros países de todo o mundo também estavam em processo de adoção das normas internacionais de contabilidade. O Quadro 11 apresenta o estágio de adoção em alguns países:

Quadro 11

Estágio de adoção das IFRS no mundo

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
África do Sul	Sim	Obrigatório	N/D	
Albânia	Não	N/A	Proibido	
Alemanha	Sim	Obrigatório	Permitido tanto em demonstrações consolidadas quanto individuais. Contudo, contas estatutárias de acordo com as práticas locais são obrigatórias.	1
Antilhas Holandesas	Sim	Permitido	N/D	
Arábia Saudita	Sim	Proibido	Proibido	
Argentina	Sim	Proibido	Proibido	
Armênia	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Aruba	Sim	Permitido	N/D	
Austrália	Sim	Obrigatório	Permitido	2
Áustria	Sim	Obrigatório	Permitido nas demonstrações financeiras consolidadas e proibido para as demonstrações financeiras individuais	1
Azerbaijão	Sim	Proibido	Demonstrações financeiras individuais em IFRS requeridas para bancos (companhias abertas e fechadas) e, a partir de 2008, será requerido também para companhias públicas de grande porte. Para demais, IFRS é permitido	
Bahamas	Sim	Obrigatório	N/D	
Bangladesh	Sim	Proibido	N/D	
Barbados	Sim	Obrigatório	N/D	
Barein	Sim	Obrigatório	Obrigatório	

[24] A adoção das IFRS pelos países da Comunidade Européia se dá através da aceitação pelo parlamento europeu, das normas emitidas, pelo IASB. Essa aprovação pode ser integral, ou com algumas ressalvas, como aconteceu com a normas de instrumentos financeiros, IAS 39. O parlamento europeu, vetou algumas partes da refetida normas, no que diz respeito a contabilização de *hedge* e a adoção da opção de valor justo para qualquer instrumento financeiro.

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Bélgica	Sim	Obrigatório	Obrigatório nas demonstrações financeiras consolidadas de bancos que sejam companhias fechadas e de instituições de crédito. Permitido para outras companhias. As IFRS não são permitidas em demonstrações individuais da companhia	1
Belize	Não	N/A	Companhias fechadas podem adotar IFRS ou outros princípios internacionais aceitos (particularmente US GAAP ou GAAP Canadense)	
Benin	Sim	Proibido	Proibido	
Bermuda	Sim	Permitido	N/D	
Bielorrússia	Sim	Requerido para bancos, a partir de 2008	Obrigatório para bancos	
Bolívia	Sim	Permitido	N/D	
Bosnia-Herzegovina	Sim	Requerido para empresas de grande e médio porte	N/D	
Botsuana	Sim	Obrigatório	Permitido	
Brasil	Sim	Obrigatório, a partir de 2010	Proibido	
Brunei	Não	N/A	Permitido	
Bulgária	Sim	Obrigatório	Obrigatório tanto nas demonstrações financeiras consolidadas como individuais de instituições financeiras fechadas e de todas as companhias limitadas de grande porte	1
Burkina Faso	Sim	Proibido	Proibido	
Butão	Sim	Proibido	N/D	
Cambodja	Não	N/A	Permitido	
Canadá	Sim	Requerido para algumas	Proibido	7
Catar	Sim	Obrigatório	N/D	
Cazaquistão	Sim	Obrigatório	Obrigatório para todos os bancos, companhias de controle compartilhado e outras companhias públicas significativas, incluindo aquelas do setor de extração e com controle do governo.	
Chile	Sim	Obrigatório, a partir de 2009	Obrigatório	
China	Sim	Proibido	Proibido	
Chipre	Sim	Obrigatório	Obrigatório	1
Colômbia	Sim	Proibido	Proibido	
Coréia do Sul	Sim	Requerido para algumas	Proibido	9
Costa do Marfim	Sim	Proibido	Proibido	
Costa Rica	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Croácia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para todas as instituições financeiras e companhias de grande porte e permitido para as demais	6

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Cuba	Sim	Proibido	Proibido	
Dinamarca	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Dominica	Sim	Permitido	N/D	
Egito	Sim	Obrigatório	N/D	
El Salvador	Sim	Permitido	N/D	
Emirados Árabes Unidos	Sim	Obrigatório	N/D	
Equador	Sim	Obrigatório, a partir de 2008	N/D	
Eslováquia	Sim	Obrigatório	Obrigatório	1
Eslovênia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para bancos e permitido para outras empresas	1
Espanha	Sim	Obrigatório	Permitido nas demonstrações financeiras consolidadas e proibido para as demonstrações financeiras individuais.	1
Estados Unidos	Sim	Proibido	Permitido	10
Estônia	Sim	Obrigatório	Obrigatório tanto para demonstrações financeiras consolidadas como individuais de instituições financeiras. Para demais companhias, IFRS permitido tanto para demonstrações consolidadas ou individuais.	1
Filipinas	Sim	Requerido para algumas	N/D	11
Finlândia	Sim	Obrigatório	Permitido	1
França	Sim	Obrigatório	Permitido nas demonstrações financeiras consolidadas e proibido para as demonstrações financeiras individuais.	1
Gana	Sim	Obrigatório	Obrigatório para bancos, prestadoras de serviço, corretoras, seguradoras e empresas estatais a partir de 2007. Será obrigatório para as demais companhias fechadas a partir de 2009.	
Geórgia	Sim	Obrigatório	N/D	
Gibraltar	Sim	Permitido	Permitido, exceto para algumas companhias reguladas, que adotam as *United Kingdom Generally Accepted Accounting Principles* (UK GAAP).	
Grécia	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Groenlândia	Não	N/A	Permitido	
Guam	Não	N/A	Proibido. Empresas fechadas usam US GAAP.	
Guatemala	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Guiana	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Haiti	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Holanda	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Honduras	Sim	Obrigatório	Obrigatório	

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Hong Kong	Sim	Obrigatório	Permitido	3
Hungria	Sim	Obrigatório	Permitido tanto em demonstrações consolidadas quanto individuais. Contudo, contas estatutárias de acordo com as práticas locais são obrigatórias.	1
Ilha Reunião	Não	N/A	Sendo um departamento francês, a Ilha Reunião segue os requerimentos de contabilidade franceses. Isto significa que, para companhias fechadas, IFRS é permitido para demonstrações consolidadas e proibido para demonstrações individuais	
Ilhas Cayman	Sim	Permitido	N/D	
Ilhas Fiji	Sim	Obrigatório	Obrigatório para companhias estatais, bancos, instituições financeiras de médio e grande porte e outras	
Ilhas Maurício	Sim	Obrigatório	N/D	
Ilhas Virgens Americanas	Não	N/A	Proibido	
Ilhas Virgens Britânicas	Sim	Permitido	N/D	
Índia	Sim	Requerido para algumas	Proibido	8
Indonésia	Sim	Proibido	Proibido	
Irã	Sim	Proibido	Proibido	
Irlanda	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Islândia	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Israel	Sim	Requerido para todas as companhias, exceto bancos	Permitido, exceto para bancos	
Itália	Sim	Obrigatório	Permitido em demonstrações financeiras consolidadas, exceto para companhias de pequeno porte. Permitido para demonstrações individuais, exceto para companhias de pequeno porte, seguradoras e algumas companhias regulamentadas	1
Jamaica	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Japão	Sim	Requerido para algumas	Proibido	12
Jordânia	Sim	Obrigatório	N/D	
Laos	Sim	Permitido	N/D	
Latvia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para empresas financeiras e proibido para outras empresas	1
Lesoto	Sim	Permitido	N/D	
Líbano	Sim	Obrigatório	Obrigatório para empresas financeiras e proibido para outras empresas	

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Liechtenstein	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Lituânia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para bancos e proibido para outras empresas	1
Luxemburgo	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Macau	Não	N/A	Permitido	
Macedônia	Sim	Obrigatório	Proibido	
Malásia	Sim	Proibido	Proibido	
Malawi	Sim	Obrigatório	Proibido	
Maldívias	Sim	Permitido	Permitido	
Mali	Sim	Proibido	Proibido	
Malta	Sim	Obrigatório	Obrigatório	1
Marrocos	Sim	Permitido para empresas não-financeiras. Bancos e empresas financeira são proibidos	N/D	
Mauritânia	Não	N/A	Proibido	
México	Sim	Permitido	Proibido	
Miamar	Sim	Permitido	N/D	
Moçambique	Sim	Permitido	Obrigatório para bancos e empresas fechadas de grande porte	
Moldávia	Sim	Proibido	Proibido	
Montenegro	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Namíbia	Sim	Obrigatório	N/D	
Nepal	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Nicarágua	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Nigéria	Sim	Proibido	Proibido	
Noruega	Sim	Obrigatório	Permitido	1
Nova Zelândia	Sim	Obrigatório	Equivalentes às IFRS da Nova Zelândia obrigatório para companhias de grande porte não listadas e permitido para demais	2
Omã	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Panamá	Sim	Obrigatório	Obrigatório. Contudo, a lei que obriga está em fase de revisão	
Papua Nova Guiné	Sim	Obrigatório	N/D	
Paquistão	Sim	Proibido	Proibido	
Paraguai	Sim	Permitido	Permitido	
Perú	Sim	Obrigatório	N/D	
Polônia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para demonstrações financeiras consolidadas de bancos. Permitido para demonstrações financeiras consolidadas e individuais de companhias que estejam em processo de listagem em bolsa ou cuja matriz adote IFRS. Proibido para demonstrações financeiras individuais de demais companhias	1

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Portugal	Sim	Obrigatório	Obrigatório para demonstrações financeiras consolidadas de bancos e instituições financeiras. Permitido para demais. Permitido em demonstrações individuais de companhias que se enquadrem no escopo onde o grupo consolidado adote IFRS.Proibido para demais companhias	1
Quait	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Quênia	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Quirgiquistão	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Reino Unido	Sim	Obrigatório	Permitido	1
República Checa	Sim	Obrigatório	Permitido nas demonstrações financeiras consolidadas e proibido para as demonstrações financeiras individuais.	1
República Dominicana	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Romênia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para demonstrações financeiras consolidadas de bancos, permitido para demonstrações financeiras consolidadas e individuais de companhias que estejam em processo de listagem em bolsa ou cuja matriz adote IFRS. Proibido para demonstrações financeiras individuais de demais companhias	1
Rússia	Sim	Permitido para bancos	Bancos devem adotar IFRS. Outras companhias devem preparar demonstrações financeiras em IFRS em adição às práticas contábeis locais	
Samoa	Não	N/A	Permitido	
Samoa Americana	Não	N/A	Permitido	
Serra Leoa	Não	N/A	Obrigatório	
Sérvia	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Singapura	Sim	Obrigatório	Equivalentes às IFRS da Singapura é obrigatório	3
Síria	Sim	Proibido	Proibido	
Sri Lanka	Sim	Permitido	Proibido	
Suazilândia	Sim	Permitido	N/D	
Suécia	Sim	Obrigatório	Permitido nas demonstrações financeiras consolidadas e proibido para as demonstrações financeiras individuais.	1
Suíça	Sim	Permitido. Multinacionais devem escolher entre US GAAP e IFRS.	N/D	
Suriname	Sim	Permitido	Permitido	

País	Mercado de capitais	Uso das IFRS (empresas abertas)	Uso das IFRS (empresas fechadas)	Comentários
Tadjiquistão	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Tailândia	Sim	Proibido	Proibido	
Taiwan	Sim	Proibido	Proibido	
Tanzânia	Sim	Obrigatório	Obrigatório para companhias estrangeiras	
Togo	Sim	Proibido	Proibido	
Trinidad e Tobago	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Tunísia	Sim	Proibido	Proibido	
Turquia	Sim	Obrigatório	N/D	5
Ucrânia	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Uganda	Sim	Permitido	N/D	
Uruguai	Sim	Proibido	N/D	4
Uzbequistão	Sim	Proibido	Proibido	
Vanuatu	Não	N/A	Permitido	
Venezuela	Sim	Obrigatório	Obrigatório	
Vietnã	Sim	Proibido	N/D	
Yemên	Não	N/A	Permitido	
Zâmbia	Sim	Permitido	N/D	
Zimbábue	Sim	Permitido	N/D	

Fonte: IASplus. Disponível em <http://www.iasplus.com/country/useias.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

Comentários:

1. Este é um país-membro da UE/EEA. O relatório de auditoria e a base das notas explicativas referem-se à conformidade com as normas "IFRS adotadas pela UE". Atualmente, a UE adota todas as normas IFRS, embora tenha modificado um aspecto da IAS 39. Essa modificação afeta apenas uma pequena porcentagem de bancos. Além disso, permite-se que os países-membro da UE e EEA adiem a adoção das normas IFRSs até 2007, no que tange às empresas que têm apenas títulos de dívida pública cotados em mercado de valores imobiliários e/ou empresas cujos valores mobiliários são admitidos para negociação pública em um país não-membro e que, por essa razão, têm utilizado normas internacionalmente aceitas, e não as IFRS (como as normas US GAAP), a partir de um ano fiscal que tenha se iniciado antes da adoção do regulamento IAS Europeu.

2. A Austrália e a Nova Zelândia adotaram normas nacionais que descrevem como equivalentes às IFRS. Essas normas incluem a exigência da IAS 1.14, segundo a qual "uma empresa cujas demonstrações financeiras estejam em conformidade com as normas IFRS deverão trazer nas Notas uma declaração clara e explícita dessa conformidade". Essa declaração deverá ser feita nas notas explicativas.

3. Hong Kong adotou normas nacionais que são idênticas às normas IFRS, incluindo todas as opções de reconhecimento e mensuração, mas, em alguns casos, as datas efetivas e de transição são diferentes. Empresas baseadas em Hong Kong, mas constituídas em outro país, podem emitir suas demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e não com as normas Hong Kong GAAP. Cingapura adotou as normas IFRS “ipsis litteris”, como normas para o país, equivalentes às normas IFRS, porém modificou os princípios de reconhecimento e mensuração em várias normas IFRS ao adotá-las (a diferença mais significativa, sobre propriedades para investimento, foi removida a partir de 2007).

4. De acordo com a lei, todas as empresas uruguaias devem seguir as normas IFRS vigentes a partir de 19 de maio de 2004. O relatório da auditoria refere-se à conformidade com as normas Uruguayan GAAP.

5. Na Turquia, as empresas de capital aberto podem seguir as normas IFRS de duas maneiras, em razão da demora na tradução das normas IFRS para o turco: (i) a empresa de capital aberto pode seguir a versão oficial em inglês das normas IFRS, conforme foram publicadas pela IASB, e, nesse caso, o relatório da auditoria e as notas explicativas devem trazer uma declaração expressa de conformidade com as IFRS; ou (ii) pode seguir a tradução das normas IFRS para o turco. Por causa da demora na tradução, o relatório da auditoria e as notas explicativas devem

trazer uma declaração expressa de que as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as normas "IFRS conforme adotadas para uso na Turquia".

6. A Lei de Contabilidade Nacional da Croácia exige que as empresas que utilizam as normas IFRS usem as normas traduzidas e publicadas no Diário Oficial pelo Financial Reporting Standards Board (FRSB). Atualmente, estas são as normas de 31 de março de 2004. Portanto, as normas IFRS 6, 7 e 8 não foram ainda traduzidas ou publicadas, e algumas alterações feitas às normas IASs e IFRS depois de 31 de março de 2004 ainda não estão refletidas.

7. O Canadá anunciou um plano para adotar as normas IFRS integralmente como Normas Canadenses para Elaboração de Relatórios Financeiros a partir de 2011.

8. A Índia anunciou um plano para adotar as normas IFRS integralmente como Normas Indianas para Elaboração de Relatórios Financeiros a partir de 2011.

9. A Coréia anunciou um plano para adotar as normas IFRS integralmente como Normas Coreanas para Elaboração de Relatórios Financeiros a partir de 2011, com a adoção antecipada podendo ser iniciada em 2009.

10. Em julho de 2007, a SEC publicou um “Concept Release” para comentário público sobre se os emitentes dos Estados Unidos devem preparar suas demonstrações financeiras usando as normas IFRS conforme publicadas em inglês pela IASB.

11. As Filipinas adotaram as IFRS como Normas Filipinas para Elaboração de Relatórios Financeiros (PFRS), com várias modificações.

12. Em agosto de 2007, a ASBJ e a IASB entraram em acordo sobre um processo de conversão entre as normas Japanese GAAP e as IFRS. 'Diferenças importantes' entre Japanese GAAP e IFRS serão eliminadas por volta de 30 de junho de 2011. A data-alvo de 2011 não se aplica a nenhuma nova IFRS importante que esteja sendo desenvolvida agora para entrar em vigor após 2011.

2.6.2 Adoção das IFRS nos países da União Européia

Em 13 de fevereiro de 2001, a Comissão Européia apresentou o documento *Regulation of the European Parliament and of the Council on the Application of International Accounting Standards* (Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação das IFRS). Nesse documento, é solicitado que as demonstrações contábeis consolidadas sejam preparadas ou reformuladas de acordo com as normas IAS a partir de 2003 e 2004, para a divulgar, em 2005, as demonstrações contábeis consolidadas nos padrões exigidos pelas normas IAS, respeitando, assim, o requisito de comparação exigido pela norma IAS 1 - Divulgação de Políticas Contábeis (IAS 1.38).

Segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2006, p.13), “essa resolução da UE representa um marco histórico no processo de harmonização contábil das práticas contábeis mundiais, uma vez que esse grande bloco econômico passou a divulgar aos seus usuários externos informações consolidadas passíveis de comparação. Esse procedimento possivelmente impulsionará outras iniciativas nesse sentido, haja vista a grande redução de custos provocada por esse processo de harmonização, especialmente no que tange à conversão das demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos de um país para outro. Prova disso que a Austrália também passou a adotar os pronunciamentos emitidos pelo IASB a partir de 2005”.

Nesse momento, foram obrigadas a adotar as IFRS as empresas de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores européias. A partir de 2007, outras empresas, não listadas, também serão obrigadas a adotá-las.

O processo de adoção na Europa provocou um movimento relevante de preparação das empresas para estruturar os departamentos de contabilidade e relatórios financeiros a estar aptos a conhecer as IFRS e a avaliar os seus potenciais impactos, diante das operações das empresas e dos assuntos contábeis mais relevantes para o negócio.

Concomitantemente, essas empresas ainda tiveram como atribuição preparar as suas subsidiárias para a adoção dessas normas.

O IASB teve como ponto de partida o conjunto inicial das normas internacionais de contabilidade, as IAS, que foram objeto de um complexo processo de modernização, que envolveu a revisão de algumas das normas e a substituição de outras por novas normas com conteúdo mais adaptado às demandas do ambiente de negócios atual. Esse conjunto inicial produzido ficou conhecido como plataforma estável, cujas normas que o compunham estão demonstradas no Quadro 12 a seguir:

Quadro 12

Sumário das *International Financial Reporting Standards*

Norma	**Assunto tratado na norma**[25]
IAS 1	Apresentação das demonstrações financeiras
IAS 2	Estoques
IAS 7	Fluxo de caixa
IAS 8	Políticas contábeis, mudanças em estimativas contábeis e correção de erros
IAS 10	Eventos subseqüentes
IAS 11	Contratos de construção

[25] Tradução livre do autor.

Norma	Assunto tratado na norma[25]
IAS 12	Impostos de renda
IAS 14	Divulgação de informações financeiras por segmento
IAS 16	Ativo imobilizado
IAS 17	Operações de *leasing*
IAS 18	Reconhecimento de receita
IAS 19	Benefícios a empregados
IAS 20	Benefícios governamentais
IAS 21	Efeitos de moeda estrangeira
IAS 23	Custos de financiamento
IAS 24	Divulgação de informações por partes relacionadas
IAS 27	Consolidação
IAS 28	Empresas associadas
IAS 29	Efeitos de hiperinflação
IAS 31	Participação em *joint ventures*
IAS 32	Apresentação e divulgação de instrumentos financeiros
IAS 33	Lucro por ação
IAS 34	Informações financeiras interinas
IAS 36	Perda de valor recuperável de ativos *impairment*
IAS 37	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
IAS 38	Ativos intangíveis
IAS 39	Avaliação e mensuração de instrumentos financeiros
IAS 40	Propriedades para investimento
IAS 41	Ativos biológicos
IFRS 1	Adoção das IFRS pela primeira vez
IFRS 2	Pagamentos com base em ação
IFRS 3	Combinação de empresas
IFRS 4	Ativos de seguros
IFRS 5	Ativos de longo prazo mantidos para venda e operações em descontinuidade

O termo “plataforma estável”, corresponde ao conjunto de pronunciamentos emitidos pelo IASB que as empresas com ações negociadas em bolsa de valores da União Européia aplicaram a partir de 1 de janeiro de 2005. Posteriormente, outros pronunciamentos foram emitidos pelo IASB: a IFRS 6, que trata dos ativos de exploração mineral, a IFRS 7, que trata de apresentação e divulgação de aspectos relacionados aos instrumentos financeiros e a IFRS 8, que trata da divulgação de informações por segmento operacional.

2.6.3 Harmonização contábil no Brasil

Segundo Andrade (2002), a harmonização em primeiro lugar, abre o mercado brasileiro aos investidores internacionais, além de tornar o mercado de capitais e o sistema financeiro brasileiro mais transparentes para as agências internacionais, melhorando, assim, o nosso relacionamento e a nossa imagem com esses organismos internacionais, além de reduzir o risco-país.

São várias as razões que justificam a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pelas empresas. Algumas delas são meramente normativas. Outras, talvez ainda mais importantes, estão associadas a benefícios econômicos concretos na forma de atração de maior volume de investimentos e redução do custo de capital:

Governança Corporativa:

1. Os investidores do mercado de capitais nunca foram um grupo tão vasto e de variados graus de sofisticação e entendimento da dinâmica de atuação das empresas. Quanto maior a transparência, clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas, menor será o risco percebido por um investidor à sua aplicação de recursos e menor será o retorno exigido para o seu investimento, em benefício da redução do custo de capital das empresas.

2. A crescente importância do investimento estrangeiro direto, das operações de fusões e aquisições de empresas e do comércio internacional nos últimos anos tem exigido a criação de uma linguagem contábil única, que seja universalmente entendida as IFRS têm por objetivo proporcionar essa plataforma universal.

3. A adoção de um conjunto completo de normas contábeis e de divulgação de informações de qualidade universalmente reconhecida confere credibilidade e transparência à administração e demonstra seu comprometimento com a empresa - qualidades fundamentais à boa Governança Corporativa.

Prática recomendada:

1. Em 2000, a IOSCO recomendou a aceitação das Normas Internacionais de Contabilidade a todas as bolsas de valores, inclusive a bolsa brasileira, para a elaboração de demonstrações financeiras de empresas listadas.

2. A profissão contábil no Brasil apóia firmemente a convergência das práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil com as IFRS. O Ibracon, que publicou uma tradução para o português das IFRS emitidas até o ano de 2001, deu início a um amplo projeto de harmonização das normas brasileiras às internacionais.

3. Cinco empresas brasileiras (Bradesco, CVRD, Banco Itaú, Pão de Açúcar e Petrobras) contribuem regularmente com recursos financeiros para o esforço do IASB de promover a harmonização das normas contábeis.

Exigência normativa:

1. Até 2005, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade será obrigatória para as empresas listadas em bolsas de valores de 70 países, sendo opcional em outros 21 países. Para as empresas que apresentarem suas demonstrações financeiras em

IFRS pela primeira vez em 2005, serão também exigidas demonstrações contábeis comparativas para o exercício de 2004 (o que traz a necessidade de estabelecer saldos iniciais em 31 de dezembro de 2003).

2. Existem várias empresas brasileiras listadas em bolsas de valores européias, tais como Latibex, Luxemburgo e Londres. Embora ainda não haja definição clara quanto a esse assunto, é possível que tais empresas sejam obrigadas a apresentar demonstrações contábeis em IFRS, assim como as demais empresas listadas em bolsas de valores da União Européia (cerca de 7.000). De qualquer maneira, ainda que seja feita uma concessão às empresas estrangeiras, é possível que o próprio mercado e a concorrência por capital exijam a divulgação de informações em IFRS.

3. A Bovespa exige a apresentação de demonstrações financeiras em IFRS (ou US GAAP) para registro no Novo Mercado e na Bovespa Nível II como parâmetro de boas práticas contábeis. Esses níveis especiais de registro foram criados para empresas com melhores práticas de Governança Corporativa, que têm potenciais benefícios na forma de menor custo de capital.

4. Em conexão com a reforma da Lei das Sociedades Anônimas, representantes do mercado de capitais têm trabalhado em um projeto de criação de um órgão independente que será responsável pela definição das normas contábeis aplicáveis no Brasil. Como a sua congênere norte-americana - o FASB, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) assumirá a função de desenvolver as normas contábeis aplicáveis no país, atualmente desempenhada pelo CFC, com o apoio do Ibracon. O CPC já com participantes da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC) e de profissionais da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis,

Atuarias e Financeiras da Universidade de São Paulo (Fipecafi), e representantes do CFC e do Ibracon. Órgãos reguladores do mercado, precisamente a CVM e o Bacen deverão acompanhar de perto a atuação do CPC, em conjunto com a Bovespa. O projeto contempla a criação de um Conselho Curador, um Conselho Consultivo e de órgãos técnicos, os quais terão participação de outras entidades de classe e profissionais contabilistas. O Estatuto da CPC prevê a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade entre os seus objetivos.

Tendência clara no sentido da adoção das IFRS:

1. O mesmo projeto de lei de reforma da Legislação Societária (Projeto nº. 3.741), que se transformou na lei 11.638 de 2007, prevê ainda a adoção do LALUC[26], que deverá abrir caminho para a adoção das IFRS na medida em que proporcionará a dissociação entre a contabilidade societária e a contabilidade fiscal.

2. Representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em recente encontro com o Presidente Luis Inácio Lula da Silva, enfatizaram a importância das IFRS para o contexto brasileiro e a relevância de encorajar as empresas a adotar esse padrão internacional. Adicionalmente, o BID tem incentivado o Bacen, inclusive com subsídios financeiros, a desenvolver normas contábeis, estas bem adiantadas, para as instituições financeiras.

3. Os US GAAP representam o conjunto de práticas contábeis de qualidade internacionalmente reconhecida que mais se aproxima das IFRS. Nos termos de um acordo com o IASB, o FASB está comprometido com um projeto de harmonização das normas cujo objetivo é a eliminação das diferenças significativas até 2007.

[26] O termo Livro de Apuração do Lucro Contábil (LALUC), foi criado, informalmente, para identificar a reconciliação entre as escriturações mercantil e fiscal.

4. Certos financiadores, inclusive agências internacionais como o próprio BID e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), oferecem linhas de crédito exclusivas, com condições mais favoráveis, às empresas que adotam Boas Práticas de Governança Corporativa e apresentam demonstrações financeiras em IFRS.

5. O uso crescente da linguagem comum XBRL, que facilita o tratamento e a comparação de informações financeiras por parte dos analistas e investidores, deverá contribuir para o aumento dos investimentos transnacionais, criando condições para uma ampliação do uso das IFRS.

6. A maior credibilidade associada à adoção de práticas de gestão mais transparentes e a utilização de normas contábeis universalmente aceitas e de maior qualidade tendem a refletir-se em melhores avaliações de crédito atribuídas por agências de *rating* internacionais e em aumento da liquidez do mercado.

O avanço do mercado de capitais brasileiro, sobretudo nos últimos anos, com o crescimento do número de empresas de capital aberto, negociando ações e títulos de dívidas no mercado local e nos mercados internacionais, e com o conseqüente aumento dos investimentos diretos de empresas de outros países no Brasil, têm colocado em evidência, cada vez mais, a importância da Governança Corporativa.

Dessa forma, a adoção de convergência para normas de contabilidade internacionalmente reconhecidas, pelos diversos participantes dos mercados de capitais, como mais apropriadas na busca de boas práticas de Governança Corporativa, passa a ser um caminho natural a ser percorrido.

A grande discussão travada ao longo dos últimos anos diz respeito à escolha, dos países da comunidade internacional, entre a adoção das IFRS ou a harmonização das práticas atuais com essas normas. O principal argumento dos defensores da harmonização é que esse caminho é o mais adequado, por

respeitar questões regulatórias específicas de cada país, além de permitir que a aproximação ocorra de forma gradual, à medida que as normas contábeis internas sejam revistas e adaptadas. Essa, aliás, foi a opção do Brasil, mediante a promulgação da Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. De acordo com a referida Lei, que altera a Lei nº. 6.404/76, a CVM passa a ter a incumbência de emitir suas normas de forma consistente com os padrões de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

Os críticos à harmonização entendem que a adoção seria um caminho mais adequado por impedir que cada país adote parcialmente as IFRS, assim como fez o Parlamento Europeu, que restringiu a adoção pelos países da comunidade européia de parte da norma de instrumentos financeiros. Na visão desses críticos, esse efeito poderia criar uma série de práticas contábeis distintas, que, muito embora tivessem uma mesma base conceitual, apresentariam grandes diferenças entre si, prejudicando, assim, a comparabilidade entre elas.

De qualquer forma, algumas etapas importantes devem ser cumpridas, no processo de aprimoramento das práticas contábeis adotadas no Brasil: o fortalecimento dos órgãos que regulamentam as normas contábeis; a publicação de literatura sobre as referidas normas em português, para que o acesso às referidas normas seja irrestrito; a criação de um mecanismo constante de atualização das práticas de contabilidade adotadas no Brasil, de acordo com as mudanças das normas internacionais de contabilidade; e o fortalecimento e a adaptação da grade curricular das instituições de ensino superior.

3 EFEITOS DAS IFRS NOS PRINCIPAIS INDICADORES DE BALANÇO

3.1 A análise de demonstrações financeiras por meio de indicadores de balanço

“A necessidade de analisar demonstrações contábeis é pelo menos tão antiga quanto a própria origem de tais peças (IUDÍCIBUS, 2007, p.1)”.

A análise de balanços sempre foi uma das principais fontes de informação utilizadas por bancos, analistas financeiros, administradores de empresas, investidores, entre outros, no processo de avaliação de tomada de decisão sobre uma determinada empresa.

Matarazzo (1998) esclarece que a análise de balanços tem como objetivo primordial extrair informações das demonstrações financeiras para a tomada de decisões.

Iudícibus (2007) considera a análise de balanços uma arte, pois, apesar da existência de modelos matemáticos para determinados cálculos, não há forma metodologicamente comprovada ou científica de relacionar os índices de tal forma que produza um diagnóstico preciso. Na opinião do autor, é esperado, mas não uma verdade absoluta, que dois profissionais com a mesma experiência em análise de balanços cheguem a conclusões idênticas, com base em um mesmo conjunto de dados.

A análise de balanços, portanto, consiste na análise de valores capturados diretamente das informações financeiras da companhia analisada, bem como de correlações e quocientes obtidos com base nessas informações financeiras. Nessa análise, consideram-se padrões de comparação que podem variar desde informações relativas a períodos anteriores da mesma empresa até orçamentos, concorrentes diretos ou uma média esperada do setor.

O trabalho de análise financeira, contudo, tem algumas limitações, provocadas por diversos fatores. Uma análise financeira realizada por um administrador da empresa certamente será mais precisa do que uma análise preparada por alguém externo. Esse estudo de caso não contou com a participação direta ou indireta de nenhum integrante da companhia analisada. Logo, é possível que existam algumas imprecisões. Segundo Martins (2005), é necessário que se conheça o ramo de negócios em que a empresa analisada atua, suas práticas comerciais em termos de prazos e outras características do segmento.

Iudícibus (2007) descreve ainda alguns limitadores para a realização de análises de balanços, como a diversidade de métodos contábeis adotados pelas empresas, ainda que do mesmo setor, e a natureza financeira das indagações.

O objetivo desse estudo de caso, contudo, não é o de analisar financeiramente a empresa e concluir sobre seu desempenho operacional. O tema central da análise comparativa dos índices financeiros é o de investigar se a análise das demonstrações financeiras da mesma companhia, porém preparadas de acordo com dois conjuntos de práticas contábeis distintos, poderiam trazer resultados diferentes.

3.2 Tipos de indicadores de análise de balanço

3.2.1 Índices de prazos médios

Tais índices refletem o chamado giro dos negócios da empresa, no que diz respeito aos aspectos cruciais da operação, como estoques, recebíveis e contas a pagar. Essa categoria de índices é a base para o cálculo dos ciclos mencionados na seção 3.2.2 a seguir.

O Quadro 13 a seguir demonstra as memórias de cálculo dos referidos índices:

Quadro 13

Memória de cálculo dos índices de prazos médios

Índice	Memória de cálculo
Prazo médio pagamento	(Saldo médio das duplicatas a pagar * 360)/compras brutas a prazo
Prazo médio recebimento	(Saldo médio das duplicatas a receber * 360)/receita bruta das vendas a prazo
Prazo médio estocagem	(Saldo médio estoques * 360)/custo das vendas

Fonte: Braga (1995, p.159)

Quanto à utilização de saldos médios, Iudícibus (2007, p.98) diz que “sempre devemos recorrer ao maior número possível de observações”. A sugestão do autor para um cálculo anual é que se obtenha os saldos mensais das contas, muito embora reconheça a dificuldade de se obter os balancetes mensais de verificação das companhias.

Em virtude da limitação de informações sobre o montante real das compras, ao longo do exercício, uma vez que essa informação não está disponível nas demonstrações financeiras da companhia, o valor aqui utilizado foi obtido por meio de uma estimativa calculada pelo autor.

Tal estimativa considera o valor total de compras como a diferença entre o valor de estoque inicial do exercício, adicionado do custo dos produtos vendidos ao longo desse período e o valor do estoque final.

Essa equação é mais adequada para a estimativa de compras em empresas comerciais, como atacado e varejo, nos quais o custo dos produtos vendidos corresponde única e exclusivamente ao custo de aquisição das mercadorias de revenda. Numa indústria, o valor de custo dos produtos

vendidos é influenciado por diversos outros itens, além da matéria-prima, como mão-de-obra direta, gastos gerais de fabricação e outros.

Segundo Matarazzo (1998), uma forma de estimar o valor correto das compras líquidas, numa empresa industrial, seria estimar um custo de produção do período, com base em um percentual entre 20% e 30% do custo de produção total. Isso, contudo, conferia ao cálculo o mesmo grau de incerteza, uma vez que esse percentual pode ser muito distinto de indústria para indústria. Sobretudo numa empresa com diversas subsidiárias, como em nosso estudo de caso. Dessa forma, a opção foi pela inclusão do valor do custo total de produção no cálculo das compras. Ainda que com as limitações existentes, o valor de compras foi utilizado para que fosse possível ter uma idéia comparativa dos prazos médios de estocagem, uma vez que o mesmo critério foi aplicado para os dois conjuntos de informações financeiras.

3.2.2 Ciclos

O estudo desses ciclos compreende a análise dos ciclos financeiro e operacional. Segundo Braga (1995, p.127), “o ciclo operacional corresponde ao intervalo de tempo compreendido desde a compra das mercadorias ou dos materiais de produção até o recebimento da venda. Trata-se, portanto, de um período (médio) em que são investidos os recursos nas operações sem que ocorram as entradas de caixa correspondentes”.

Ainda de acordo com o autor, “o ciclo financeiro define, em termos médios, o prazo que se inicia a partir dos pagamentos aos fornecedores e termina com o recebimento das vendas”.

O Quadro 14, a seguir, ilustra as fórmulas de cálculo dos anteriormente acima descritos:

Quadro 14

Memória de cálculo dos ciclos

Índice	Memória de cálculo
Ciclo financeiro	PME + PMR - PMP
Ciclo operacional	PME + PMR

Fonte: Braga (1995, p.127).

Em que:

PME: Prazo médio de estocagem

PMR: Prazo médio de recebimento das vendas

PMP: Prazo médio de pagamento das compras

3.2.3 Índices de estrutura patrimonial

Esses índices são obtidos pelo cálculo de porcentagens de participação de um componente do balanço patrimonial sobre outro componente. Alguns exemplos dos índices inseridos nessa categoria são: (i) Imobilização dos recursos permanentes; (ii) Endividamento Geral; e (iii) Composição do Endividamento.

O Quadro 15, a seguir, ilustra a memória de cálculo dos referidos índices:

Quadro 15

Memória de cálculo dos índices de estrutura patrimonial

Índice	Memória de cálculo
Imobilização dos recursos permanentes	Ativo permanente/(ELP + PL)
Endividamento geral	(PC + ELP)/PL
Composição do endividamento	PC/(PC + ELP)

Fonte: Braga (1995, p.154)

Em que:

ELP: Exigível a longo prazo

PC: Passivo circulante

PL: Patrimônio líquido

3.2.4 Índices de solvência

Os índices dessa categoria não medem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos com credores, e sim evidenciam o grau de solvência em caso de encerramento total de suas atividades.

Como exemplo dessa categoria de índices, foram considerados no trabalho: (i) Liquidez Corrente; (ii) Liquidez Geral; (iii) Liquidez Seca; (iv) Capital de Giro; e (v) Liquidez Imediata.

O Quadro 16, a seguir, ilustra a memória de cálculo dos referidos índices:

Quadro 16

Memória de cálculo dos índices de solvência

Índice	Memória de cálculo
Liquidez Corrente	AC/PC
Liquidez Geral	(AC + RLP)/(PC + ELP)
Liquidez Seca[27]	(AC - Estoque - Despesas do exercício seguinte)/PC
Capital de Giro	AC - PC
Liquidez Imediata	Disponível/PC

Fonte: Braga (1995, p.154)

Em que:

AC: Ativo circulante

ELP: Exigível a longo prazo

PC: Passivo circulante

3.2.5 Índices de rotação dos recursos

Esse grupo de índices reflete o grau de emprego dos ativos na geração das vendas, as quais, via de regra, são a principal fonte de lucros e recursos das empresas.

Dentre esses índices, destacam-se: (i) Giro do investimento total; (ii) Rentabilidade do Ativo; e (iii) Rentabilidade Patrimonial.

[27] Alguns autores, como IUDÍCIBUS (2007) não excluem as despesas do exercício seguinte no cálculo do índice de liquidez seca.

O Quadro 17, a seguir, ilustra as memórias de cálculo dos índices aqui mencionados:

Quadro 17

Memória de cálculo dos índices de rotação de recursos

Índice	Memória de cálculo
Giro do investimento total	Receita líquida/ativo total
Rentabilidade do ativo	(Resultado líquido/ativo total) * 100
Rentabilidade patrimonial	(Resultado líquido/PL) * 100

Fonte: Braga (1995, p.159)

Em que:

PL: Patrimônio líquido

3.2.6 Índices de margem de lucratividade e vendas

Os índices de margem de lucratividade são utilizados na análise da eficiência operacional da empresa, comparando os diferentes níveis de lucro (por exemplo, operacional, bruto, líquido) com as vendas líquidas da empresa. A análise desses índices proporciona ao analista uma visão mais clara dos fatores críticos que impactam na rentabilidade geral da empresa. Como exemplo desses índices, encontram-se:
(i) Margem Líquida; (ii) Margem Operacional; (iii) Margem Bruta; e (iv) Mark-up Global.

O Quadro 18, a seguir, demonstra as memórias de cálculo dos referidos índices:

Quadro 18

Memória de cálculo dos índices de margem de lucratividade e vendas

Índice	Memória de cálculo
Margem Líquida	Lucro líquido/receita operacional líquida
Margem Operacional	Lucro operacional/receita operacional líquida
Margem Bruta	Lucro bruto/receita operacional líquida
Mark-up Global	Lucro bruto/custo das vendas

Fonte: Braga (1995, p.163)

3.2.7 Índices de alavancagem

Dois índices são relevantes no que diz respeito à alavancagem, ao grau de alavancagem financeira e ao grau de alavancagem operacional. O grau de alavancagem operacional mede os efeitos provocados sobre o Lucro Antes dos Juros e Imposto de Renda (LAJIR[28]) pelas variações ocorridas nas vendas. Já o grau de alavancagem financeira mede os efeitos provocados sobre o lucro líquido pelas variações ocorridas no LAJIR.

O Quadro 19 demonstra as memórias de cálculo dos referidos índices:

Quadro 19

Memória de cálculo dos índices de alavancagem

Índice	Memória de cálculo
Grau de Alavancagem Financeira	Variação lucro líquido/variação lucro operacional
Grau de Alavancagem Operacional	Variação lucro operacional/variação percentual das vendas

Fonte: Braga (1995, p.206)

Martins (2005) aponta o aspecto da sazonalidade como uma importante limitação ao uso de tais índices. As conclusões obtidas poderiam ser bastante

[28] O LAJIR reflete o resultado das atividades operacionais da empresa. É um indicador preciso na avaliação do desempenho operacional, uma vez que exclui efeitos financeiros e de impostos.

diferentes, dependendo do ciclo operacional da empresas analisada. Esse estudo de caso não tem a pretensão de efetuar uma análise financeira da companhia estudada. O propósito desse estudo é concluir sobre a variação dos índices quando calculados com base em demonstrações financeiras preparadas de acordo com práticas contábeis distintas.

3.2.8 Correlação entre os índices e os principais grupos das demonstrações financeiras

Pelas bases para o cálculo dos índices utilizados na análise de balanço, é possível identificar quais são as contas contábeis ou os grupos de contas das demonstrações financeiras que trazem impactos a tais índices.

Com base nas análises das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e da equação de cálculo dos índices apresentada, foi possível elaborar um quadro de correlação entre ambos, evidenciando os índices nos quais seriam esperadas variações em decorrência da conversão dos números contábeis entre essas práticas. A Figura 3 a seguir demonstra essa correlação:

Figura 3

Correlação entre os principais índices de análise de balanço com os grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras

Grupos contábeis relevantes	Grau de alavancagem financeira	Grau de alavancagem operacional	Giro do investimento total	Rentabilidade do ativo	Rentabilidade patrimonial	Imobilização dos recursos permanentes	Endividamento geral	Composição do endividamento	Liquidez corrente	Liquidez geral	Liquidez seca	Capital de giro	Liquidez imediata	Prazo médio pagamento	Prazo médio recebimento	Prazo médio estocagem	Margem líquida	Margem operacional	Margem bruta	Mark-up global	Ciclo financeiro	Ciclo operacional
Ativo																						
Ativo circulante (AC)			x	x					x	x		x										
Disponível			x	x							x		x									
Duplicatas a receber			x	x							x				x						x	x
Estoque			x	x												x					x	x
Realizável longo prazo (RLP)			x	x						x												
Permanente			x	x		x																
Passivo																						
Passivo circulante (PC)							x	x	x	x	x	x	x									
Duplicatas a pagar														x							x	
Exigível longo prazo (ELP)						x	x	x		x												
Patrimônio líquido (PL)					x	x	x															
Resultado																						
Receita bruta															x						x	x
Receita líquida		x	x														x	x	x			
Custo produtos vendidos																x				x	x	x
Lucro bruto																			x	x		
Lucro operacional	x	x																x				
Lucro líquido	x			x	x												x					

Fonte: Preparado pelo próprio autor

Para fins deste estudo de caso, foi respeitada a abertura da demonstração do resultado existente nas demonstrações da companhia estudada. Conseqüentemente, as despesas financeiras líquidas não fazem parte do lucro operacional.

Para Iudícibus (2007), os principais componentes das despesas operacionais são despesas de vendas, despesas administrativas e despesas financeiras. Mesmo na Lei nº. 6.404/76, as despesas operacionais são compostas pelas despesas com vendas, despesas gerais e administrativas, despesas financeiras e receitas financeiras.

3.3 Impactos da conversão para as IFRS nas demonstrações financeiras

A conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as IFRS demanda um processo de mensuração de todos os ativos e passivos de acordo com os critérios contábeis a estas adequados. O nível de ajustes dependerá de uma série de fatores, como: (i) natureza das operações da empresa; (ii) tipos de instrumentos financeiros transacionados pela empresa; (iii) políticas contábeis adotadas no conjunto de normas contábeis de partida; e (iv) seleção das políticas contábeis adotadas nas IFRS, dentre outros. A Figura 4 a seguir demonstra esses potenciais efeitos, com base nas diferenças de práticas contábeis conhecidas e descritas no Anexo I desta dissertação.

Figura 4

Potenciais impactos dos pronunciamentos das IFRS aos grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras

Pronunciamento	**Ativo**	Ativo circulante	Disponível	Duplicatas a receber	Estoque	Realizável a longo prazo	Permanente	**Passivo**	Passivo circulante	Duplicatas a pagar	Exigível longo prazo	**PL**	**Resultado**	Receita bruta	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Lucro operacional	Lucro líquido
IAS 1																		x	
IAS 2		x			x							x				x	x	x	x
IAS 7																			
IAS 8																			
IAS 10									x			x							
IAS 11																			
IAS 12		x				x			x		x	x							x
IAS 14																			
IAS 16		x			x		x					x				x	x	x	x
IAS 17		x		x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IAS 18		x		x					x			x		x	x		x	x	x
IAS 19									x		x	x						x	x
IAS 20												x						x	x
IAS 21												x						x	x
IAS 23					x		x					x				x	x	x	x
IAS 24																			
IAS 26																			
IAS 27		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IAS 28							x					x						x	x
IAS 29		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IAS 30																			
IAS 31							x					x						x	x
IAS 32																			
IAS 33																			
IAS 34																			
IAS 36					x	x	x					x						x	x
IAS 37									x		x	x					x	x	x
IAS 38							x					x						x	x
IAS 39		x	x	x		x			x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IAS 40							x					x						x	x
IAS 41							x					x						x	x
IFRS 1		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IFRS 2												x						x	x
IFRS 3		x	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
IFRS 4																			
IFRS 5		x				x	x		x		x	x		x	x	x	x	x	x
IFRS 6																			
IFRS 7																			
IFRS 8																			

Fonte: Preparado pelo próprio autor

3.4 Efeitos da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS nos índices de análise de balanço

Com base nas informações sobre os índices financeiros e sobre os principais impactos nas demonstrações financeiras, numa conversão das práticas contábeis adotadas no Brasil para as IFRS, concluímos, portanto, quais são os pronunciamentos que potencialmente podem provocar impactos a cada um dos índices aqui apresentados.

Conclui-se, assim, que as premissas adotadas pelos usuários das demonstrações financeiras, sejam eles internos sejam externos, devem ser adaptadas à nova realidade contábil, na qual o Brasil estará inserido a partir de 2010. Isso porque aqueles índices-padrão de determinada indústria ou segmento operacional podem ser impactados por assuntos complexos, como a existência de instrumentos financeiros derivativos e o *hedge accounting*, por novas aquisições de que tenham derivado o registro contábil de ativos e passivos reconhecido apenas no momento de uma combinação de empresas, como marca, relacionamento com clientes, ordens de produção contratadas, contingências possíveis, entre outros.

Essa modificação na ordem atual do mercado de capitais demandará, por fim, um conhecimento profundo das normas internacionais de contabilidade do mercado em geral.

A Figura 5 a seguir ilustra os potenciais impactos nos componentes dos índices de análise financeira pela aplicação de cada um dos pronunciamentos das IFRS, por empresas que estejam preparando demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Figura 5

Correlação entre principais índices de análise de balanço com os grupos contábeis relevantes das demonstrações financeiras

Pronunciamento	Grau de alavancagem financeira	Grau de alavancagem operacional	Giro do investimento total	Rentabilidade do ativo	Rentabilidade patrimonial	Imobilização dos recursos permanentes	Endividamento geral	Composição do endividamento	Liquidez corrente	Liquidez geral	Liquidez seca	Capital de giro	Liquidez imediata	Prazo médio pagamento	Prazo médio recebimento	Prazo médio estocagem	Margem líquida	Margem operacional	Margem bruta	Mark-up global	Ciclo financeiro	Ciclo operacional
IAS 1	x	x																x				
IAS 2	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x				x	x	x	x	x	x	x
IAS 7																						
IAS 8																						
IAS 10					x	x	x	x	x	x	x	x	x									
IAS 11																						
IAS 12	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x					
IAS 14																						
IAS 16	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x				x	x	x	x	x	x	x
IAS 17	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IAS 18	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x		x	x	x	x	x	x
IAS 19	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	x				
IAS 20	x	x		x	x	x	x										x	x				
IAS 21	x	x		x	x	x	x										x	x				
IAS 23	x	x	x	x	x	x	x									x	x	x	x	x	x	x
IAS 24																						
IAS 26																						
IAS 27	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IAS 28	x	x	x	x	x	x	x										x	x				
IAS 29	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IAS 30																						
IAS 31	x	x	x	x	x	x	x										x	x				
IAS 32																						
IAS 33																						
IAS 34																						
IAS 36	x	x	x	x	x	x	x			x						x	x	x			x	x
IAS 37	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x	x	x	x		
IAS 38	x	x		x	x	x	x										x	x				
IAS 39	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IAS 40	x	x	x	x	x	x	x										x	x				
IAS 41	x	x	x	x	x	x	x										x	x				
IFRS 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IFRS 2	x	x		x	x	x	x										x	x				
IFRS 3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
IFRS 4																						
IFRS 5	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x
IFRS 6																						
IFRS 7																						
IFRS 8																						

Fonte: Preparado pelo próprio autor

4 ESTUDO DE CASO

4.1 Procedimentos metodológicos adotados

Em termos de método de abordagem, este estudo de caso se caracteriza como indutivo, que, segundo Figueiredo e Souza (2005), é o método pelo qual se parte do individual para chegar mediante uma cadeia lógica de raciocínio, a uma conclusão final. No que diz respeito aos procedimentos, o estudo deve ser classificado como um estudo comparativo, já que compara dois tipos distintos de informações, com o propósito de buscar as diferenças entre ambos.

Para Yin (2005), um estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo em seu contexto na vida real, sobretudo quando o limite entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

O ponto de partida do estudo de caso são as demonstrações financeiras da companhia Arcelor Brasil S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS. Com duas demonstrações financeiras, busca-se avaliar se existem impactos importantes para o usuário das referidas demonstrações financeiras.

Esses possíveis impactos para os usuários das demonstrações financeiras são analisados tanto do aspecto quantitativo das informações, por meio da avaliação dos impactos nos índices de análise financeira da companhia, segundo os dois conjuntos de práticas contábeis, quanto pelos aspectos de divulgação de informações em notas explicativas no referido relatório. Segundo Matarazzo (1998, p.42), “as notas explicativas contêm um conjunto de elementos que auxiliam a fazer avaliação mais ampla da empresa”.

No que diz respeito às técnicas de pesquisa, este estudo de caso adota a pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica, ou fonte secundária abrange toda a bibliografia já publicada relacionada ao tema em estudo, desde livros, jornais, revistas, monografias, dissertações, teses, incluindo outras fontes como eventos científicos, debates, meios de comunicação (televisão, rádio, vídeos, filmes etc.)(FIGUEIREDO e SOUZA, 2005, p.77).

A utilização de fonte secundária de informações traz algumas limitações, discutidas mais adiante neste trabalho, uma vez que não foi possível interagir diretamente com aqueles que prepararam as demonstrações financeiras aqui estudadas. Como conseqüência, as avaliações, conclusões e limitações do trabalho não podem ser consideradas para a conclusão deste trabalho.

4.2 Apresentação da companhia analisada

4.2.1 A companhia e suas operações

A nota explicativa nº. 1 das demonstrações financeiras das Arcelor Brasil S.A., preparadas de acordo com as IFRS, incluídas no anexo II.2, descreve as operações da companhia:

“A Arcelor Brasil S.A. (controlada pela Arcelor S.A., com sede em Luxemburgo e parte da Mittal Steel Group) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, cujas ações são negociadas na Bovespa. Com suas controladas e coligadas no Brasil e no exterior a companhia, tem entre suas atividades principais a instalação e exploração de indústrias e empreendimentos nos setores siderúrgico e metalúrgico e a participação no capital de outras sociedades de mesmo objeto ou complementares, incluindo a produção e comercialização de energia e outros insumos da atividade siderúrgica e/ou metalúrgica.

Como resultado da reestruturação societária conduzida pela Arcelor S.A. no Brasil, aprovada pelas assembléias gerais de acionistas realizadas nos dias 28 e 30 de setembro de 2005, a Companhia tornou-se detentora da totalidade do capital da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) e da Vega do Sul S.A.

Por meio de uma série de aquisições sucessivas, a Arcelor S.A. adquiriu 73,34% da CST da seguinte forma: 18,83%, em 1998; 9,42%, em 2003; e 45,09%, em 2004. A Vega passou a ser controlada pela Arcelor S.A. a partir de 2001.

O processo ocorreu em duas fases: (1º.) incorporação das *holdings*, Arcelor Aços do Brasil Ltda. (AAB) e APSL ONPN Participações S.A. (APSL), que detinham participação direta na CST e Vega; e (2º.) incorporação das ações dos acionistas minoritários da CST que optaram por trocar as suas ações da CST por ações da Arcelor Brasil".

4.2.2 As controladas

As informações sobre as empresas operacionais controladas pela companhia também são divulgadas na nota explicativa nº. 1 das mesmas demonstrações financeiras, sendo essas divididas entre os grupos de aços longos e aços planos. No grupo de aços longos, a Belgo Siderúrgica é a controlada destacada:

"A Belgo Siderurgia, com suas controladas, produz e comercializa produtos de aço longos e trefilados. Seus produtos são destinados principalmente aos setores da construção civil, produção industrial e agropecuária, incluindo, entre outros, vergalhões, perfis, fio máquina e arames. Com usinas integradas e semi-integradas, além de trefilarias no Brasil e na Argentina, possui capacidade para produção anual de aproximadamente 5,1 milhões de toneladas (não auditado) de aço bruto. Adicionalmente, a controlada CAF Santa Bárbara produz carvão vegetal oriundo de reflorestamentos".

No grupo de controladas do segmento de aços planos, a primeira empresa controlada mencionada é a Companhia Siderúrgica Tubarão (“CST”):

“A CST produz e comercializa laminados planos semi-acabados. Suas principais linhas de produtos consistem em placas de aço e bobinas laminadas a quente. A CST também é co-proprietária de um porto de águas profundas e de um terminal ferroviário adjacente à sua planta, o qual recebe os fornecimentos de minério de ferro. Sua usina integrada, localizada na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, possui capacidade para produção anual de 5,0 milhões de toneladas de aço bruto. Um projeto de expansão para aumentar a capacidade de produção de 5,0 milhões de toneladas para 7,5 milhões de toneladas está em andamento e espera-se que seja concluído no primeiro trimestre de 2007”.

A Vega do Sul (“Vega") também é destacada na nota explicativa:

Localizada na cidade de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina, a Vega é uma indústria de transformação de aço com os mais modernos processos de decapagem, laminação a frio e galvanização. A Vega fornece bobinas de aço para as indústrias de automóveis, eletrodomésticos, construção civil, tubos, entre outras. Sua principal matéria-prima, bobinas laminadas a quente, é fornecida pela CST. A companhia iniciou as operações em 2003, e sua capacidade de produção anual é de 880 mil toneladas de aços laminados a frio e galvanizados”.

4.3 Aspectos preliminares relevantes

A companhia está preparando demonstrações financeiras de acordo com as IFRS pela primeira vez. Dessa forma, necessariamente deve utilizar a normas IFRS 1 “Adoção pela primeira vez das IFRS”, que apresenta um guia de orientação detalhado no que diz respeito à mensuração e apresentação das informações.

A regra geral da IFRS 1 determina que, na data das primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, todos os saldos contábeis devem ser apresentados, como se companhia tivesse adotado as IFRS desde o início de suas operações. Logo, ainda que haja potenciais efeitos provocados por alterações no conteúdo dessas normas ao longo do tempo, todos os ativos passivos, receitas e despesas estejam, na data do balanço mensuradas com base na versão mais atual das normas internacionais de contabilidade.

Na prática, dependendo da operação, do tempo de existência da companhia e de outros fatores, a aplicação das IFRS pela primeira vez pode ser uma experiência bastante traumática, razão pela qual a IFRS 1 apresenta isenções e exceções à aplicação das normas pela primeira vez. A aplicação das isenções é opcional, e a aplicação das exceções deve ser obrigatoriamente observada.

As isenções apresentadas pela IFRS 1 estão descritas no Quadro 20:

Quadro 20

Isenções apresentadas pela IFRS 1

Isenção	**Detalhe**
Combinações de empresas	Combinações de empresas não precisam ser reprocessadas, caso tenham ocorrido antes da data de transição para as IFRS.
Imobilizado, imóveis para investimento e intangíveis	Valor de reavaliação a valor justo considerado como custo do ativo
Benefícios a empregados	Ganhos e perdas atuariais não reconhecidos podem ser eliminados
Ajustes acumulados de conversão	Podem ser eliminados para todas as controladas
Instrumentos financeiros compostos	O elemento patrimonial não é identificado se o passivo não estiver em aberto
Data de transição para controladas, associadas e *joint ventures* para adoção das IFRS pela investida	Saldos já reportados pela investida à controladora não precisam ser reprocessados
Designação de ativos e passivos financeiros	Designação como “ao valor justo contra resultado” na data de transição. Também disponível para

Isenção	Detalhe
anteriormente reconhecidos	venda para não derivativos
Pagamentos em ações	Aplicar a IFRS 2 a pagamentos em ações e outros instrumentos outorgados antes de 7 de novembro de 2002 e liquidados antes da data de transição para IFRS
Contratos de seguros	Comparativos não precisam ser apresentados nos termos da IFRS 4, nas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.
Passivos decorrentes de desativação de ativo imobilizado incluídos no custo do bem	Ajustes ao custo dos ativos exigidos pela IFRIC 1 não precisam ser aplicados a alterações do passivo ocorridas antes da data da transição
Contratos envolvendo arrendamento	Avaliação dos contratos na data de transição para IFRS
Avaliação de valor justo de ativos e passivos financeiros em mercado não ativo no reconhecimento inicial	A empresa pode avaliar ativos e passivos financeiros contratados até 1 de janeiro de 2004.
Ativo financeiro ou intangível contabilizado de acordo com o IFRIC 12	A empresa pode adotar as disposições transitórias do IFRIC 12.

Já as exceções obrigatórias da IFRS 1, são:

- Manutenção das baixas de ativos e passivos financeiros que tenham sido efetuadas no conjunto de práticas contábeis anterior.

- Manutenção das estimativas contábeis tal como avaliadas de acordo com conjunto de práticas contábeis anterior.

- Avaliação das operações de *hedge* mantidas no conjunto de práticas anterior e adequação às normas pertinentes das IFRS.

Não existe, nas práticas contábeis brasileiras, até o presente momento, uma regra contábil semelhante à IFRS 1.

4.4 Análise dos aspectos de apresentação

As demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil devem ser preparadas de acordo com a NPC 27 “Demonstrações financeiras” e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, a Lei das Sociedades por Ações. Nas IFRS, a norma relevante para fins de preparação das demonstrações financeiras é a IAS 1 “Demonstrações financeiras”.

Em termos gerais, existem semelhanças às normas existentes nos dois conjuntos de normas contábeis, no entanto, algumas diferenças relevantes também podem ser observadas.

A principal diferença observada diz respeito à DOAR, que é uma peça requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo inclusive muitos que defendam a sua manutenção como parte integrante obrigatória das demonstrações financeiras, em detrimento da demonstração do fluxo de caixa, que é a peça das demonstrações financeiras equivalente tanto no contexto das IFRS como de outras normas contábeis internacionais relevantes, notadamente o US GAAP.

Contudo, apesar de ainda não tornar obrigatória a apresentação da demonstração do fluxo de caixa para demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, sua apresentação como informação suplementar é encorajada. O pronunciamento NPC 20 do Ibracon inclusive aborda os detalhes para a apresentação da referida peça das demonstrações financeiras.

A IAS 1 recentemente foi revisada pelo IASB, dentro do processo de convergência com os US GAAP. A nova versão da IAS 1 estará em vigor a partir de 2009 e logo será de extrema relevância para as companhias brasileiras que estejam preparando suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS para fins de atendimento da Instrução nº. 457/07 da CVM. Nessa revisão, algumas modificações representativas foram implementadas, sendo a

principal delas a inclusão da demonstração dos lucros compreendidos[29], em substituição à demonstração do resultado tal como conhecida atualmente.

A finalidade da demonstração dos lucros compreendidos é expor de forma detalhada, em uma única peça, todas as movimentações que afetam a variação dos lucros acumulados.

As notas explicativas estão obviamente nos dois conjuntos de demonstrações financeiras. Contudo, uma análise mais detalhada da natureza de cada um dos jogos de demonstrações financeiras será feita na seção 4.5 “Análise dos aspectos de divulgação”.

4.5 Análise dos impactos quantitativos da conversão

Como ponto-chave desse estudo de caso, está na avaliação de potenciais impactos, nas contas patrimoniais e no resultado do exercício, originados pelo processo de conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as IFRS.

As demonstrações financeiras da companhia analisadas nesse estudo de caso estavam aprestados em moedas distintas. As demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil estavam apresentadas em reais, enquanto as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, em dólares norte-americanos. Para esse estudo de caso, adotamos o real como moeda base para a análise comparativa das demonstrações financeiras. Conseqüentemente, houve a necessidade de converter as demonstrações financeiras em IFRS para reais.

[29] Tradução livre do autor de *Statement of Comprehensive Income.*

Essa conversão foi efetuada considerando os critérios do pronunciamento IAS 21 “Efeitos de mudança nas taxas de câmbio”, cujos critérios são:

- Itens patrimoniais: devem ser convertidos pela taxa de fechamento das demonstrações financeiras.

- Itens de resultado: devem ser convertidos pela taxa do dia da transação. Médias podem ser utilizadas, à medida que não provoquem distorções relevantes das demonstrações financeiras.

Para o estudo de caso foram utilizadas as taxas de R$ 2,1380, para 31 de dezembro de 2006; e R$ 2,3407, para 31 de dezembro de 2005, correspondentes às taxas oficiais de venda do dólar norte-americano, divulgadas pelo BACEN para as respectivas datas-base.

Foram ainda utilizadas neste estudo de caso, as taxas médias anuais de R$ 2,176125 para o exercício de 2006 e R$ 2,4351916 para o exercício de 2005. Essas taxas médias correspondem à média aritmética simples das cotações oficiais de venda do dólar norte-americano, divulgadas pelo BACEN, de todos os dias dos respectivos exercícios.

Os impactos quantitativos da conversão das demonstrações financeiras da Arcelor Brasil S.A. estão representados nos Quadros 21 a 26, a seguir:

Quadro 21

Efeitos de conversão no ativo em 2006

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2006
em milhares de reais

			2006	
ATIVO	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.679.972	(30.582)	1.649.390	-1,82%
Contas a receber de clientes	1.497.798	4.726	1.502.524	0,32%
Estoques	2.286.980	(42.035)	2.244.945	-1,84%
Tributos a recuperar	794.985	-	794.985	0,00%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	237.731	(237.731)	-	-100,00%
Demais contas a receber	195.089	18.976	214.065	9,73%
Total do ativo circulante	**6.692.555**	**(286.646)**	**6.405.909**	**-4,28%**
Não circulante				
Realizável a longo prazo:				
Aplicações Financeiras	31.991	(83)	31.908	-0,26%
Tributos a recuperar	579.842	(170)	579.672	-0,03%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	601.811	523.495	1.125.306	86,99%
Depósitos compulsórios e valores judiciais	335.316	(6.419)	328.897	-1,91%
Investimentos temporários	103.226	(103.226)	-	-100,00%
Demais contas a receber	125.679	102.095	227.774	81,23%
Permanente:				
Em empresas controladas e coligadas	145.195	(68.345)	76.850	-47,07%
Imobilizado	11.754.698	1.483.800	13.238.498	12,62%
Diferido	248.750	(248.750)	-	-100,00%
Total do ativo não circulante	**13.926.508**	**1.682.397**	**15.608.905**	**12,08%**
Total do ativo	**20.619.063**	**1.395.751**	**22.014.814**	**6,77%**

Quadro 22

Efeitos de conversão no ativo em 2005

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2005
em milhares de reais

			2005	
ATIVO	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.244.716	(25.986)	1.218.730	-2,09%
Contas a receber de clientes	1.263.184	10.988	1.274.172	0,87%
Estoques	2.416.326	(38.423)	2.377.903	-1,59%
Tributos a recuperar	363.316	(152)	363.164	-0,04%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	246.334	(246.334)	-	-100,00%
Demais contas a receber	206.351	3.504	209.855	1,70%
Total do ativo circulante	**5.740.227**	**(296.403)**	**5.443.824**	**-5,16%**
Não circulante				
Realizável a longo prazo:				
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Tributos a recuperar	316.780	134	316.914	0,04%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	733.673	471.741	1.205.414	64,30%
Depósitos compulsórios e valores judiciais	86.884	(6.738)	380.146	-1,74%
Investimentos temporários	86.227	(86.227)	-	-100,00%
Demais contas a receber	81.219	138.557	219.776	170,60%
Permanente:				
Em empresas controladas e coligadas	212.531	(42.797)	169.734	-20,14%
Imobilizado	10.304.144	2.434.591	12.738.735	23,63%
Diferido	311.137	(311.137)	-	-100,00%
Total do ativo não circulante	**12.432.595**	**2.598.124**	**15.030.719**	**20,90%**
Total do ativo	**18.172.822**	**2.301.721**	**20.474.543**	**12,67%**

Quadro 23

Efeitos de conversão no passivo em 2006

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2006
em milhares de reais

			2006	
PASSIVO	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Circulante				
Fornecedores	883.048	(638)	882.410	-0,07%
Financiamentos	889.341	(11.352)	877.989	-1,28%
Debêntures	36.675	-	36.675	0,00%
Tributos a pagar	232.612	228.168	460.780	98,09%
Imposto de renda e contribuição social	264.454	(2.508)	261.946	-0,95%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.075.272	(529.719)	545.553	-49,26%
Provisões para contingências	100.850	(5.532)	95.318	-5,49%
Demais contas a pagar	558.857	(223.890)	334.967	-40,06%
Total do passivo circulante	**4.041.109**	**(545.471)**	**3.495.638**	**-13,50%**
Não circulante				
Financiamentos	1.911.517	69.346	1.980.863	3,63%
Debêntures	78.267	(42)	78.225	-0,05%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	228.079	364.198	592.277	159,68%
Provisões para contingências	503.836	(63)	503.773	-0,01%
Demais contas a pagar	107.022	10.087	117.109	9,43%
Total do passivo não circulante	**2.828.721**	**443.526**	**3.272.247**	**15,68%**
Minoritários	**866.682**	**(139.653)**	**1.006.335**	**16,11%**
Patrimônio líquido				
Capital social	9.413.545	(359.831)	9.053.714	-3,82%
Reservas de capital	193.221	3.291.099	3.484.320	1703,28%
Lucros acumulados		1.702.560	1.702.560	-
Reserva de lucros não realizados	654.498	(654.498)	-	-100,00%
Reservas de lucros	2.621.287	(2.621.287)	-	-100,00%
Total do patrimônio líquido	**12.882.551**	**1.358.043**	**14.240.594**	**10,54%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**20.619.063**	**1.116.445**	**22.014.814**	**6,77%**

Quadro 24

Efeitos de conversão no passivo em 2005

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2005
em milhares de reais

			2005	
PASSIVO	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Circulante				
Fornecedores	657.232	46	657.278	0,01%
Financiamentos	508.885	(5.389)	503.496	-1,06%
Debêntures	57.786	(78)	57.708	-0,13%
Tributos a pagar	166.291	227.520	393.811	136,82%
Imposto de renda e contribuição social	209.565	(3.958)	205.607	-1,89%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	995.253	(424.471)	570.782	-42,65%
Provisões para contingências	114.407	(6.585)	107.822	-5,76%
Demais contas a pagar	464.464	(221.705)	242.759	-47,73%
Total do passivo circulante	**3.173.883**	**(434.620)**	**2.739.263**	**-13,69%**
Não circulante				
Financiamentos	1.767.002	59.818	1.826.820	3,39%
Debêntures	201.721	(299)	201.422	-0,15%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	195.468	666.633	862.101	341,04%
Provisões para contingências	586.540	(307)	586.233	-0,05%
Demais contas a pagar	127.472	974	128.446	0,76%
Total do passivo não circulante	**2.878.203**	**726.819**	**3.605.022**	**25,25%**
Minoritários	**597.071**	**(148.236)**	**745.307**	**24,83%**
Patrimônio líquido				
Capital social	9.413.545	498.835	9.912.380	5,30%
Reservas de capital	193.221	1.958.247	2.151.468	1013,48%
Lucros acumulados		1.321.103	1.321.103	-
Reserva de lucros não realizados	474.110	(474.110)	-	-100,00%
Reservas de lucros	1.442.789	(1.442.789)	-	-100,00%
Total do patrimônio líquido	**11.523.665**	**1.861.286**	**13.384.951**	**16,15%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**18.172.822**	**2.005.249**	**20.474.543**	**12,67%**

Quadro 25

Efeitos de conversão no resultado do exercício de 2006

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2006
em milhares de reais

				2006
DRE	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Receita operacional líquida	14.058.623	(66.379)	13.992.244	-0,47%
Custo dos produtos vendidos	(9.251.032)	(33.181)	(9.284.213)	0,36%
Lucro bruto	**4.807.591**	**(99.560)**	**4.708.031**	**-2,07%**
Despesas administrativas e gerais	(533.888)	2.842	(531.046)	-0,53%
Despesas com vendas	(504.192)	2.969	(501.223)	-0,59%
Participação nos lucros para os empregados	(157.113)	(430)	(157.543)	0,27%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(258.905)	258.455	(450)	-99,83%
Lucro operacional	**3.353.493**	**164.276**	**3.517.769**	**4,90%**
Despesa financeira líquida	**(41.972)**	**(80.947)**	**(122.919)**	**192,86%**
Equivalência patrimonial	(93.941)	114.830	20.889	-122,24%
Lucro antes do IR e CS	**3.217.580**	**198.159**	**3.415.739**	**6,16%**
Imposto de renda e contribuição social (Nota 20)	(652.149)	211.194	(440.955)	-32,38%
Lucro líquido do exercício	**2.565.431**	**409.353**	**2.974.784**	**15,96%**

Quadro 26

Efeitos de conversão no resultado do exercício de 2005

Arcelor Brasil S.A.
Diferenças BR GAAP e IFRS
Data-base: 31/12/2005
em milhares de reais

				2005
DRE	**BR GAAP**	**Diferença**	**IFRS**	**Variação-%**
Receita operacional líquida	10.686.171	151.980	10.838.151	1,42%
Custo dos produtos vendidos	(6.758.270)	(273.804)	(7.032.074)	4,05%
Lucro bruto	**3.927.901**	**(121.824)**	**3.806.077**	**-3,10%**
Despesas administrativas e gerais	(368.844)	(12.081)	(380.925)	3,28%
Despesas com vendas	(363.199)	(6.560)	(369.759)	1,81%
Participação nos lucros para os empregados	(101.678)	(2.853)	(104.531)	2,81%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(563.168)	399.114	(164.054)	-70,87%
Lucro operacional	**2.531.012**	**255.796**	**2.786.808**	**10,11%**
Despesa financeira líquida	**(263.957)**	**(12.228)**	**(276.185)**	**4,63%**
Equivalência patrimonial	495.143	(520.895)	(25.752)	-105,20%
Lucro antes do IR e CS	**2.762.198**	**(277.327)**	**2.484.871**	**-10,04%**
Imposto de renda e contribuição social (Nota 20)	(323.077)	(31.002)	(354.079)	9,60%
Lucro líquido do exercício	**2.439.121**	**(308.329)**	**2.130.792**	**-12,64%**

Na seção seguinte do estudo de caso, são discutidas as diferenças dos aspectos de mensuração dos ativos e passivos da companhia estudada, quando comparamos os números preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com aqueles obtidos conforme as IFRS. A mais importante dessas diferenças diz respeito à consolidação de subsidiárias. As empresas consolidadas em ambos relatórios apresentam uma série de diferenças. Contudo, além de ser a principal diferença, uma vez que afeta quase que todos os componentes das demonstrações financeiras, esse

assunto também é a principal limitação de análise do estudo de caso. Isso porque, as notas explicativas das primeiras demonstrações financeiras em IFRS da companhia não trazem uma descrição narrativa das diferenças entre os dois conjuntos de práticas contábeis.

Ainda no que diz respeito ao tratamento contábil de empresas controladas, a avaliação do ágio é uma diferença importante entre os dois conjuntos de práticas contábeis. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o ágio é apurado com base na diferença do valor pago pelo controle e do valor de livros da empresa, ao passo que, conforme as IFRS, o cálculo considera a diferença do valor pago com o valor justo dos ativos e passivos que estão sendo adquiridos. Por fim, outra diferença reside no tratamento subseqüente do ágio apurado na aquisição, que de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é amortizado ao longo do período em que se espera a recuperação do investimento; para fins de IFRS, o ágio é apenas testado anualmente para avaliar se há alguma perda e seu valor recuperável, sem amortização mensal e sistemática.

Essa avaliação de perda do valor recuperável é um outro assunto importante a ser discutido, quando se comparam números preparados nos dois conjuntos de práticas contábeis aqui estudados. Enquanto as IFRS têm uma norma específica para esse cálculo, as práticas contábeis adotadas no Brasil são bastante limitadas, o que, na prática, origina algumas diferenças na avaliação das referidas perdas.

O tratamento contábil dos instrumentos financeiros derivativos e dos mantidos para negociação também é divergente. Enquanto tais instrumentos são contabilizados por seu valor original, atualizados pelos índices contratuais nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as IFRS, estes devem ser contabilizados por seu valor justo.

A prática contábil dispensada aos ativos de origem biológica também é diferente nos dois conjuntos de práticas contábeis. As florestas, no caso da companhia estudada, estão avaliadas a seu valor de custo, nas demonstrações

financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e ao valor justo nas demonstrações financeiras preparadas conforme as IFRS.

O tratamento contábil dos títulos conversíveis também é uma diferença a ser apontada nesse estudo de caso. Enquanto tais títulos são tratados integralmente como dívida, de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, as IFRS determinam que o mesmo seja dividido entre uma porção atribuível à dívida e uma outra porção atribuível ao patrimônio. Essas porções devem, inclusive, ser classificadas respectivamente no passivo e no patrimônio líquido.

Por fim, uma outra diferença observada diz respeito à contabilização da obrigação para o pagamento de dividendos ao final do exercício. Não há restrições, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, para o reconhecimento de tal obrigação nas demonstrações financeiras de encerramento do exercício. As IFRS, contudo, limitam o reconhecimento de tais obrigações, aos valores cujo pagamento já tenha sido aprovado por órgão competente, o conselho de administração, no caso das companhias brasileiras. No caso de não haver tal aprovação até o dia de encerramento do exercício, a norma admite o reconhecimento dos dividendos mínimos obrigatórios, que consistem em obrigação estabelecida em lei.

4.6 Análise dos aspectos de mensuração

4.6.1 Princípios de consolidação

Quadro 27

Comparação das práticas contábeis de consolidação

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
Investimentos **Em empresas controladas e coligadas** Os investimentos em empresas controladas e coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os ágios ou deságios apurados pela Companhia ou por suas controladas na aquisição desses investimentos são amortizados em prazo definido de acordo com os fundamentos que lhes deram origem. Para fins de consolidação e cálculo de resultado de equivalência patrimonial, as demonstrações contábeis das controladas localizadas no exterior foram ajustadas para eliminar os efeitos das diferenças existentes entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas adotadas nos seus	**Subsidiárias** Subsidiárias são companhias controladas pelo Grupo. O controle existe quando o Grupo controla direta, ou indiretamente, as políticas financeiras e operacionais de uma companhia, bem como obtém os benefícios oriundos de suas atividades. O controle é geralmente obtido quando o Grupo detém mais de 50% das ações com direito a voto. **Empresas coligadas** Empresas coligadas são aquelas em que o Grupo tem influência relevante, mas não exerce o controle sobre as políticas operacionais e financeiras. A influência relevante é geralmente obtida quando o Grupo detém pelo menos 20% ou mais das ações com direito a voto.

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
países de origem.	As demonstrações financeiras das empresas coligadas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas por meio do método de equivalência patrimonial, de acordo com a participação acionária no Grupo em cada empresa coligada desde a data na qual a influência relevante se inicia até o seu término. As demonstrações financeiras das subsidiárias relevantes são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle efetivo se inicia até a data do seu término. Todas as subsidiárias de controle majoritário foram consolidadas, e todas as contas e transações significativas entre as companhias foram eliminadas. **Empresas controladas em conjunto** Empresas controladas em conjunto são aquelas entidades cujas atividades são controladas de forma compartilhada pelo Grupo, mediante acordos contratuais. As demonstrações financeiras dessas empresas estão incluídas nas demonstrações financeiras

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	consolidadas por meio do método de equivalência patrimonial, de acordo com a participação do Grupo em cada empresa controlada em conjunto desde a data na qual este se inicia até o seu término.

A divulgação da prática contábil do relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil apresenta um nível de informação sucinto, porém suficiente para o entendimento da mensuração propriamente dita. No entanto, o relatório preparado de acordo com as IFRS vai um pouco além, explicando ao usuário das demonstrações financeiras aspectos conceituais pertinentes ao tema, como o conceito de coligadas.

Observa-se, pela análise do relatório das demonstrações financeiras, que a consolidação é uma das diferenças-chave entre os dois relatórios, já que afeta praticamente todas as linhas do balanço patrimonial e da demonstração dos resultados.

Isso ocorre em virtude da diferença das empresas que estão sendo consolidadas em ambas as demonstrações financeiras, conforme demonstrado no Quadro 28 a seguir:

Quadro 28

Comparação das subsidiárias consolidadas

Subsidiária	Participação - %	Consolidado de acordo com	
		IFRS	BR GAAP
Acindar do Brasil Ltda.	100,00	Sim	Sim
Acindar Industria Argentina de Aceros S.A.	65,84	Não	Sim
Acindar Pymes S.G.R.	50,00	Não	Sim
Acindar Uruguay I.A.A.S.A.	100,00	Não	Sim
Agrinsa Agroindustrial S.A.	100,00	Não	Sim

Subsidiária	Participação - %	Consolidado de acordo com IFRS	Consolidado de acordo com BR GAAP
Belgo - Mineira Comercial Exportadora S.A.	100,00	Não	Sim
Belgo - Mineira Uruguay S.A.	100,00	Sim	Sim
Belgo Bekaert Arames Ltda.	55,00	Sim	Sim
Belgo Bekaert Nordeste S.A.	54,47	Sim	Sim
Belgo Siderurgia S.A. e controladas	100,00	Sim	Sim
Belgo-Mineira Comercial Exportadora S.A. - BEMEX	100,00	Sim	Não
Belgo-Mineira Engenharia Ltda.	100,00	Sim	Sim
Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio S.A. (BMP)	100,00	Sim	Sim
Belgo-Mineira Uruguay S.A.	100,00	Sim	Não
Belgopar Ltda.	100,00	Sim	Sim
BEMEX International Ltd.	100,00	Sim	Sim
BMB - Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda.	55,50	Sim	Sim
BMF - Belgo-Mineira Fomento Mercantil Ltda.	100,00	Sim	Sim
BMS - Belgo-Mineira Sistemas S.A.	100,00	Sim	Sim
CAF Santa Bárbara Ltda.	100,00	Não	Sim
CDSA S.A.	100,00	Sim	Sim
CIMAF Cabos S.A.	100,00	Sim	Sim
Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST)	100,00	Não	Sim
CST Comércio Exterior S.A.	100,00	Não	Sim
CST Corporation B.V.	100,00	Não	Sim
CST Overseas Ltd.	100,00	Não	Sim
Elmec S.A.	100,00	Sim	Sim
Itaúna Siderúrgica Ltda.	100,00	Sim	Sim
Laminadora Costarricense S.A.	50,00	Sim	Sim
PBM - Picchioni Belgo - Mineira DTVM S.A.	74,50	Não	Sim
Performa S.A.	100,00	Sim	Sim
Skadden Consultoria e Serviços Ltda.	100,00	Sim	Sim
Sol Coqueria Tubarão S.A.	99,00	Sim	Sim
Trefilaria Colima S.A.	50,00	Não	Sim
Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A.	51,00	Sim	Sim
Vega do Sul S.A.	100,00	Não	Sim

Tais diferenças derivam das diversas normas de consolidação entre as práticas de contabilidade adotadas no Brasil e as IFRS.

De acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, podem ser excluídas da consolidação as seguintes entidades controladas:

- Com claras e efetivas evidências de perda de continuidade e cujo patrimônio seja avaliado, ou não, a valores de liquidação.

- Cuja venda por parte da investidora, em futuro próximo, tenha efetiva e clara evidência de realização devidamente formalizada.

- Cuja inclusão não represente alteração relevante na unidade econômica consolidada ou que venha distorcer essa unidade econômica.

- Cuja defasagem máxima entre balanço patrimonial controlada e o consolidado não pode ser superior a dois meses.

- Cujos direitos potenciais de voto não são considerados.

- Também deve ser considerada, para companhias fechadas, a relevância de sua subsidiária conforme IAS 28.

Contudo, não está demonstrado aqui quais os aspectos relevantes em termos de mensuração. Nota-se que nesse aspecto de avaliação de investimentos e combinações de empresas, reside uma das maiores diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS: a avaliação subseqüente do ágio na aquisição.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o ágio é calculado pela simples comparação entre o valor pago e o acervo líquido contábil da empresa adquirida. Esse ágio é amortizado por um prazo a ser definido segundo aspectos pertinentes à transação, atrelados à expectativa do retorno do investimento.

Já nas IFRS, esse ágio é apurado de forma divergente, e representa a diferença entre o custo da aquisição, que corresponde a todos os custos associados com a operação, sejam eles pagamento de valores, assunção de dívidas, troca de ações, entre outros, comparado ao valor justo de todos os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes da empresa. Esse *goodwill* não é amortizado, e sim testado para fins de *impairment* todo ano.

O *goodwill*, segundo a definição da IFRS 3 “Combinação de empresas”, consiste nos benefícios econômicos futuros originados de ativos cuja identificação individual e reconhecimento nas demonstrações financeiras de forma separada não é possível.

Segundo Hendriksen e Van Breda (2007, p.392), “o enfoque à mensuração de *goodwill* que é encontrado mais comumente na literatura contábil é o que pressupõe que o *goodwill* representa o valor presente de

lucros futuros esperados (ou pagamentos a proprietários) acima daquilo que poderia ser considerado um retorno normal".

4.6.2 Demonstração do resultado

Quadro 29

Comparação das práticas contábeis de apuração do resultado

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Apuração do resultado O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios significativos inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em virtude de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As deduções de vendas incluem os impostos incidentes sobre o faturamento (tais como ICMS, PIS, COFINS, ISS) e custos relacionados com o transporte.	**Demonstração do resultado** A receita com a venda de produtos é reconhecida pelo valor justo dos montantes recebidos ou a receber, líquido de devoluções e provisões, descontos de vendas e abatimentos. As receitas são reconhecidas quando os riscos e benefícios da propriedade são transferidos ao comprador, os benefícios econômicos associados com a venda são prováveis, os custos incorridos e possíveis devoluções de vendas podem ser estimados de maneira confiável e não há envolvimento contínuo da administração com as mercadorias. Para vendas no mercado interno, a titularidade, os riscos e os benefícios de propriedade são transferidos ao comprador, e a receita é reconhecida,

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	quando o produto é enviado ou por ocasião da entrega ao transportador do cliente, em consonância com os termos do contrato firmado com o cliente. Para exportações, a titularidade, os riscos e os benefícios da propriedade são transferidos ao comprador, e a receita é reconhecida quando os produtos são entregues ao transportador e são liberados para exportação, para o transportador nomeado pelo comprador, no terminal de embarque, em consonância com os termos do acordo com o cliente.

Em termos de mensuração dos itens de resultado, a divulgação da prática contábil não é suficientemente extensiva a ponto de auxiliar-nos no entendimento das principais diferenças. Essa análise é complementada pela discussão das políticas contábeis individuais dos itens relevantes das demonstrações financeiras.

Contudo, dois aspectos importantes relacionados ao reconhecimento de receitas devem ser destacados pela leitura da nota explicativa.

Em primeiro lugar, a questão do reconhecimento da receita a seu valor justo. Aqui, reside uma diferença de prática contábil entre as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com as IFRS, mais precisamente a IAS 18 “Receitas”, uma vez que o valor correspondente à venda deva ser recebido a prazo e haja um efeito da apreciação da moeda no tempo, o valor da receita deve corresponder ao valor presente da venda, sendo a diferença

reconhecida proporcionalmente no resultado durante esse período como ganho financeiro.

Um outro ponto relevante é a questão da apresentação das receitas líquidas de impostos. A norma internacional analisa a companhia como um mero agente arrecadador do governo no que diz respeito aos impostos. Dessa forma, por não se tratar de receita da companhia, os impostos não são apresentados no resultado.

4.6.3 Estimativas contábeis

Quadro 30

Comparação das práticas contábeis de estimativas

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária brasileira requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, valor de mercado dos estoques e valor de recuperação do imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, instrumentos derivativos, e ativos e passivos	**Bases de apresentação** A elaboração de demonstrações financeiras consolidadas requer que a Administração use julgamentos, estimativas e premissas relacionados com registro de ativo, passivo e divulgação de ativos e passivos contingentes na preparação dessas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, valores líquidos de realização de estoques, capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos, provisão

atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.	para contingências, valorização de instrumentos derivativos e ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego. Os resultados efetivos poderão resultar em valores diferentes dos estimados. A Administração revisa as estimativas e premissas trimestralmente.

A nota sobre estimativas contábeis é obrigatória, mas não traz aspectos materiais para a análise de diferença nos aspectos de mensuração.

4.6.4 Efeitos de moeda estrangeira

Quadro 31

Comparação das práticas contábeis de efeitos de moeda estrangeira

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Moeda estrangeira Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras, substancialmente dólar norte-americano e peso argentino, foram convertidos em moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis (31 de dezembro de 2006 - US$ 1,00 = R$ 2,1380 e Pesos $ 1,00 = R$ 0,699836 e 31 de dezembro de	**Base de conversão de moeda** A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras consolidadas em dólares norte-americanos, em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) nº. 21 “Efeitos das mudanças nas taxas cambiais”. Cada controlada e coligada da Companhia precisa avaliar e selecionar, com base nas

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
2005 - US$ 1,00 = R$ 2,3407 e Pesos $ 1,00 = R$ 0,773785). As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Para as subsidiárias localizadas no exterior, os ativos e os passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço.	características de seus negócios, a moeda funcional mais apropriada. A escolha da moeda funcional leva em consideração, entre outros fatores, a moeda principal com a qual a entidade opera. As controladas CST, Vega, BMB, Laminadora Costarricense e Trefileria Colima usam o dólar norte-americano como moeda funcional em razão de uma parte substancial de suas vendas ser destinada à exportação e denominada (ou indexada) em dólares norte-americanos, e uma porção significativa de seus financiamentos e custo de vendas também é denominada (ou indexada) em dólares norte-americanos. Todas as demais controladas usam a moeda local como suas moedas funcionais. Os montantes em dólares norte-americanos para todos os exercícios foram recalculados (convertidos) de montantes em reais conforme se segue: (i) para as controladas que utilizam o dólar norte-americano como moeda funcional: estoques, imobilizado, depreciação acumulada, determinados ativos e patrimônio líquido são recalculados às taxas cambiais históricas, e os ativos e

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	passivos remanescentes denominados em reais são recalculados às taxas cambiais do encerramento dos exercícios (R$ 2,1380 e R$ 2,3407 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente); as contas de demonstrações de resultado são recalculadas às taxas cambiais na data em que ocorreram as transações, exceto àquelas referentes aos ativos recalculados às taxas históricas, que são calculadas com base nos valores em dólares norte-americanos dos ativos; e (ii) para as controladas que utilizam outra moeda funcional que não o dólar norte-americano, todos os ativos e passivos são recalculados às taxas cambiais do encerramento do ano, e as demonstrações de resultado são recalculadas às taxas cambiais mensais médias. Os ganhos e perdas de conversão de moeda foram divulgados separadamente como um item do patrimônio líquido.

Aqui se apresenta uma outra questão relevante a ser analisada no contexto de diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS: a questão da moeda funcional.

Não existe ainda, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, uma norma para tratar do tema moeda funcional. O CPC está desenvolvendo o CPC 02 que irá tratar do tema. Nas IFRS, por sua vez, a IAS 21 define os critérios para definição da moeda funcional de uma companhia, que é absolutamente vinculada ao ambiente econômico no qual a companhia está instalada.

4.6.5 Caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades)

Quadro 32

Comparação das práticas contábeis de caixa e equivalentes de caixa

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Disponibilidades **Equivalentes de caixa** Equivalentes de caixa são disponibilidades e aplicações financeiras com prazo de vencimento não superior a 90 dias da data do balanço. Estão avaliados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Aplicações financeiras** As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.	**Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem todos os valores em caixa, bancos e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com vencimento de três meses ou menos. Os ganhos ou perdas não realizados são incluídos nas receitas ou despesas financeiras.

O nível de divulgação relacionado às práticas contábeis aplicadas a caixa e aos equivalentes de caixa em ambos os relatórios é bastante semelhante e considerada suficiente à luz das práticas contábeis requeridas.

Contudo, aqui reside uma diferença de prática contábil que não está clara na nota explicativa: a avaliação das aplicações financeiras, que de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é feita pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos por estas auferidos. Já nas IFRS, a avaliação desses ativos se dá pelo seu valor justo.

4.6.6 Caixa vinculado

Quadro 33

Comparação das práticas contábeis de caixa vinculado

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Não divulgado nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Caixa vinculado** O caixa vinculado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 foi de US$ 6.527 e US$ 4.403, respectivamente, e refere-se, de modo substancial a depósitos em contas correntes vinculadas a financiamentos para capital de giro. O caixa vinculado está contabilizado no balanço como “outros ativos circulantes”.

A informação sobre o caixa restrito é tratada com ênfase apenas no relatório preparado de acordo com as IFRS. Uma primeira explicação para esse fato pode ser encontrada no fato de o fluxo de caixa ser um componente das demonstrações financeiras exigido apenas pelas IFRS. O valor de caixa restrito é bastante relevante para essa demonstração, pois os referidos instrumentos financeiros com esse tipo de característica não podem ser considerados como parte do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Contudo, apesar de o fluxo de caixa não ser uma das peças relevantes das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a existência de um caixa restrito deveria ser divulgado também nessas demonstrações financeiras.

4.6.7 Contas a receber de clientes e provisão para devedores duvidosos[30]

Quadro 34

Comparação das práticas contábeis de contas a receber

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
As contas a receber são apresentadas pelos respectivos valores de realização. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, que considera a situação de	As contas a receber de clientes estão refletidas pelo valor de realização líquido estimado e não rendem juros. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir os prejuízos estimados na cobrança de contas a receber.

[30] O termo “provisão para devedores duvidosos” não existe nas IFRS. A IAS 39 “Avaliação e mensuração de instrumentos financeiros”, determina que os instrumentos financeiros que estejam classificados na categoria de recebíveis, devem ser avaliados ao custo amortizado, reduzido por eventuais perdas em seu valor recuperável. Essas perdas, são calculadas de acordo com regras específicas, descritas na referida norma.

risco da carteira e as respectivas garantias recebidas.	

A divulgação das políticas contábeis de contas a receber estão bastante similares, se comparamos as duas demonstrações financeiras. No entanto, cabe aqui, duas críticas às políticas contábeis descritas nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS:

- As contas a receber de clientes são instrumentos financeiros, classificados dentro da IAS 39, que especifica que o tratamento contábil aplicável a esse tipo de ativo é o "custo amortizado[31]" que pode apresentar diferenças em relação ao valor original de registro (que é a prática contábil considerada para fins de práticas contábeis adotadas no Brasil). Essa informação, portanto, deveria estar evidenciada.

- Por fim, o conceito de provisão para devedores duvidosos é desconhecido de acordo com as IFRS. As contas a receber, como já abordado, são instrumentos financeiros. E a norma IAS 39 das IFRS prevê que seja calculado *impairment* no caso da existência objetiva de perda no valor integral de recuperação. Essa diferença conceitual pode acarretar diferenças numéricas em termos de avaliação da perda associada ao saldo de clientes nos dois casos. Dessa forma, a política contábil correta deveria ser aplicada e divulgada nas demonstrações financeiras em IFRS.

[31] Tradução livre de *amortised cost.*

4.6.8 Estoques

Quadro 35

Comparação das práticas contábeis de estoques

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Avaliados ao custo médio das compras ou de produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na sua aquisição e transporte. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação, baseadas na capacidade normal de operação.	Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição ou produção, o que não excede os valores de realização líquidos. O custo dos estoques inclui custos de compra e frete. Os produtos acabados e em elaboração incluem as despesas gerais de fabricação, com base na capacidade operacional normal.

O nível de divulgação relacionado às práticas contábeis aplicadas a estoques em ambos os relatórios é bastante semelhante e considerada suficiente à luz das práticas contábeis requeridas.

4.6.9 Demais ativos circulantes e de longo prazo

Quadro 36

Comparação das práticas contábeis de demais ativos circulantes e de longo prazo

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.	Não divulgado nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

As demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS não trazem agrupamentos de itens para apresentação das práticas contábeis. De acordo com a norma IAS 1, as políticas contábeis dos itens relevantes das demonstrações financeiras devem ser divulgadas. Isso pesa como ponto positivo para a divulgação de acordo com as IFRS, uma vez que possibilita ao usuário das demonstrações financeiras maior qualidade de informação para análise dos saldos contábeis.

4.6.10 Outros ativos permanentes

Quadro 37

Comparação das práticas contábeis de outros ativos permanentes

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.	Não divulgado nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

Assim como observado na nota explicativa de “Demais ativos circulantes e de longo prazo”, as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil trazem agrupamentos de itens para apresentação das práticas contábeis. Diferentemente, as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS apresentam um nível mais detalhado de divulgações das práticas contábeis adotadas para cada um de seus componentes.

4.6.11 Imobilizado

Quadro 38

Comparação das práticas contábeis de imobilizado

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada de acordo com os métodos e as taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A depreciação do imobilizado é registrada, principalmente, como custo de produção. Os gastos com a reposição de componentes de itens do imobilizado que são registrados separadamente, inclusive decorrentes de grandes reformas, são contabilizados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa.	O imobilizado é registrado ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas de deterioração (*impairment*). Custos incluem gastos que estão diretamente relacionados com a aquisição do ativo. O custo de construção do imobilizado inclui os gastos com materiais e mão-de-obra ligada diretamente ao imobilizado, juros capitalizados durante a construção do imobilizado, quaisquer outros gastos necessários para colocar o imobilizado em uso e os gastos para desmontar e remover os itens e restaurar a localização na qual o ativo estará lotado.

A divulgação do relatório IFRS faz menção às possíveis perdas por *impairment* que corresponde à perda no valor de recuperação. Essa política

não está evidenciada no relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, muito embora não haja nesse assunto diferenças de prática. Segundo o parágrafo 47, da NPC 7, do Ibracon “Ativo Imobilizado”, “O valor contábil de um bem do ativo imobilizado ou de um grupo de bens idênticos do ativo imobilizado deve ser revisado periodicamente, a fim de avaliar se o valor recuperável declinou para um nível abaixo do valor contábil. Quando ocorrer esse declínio, o valor contábil deve ser reduzido para o valor recuperável, reconhecendo imediatamente como despesa não operacional o montante da redução. Nos casos em que existir saldo de reservas relativas a reavaliações anteriores desse mesmo bem ou grupo de bens, o valor deverá ser reconhecido como reversão dessa reserva, até o montante ser suficiente”. Conseqüentemente, essa deveria ser uma política contábil igualmente descrita no relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O relatório IFRS apresenta ainda um detalhamento maior do que compõe o custo de formação do ativo imobilizado, “custos de construção do imobilizado inclui os gastos com materiais e mão-de-obra ligada diretamente ao imobilizado, os juros capitalizados durante a construção do imobilizado, quaisquer outros gastos necessários para colocar o imobilizado em uso e os gastos para desmontar e remover os itens e restaurar a localização na qual o ativo estará lotado”, em contrapartida, a descrição do relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil não traz esse detalhamento.

A nota do relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil traz ainda uma dúvida em relação ao tratamento dos gastos com reposição de componentes do ativo imobilizado, que, de acordo com a nota, “são registrados separadamente, inclusive decorrentes de grandes reformas, e são contabilizados no ativo imobilizado”. De acordo com a NPC 7, do Ibracon, em seu parágrafo 33, “Os componentes principais de alguns bens do imobilizado podem precisar de reposição a intervalos regulares. Por exemplo, um forno poderá precisar de revestimento refratário depois de um certo número de horas de uso, ou o interior de uma aeronave poderá necessitar de reposição diversas vezes durante a vida da fuselagem. Os

componentes são contabilizados como ativos individuais e separados porque têm vidas úteis diferentes daquelas dos bens do imobilizado aos quais se relacionam. Portanto, desde que os critérios de reconhecimento no parágrafo 17 sejam atendidos e que a empresa tenha estabelecido o prazo de depreciação, baseando-se na vida útil desses ativos separados (e não do item a que eles pertencem), o dispêndio incorrido na reposição ou renovação do componente é contabilizado como aquisição de um ativo separado e o ativo substituído é baixado dos livros".

Isso pode levantar a seguinte dúvida: se os gastos de reposição referem-se a gastos relacionados a componentes que deveriam ter sido identificados em seu reconhecimento inicial e depreciados de acordo com uma vida útil específica. É importante destacar que essa prática contábil também seria aplicável para as IFRS, segundo a IAS 16. A nota explicativa no relatório IFRS, no entanto, não é específica nessa questão.

4.6.12 Ativos biológicos

Quadro 39

Comparação das práticas contábeis de ativos biológicos

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Ativo imobilizado (fragmento) A exaustão das reservas florestais da controlada CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada tomando-se por base o volume de madeira cortada em relação ao volume potencial existente. Em virtude do processo de equiparação das práticas contábeis das controladas CST e Vega do Sul	**Ativos biológicos** A Companhia registra os ativos biológicos pelo custo menos depreciação acumulada e deterioração (*impairment*) de ativos. Atualmente, não há mercado ativo de madeira que considera diferentes idades e áreas, assim como não há valor de mercado de transações recentes ou valor de mercado de ativos similares para

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
com as da Companhia, os efeitos originalmente registrados pela CST, em decorrência da prática de reavaliação de seu ativo imobilizado, foram integralmente revertidos para fins de equivalência patrimonial e consolidação em 2005. Em 2006, a CST reverteu sua reserva de reavaliação, deixando de adotar a prática de reavaliação.	serem utilizados na mensuração do valor justo desses ativos. **Ativo imobilizado (fragmento)** O custo de desenvolvimento florestal é capitalizado quando incorrido e refere-se principalmente aos custos de implementação florestal, como a preparação do solo, preparação de sementes, plantio, controle de pestes e limpeza. A exaustão das reservas florestais da subsidiária CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada com base no volume de madeira cortada versus o volume potencial existente.

Nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não existe o conceito de ativo biológico. Já nas IFRS os ativos biológicos são tratados por uma norma específica, a IAS 41 “Ativos Biológicos”, e compreendem todos os tipos de ativos relacionados a insumos retirados diretamente da natureza, como plantações, animais, etc.

A política contábil apresentada no relatório de IFRS, no entanto, não é a regra geral de tratamento prevista na IAS 41, que determina que tais ativos deverão ser contabilizados por seu valor justo. A premissa que está sendo divulgada na nota explicativa de práticas contábeis, de que não existe mercado ativo ou transações similares para ser tomada como base, não seria suficiente para a sustentação da impossibilidade do cálculo, uma vez que o cálculo de valor justo obedece a uma hierarquia de procedimentos, que envolve o uso de

técnicas alternativas para a avaliação de ativos. O potencial de geração de fluxo de caixa por meio da produção poderia ser um desses critérios para a avaliação desse valor justo.

4.6.13 Ativo diferido

Quadro 40

Comparação das práticas contábeis de ativo diferido

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o retorno dos projetos. O ativo diferido é contabilizado somente quando há uma expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.	O ativo diferido não é divulgado nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

Não existe a figura do ativo diferido nas IFRS. As despesas podem ser ativos intangíveis, caso atendam aos critérios de reconhecimento de ativo da norma IAS 38 “Ativos intangíveis”, ou ser levadas diretamente ao resultado, caso tais critérios não sejam atendidos.

Uma diferença conceitual bastante comum entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS é a questão dos gastos pré-operacionais, que são registrados como ativos nas demonstrações financeiras locais, mas que não atendem ao critério de reconhecimento segundo as IFRS.

4.6.14 Debêntures

Quadro 41

Comparação das práticas contábeis de debêntures

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
Empréstimos, financiamentos e debêntures Registrados pelos valores captados e ajustados, quando aplicável, pelos correspondentes encargos financeiros, pelas variações monetárias e cambiais e pelas amortizações até a data do balanço, em conformidade com os contratos firmados.	Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

A divulgação feita para fins de práticas contábeis adotadas no Brasil está adequada, de acordo com as exigências observadas. O que surpreende, nesse caso, é a não-divulgação das informações pertinentes às práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração financeira preparada de acordo com as IFRS. A IAS 32 “Apresentação e divulgação de instrumentos financeiros” e, mais recentemente, a IFRS 7, que trata do mesmo assunto, exigem uma divulgação extensa das políticas contábeis pertinentes aos instrumentos financeiros.

Contudo, observa-se na nota explicativa nº. 17 do relatório de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, que existem alguns títulos conversíveis emitidos pela companhia. Uma diferença importante reside no tratamento contábil desses títulos conversíveis. Enquanto as práticas contábeis adotadas no Brasil não definem um tratamento específico para tais

títulos, as IFRS determinam que tal instrumento financeiro deve ser segregado em duas porções, uma de dívida e uma de patrimônio. Essas porções distintas devem ser classificadas respectivamente no passivo e no patrimônio líquido.

4.6.15 Provisões

Quadro 42

Comparação das práticas contábeis de provisões

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Provisões Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da administração e de seus assessores legais quanto aos riscos envolvidos.	**Provisão para contingências** As provisões para contingências são reconhecidas no balanço patrimonial quando a Companhia tem uma obrigação resultante de um evento passado, e é provável e pode-se estimar o montante que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões registradas refletem a melhor estimativa das perdas incorridas.

A divulgação relacionada à prática contábil adotada para provisões atende ao que se espera tanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil como nas IFRS, muito embora um aprofundamento maior de aspectos críticos relacionados com as provisões da companhia pudesse trazer ganho na qualidade das informações financeiras.

4.6.16 Demais passivos circulantes e não circulantes

Quadro 43

Comparação das práticas contábeis de demais passivos circulantes e não circulantes

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
Demais passivos circulantes e não circulantes Registrados por valores exigíveis conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos - juros, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.	Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

Aqui, observamos mais um exemplo da simplificação em termos de divulgação de práticas contábeis observado no relatório de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

Contudo, apesar do baixo nível de divulgação das políticas contábeis nas demonstrações financeiras, uma importante diferença no passivo circulante é observada pela análise da nota explicativa de dividendos: o valor da obrigação a ser registrada nas demonstrações financeiras.

Nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os dividendos propostos são registrados como obrigação nas demonstrações do exercício, muito embora eles só venham a ser aprovados pelo conselho de administração na Assembléia Geral Ordinária (AGO), que geralmente ocorre no exercício

seguinte. Para fins de IFRS, a única obrigação de fato existente e portanto a ser reconhecida nas demonstrações financeiras diz respeito aos dividendos já aprovados pelo conselho de administração. Caso nenhum dividendo tenha sido aprovado, os dividendos mínimos obrigatórios podem ser reconhecidos, por tratar-se de uma obrigação prevista em lei. Pela análise a nota explicativa nº. 18 das demonstrações financeiras peparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, percebe-se que um valor maior que os dividendos mínimos obrigatórios havia sido registrado no exercício.

O mesmo raciocínio deve ser aplicado para os juros sobre capital próprio, cujo tratamento contábil é igual ao dos dividendos.

4.6.17 Custos ambientais, de recuperação e restauração

Quadro 44

Comparação das práticas contábeis de custos de recuperação

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Custos ambientais, de recuperação e restauração** Os dispêndios relativos a programas ambientais e de recuperação em andamento são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. Esses programas em andamento são criados para minimizar o impacto ambiental das operações da Companhia e para monitorar os riscos ambientais de suas atividades. O passivo relativo a tais custos é registrado no momento em que estes

	sejam considerados prováveis e possam ser razoavelmente estimados.

A IAS 1 “Demonstrações financeiras” determina que informações pertinentes às práticas contábeis relativas a todos os assuntos relevantes das demonstrações financeiras devem ser divulgados. Sendo assim, o usuário das demonstrações financeiras IFRS tente a ter um volume de informação mais completo em relação ao que foi divulgado nas demonstrações financeiras preparadas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A divulgação feita na demonstração financeira preparada de acordo com as IFRS deveria, no entanto, ter um nível de informação mais detalhado sobre quais são esses passivos ambientais relacionados à atividade da companhia, bem como fazer menção à nota explicativa de práticas contábeis pertinentes ao ativo imobilizado que descreve que esse tipo de gasto, desde que relacionado diretamente com a construção de um ativo, é agregado ao valor do custo.

4.6.18 Planos de pensão

Quadro 45

Comparação das práticas contábeis de planos de pensão

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários A Companhia, com suas controladas, é patrocinadora de planos de pensão a seus funcionários. Os custos de	**Planos de pensão** A Companhia contabiliza seus custos com planos de pensão, usando modelos atuariais em consonância com a IAS nº. 19, “Benefícios a

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
patrocínio dos planos e eventuais déficits (superávits) são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº. 371, de 13 de dezembro de 2000.	empregados". Esses modelos usam uma abordagem de atribuição que geralmente desdobra eventos individuais ao longo das vidas estimadas dos funcionários no plano. A abordagem de atribuição presume que os funcionários prestam serviço ao longo de suas vidas em uma base relativamente tranqüila e, como tal, pressupõe que os efeitos na demonstração de resultados dos planos de pensão devam seguir o mesmo padrão. A política da Companhia é financiar seus planos de aposentadoria com base em recomendações atuariais e em consonância com a legislação e os regulamentos de imposto de renda aplicáveis. As receitas ou despesas líquidas de aposentadoria são calculadas utilizando-se as premissas do início de cada exercício fiscal. Essas premissas são definidas no fim do exercício fiscal anterior e incluem as taxas de retorno de longo prazo esperadas nos ativos do plano, nas taxas de desconto, nos aumentos de taxas salariais e taxas de tendências médicas. A Companhia utiliza um conjunto de taxas históricas reais, taxas esperadas e dados externos, para determinar as

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	premissas usadas nos modelos atuariais. Quando os cálculos resultam em benefícios para a Companhia, o reconhecimento do ativo fica limitado ao total líquido de qualquer serviço passado não reconhecido e ao valor presente de qualquer reembolso do plano ou reduções das contribuições futuras do plano. A Companhia reconhece os ganhos e as perdas atuariais diretamente no balanço patrimonial e no patrimônio líquido, sem registrar no resultado.

Muito embora a NPC 26 “Benefícios a empregados”, endossada pela Deliberação nº. CVM 371 de 2000, seja uma cópia da versão da IAS 19 que trata do mesmo tema, é relevante a diferença de divulgação observada em ambos os conjuntos de demonstrações financeiras, o que nos leva a concluir que houve uma preocupação maior em fornecer a informação aos usuários das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS.

4.6.19 Imposto de renda diferido

Quadro 46

Comparação das práticas contábeis de imposto de renda diferido

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.	O imposto de renda no Brasil inclui o imposto de renda e a contribuição social, que estão registrados nos livros contábeis da Companhia. Não há imposto de renda ou contribuição social estaduais ou municipais no Brasil. As despesas de impostos de renda e contribuição social são registradas como receitas ou despesas, exceto para aquelas registradas diretamente no patrimônio líquido.
Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, a base negativa da contribuição social e as diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.	Os impostos diferidos são reconhecidos, utilizando o método do balanço patrimonial, oriundo de diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos registrados nas demonstrações financeiras e os valores utilizados para apuração desses impostos. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que serão aplicadas nas diferenças temporárias quando estas forem utilizadas, com base na
As controladas Belgo Bekaert	

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
Nordeste S.A. - BBN e Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST gozam dos benefícios fiscais relativo ao Lucro da Exploração, concedido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).	legislação homologada ou substantivamente homologada na data das demonstrações financeiras. Para os fins dessas demonstrações financeiras consolidadas, o efeito dos ajustes realizados para refletir as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade, assim como as diferenças entre a base tributária de ativos não monetários e os montantes incluídos nos registros contábeis, elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram reconhecidos como diferenças temporárias para os fins de contabilização dos impostos diferidos. Os prejuízos fiscais líquidos são reconhecidos como créditos tributários até a extensão em que a recuperabilidade seja provável dentro de um razoável período de tempo, geralmente de cinco anos. Os impostos diferidos ativos são revisados nas datas das demonstrações financeiras.

Muito embora não existam divergências representativas entre as práticas contábeis relacionadas à mensuração do imposto de renda diferido, entre as

práticas contábeis internacionais e as IFRS, ficando estas restritas a algumas exceções, como por exemplo, o imposto diferido sobre a mais-valia originada por reavaliação de terrenos, além de aspectos de divulgação, como a segregação entre curto e longo prazos que é requerida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não permitida segundo as IFRS.

No entanto, em termos de divulgação ao usuário das demonstrações financeiras, a demonstração financeira IFRS apresenta um nível de informação significativamente mais completa que a demonstração financeira preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.6.20 Recuperabilidade de ativos de vida longa

Quadro 47

Comparação das práticas contábeis de recuperabilidade de ativos de vida longa

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Recuperabilidade dos ativos de vida longa** A Administração analisa os ativos de vida longa, principalmente as edificações e os equipamentos a ser mantidos e utilizados nas atividades operacionais da Companhia, com o propósito de determinar e mensurar a deterioração em bases recorrentes ou quando eventos ou mudanças na situação indiquem que o valor contábil de um ativo ou de um grupo de ativos não possa ser recuperado.

	A baixa parcial do valor contábil de ativos ou grupos de ativos é feita quando adequada. Análises são desenvolvidas para identificar circunstâncias que podem requerer a avaliação da deterioração (*impairment*) de ativos de vida longa e para mensurar qualquer possibilidade de deterioração (*impairment*). Ativos são agrupados e avaliados pela possibilidade de deterioração com base em seu preço de mercado ou em seu fluxo de caixa descontado futuro projetado sobre sua vida útil remanescente estimada. Nesse procedimento, a perda seria reconhecida com base no montante no qual o valor contábil exceder o maior valor entre seu preço de mercado ou seu fluxo de caixa descontado.

A avaliação da recuperabilidade de ativos de vida longa, *impairment*, conforme discutido na seção de ativo imobilizado, é uma prática contábil prevista nas normas de contabilidade brasileira, muito embora não haja uma aplicação ampla e extensa. No que diz respeito à demonstração financeira preparada de acordo com as IFRS, uma ampla divulgação da política contábil é feita.

Diferenças de prática no entanto são esperadas nesse campo, uma vez que as normas estabelecidas na IAS 36 “Perda do valor recuperável[32]” são bastante extensas e completas.

4.6.21 Lucro por ação

Quadro 48

Comparação das práticas contábeis de lucro por ação

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Lucro por ação** A Companhia apresenta os dados de lucro por ação básico e diluído para suas ações. Os montantes de lucro líquido básico por ação são computados dividindo-se o lucro ou o prejuízo líquido atribuídos aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações em circulação no exercício. Os montantes de lucro líquido diluído por ação são obtidos ajustando o lucro ou o prejuízo líquido atribuído ao número médio ponderado das ações em circulação da Companhia pelo efeito de quaisquer potenciais ações diluídas.

[32] Tradução livre do autor para *impairment.*

O cálculo de lucro por ação é um outro assunto que representa uma importante diferença de práticas contábeis entre as normas de contabilidade brasileiras e as IFRS. Nas práticas contábeis adotadas no Brasil, o cálculo de lucro por ação corresponde a simples relação entre o lucro líquido e a quantidade de ações da companhia no encerramento do exercício.

Diferentemente, no que diz respeito à IFRS, a quantidade de ações ponderada ao longo do exercício é a base para o cálculo do lucro por ação. Outros eventos podem ainda trazer impacto a esse cálculo. Um exemplo é a existência de instrumentos financeiros patrimoniais emitidos pela companhia como forma de pagamento de empregados ou fornecedores *share based payments*.

4.6.22 Informações sobre segmento

Quadro 49

Comparação das práticas contábeis de informações por segmento

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Informações sobre segmentos** As informações sobre segmentos são apresentadas em consonância com os negócios da Companhia. A estrutura principal, segmentos de negócio, é baseada na estrutura da administração da Companhia e de relatórios internos. Os preços entre segmentos são determinados com isenção de

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	interesses entre as partes. Os resultados, os ativos e os passivos dos segmentos incluem itens diretamente relacionados com cada segmento. Os dispêndios para aquisição de imobilizado dos segmentos referem-se ao total de custos incorridos durante o exercício na aquisição de imobilizado e ativos intangíveis, exceto ágios.

A divulgação de informações por segmento não é mandatória segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em contrapartida, a divulgação deve ser feita para atender as normas internacionais de contabilidade.

O propósito da IAS 14 “Informações por segmento” é proporcionar ao leitor das demonstrações financeiras a possibilidade de enxergar o negócio da companhia tal como os amestradores. Não há dúvida de que essa possibilidade amplia significativamente o entendimento do usuário das demonstrações financeiras em seu conjunto.

4.6.23 Derivativos

Quadro 50

Comparação das práticas contábeis de derivativos

Práticas adotadas no Brasil	**IFRS**
Divulgação não apresentada nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	**Contabilização de derivativos** A Companhia mantém uma estratégia de gestão de risco global para minimizar flutuações relevantes não planejadas causadas pela volatilidade da taxa cambial. A Companhia pode celebrar instrumentos derivativos para proteger-se contra as movimentações da taxa cambial que afetam as suas contas. Ganhos e perdas nesses contratos são reconhecidos no resultado com base nos valores de mercado desses contratos no fim de cada exercício, compensando os ganhos e perdas cambiais resultantes dos correspondentes saldos de contas. Todos os instrumentos derivativos são registrados no balanço patrimonial ao valor justo. As mudanças no valor justo de derivativos são registradas a cada exercício no resultado do exercício ou em outros lucros abrangentes acumulados,

Práticas adotadas no Brasil	IFRS
	dependendo se o derivativo for designado como parte de uma operação de *hedge* e, também, dependendo do tipo de operação de *hedge*. Para os exercícios apresentados, a Companhia não tinha operações que pudessem ser classificadas como operações de *hedge* no patrimônio líquido.

O tratamento contábil dos instrumentos financeiros derivativos é uma das diferenças mais relevantes entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

Os instrumentos financeiros derivativos são cada vez mais recorrentes na gestão financeira das companhias a fim de buscar proteção sobre as variações de moeda estrangeira, as taxas de juros e outros riscos financeiros.

No tocante às práticas de contabilidade adotadas no Brasil, esses instrumentos financeiros são registrados de acordo com as taxas pactuadas nos respectivos contratos. Em contrapartida, quando tratados para fins de IFRS, esses instrumentos financeiros derivativos devem ser avaliados de acordo com seu valor justo.

O valor justo consiste, segundo Khel (2005, p.22), é “o preço pelo qual um ativo ou um passivo poderia ser trocado através de uma transação corrente entre partes voluntárias, informadas e não relacionadas”.

4.7 Análise dos aspectos de divulgação

A análise das notas explicativas dos dois relatórios pode ser resumida no Quadro 51 a seguir:

Quadro 51

Comparação das notas explicativas

Nota explicativa	**Práticas adotadas no Brasil**	**IFRS**
Contexto operacional e aspectos societários	Nota 1	Nota 1
Apresentação das demonstrações contábeis	Nota 2 e Nota 25[33]	Notas 2 e 3
Resumo das principais práticas contábeis	Nota 3	Nota 4
Demonstrações contábeis consolidadas	Nota 4	Nota 4
Disponibilidades	Nota 5	Nota 14
Contas a receber de clientes	Nota 6	Nota 13
Estoques	Nota 7	Nota 12
Tributos a recuperar	Nota 8	Nota 9
Investimentos em empresas controladas e coligadas	Nota 9	Notas 7 e 8
Partes relacionadas	Nota 10	Nota 21
Imobilizado	Nota 11	Nota 5
Diferido	Nota 12	Não aplicável
Financiamentos	Nota 13	Nota 16
Debêntures	Nota 14	Nota 17
Demais contas a pagar	Nota 15	Não aplicável
Provisões para contingências	Nota 16	Nota 19
Imposto de renda e contribuição social	Nota 17	Notas 11 e 20
Patrimônio líquido	Nota 18	Nota 15
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	Nota 19	Não aplicável
Outras receitas (despesas) operacionais	Nota 20	Não aplicável
Resultado não operacional	Nota 21	Não aplicável
Instrumentos financeiros	Nota 22	Nota 22

[33] Nota de "Informações contábeis *pro forma*".

Nota explicativa	Práticas adotadas no Brasil	IFRS
Obrigações com benefícios pós-emprego	Nota 23	Nota 18
Outras informações	Nota 24	Não aplicável
Evento subseqüente	Nota 26	Nota 26
Ativos intangíveis	Não aplicável	Nota 6
Arrendamentos operacionais	Não aplicável	Nota 23
Compromissos	Não aplicável	Nota 24
Informações por segmentos	Não aplicável	Nota 25

Em termos de quantidade de notas explicativas, nota-se que o relatório das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS apresenta um número maior de divulgações.

4.8 Comparação dos índices de análise de balanço

Ainda para a comparação das duas demonstrações financeiras, foram calculados os índices de análise de balanço com base nas informações financeiras preparadas de acordo com os dois conjuntos de princípios contábeis. O Quadro 52, a seguir, ilustra as diferenças obtidas pelo exercício:

Quadro 52

Análise comparativa dos índices de balanço

Índice	Memória de cálculo	BR GAAP	IFRS	Variação - %
Índices de alavancagem:				
Grau de alavancagem financeira	Variação do lucro líquido / variação do lucro operacional	0,15	1,15	651,85
Grau de alavancagem operacional	Variação do lucro operacional / variação percentual das vendas	0,24	0,23	-4,97
Índices de rotação dos recursos:				
Giro do investimento total	Receita líquida / ativo total	68,18%	63,56%	-6,78
Rentabilidade do ativo	(Resultado líquido/ativo total) * 100	12,44%	13,51%	8,60
Rentabilidade patrimonial	(Resultado líquido / PL) * 100	19,91%	20,89%	4,90
Índices de estrutura patrimonial:				
Imobilização dos recursos permanentes	Ativo permanente / (ELP + PL)	77,32%	76,03%	-1,67
Endividamento geral	(PC + ELP) / PL	53,33%	47,53%	-10,88
Composição do endividamento	PC / (PC + ELP)	58,82%	51,65%	-12,20
Índices de solvência:				
Liquidez corrente	AC / PC	1,66	1,83	10,65
Liquidez geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	1,23	1,29	4,25
Liquidez seca	(AC - Estoque) / PC	1,09	1,19	9,19
Capital de giro	AC - PC	2.651.446	2.910.271	9,76
Liquidez imediata	Disponível / PC	0,42	0,47	13,50
Índices de prazos médios:				
Prazo médio pagamento	(Saldo médio das duplicatas a pagar * 360) / compras brutas a prazo	30,39	30,28	-0,36
Prazo médio recebimento	(Saldo médio das duplicatas a receber * 360) / receita bruta das vendas	35,35	35,72	1,05
Prazo médio estocagem	(Saldo médio estoques * 360) / custo das vendas	91,51	89,63	-2,06
Margens de lucratividade das vendas:				
Margem líquida	Lucro líquido / receita operacional líquida	0,18	0,21	16,51
Margem operacional	Lucro operacional / receita operacional líquida	0,24	0,25	5,40
Margem bruta	Lucro bruto / receita operacional líquida	0,34	0,34	-1,61
Mark-up global	Lucro bruto / custo das vendas	0,52	0,51	-2,42
Ciclos:				
Ciclo financeiro	PME + PMR - PMP	96,47	95,06	-1,46
Ciclo operacional	PME + PMR	126,86	125,35	-1,20

A observação dos índices calculados no Quadro 52 demonstra que o cálculo de índices financeiros, preparados de uma mesma companhia e relativa a uma mesma data-base, preparadas, no entanto, de acordo com conjuntos de práticas contábeis distintas, traz resultados significativamente diferentes. A diferença encontrada no grau de alavancagem financeira apresenta uma variação de 651,85% em comparação entre os dois conjuntos de índices.

Além dessa, outras grandes divergências podem ser observadas, tais como endividamento geral e margem líquida. Na realidade, a menor parte dos índices analisados apresentou uma oscilação inferior a 5%. Um outro fator a ser observado é que essas variações não são sistematicamente favoráveis em um dos conjuntos de práticas contábeis. Alguns índices, como giro do investimento, apresentaram um percentual mais favorável nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, se comparadas com as IFRS. O contrário é observado se analisamos, por exemplo, a liquidez corrente, em que o índice obtido a partir das demonstrações financeiras IFRS é melhor.

Obviamente, essas conclusões sobre índices favoráveis e desfavoráveis não têm a pretensão, conforme discutido anteriormente, de analisar financeiramente a empresa. O objetivo principal é o de constatar que a tomada dos dois conjuntos de demonstrações financeiras pode trazer impactos para a análise sobre a empresa.

A partir da análise dos resultados obtidos pelo cálculo dos índices financeiros aqui efetuado, uma reflexão deve ser feita. Com a tendência, observada e discutida nesse trabalho, da aproximação das práticas de contabilidade adotadas no Brasil às IFRS, os conceitos daqueles que de alguma forma tomem decisões a partir da análise de demonstrações financeiras devem ser adaptados à nova realidade.

Igualmente, os responsáveis por preparar as demonstrações financeiras de acordo com as IFRS deverão estar preparados para discutir assuntos pertinentes à análise de desempenho das empresas, à luz dessas novas regras.

5 CONCLUSÃO

5.1 Aspectos gerais

Com a crescente e irreversível internacionalização de fluxos de investimento de naturezas produtiva e especulativa nas diversas economias do mundo, tanto dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento quanto para o inverso, uma nova ordem, em termos de análise de informações financeiras, ficou estabelecida.

A contabilidade, nesse contexto, por se tratar de uma ferramenta fundamental nesse processo, passou a ser o foco das atenções dos integrantes desse sistema. Uma maior exigência, em termos de práticas sólidas de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como de divulgação de informações relevantes para o bom entendimento do conjunto das demonstrações financeiras, passou a ser prioridade absoluta a fim de possibilitar a manutenção dessa nova ordem.

Adicionalmente, alguns dos grandes escândalos corporativos observados no início dessa década colocaram em xeque, até mesmo, a eficácia dos princípios contábeis norte-americanos (US GAAP), os quais eram como vanguarda no que tange à normatização contábil.

Como resposta a todos esses fatores, as IFRS, surgiram com o propósito de transformar a regulamentação contábil em algo sofisticado, e que, ao mesmo tempo, tivesse uma aplicação menos complexa que os US GAAP, onde diversos pronunciamentos, interpretações e estudos emitidos por órgãos distintos interagem como um só conjunto de normas contábeis. Gradativamente, as IFRS foram ganhando bastante legitimidade em virtude da abordagem multicultural, multidisciplinar e multigeográfica adotada pelo IASB. Algo apenas comparável à expansão da cultura helênica na Antiguidade. Esse processo culminou com a aceitação da SEC, de demonstrações financeiras dos

FPI, a arquivar suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, sem a necessidade de uma reconciliação para os US GAAP a partir de 2007.

Mais ainda, a SEC apresentou, recentemente, uma consulta pública para autorizar empresas norte-americanas a adotar as IFRS como seu conjunto de práticas contábeis, em detrimento do próprio US GAAP.

Por todas essas razões, foi de fundamental importância a emissão da Instrução CVM nº. 457 de 2007, determinando que as companhias brasileiras listadas no mercado de capitais passem a apresentar, até 2010, demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS.

O mercado de capitais brasileiro tem como principais benefícios o aprimoramento do nível e da qualidade das informações financeiras preparadas pelas companhias que dispõem de ações negociadas em bolsa. Essas políticas já são observadas em uma escala menor, no que diz respeito às companhias que estão no Novo Mercado da Bovespa.

O Brasil, dessa forma, não está fora do processo, e alguns movimentos vêm sendo percebidos, sobretudo porque o modelo atual de demonstrações financeiras é considerado limitado pois:

- Foca apenas os indicadores financeiros de desempenho.
- É essencialmente centrado no custo histórico como base de valor.
- Não apresenta informações suficientes sobre os ativos intangíveis.
- Não apresenta informações suficientes sobre importantes indicadores de valor, como participação no mercado, crescimento do mercado, qualidade da administração e direção estratégica, entre outros.
- Apresenta informações exclusivamente sobre desempenho passado.

De forma oposta, observa-se um nível superior em termos de qualidade de informação financeira oferecida aos usuários das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, além de maior confiabilidade, haja vista que:

- Por se trata de um conjunto único e internacional de normas, denota uma maior legitimidade.

- As IFRS são fundamentadas no princípio da essência econômica sobre a forma.

- Por se tratar de um tema recente, as IFRS não estão contaminadas pelos recentes escândalos corporativos; pelo contrário, estas contemplam melhorias que se tornaram necessárias após esses eventos.

- Guardam um grau menor de complexidade, se comparadas a outras regras de "aceitação" internacional, como as *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP).

- Há reconhecimento pela IOSCO para fins de registro em bolsa.

- É o principal caminho dentro das discussões sobre harmonização, recomendadas pelo *Financial Stability Forum* (FSF) e pelo Grupo dos Sete (G7[34]) para evitar crises como a asiática;

- Na Europa, o uso exigido ocorreu a partir de 2005 para países da União Européia;

- O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) tem compromisso com o IASB de eliminar as principais diferenças entre US GAAP e IFRS até 2009.

[34] O Grupo dos Sete (G7) é um grupo internacional que reúne os sete países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo, Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e o Canadá. Posteriormente a Rússia foi incluída no grupo, que passou a ser conhecido como G8.

O aumento do volume de negócio dos papéis das companhias, que provoca a melhora de sua liquidez tem como conseqüências esperadas, a redução do custo de captação de recursos pelas companhias e o aumento de sua competitividade.

Os investidores internacionais, por sua vez, terão como benefícios um entendimento mais claro da situação econômico-financeira das companhias e, como conseqüência, uma maior atratividade em investir nos papéis das companhias locais.

Os outros usuários das demonstrações financeiras, além dos investidores internacionais como as instituições financeiras, poderão, como parte do processo de adoção das IFRS como normas contábeis brasileiras, ter um grau de comparabilidade entre os seus investimentos e outros similares ao redor do mundo.

Esse marco regulatório na história de nosso mercado de capitais, no entanto, apresenta fatores críticos para seu sucesso. A aderência ao processo de conversão de demonstrações financeiras para as IFRS requer uma série de ações estruturais a ser tomadas, entre as quais destacam-se as seguintes:

- A preparação de uma literatura robusta em português, referente às IFRS Normas Internacionais de Contabilidade. A questão do idioma configura-se numa barreira relevante para a familiarização daqueles que irão se envolver com as IFRS.
- A criação de um mecanismo de atualização constante das referidas normas de contabilidade para o nosso idioma, em virtude da dinâmica de atualização dessas normas, bem como da emissão de novos pronunciamentos. Diversas empresas não têm acesso às, ou conhecimento das fontes de novas normas contábeis que podem ser aplicáveis e, como conseqüência, não se preparam adequadamente. A falta de conhecimento das normas contábeis que existem ou estão em discussão gera risco significativo de uma declaração inadequada, por parte da

administração, quanto ao funcionamento dos controles internos e ao processo de preparação das demonstrações financeiras.

- O aprimoramento da grade curricular dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis brasileiras, para incorporar aqueles conceitos fundamentais das IFRS, as quais estão bastante distantes das práticas que adotamos atualmente; por exemplo: mensuração de valor justo de instrumentos financeiros, análise de derivativos embutidos e outros temas de igual complexidade.

- O fortalecimento dos órgãos reguladores do mercado de capitais também constitui um fator fundamental para o bom andamento do processo. Não basta o estabelecimento de um conjunto rígido de normas contábeis a ser aplicado, se a uniformidade dessa aplicação não for controlada por um órgão que tenha o poder e a ascendência para impôr sanções como, por exemplo, a republicação de demonstrações financeiras, *restatement* em caso de não-atendimento das regras de preparação das demonstrações financeiras.
- Para permitir uma aplicação universal, as IFRS são elaboradas em torno de princípios básicos (e não de regras detalhadas). Uma correta aplicação, entretanto, exige grande parcela de julgamento profissional e consistência de interpretação. Nesse contexto, é imprescindível treinar, de maneira eficaz, o pessoal envolvido na elaboração das demonstrações financeiras, até mesmo para que possam identificar adequadamente as divergências ainda existentes entre as IFRS e as normas brasileiras.
- É de se esperar que o aprimoramento do ambiente de controles internos das empresas seja percebido pelo mercado como boa prática de Governança Corporativa e recompensado, como maior demanda por seus títulos de dívidas ou ações e conseqüente redução de seu custo de capital. Entretanto, a importância dessa tarefa e os esforços requeridos da administração na implementação, não devem ser subestimados.

5.2 Aspectos específicos

O estudo de caso realizado demonstrou que a migração das práticas contábeis adotadas no Brasil para as IFRS deve aprimorar o nível de informações disponível aos usuários das demonstrações financeiras, sobretudo no que diz respeito aos aspectos de apresentação e divulgação.

Pudemos concluir isso por meio do estudo de caso ocorrido, cujo nível de divulgações encontrado em um relatório preparado de acordo com as IFRS, em sua essência, é mais rico em termos de informações, se comparado ao modelo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil observado. Vimos, ainda, que tal fato se deve a diversos fatores culturais relacionados ao tratamento da informação contábil brasileira se confrontado com outros países influenciados de outras formas ao longo de sua história, bem como pelo fato de as IFRS terem um guia de orientação para sua aplicação significativamente mais robusto do que as práticas contábeis aplicadas no Brasil.

Contudo, identificamos, durante o estudo apresentado, itens do relatório preparado de acordo com as IFRS que não correspondiam aos critérios de apresentação e divulgação requeridos por essas normas. Isso nos leva a concluir que a simples menção sobre as IFRS não basta para garantir que um determinado conjunto de demonstrações financeiras esteja de acordo com todo esse conjunto de normas contábeis. A preparação de uma demonstração financeira completa, de acordo com as IFRS, é um exercício bastante extenso e completo, que demanda um investimento significativo em termos de educação técnica, levantamento de informações numéricas e geração de informações voltadas a aspectos de gestão corporativa, como gerenciamento de risco. Com isso, surge uma das principais dificuldades a serem enfrentadas pelas companhias brasileiras no processo de adaptação. Existe, atualmente, um número bastante limitado de profissionais da área contábil com conhecimentos satisfatórios sobre as Normas Internacionais de Contabilidade, até mesmo por se tratar de um assunto novo.

Por outro lado, durante a análise das demonstrações financeiras ora estudadas, identificamos também algumas divulgações de notas explicativas do relatório preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que apresentavam um nível de divulgação comparável ao relatório das IFRS. Esse fenômeno pode ser atribuído a três diferentes fatores:

- Algumas regras contábeis brasileiras, conforme já mencionado neste trabalho, estão extremamente alinhadas com as normas de contabilidade internacionais. Conseqüentemente, espera-se que o grau de divulgações seja, de fato, comparável.

- O relatório em questão foi o primeiro do ano em relação à adoção das IFRS pela Companhia. A conversão de demonstrações financeiras para outro conjunto de práticas contábeis consiste em um exercício bastante profundo de avaliação das próprias práticas contábeis adotadas. Nesse contexto, abre-se um espaço para identificação e correção de erros, bem como para alinhamento e aprimoramento de algumas práticas. Prova disso é que a IFRS 1, a qual determina as políticas de adoção das IFRS pela primeira vez, enfatiza que os potenciais ajustes de práticas contábeis identificados não devem ser confundidos ou tratados em conjunto com possíveis erros existentes nas demonstrações financeiras anteriores.

- As equipes de contabilidade de companhias multinacionais tendem a ter um nível de informação sobre normas internacionais de contabilidade maior que as equipes de companhias locais, até mesmo em virtude do acesso a informação, guias globais atualizados de aplicação e uma rede interna de contatos que possibilita um melhor entendimento das normas de contabilidade internacionais.

Enfim, a revisão dos índices de análise de balanço demonstrou que diferenças são esperadas à medida que estamos trabalhando com um novo conjunto de normas contábeis. Essas diferenças podem ser favoráveis ou

desfavoráveis aos olhos do usuário das demonstrações financeiras, uma vez que os fatores-chave para a existência destas podem variar entre duas empresas do mesmo segmento e com operações similares, em decorrência de operações específicas e da escolha das políticas contábeis adotadas segundo as IFRS.

Portanto, é possível concluir que todos aqueles que, de alguma forma, dependam de demonstrações financeiras deverão adaptar-se a essa nova realidade. Os analistas financeiros e investidores devem considerar que as regras foram modificadas e que variações indesejáveis são possíveis. Os profissionais envolvidos com a preparação das demonstrações financeiras, por sua vez, devem estar preparados para esses questionamentos, devendo, portanto, ser profundos conhecedores das IFRS.

Deve-se, porém, ter alguma cautela ao tentar extrapolar as conclusões obtidas nessa dissertação a outras empresas que desejem avaliar os impactos de uma conversão de suas demonstrações financeiras para as IFRS. Isso porque, além das limitações enfrentadas neste trabalho, descritas adiante na seção 5.3 desta dissertação, diversos fatores podem influenciar a investigação das diferenças entre saldos contábeis avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as IFRS.

Em primeiro lugar, deve-se observar o exercício em que se está preparando as demonstrações financeiras. Deve-se sempre utilizar as normas IFRS que estejam em vigor para o exercício das demonstrações financeiras e estas podem sofrer revisões de conteúdo ou mesmo serem substituídas por outras normas que eram válidas para exercícios anteriores.

Além disso, este estudo de caso explorou as normas relevantes para a empresa estudada. Outras diferenças poderiam surgir, caso houvesse outros tipos de operações, bem como ativos e passivos distintos.

5.3 Sugestões para novos estudos relacionados

Mediante este trabalho, foram identificadas algumas áreas de estudo cujo desenvolvimento poderia trazer contribuições relevantes para o aprimoramento da contabilidade no Brasil:

- As instituições de ensino, tanto graduação, como pós-graduação, estão preparadas para formar contadores com conhecimento suficiente sobre as IFRS?

- A adoção das IFRS para demonstrações financeiras consolidadas de empresas listadas na Bovespa irá melhorar o grau de informação financeira ao usuário?

- O contador brasileiro está preparado para aplicar o conceito de valor justo na avaliação de ativos e passivos?

- As empresas brasileiras listadas na Bovespa estão prontas para adotar as IFRS como conjunto de práticas contábeis oficial?

- Quais foram os principais ajustes de conversão identificados nas subsidiárias de empresas européias no Brasil durante o processo de adoção das IFRS pelos países da União Européia em 2005?

- A criação de um conjunto global de práticas contábeis irá fortalecer ou enfraquecer a profissão de contador?

5.4 Limitações do trabalho

Ao longo da execução dessa dissertação de mestrado, algumas limitações foram enfrentadas pelo autor que, de alguma forma, podem ter influenciado as conclusões alcançadas.

A mais importante dessas limitações diz respeito ao tipo de dados utilizados. As demonstrações financeiras, obtidas por intermédio do próprio *website* da companhia e que, portanto consistem em dados secundários, correspondem às informações centrais da dissertação. A discussão com os membros da companhia estudada sobre as etapas do processo de conversão das demonstrações financeiras, bem como a base técnica que suportou as decisões tomadas, as dificuldades e as limitações do próprio processo, sem dúvida poderiam enriquecer muito as conclusões aqui postuladas.

Portanto, algumas informações valiosas para o desenvolvimento do projeto não puderam ser obtidas, como descrições narrativas das diferenças de práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, para a companhia, memórias de cálculo dos referidos ajustes, entre outras. Complementarmente, algumas informações pontuais, como o valor total das compras utilizado no cálculo de índices de análise financeira, tiveram que ser estimados.

É necessário ressaltar, no entanto, que parte dessas limitações foram acentuadas por conta de algumas inconsistências observadas nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS. Segundo a nota explicativa nº. 2 “Adoção das normas internacionais de contabilidade”, as referidas demonstrações correspondem às primeiras preparadas de acordo com as IFRS e que a norma IFRS 1 “Adoção das IFRS pela primeira vez” havia sido utilizada. Contudo, a referida norma determina que divulgações narrativas sobre as diferenças de práticas contábeis do conjunto de práticas anterior para as IFRS, bem como uma reconciliação numérica são necessárias nas primeiras demonstrações financeiras IFRS. Tais reconciliações não existem nas referidas demonstrações financeiras.

Por fim, uma outra limitação é foi a não existência de outras demonstrações financeiras completas, preparadas de acordo com as IFRS, de companhias brasileiras. Isso porque, durante a realização do mesmo, apenas a companhia estudada havia divulgado tal conjunto informações financeiras completo. Posteriormente, à execução dessa dissertação, outras empresas têm divulgado as referidas informações financeiras, como conseqüência do próprio processo de convergência dos mercados de capitais, descrito ao longo do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Guy Almeida. **A universalização da linguagem contábil**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, nº. 135, p. 17-21, maio/junho de 2002.

BELKAOUI, A.R. **Accounting theory**. 4ª. ed. Londres: Thomson Learning, 2000. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (Bovespa). Disponível em <http://www.bovespa.com.br/Principal.asp>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1995.

BRAZIL INFORMATION CENTER. Disponível em: <http://www.brazilinfocenter.org/>. Acesso em 11 de fevereiro de 2008.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da,. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CARVALHO, Nelson. Uma só norma contábil. **Revista Mercado de Capitais**, São Paulo, nº. 5, páginas 26 a 28, 1o. Trimestre de 2004.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Disponível em <http://www.cfc.org.br>. Acesso em 12 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Disponível em <http://www.cvm.gov.br>. Acessos em 11 de fevereiro de 2008 e 15 de fevereiro de 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Disponível em <http://www.cpc.org.br>. Acesso em 12 de janeiro de 2008.

DELLOITE TOUCHE TOMATSU. Lista de países que adotam as IFRS. Disponível em <http://www.iasplus.com/country/useias.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC). Disponível em <http://www.dnrc.gov.br/Estatisticas/caep0101.htm>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2008.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 15ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ELLIOT, B.; ELLIOT, J. **Financial accounting and reporting**. 6a. ed. Upper Saddle River. Prentice Hall Europe, 2002. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FAMÁ, Rubens; NETO, Ramon Martinez Ribeiro. **Importância da Governança Corporativa na gestão das empresas - O caso Grupo Orsa.** Estudo de caso VI SEME AD. 2002.

FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). Disponível em <http://www.fasb.com>. Acesso em 14 de janeiro de 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991. *Apud* FIGUEIREDO, Antonio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. Tradução da 5ª. edição americana por Antonio Zoratto Sanvicente.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações - aplicável às demais sociedades**. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (Ibracon). Disponível em <http://www.ibracon.com.br>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS (IASB). **International Financial Reporting Standards (IFRS) - including International Accounting Standards (IAS) and interpretations as at 1 January 2007**. London. International Accounting Standards Board, 2007.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS (IASB). Disponível em <http://www.iasb.org>. Acesso em 13 de fevereiro de 2008.

KEHL, Uwe. **Contabilidade pelo valor justo - Evolução mundial e aplicação no Brasil**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

MADEIRA, Geová José. Harmonização de Normas Contábeis: um Estudo sobre as Divergências entre Normas Contábeis Internacionais e seus reflexos na Contabilidade Brasileira. **Revista Brasileira de Contabilidade** nº. 150, páginas 74 a 82, novembro/dezembro de 2004

MARTINS, Eliseu. Análise crítica de balanços - problemas na análise da estrutua dos balanços no Brasil. **Boletim IOB - Manual de procedimentos**. São Paulo. Boletim 31/2005. Temática contábil e balanços, p.6.

NEW YORK STOCK EXCHANGE (NYSE). Disponível em <http://www.nyse.com>. Acesso em 5 de fevereiro de 2008.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NOBES, C. A judgmental international classification of financial reporting practices. **Jornal of Business Finance and Accounting**. Spring 1983. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Conversão de Demonstrações Contábeis para Moeda Estrangeira**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. Disponível em <http://www.pwc.com/IFRS>. Acesso em 12 de fevereiro de 2008.

PROJETO VÍNCULOS. Disponível em <http://www.projetovinculos.org/pt_br/parceiros/unctad.html?Itemid=87. Acesso em 10 de fevereiro de 2008.

PORTAL DO INVESTIDOR. Disponível em <http://www.portaldoinvestidor.gov.br/Acadêmico/EntendendooMercadodeValoresMobiliários/Participantesdomercadobrasileiro/tabid/96/Default.aspx>. Acesso em 12 de fevereiro de 2008.

RAUDEBAUGH, L.H.; GRAY, J.S. **International accounting & multinational enterprise**. 4ª. ed. New York: The Lehigh Press, 1993. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROESCH, Sylvia Maria de Azevedo. **Projetos de estágios do curso de administração: guia para pesquisa, projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 1996.

SAUDAGARAN, S.M. **International Accounting: a user perspective**. 2ª. ed. Cincinnati: South Western, 2004. *Apud* NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade internacional avançada**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Introdução à contabilidade internacional: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, mutação do patrimônio líquido, doar e fluxo de caixa**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC). Disponível em <http://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&State=D5&owner =include&start=160&count=40>. Acesso em 12 de janeiro de 2008.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: Determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. Dissertação de mestrado. 2004.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional: Influências dos Sistemas Jurídico e Educacional, da Cultura e do Comércio**. São Paulo: USP-FEA, 2003.

YIN, Robert K. **Case Study Research: design and methods**. 3ª. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.

YIN, R.K. **The case study crisis: some answers.** Administrative Sicience Quarterly, Cornell University, 1981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. **Contabilidade no contexto internacional**, São Paulo, Atlas, 1997.

Conselho Federal de Contabilidade. **Pronunciamentos técnicos do Conselho Federal de Contabilidade** - CFC.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**. Temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores em Paris, 26 a 29 de outubro de 1997. São Paulo. Atlas, 1999.

KAM, Vernon. **Accounting Theory**. 2. ed. Califórnia: John Wiley & Sons, 1990.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. Normas Contábeis Internacionais - Uma Visão para o Futuro. **Cadernos da FACECA**, Campinas, v. 11, nº. 1, p. 51-65, jan./jun. 2002.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade internacional: consolidação e combinação de negócios**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade internacional: equivalência patrimonial**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Avaliação de ativos intangíveis: goodwill, capital intelectual, marcas e patentes, propriedade intelectual, pesquisa e desenvolvimento**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. **Fundamentos de contabilidade internacional**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA JUNIOR, Daniel Martins da; RAMOS, Evandro José Santos; VARGENS, Joaquim Pereira; SILVA, Joaquim Argemiro; FARIA, Mariana de Paula. **A reforma da lei das sociedades anônimas: Evolução ou regressão**, 2004.

SOARES, Jairo da Rocha. **Normas e Práticas Contábeis: Uma Perspectiva Internacional de Harmonização**. São Paulo: PUC, 2002.

ANEXO I: Sumário das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *International Financial Reporting Standards*

As informações deste sumário das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, foram retiradas da publicação do Ibracon, “Sumário da Comparação das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

IAS 1 - Apresentação das demonstrações contábeis

a) Descrição da norma internacional

- Determina a forma de apresentação de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) para fins gerais, incluindo diretrizes e conteúdo mínimo.

- Pressupostos básicos a serem seguidos pela administração na preparação das demonstrações contábeis:

    - Continuidade da entidade.

    - Consistência na apresentação e classificação das demonstrações contábeis.

    - Bases de competência de contabilizações.

    - Materialidade.

- Os ativos, os passivos, as receitas e as despesas não devem ser apresentados de forma líquida, a não ser que esta seja requerida por outra norma ou represente a essência da transação efetuada.

- As informações comparativas do período anterior devem ser apresentadas para todos os valores divulgados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas, exceto quando especificado diferentemente por outra norma.

- Um conjunto completo de demonstrações contábeis inclui o seguinte:

    - Balanço patrimonial.

    - Demonstração do resultado.

    - Demonstração de mutação do patrimônio líquido.

    - Demonstração do fluxo de caixa.

    - Notas explicativas, que incluem as políticas contábeis adotadas pela entidade.

- As demonstrações devem ser apresentadas anualmente. Caso ocorra alguma mudança, a divulgação do motivo, bem como do fato de que as informações

comparativas da demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa não sejam comparáveis é requerida.

- Apresentação dos itens de ativo e passivo deve ser dividida em correntes e não correntes, exceto quando a apresentação, conforme liquidez, proporcione ao usuário informações mais relevantes e confiáveis.

- Os eventos subseqüentes, como prolongamento de prazo de vencimento de dívidas além do final do exercício seguinte, não são considerados na classificação de itens correntes e não correntes.

- Essa norma especifica um mínimo de itens a ser apresentado no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração do patrimônio líquido e nas notas explicativas.

- A apresentação da demonstração do resultado deve conter a classificação dos itens de resultado com base em sua natureza (receitas, outros ganhos, depreciação, custo com benefício a empregados etc.) ou função (receitas, custo de vendas, despesas administrativas, despesa com vendas etc.). Essa decisão deve levar em consideração aquele que fornecer informações mais relevantes e confiáveis aos usuários.

- Não pode haver nenhum item classificado como extraordinário.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As contas ou o grupo de contas devem ser apresentados em ordem decrescente de liquidez ou exigibilidade.

- A apresentação da demonstração das origens e aplicações de recursos é obrigatória.

- A demonstração de fluxo de caixa é opcional.

- Certos itens devem ser demonstrados como resultado não operacional.

- Existência de itens extraordinários (itens de natureza inusitada, pouco freqüente e de valores significativos).

- Descumprimento de cláusulas contratuais pode se tornar originalmente tanto uma dívida de longo prazo como de curto prazo. Nos casos em que, mesmo depois da data do balanço, a administração renegocia e consegue a suspensão da penalidade ou o alongamento do prazo, esse fato deve ser considerado na elaboração das demonstrações contábeis, e a dívida mantida como de longo prazo.

- A demonstração do resultado deve ser apresentada por função.

IAS 2 - Estoques

a) Descrição da norma internacional

- O estoque é reconhecido quando os riscos e benefícios associados a ele são transferidos para a entidade.

- A avaliação deve ser ao custo ou pelo valor líquido realizável, dos dois o menor. Entenda-se por valor líquido realizável a diferença entre o preço estimado de venda e os custos estimados para completar e vender.

- Os estoques em poder de agentes intermediários (*tradings*) podem ser avaliados pelo valor justo deduzido dos custos de venda.

- Custo dos estoques corresponde a custos de compras, de transformação e outros necessários para trazê-los à condição de produto acabado. Normalmente, utiliza-se o método PEPS ou a média ponderada já que o UEPS não é permitido.

- Não é necessário utilizar o mesmo método de custo para todo o estoque. No entanto, o mesmo método deve ser aplicado a todos os estoques de natureza e uso similares.

- Os custos anormais de ociosidade, fretes, transportes e perdas devem ser reconhecidos diretamente como despesas do período em que ocorreram.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Avaliação da necessidade de provisão para desvalorização do estoque de matéria-prima e produtos acabados.

    - *Matéria-prima:* a comparação é feita entre custo de reposição em vez do valor líquido de reavaliação.

    - *Produtos acabados*: o preço líquido de realização é apurado depois de deduzida a margem de lucro.

IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa demonstração tem como objetivo auxiliar o usuário a avaliar a capacidade de gerar e também a de verificar como está sendo utilizado o caixa da entidade.

- Apresentação da geração e do uso do caixa durante um determinado período.

- A movimentação é classificada em três categorias segundo a natureza de sua atividade:

    - *Operacional:* compreende os fluxos que não se qualificam como de investimento e financiamento. Essa manutenção pode ser feita pelo método direto ou indireto nesse último, os fluxos de caixa são apresentados ajustando-se o resultado do período pelos itens que não

geram caixa e pelos itens que são classificados como de investimento ou financiamento.

- *Investimento:* compreende os fluxos correspondentes a pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Inclui, também, o caixa gerado e adquirido em aquisições de investimentos em outras entidades, bem como os empréstimos e adiantamentos concedidos para terceiros.

- *Financiamento:* compreende os fluxos relacionados à obtenção de empréstimos, os fundos obtidos nas operações de financiamento e a emissão de debêntures e ações.

- A apresentação dos fluxos de investimento e de financiamento deve ser pelo bruto sendo vedada pelo líquido, exceto para algumas transações para instituições financeiras.

- Para instituições financeiras, a classificação de uma transação deve ser avaliada considerando a natureza das atividades da entidade.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Essa demonstração não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil sendo apenas incentivada e tratada como suplementar.

- Para entidades registradas no Novo Mercado, essa demonstração é requerida.

- A norma brasileira é menos detalhada do que a IAS 7; portanto, assuntos não endereçados na norma brasileira seguem orientações da internacional.

IAS 8 - Práticas contábeis, mudanças de estimativas contábeis e erros

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma deve ser utilizada para definir as políticas contábeis e para contabilizar as mudanças destas e dos efeitos de mudanças de estimativas contábeis e correção de erros.

- No processo de escolha das políticas contábeis, devem ser consideradas as normas (IAS e IFRS) e as interpretações (SIC e IFRIC) que sejam aplicáveis a cada transação.

- Caso não exista uma norma ou interpretação específica, deve ser utilizado o julgamento da administração para desenvolver e aplicar políticas contábeis que sejam relevantes para os usuários das demonstrações contábeis e confiáveis no contexto das demonstrações como um todo. Nesse caso, deve-se considerar as seguintes fontes:

  - Normas e interpretações que tratem de assuntos similares e relacionados;

  - Estrutura conceitual básica das IFRS (*Framework*) para consulta sobre definições, critério de reconhecimento e conceito de mensuração para ativos, passivos e despesas.

- No caso de não existir uma norma ou interpretação aplicável para transações específicas, a administração pode, também, considerar pronunciamentos técnicos, emitidos por outros órgãos internacionais que disponham de uma estrutura conceitual básica similar e cujo pronunciamento não seja conflitante com o da IFRS.

- As políticas determinadas devem ser aplicadas consistentemente.

- Alterações de políticas contábeis somente podem ser efetuadas se forem exigidas por uma norma ou interpretação, ou se resultarem em melhoria na apresentação nas demonstrações contábeis.

- Se for requisitada alguma mudança por normas ou interpretações, esta deve seguir o requisito de transição. Caso não seja especificado ou se a mudança for voluntária, aplica-se a nova prática contábil de forma retroativa mediante alterações das demonstrações de exercícios anteriores. Caso essa aplicação retroativa for impraticável, deve-se incluir o efeito cumulativo nos saldos de abertura do ano-corrente.

- As mudanças em estimativas contábeis (por exemplo, mudança na vida útil de um ativo) são refletidas no resultado do período em que ocorrer a mudança (ou dos períodos futuros quando os efeitos da alteração afetarem os resultados de outros exercícios). Essas mudanças não alteram demonstrações contábeis de exercícios anteriores.

- Todos os erros devem ser ajustados refazendo-se as demonstrações comparativas de exercícios anteriores.

- A divulgação de mudança de política contábil, de estimativas e de correção de erros é obrigatória.

- Uma entidade deve divulgar a existência de uma nova norma ou interpretação emitida, mas que ainda não esteja em vigor, e seus possíveis impactos sobre as demonstrações contábeis.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As práticas contábeis adotadas no Brasil se baseiam nos princípios fundamentais de contabilidade, nas normas brasileiras de contabilidade, na legislação pertinente e em aspectos contábeis específicos para cada segmento do mercado conforme determinado pelos órgãos reguladores e desde que amparadas pela legislação societária.

- A correção de erros e mudanças de práticas contábeis devem ter seus efeitos cumulativos ajustados diretamente à conta de lucros ou prejuízos acumulados, sem afetar o resultado do exercício nem modificar as demonstrações de exercícios anteriores.

- Não é requerida formalmente uma divulgação da existência de uma nova norma, ainda não em vigor, nem dos seus possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis.

IAS 10 - Eventos subseqüentes

a) Descrição da Norma Internacional

- Eventos ocorridos subseqüentemente à data do balanço que podem ser classificados como:
    - *Eventos que requerem ajustes às demonstrações contábeis*: o evento traz evidência adicional de condições que já existam na data do balanço.
    - *Eventos que não requerem ajustes às demonstrações contábeis:* eventos que se relacionam com situações que surgiram depois da data do balanço.
- Itens do balanço devem ser ajustados quando o evento for do tipo que requer ajuste ou quando é um evento indicativo de que a entidade não atende ao pressuposto de continuidade operacional.
- Caso haja um evento que não requer ajustes, porém seja relevante, deve ser divulgado em nota explicativa e seus efeitos mensurados. Exemplos desses eventos: aumento de capital e emissão de ações e de dívidas.
- Dividendos propostos ou declarados depois da data do balanço mas antes da emissão das demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivos, a não ser que atendam à definição de passivo na data do balanço.
- Entidade deve divulgar a data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão e quem autorizou (por exemplo, conselho de administração, diretoria etc.)

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Dividendos declarados ou propostos depois da data do balanço, mas antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis, são registrados como passivo na data do balanço, independentemente se atendia à definição de passivo na data do balanço.

IAS 11 - Contratos de construção

a) Descrição da Norma Internacional

- A receita de um contrato de construção deve conter:
    - Importância inicial da receita estipulada contratualmente;
    - Variações do serviço contratado, valores a serem cobrados do cliente e pagamento de incentivos a serem recebidos (normalmente vinculados à desempenho do projeto). Esses valores serão considerados caso seja provável que tais variações resultarão em receitas e quando estas puderem ser quantificadas com segurança. A mensuração da receita deverá ser efetuada pelo método justo dos montantes recebidos ou a receber.

- O custo do contrato deve conter custos a este especificamente relacionado, atribuíveis à atividade contratual, alocáveis e debitáveis ao cliente conforme termos firmados no acordo.

- O método do percentual completado deve ser utilizado para contabilizar receitas de serviços ou de construções advindas de contratos de longo prazo quando for possível estimar o resultado do contrato. Isso ocorre quando os critérios de reconhecimento de receita são atendidos e quando é possível fazer uma medição confiável do estágio de conclusão do contrato. Se o resultado do contrato não puder ser mensurado com segurança, a receita somente será reconhecida na extensão dos custos recuperáveis incorridos.

- Uma perda relacionada a um contrato deve ser contabilizada tão logo seja identificada e por um valor suficiente para cobrir os prejuízos incorridos até a data e os prejuízos futuros necessários para completar o contrato.

- Os métodos aceitos compreendem a porcentagem de trabalho executado e a porcentagem de custos incorridos.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há diferenças em relação às IFRS.

IAS 12 - Imposto de renda

a) Descrição da Norma Internacional

- Os efeitos de imposto de renda devem ser refletidos nas demonstrações contábeis nos mesmos períodos em que os ativos e os passivos que geraram tais efeitos forem contabilizados.

- As diferenças entre as bases contábeis (apresentada no balanço) e fiscais (montante que será dedutível ou tributável para fins de imposto de renda) dos ativos e passivos são classificadas em:

    - *Diferenças temporárias:* depois de um período de amortização ou outra forma de realização, não mais existirão. Sobre essas diferenças, relacionadas a itens do ativo e passivo, a entidade deve reconhecer um efeito de imposto de renda diferido.

    - *Diferenças permanentes*: sempre existirão independente do tempo incorrido. Essas diferenças não geram efeitos diferidos de impostos.

- Imposto de renda diferido ativo deve ser inicialmente reconhecido quando seja provável que este será realizado contra lucros tributáveis a serem gerados no futuro.

- Existe também o reconhecimento de imposto de renda diferido ativo dos efeitos de prejuízos fiscais que serão compensados contra lucros futuros. Tal reconhecimento limita-se à extensão de que seja provável que estes serão realizados contra lucros tributáveis a serem gerados no futuro.

- A mensuração dos ativos e passivos tributários correntes e diferidos é fundamentada nas alíquotas e disposições da legislação tributária promulgada na data do balanço patrimonial.

- Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser classificados como não circulante e não devem ser descontados.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Um imposto de renda diferido passivo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis.

- Um imposto de renda diferido ativo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis desde que a entidade tenha:

    - Obtido lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios.

    - Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos ou o limite máximo de compensação permitido pela legislação, o que for menor.

- Os lucros futuros devem ser trazidos a valor presente com base no prazo total estimado para a realização do ativo fiscal diferido.

- Impostos diferidos (ativos ou passivos) devem ser classificados entre curto e longo prazos e devem ser transferidos para o circulante em função da expectativa de sua realização.

- Não é reconhecido efeito de imposto de renda diferido sobre a mais-valia resultante de reavaliação de terrenos quando estes não forem destinados à venda.

IAS 14 - Relatório por segmento

a) Descrição da Norma Internacional

- As informações por segmentos de negócio são requeridas para companhias abertas e também para aquelas que estejam em processo de emissão de ações e/ou títulos para negociação no mercado.

- Segmento de negócio: é um componente diferenciado de uma companhia que fornece produtos e serviços específicos que estão sujeitos a riscos e retornos distintos de um outro segmento de negócio.

- Segmento geográfico: é um componente diferenciado de uma companhia que fornece produtos e serviços específicos em um determinado ambiente de mercado e que estão sujeitos a riscos e retornos distintos de um outro ambiente de mercado.

- As informações por segmento devem ser divulgadas em formatos de segmento primário e secundário. A origem e a natureza dominantes dos riscos e retornos de uma companhia devem direcionar se o segmento primário será de negócios ou geográfico.

- Um segmento de negócio ou geográfico deve ser divulgado se a maioria das receitas registradas for proveniente de vendas para clientes externos e representar pelo menos:

  - 10% do total das receitas internas e externas de todos os segmentos;
  - 10% do resultado combinado de todos os segmentos;
  - 10% do total dos ativos de todos os segmentos.

- Segmentos adicionais devem ser identificados se o total de receitas externas atribuíveis a tal segmento representar menos de 75% do total das receitas consolidadas ou da companhia.
- Para cada segmento primário, devem ser divulgados:
  - Receitas, resultado líquido, total de ativos e passivos, total de aquisições de ativos permanentes, depreciação e amortização do período, e total de despesas que não representam desembolsos de caixa.
- Para os segmentos secundários, devem ser divulgados:
  - Total de receitas, ativos e aquisições de ativos permanentes.
- Deve ser divulgada também a reconciliação entre as informações divulgadas por segmentos e as informações agregadas nas demonstrações contábeis consolidadas ou da companhia.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não são requeridas informações por negócios ou áreas geográficas. A CVM encoraja essas demonstrações e referenda a IAS 14 como base para elaboração dessas informações.

IAS 16 - Ativo imobilizado

a) Descrição da Norma Internacional

- O custo de um item de ativo imobilizado deve ser registrado quando for provável que a entidade obterá benefícios econômicos futuros associados ao ativo e quando o custo puder ser mensurado.
- A depreciação deve seguir o período de vida útil e deve ser utilizado o método que melhor reflita a forma como a entidade espera obter os benefícios econômicos a serem gerados pelos ativos. A vida útil e o método de depreciação devem ser revistos anualmente.
- Cada elemento do ativo fixo que possuir um custo significativo em relação ao total do ativo deve ser depreciado separadamente com base em sua vida útil individual.
- A reavaliação como tratamento contábil alternativo é permitida e deve ser revista regularmente. Quando utilizada deve ser contabilizada a valor justo e toda a categoria a qual pertence esse ativo deve ser reavaliada.

- A reavaliação que resulte em mais-valia deve ser creditada em uma reserva no patrimônio líquido, a não ser que acarrete uma reversão de uma reavaliação negativa sobre o mesmo ativo registrada anteriormente a débito no resultado. Neste caso os efeitos são creditados diretamente à demonstração de resultado até que o montante em que reverter o referido débito.
- A reavaliação negativa deve ser registrada no resultado, a não ser que resulte em uma reversão de uma mais-valia de igual ou menos valor anteriormente gerado pelo mesmo ativo. Nesse caso, é levado diretamente à reserva de reavaliação.

- Quando ocorre uma baixa de um ativo reavaliado, o saldo da reserva de reavaliação a este relacionado é transferido para lucros acumulados.

- A depreciação de um ativo reavaliado baseia-se no reavaliado, da mesma forma que os ganhos ou as perdas na alienação.

- A diferença entre o valor contábil do ativo reavaliado e suas bases fiscais constitui-se em uma diferença temporária e fornece base para contabilização de imposto de renda diferido.

- A entidade deve analisar na data de cada balanço patrimonial a ser publicado se existem indícios de que os saldos contábeis dos itens do seu ativo imobilizado não serão recuperados. Caso tais indicações sejam identificadas, a administração deve proceder ao teste de recuperação do ativo.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- A reavaliação é permitida e, quando positiva, deve ser registrada contra uma reserva de reavaliação no patrimônio líquido. Quando negativa, o valor do ativo deve ser reduzido na mesma extensão da reserva de reavaliação positiva previamente registrada.

- Uma provisão para perdas deve ser registrada para a parcela do valor do imobilizado que superar seu valor reavaliado e debitado em conta de despesas não operacionais. Essa provisão somente pode ser contabilizada se a perda não for recuperada por meio de suas operações futuras.

- Uma reavaliação negativa não pode ser contabilizada se for a primeira vez que o ativo estiver sendo reavaliado ou se não houver saldo de reserva.

- Se seu valor recuperável for inferior ao seu valor residual contabilizado, e essa diferença for irreversível, uma provisão para perdas deve ser contabilizada e debitada em despesas não operacionais.

- A reavaliação deve ser estornada no caso de venda ou baixa de um ativo reavaliado e deve ser efetuada no mínimo a cada quatro anos. Uma vez que a entidade optou por registrar os ativos pelo valor justo não é permitido seu retorno ao custo.

IAS 17 - Arrendamentos

a) Descrição da Norma Internacional

- Na arrendatária:
    - Um arrendamento pode ser financeiro ou operacional.
    - Financeiro: transfere substancialmente todos os riscos e as recompensas incidentes à propriedade do ativo. Algumas situações normalmente indicam um arrendamento financeiro para o arrendatário e para o arrendador.
        - A propriedade é transferida para o arrendatário ao final do contrato.
        - O arrendatário tem opção de compra por um preço simbólico.
        - O prazo do arrendamento corresponde à maior parte da vida útil econômica do bem.
        - O valor presente dos pagamentos mínimos é equivalente ao valor justo do bem.
        - O bem é de natureza específica e, para que outro arrendatário utilize o mesmo bem, este teria que passar por importantes modificações.
    - Um arrendamento financeiro deve estar refletido no balanço patrimonial do arrendatário pelo registro de um ativo e um passivo de valores iguais, no início do arrendamento, mensurados ao menor entre o valor justo do ativo arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.
    - Os pagamentos do arrendamento devem ser divididos entre despesas financeiras e amortização do passivo em aberto. As despesas financeiras devem ser registradas pelo período do arrendamento, de modo que os juros sejam creditados sobre o saldo do passivo a uma taxa constante em cada período.
    - Se não for certo que o arrendatário adquirirá o ativo no final do período do arrendamento, o ativo deve ser totalmente depreciado pelo menor período entre o prazo do contrato e sua vida útil.
    - Um arrendamento de terrenos e edifícios deve ser dividido entre os seus elementos. O terreno geralmente é um arrendamento operacional, exceto quando a propriedade do terreno é automaticamente transferida ao arrendatário no fim do contrato.
    - Segregar a mensuração de terrenos e edifícios não é requerido se o interesse do arrendatário nos imóveis for classificado como uma propriedade de investimento e o modelo do valor justo for adotado.
    - Um arrendamento operacional é contabilizado pelo valor dos pagamentos relacionados, incluindo-se quaisquer incentivos para se ter acesso ao arrendamento tendo como contrapartida o resultado.

- Na arrendadora

    - As definições de arrendamento financeiro e operacional são as mesmas para arrendador e arrendatário.

    - O bem deve ser contabilizado como contas a receber ao valor líquido do contrato, e o reconhecimento da receita financeira deve refletir uma taxa de retorno constante com base no investimento líquido efetuado pelo arrendador na transação.

    - A receita deve ser registrada pelo método linear durante o prazo do contrato, a não ser que outra forma de reconhecimento melhor reflita a essência da operação e os termos do arrendamento.

- Transações de venda e re-arrendamento

    - Se o re-arrendamento for financeiro, qualquer lucro na venda deve ser diferido e amortizado pelo período do contrato.

    - Se o re-arrendamento for operacional e se a transação for realizada tendo como base o valor justo, o ganho ou a perda em relação ao preço de venda deve ser registrado de imediato, exceto se o prejuízo for compensado no futuro pelos pagamentos que estejam abaixo do valor de mercado. Nesse caso, o prejuízo poderá ser diferido e amortizado em proporção aos pagamentos do arrendamento, pelo período no qual o ativo esteja em uso.

    - Se o valor da venda for acima do valor justo do ativo, esse lucro deverá ser diferido e amortizado pelo período estimado de utilização do ativo.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Os arrendamentos operacionais devem ser registrados de forma similar às IFRS. Não há previsão para o registro de transações de venda e re-arrendamento *leaseback*.

- Arrendamentos financeiros:

    - *Arrendatária*: todos os arrendamentos são considerados arrendamentos operacionais. É obrigatória a divulgação em nota explicativa dos efeitos sobre o ativo e passivo que existiriam caso a operação tivesse sido registrada como compra financiada semelhante à IAS.

    - *Arrendadora:* deve ajustar suas demonstrações contábeis, eliminando-se os efeitos das antecipações e das postergações de receitas, de modo que o lucro líquido e o patrimônio líquido evidenciem corretamente seus valores.

IAS 18 - Receita

a) Descrição da Norma Internacional

- A receita deve ser quantificada pelo seu valor justo do montante recebido ou a receber. Pode ser segregada entre venda de produtos e prestação de serviços.

- Venda de produto: reconhecimento quando os riscos e benefícios significativos são transferidos ao comprador (a transferência de risco a um agente intermediário, como seguradora, não cumpre com o requerimento da norma), o vendedor perde controle efetivo sobre os produtos vendidos, é provável que benefícios econômicos associados à venda serão obtidos pela entidade e o valor da receita puder ser mensurado com segurança.

- Prestação de serviços: reconhecimento com base no estágio de execução dos serviços. Isso ocorre quando o valor da receita puder ser mensurado de forma confiável, for provável que os benefícios econômicos associados à venda serão obtidos pela entidade, o estágio de execução da prestação do serviço puder ser estimado com segurança na data de balanço e os custos incorridos e a serem incorridos para completar a transação puderem ser mensurados com segurança.

- A receita de juros é reconhecida utilizando-se o método de juros efetivos (IAS 39).

- Os *royalties* são reconhecidos com base em seu período de competência, de acordo com a substância dos acordos pertinentes.

- Os dividendos são reconhecidos quando estiver estabelecido o direito de recebimento do acionista.

- Devem ser divulgadas as políticas contábeis adotadas para o reconhecimento das receitas.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Mesmo que a venda seja por um prazo mais longo, o desconto a valor presente não é prática contábil adotada.

- No caso específico de entidades do setor imobiliário, o resultado na venda de apartamentos ou unidades de uma edificação, de uma maneira geral, para o qual a construção do imóvel como um todo ainda não tenha sido concluída, tem sido apropriado ao longo da obra, similar a contratos de construção, com base no progresso físico ou nos custos incorridos. Para fins de IFRS, o registro desse tipo de venda só é possível com a conclusão do edifício como um todo.

- A maioria das empresas ainda reconhece a receita por ocasião da emissão da nota fiscal desconsiderando se a transferência dos riscos e benefícios ocorre somente na entrega.

IAS 19 - Benefícios a empregados

a) Descrição da Norma Internacional

- Benefícios a empregados são formas de remuneração pagas por uma entidade em troca da prestação dos serviços por seus empregados. Tais benefícios incluem salários, benefícios por demissão ou término de contrato e outros benefícios pós-emprego, como aposentadoria ("pensão"), seguro de vida e seguro-saúde.

- Os planos de pensão podem ser classificados como plano de contribuição definida ou plano de benefício definido.

    - *Contribuição definida:* plano no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo) e não tem nenhuma obrigação adicional. O custo deste plano é o valor do montante a pagar ao empregado naquele período.

    - *Benefício definido:* todos os demais planos. O custo desse plano é determinado com base no cálculo atuarial com a utilização do método da unidade de crédito projetada. Esse método considera os serviços prestados pelo empregado até a data do balanço, considerando até mesmo futuros aumentos salariais. A obrigação por esse plano deve ser contabilizada pelo seu valor presente. A taxa usada para descontar obrigações do plano baseia-se em taxas aplicáveis a papéis de corporações de primeira linha, ou do governo.

- Os ativos do plano devem ser avaliados a seu valor justo.

- Os custos do serviço passado devem ser alocados pelo método linear ao longo do tempo remanescente até que os benefícios sejam adquiridos.

- Quaisquer ganhos ou perdas atuariais, que fiquem fora de um parâmetro que considera o maior entre 10% do valor presente da obrigação do plano ou 10% do valor justo dos ativos do plano, devem ser amortizados pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

- Custos dos serviços passados que surgem por conta de modificações nos termos do plano devem ser reconhecidos como despesa linear ao longo do período em que os benefícios são adquiridos. Se os benefícios já foram adquiridos na data da mudança, então a entidade reconhece o custo no resultado imediatamente.

- O reconhecimento contábil do excesso de ativo do plano sobre as obrigações atuariais é limitado ao valor de perdas atuariais ou ao custo de serviços passados ainda não reconhecidos, somado ao valor presente de reduções em contribuições futuras a serem efetuadas ao plano ou reembolsos a serem recebidos do plano.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- A norma brasileira (NPC 26) é similar à IAS 19.

IAS 20 - Subvenções governamentais

a) Descrição da Norma Internacional

- Devem ser reconhecidas somente quando existir segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições necessárias para sua obtenção e de que a subvenção será efetivamente recebida.

- As subvenções não monetárias são reconhecidas normalmente pelo seu valor justo sendo também permitido o reconhecimento pelo valor nominal.

- O resultado derivado das subvenções deve ser reconhecido sistematicamente na demonstração do resultado pelos períodos necessários para compensar os respectivos custos.

- Subvenções governamentais: não podem ser diretamente creditadas ao patrimônio líquido.

- Subvenções relacionadas com imobilizado:

    - Podem ser deduzidas do custo do ativo e, portanto, reduzir a despesa de depreciação diretamente.

    - Contabilizadas separadamente como receita diferida e amortizada pela vida útil do ativo.

- Um incentivo concedido para compensar despesas ou perdas já incorridas, ou para proporcionar suporte financeiro imediato a um empreendimento sem o respectivo custo adicional, deve ser creditado à demonstração do resultado do período em que o incentivo se tornar realizável.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As subvenções são registradas quando recebidas e não são associadas com a vida do projeto ou dos ativos. Pela Lei Societária, todos os incentivos e subvenções para investimentos devem ser registrados como uma reserva de capital dentro do patrimônio líquido.

IAS 21 - Efeitos de mudança nas taxas de câmbio

a) Descrição da Norma Internacional

- O balanço patrimonial de uma entidade deve ser mensurado na moeda do ambiente econômico primário na qual esta opera. Essa moeda é conhecida como moeda funcional, que é determinada e fundamentada principalmente naquela que determina os preços das transações e não naquela em que as transações estejam denominadas.

- Uma vez determinada a moeda funcional, todas as transações em outras moedas devem ser tratadas como transações em moeda estrangeira.

- Mensuração das transações:

    - Uma transação em moeda estrangeira é registrada na moeda funcional da entidade, utilizando a taxa de câmbio da data da transação, podendo utilizar uma taxa média de um determinado período, quando esse procedimento não causar distorções materiais.

    - Na data do balanço, itens do balanço em moeda estrangeira são mensurados utilizando a taxa de câmbio da data do balanço. Itens de balanço não monetários denominados em moeda estrangeira são mensurados pela taxa de câmbio da data da transação que o originou.

    - As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício com exceção para casos em que um item monetário seja parte do investimento em uma subsidiária/coligada no exterior quando então a variação é lançada em uma reserva no patrimônio líquido.

- Moeda de apresentação:

    - Uma entidade pode escolher apresentar suas demonstrações contábeis em qualquer moeda. Se for diferente da moeda funcional, a entidade deve traduzir de uma para outra seguindo os seguintes critérios:

        - Itens do ativo e do passivo são traduzidos pela taxa de câmbio da data do balanço.
        - O resultado é traduzido à taxa de câmbio da data das transações sendo na prática uma taxa média.

    - Qualquer diferença resultante dos procedimentos anteriores é lançada em uma conta de reserva no patrimônio líquido.

- Demonstrações contábeis consolidadas:

    - Podem incluir entidades com moedas funcionais distintas que devem ser traduzidas para a moeda de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas, utilizando os mesmos critérios descritos anteriormente para a tradução para a moeda de apresentação.

    - Qualquer diferença proveniente é tratada em uma reserva no patrimônio líquido que é realizada contra o resultado proporcionalmente à eventual venda ou deterioração do investimento.

- Economias hiperinflacionárias:

    - Quando o ambiente econômico em que uma entidade opera é considerado hiperinflacionário, suas demonstrações contábeis devem ser primeiro corrigidas observando-se os critérios na IAS 29. Uma vez aplicado a IAS 29, todas as cifras das demonstrações contábeis do ano corrente são traduzidas pela taxa de câmbio na data do balanço.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Dizem respeito à determinação da moeda funcional e ao tratamento de diferenças de câmbio resultantes de tradução de demonstrações contábeis:

- Moeda funcional
  - É a moeda do país onde a entidade está localizada não sendo admitida uma moeda funcional diferente da moeda local.
- Tradução de demonstrações contábeis
  - O processo de tradução de demonstrações contábeis de investimentos no exterior é similar ao previsto pela IAS 21, exceto, que no Brasil as diferenças resultantes da tradução são lançadas diretamente no resultado do período. Não há a figura de uma reserva no patrimônio no qual são registrados os ganhos e perdas na tradução.

IAS 23 - Custo de empréstimos

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma trata da contabilização de custos com empréstimos, ou seja, encargos financeiros. Incluem juros e outros custos incorridos pela entidade em conexão com a tomada de empréstimos.

- Custos com empréstimos devem ser reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. Uma entidade pode selecionar como sua prática contábil a capitalização desses custos quando eles puderem ser diretamente atribuíveis à aquisição ou à produção de um ativo que leva necessariamente um tempo substancial para ficar pronto para o seu uso pretendido ou venda como, por exemplo, obras em andamento e estoque de longa maturação.

- O montante de custos com empréstimos a capitalizar em um determinado período está limitado ao montante dos custos com empréstimos incorridos nesse mesmo período.

- A capitalização começa quando as atividades necessárias para preparar o ativo para seu uso ou sua venda tenham iniciado. Deve ser suspensa quando o desenvolvimento do ativo é interrompido por um período longo e deve parar quando as atividades necessárias para preparar o ativo para seu uso pretendido ou venda estejam completadas. O bem não precisa necessariamente já estar operando, basta estar pronto para o uso.

- Optando pela capitalização ou não, a prática contábil deve ser adotada consistentemente e para todos os ativos que atendam à definição anterior.

- Empréstimos obtidos para aquisição de um ativo específico tornam a identificação e a capitalização dos custos dos empréstimos mais fácil. Na medida em que empréstimos são tomados para fins gerais e usados parcial ou totalmente na obtenção ou construção de um ativo, os custos relacionados a esses empréstimos devem também ser considerados. Para tanto, a entidade deve utilizar a média ponderada dos empréstimos, excluindo aqueles que tenham fins específicos, cujo o cálculo é individualizado.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Similar à IAS 23, exceto pelo fato de que, na prática contábil adotada no Brasil, a capitalização de encargos financeiros para esses ativos é requerida.

IAS 24 - Partes relacionadas

a) Descrição da Norma Internacional

- Partes relacionadas incluem a entidade controladora, subsidiárias, coligadas, *joint ventures*, outros acionistas e alta administração, além dos membros mais próximos da família e dos fundos de pensão. Não incluem financiadores e governos até o ponto em que estejam efetuando transações no curso normal das operações.

- Transações entre partes relacionadas devem ser divulgadas destacando sua natureza, seus valores, seu prazo e suas condições e outros detalhes suficientes para o entendimento do usuário das demonstrações contábeis. Itens de natureza similar podem ser agregados até o ponto em que isso não prejudique o conhecimento ao usuário, por exemplo, a remuneração da administração pode ser informada pelo valor total, não sendo necessário efetuar a divulgação por membro.

- Relações entre controladoras e subsidiárias devem ser divulgadas mesmo que não tenham ocorrido transações entre essas partes no período.

- Dificilmente uma transação com partes relacionadas pode ser considerada como tendo sido feita em condições similares àquelas que teriam sido realizadas com terceiros independentes. Para que essa afirmação seja feita nas demonstrações contábeis, tal situação deve ser comprovada e não assumida.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há diferenças entre a prática contábil brasileira e a IAS 24.

IAS 26 - Contabilização de planos de benefício de aposentadoria

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma orienta a preparação de demonstrações contábeis de planos de benefício de aposentadoria.

- Um plano de contribuição definida deve incluir em suas demonstrações contábeis as seguintes informações:

    - Demonstração dos ativos líquidos para atender aos benefícios.

    - Demonstração das mutações nos ativos líquidos referidos acima.

    - Sumário das principais práticas contábeis adotadas.

    - Descrição do plano e os efeitos de quaisquer mudanças no plano ocorridas no período.

    - Descrição das políticas de custeamento do plano.

- Um plano de benefício definido deve incluir em suas demonstrações contábeis as seguintes informações:

- Demonstração dos ativos líquidos para atender os benefícios, o valor presente atuarial dos benefícios de aposentadoria prometidos e o *superávit* ou *déficit* do período ou uma referência a essa informação em um relatório dos atuários.

- Demonstração das mutações nos ativos líquidos do plano de benefício.

- Sumário das principais práticas contábeis.

- Descrição do plano e os efeitos de quaisquer mudanças no plano ocorridas no período.

- As demonstrações contábeis deveriam conter uma explicação reconciliando o valor presente atuarial da obrigação do plano de benefícios e o valor dos ativos líquidos disponíveis para os benefícios, além de uma descrição da política para custeamento do plano.

- Os ativos do plano, independente de qual seja esse plano, devem ser mensurados pelo valor justo. Entretanto, a contabilização dos ativos deve considerar também outros pronunciamentos que sejam aplicáveis.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As práticas contábeis adotadas no Brasil são similares à IAS 26, exceto pelo fato de que alguns ativos do plano podem não estar ao valor justo.

IAS 27 - Demonstrações contábeis consolidadas e da controladora

a) Descrição da Norma Internacional

- Uma subsidiária é uma entidade que é controlada por outra entidade (controladora).

- Controle é definido como o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade e, dessa forma, obter os benefícios de suas atividades. Pressupõe-se que controle existe quando um investidor detém mais de 50% das ações com direito a voto. Entretanto, essa presunção pode não ser verdade.

- Direitos potenciais de voto, que podem ser exercidos imediatamente, são considerados na determinação do controle.

- Todas as subsidiárias devem ser consolidadas a partir da data em que o controle sobre os ativos e as operações da entidade passam para o investidor e qualquer ágio apurado na aquisição da subsidiária é considerado ativo da subsidiária para fins de consolidação.

- Nas demonstrações contábeis, a parcela referente aos não controladores deve ser destacada e tratada como parte do patrimônio líquido consolidado.

- As demonstrações contábeis da subsidiária devem ser elaboradas na mesma data de balanço das demonstrações contábeis consolidadas, permitindo uma defasagem máxima de três meses.

- Uma entidade, com uma ou mais subsidiárias deve apresentar demonstrações contábeis consolidadas a menos que todos os critérios a seguir sejam cumpridos:

    - Seja por si só uma subsidiária e esteja dispensada de fazê-lo pela totalidade de seus acionistas.

    - Suas dívidas ou seus instrumentos patrimoniais (por exemplo, ações) não são negociadas em Bolsa.

    - A entidade não está em processo de emissão dos títulos mencionados no item anterior.

    - Sua controladora elabore e divulgue demonstrações contábeis consolidadas de acordo as IFRS.

- Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, os investimentos em subsidiárias devem ser mensurados pelo custo ou como ativos financeiros nos termos da IAS 39.

- As Entidades de Propósito Específico (EPE) devem ser consolidadas nas demonstrações contábeis de uma entidade quando na essência a relação entre essa entidade e a EPE indica que a última é controlada pela primeira.

- Ágios apurados por ocasião da aquisição não são amortizados e têm seus valores de recuperação avaliados anualmente para determinar a necessidade de redução do valor por *impairment*. Deságios são reconhecidos imediatamente como receita.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Podem ser excluídas da consolidação as entidades controladas:

    - Com claras e efetivas evidências de perda de continuidade e cujo patrimônio seja avaliado, ou não, a valores de liquidação.

    - Cuja venda por parte da investidora, em futuro próximo, tenha efetiva e clara evidência de realização devidamente formalizada.

    - Sociedades controladas cuja inclusão não represente alteração relevante na unidade econômica consolidada ou que venha distorcer essa unidade econômica.

        - Nesse caso, a entidade é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

        - A parcela dos investimentos em controladas em poder de acionistas não controladores é apresentada fora do patrimônio líquido.

        - A defasagem máxima entre balanço patrimonial controlada e o consolidado não pode ser superior a dois meses.

- A consolidação é requerida somente para companhias abertas e, nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as subsidiárias são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

- Ágios e deságios apurados devem ser amortizados de acordo com seus fundamentos econômicos.

- Direitos potenciais de voto não são considerados.

- Também deve ser considerado, para companhias fechadas, a relevância de sua subsidiária conforme a IAS 28.

IAS 28 - Sociedades coligadas

a) Descrição da Norma Internacional

- Uma coligada é uma entidade na qual o investidor tenha significativa influência, mas não tenha o controle isolado ou em conjunto. Influência significativa é definida como o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais de uma entidade sem controlar tais políticas. Quando uma entidade tem mais de 20% do capital votante de outra, sem controlá-la, pressupõe-se que haja influência.

- Direitos potenciais de voto, que podem ser exercidos imediatamente, são também considerados na determinação da influência.

- Todas as coligadas devem ser contabilizadas usando o método de equivalência patrimonial a partir da data em que a influência exista.

- Se a participação de um investidor em uma coligada fica negativo por conta de prejuízos acumulados, o valor do investimento é reduzido a zero e perdas adicionais devem ser contabilizadas somente se o investidor tem a obrigação de dar suporte financeiro para a investida ou de alguma forma garanta esse suporte. Para tanto, a investidora continua a reconhecer suas perdas na investida na extensão das obrigações assumidas.

- Nas demonstrações contábeis individuais da investidora, os investimentos em coligadas devem ser mensurados pelo custo ou como ativos financeiros nos termos da IAS 39.

- Ágios apurados por ocasião da aquisição não são amortizados e têm seus valores de recuperação avaliados anualmente para determinar a necessidade de redução do valor por *impairment*. Deságios são reconhecidos imediatamente como receita.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Para companhias fechadas, uma entidade é considerada coligada e o método de equivalência é aplicado quando o valor do investimento em coligada for relevante.

- Um investimento é considerado relevante quando individualmente ou em conjunto com outros investimentos representa mais de 10% ou 15%, respectivamente, do patrimônio líquido da investidora.

- Direitos potenciais de voto não são considerados.

- Devem deixar de ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial os investimentos em coligadas quando estas tenham efetiva e clara evidência de perda de continuidade de suas operações ou que estejam operando sob severas restrições a longo prazo, a ponto de impedir a transferência de recursos para a investidora.

- Ágios e deságios apurados devem ser amortizados de acordo com seus fundamentos econômicos.

IAS 29 - Demonstrações contábeis em economias hiperinflacionárias

a) Descrição da Norma Internacional

- Entidades que operam em ambientes econômicos considerados hiperinflacionários devem ter suas demonstrações contábeis corrigidas para avaliar os efeitos da inflação.

- Uma economia é considerada hiperinflacionária quando o nível de inflação acumulado nos últimos três anos for igual ou superior a 100%.

- Nessa economia, todos os ativos e passivos não monetários são corrigidos, utilizando um índice de inflação apropriado que deve ser empregado consistentemente por todas as entidades operando no mesmo ambiente econômico.

- Os ativos a passivos monetários não são corrigidos, uma vez que já estão expressos em moeda de poder aquisitivo da data do balanço.

- Os ganhos e as perdas que surgem da exposição dos itens monetários do balanço à inflação são apresentados na demonstração do resultado.

- A correção das demonstrações contábeis por conta dos efeitos da hiperinflação deve ser aplicada a partir do ano em que se identifica a situação de hiperinflação. Essa correção se aplica a todas as demonstrações contábeis. As cifras do ano anterior devem ser corrigidas para estarem comparativas com as cifras do ano corrente.

- Quando uma economia deixa de ser considerada como hiperinflacionária, a entidade pára de corrigir seus ativos e passivos não monetários, e os valores existentes passam a ser tratados como custo histórico.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As demonstrações contábeis de entidades sediadas no Brasil, por uma determinação legal, deixaram de ser corrigidas a partir de 31 de dezembro de 1995. Para a IAS 29, o Brasil deixou de ser considerado com uma economia hiperinflacionária a partir de 1o. de janeiro de 1998.

- Portanto, as demonstrações contábeis de uma entidade, cujo ambiente econômico seja considerado o real, devem estar corrigidas até 31 de dezembro de 1997.

- Algumas entidades brasileiras continuaram preparando suas demonstrações contábeis de acordo com os chamados Princípios Fundamentais de Contabilidade, que requeriam que as demonstrações contábeis continuassem sendo corrigidas.

- Caso as demonstrações contábeis tenham sido corrigidas apenas até 31 de dezembro de 1997, não há diferenças em relação à IAS 29.

IAS 30 - Divulgações nas demonstrações financeiras contábeis de bancos e instituições financeiras similares

a) Descrição da Norma Internacional

- Todas as normas internacionais são aplicáveis igualmente para uma entidade independente se esta é uma indústria ou uma instituição financeira.

- No caso específico de bancos e instituições financeiras similares, a IAS 30 traz requerimentos específicos de divulgação, como:

    - Apresentação de receitas, despesas e itens de balanço conforme sua natureza, não podendo dessa forma ser por função.

    - Apresentação dos itens que compõem o balanço patrimonial, em ordem de liquidez, em vez de segregar ativos e passivos correntes ou não correntes.

- As seguintes divulgações são requeridas para todos os tipos de indústria, até mesmo para bancos e instituições financeiras similares:

    - O valor justo para cada classe de ativos e passivos, consistente com os requisitos para outros instrumentos financeiros.

    - Análise de ativos e passivos considerando o seu prazo de vencimento/renegociação.

    - Concentração significativa de ativos e passivos por área geográfica, cliente ou grupo de indústrias ou outras concentrações de risco.

    - Detalhes de perdas com empréstimos.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- A divulgação nas demonstrações contábeis de bancos e outras instituições financeiras é regulada pelas normas do Banco Central. No Brasil, o balanço patrimonial dos bancos segrega ativos e passivos entre circulante e longo prazo.

IAS 31 - Participação em empreendimentos em conjunto - joint ventures

a) Descrição da Norma Internacional

- Uma *joint venture* é um acordo contratual pelo qual duas ou mais partes (empreendedores ou *venturers*) empreendem uma atividade econômica, sujeita a um controle conjunto, que pode ser definido como uma partilha estabelecida, em contrato, do controle de uma atividade econômica.

- Um *venturer* deve contabilizar seu investimento considerando o tipo de *joint venture*:

    - Operações controladas em conjunto.

    - Ativos controlados em conjunto.

    - Entidades controladas em conjunto, sendo esse último o mais comum. Para tanto, os sócios controladores incluem em suas demonstrações contábeis consolidadas sua participação na investida, utilizando o método de equivalência patrimonial ou a consolidação proporcional.

- Na formação da *joint venture*, o investidor deve mensurar o investimento pelo valor justo do contribuído, incluindo itens não monetários, que, quando são transferidos para a *joint venture*, ganhos e perdas são reconhecidos à medida que os riscos e benefícios mais significativos a eles relacionados tenham sido transferidos e os ganhos e as perdas possam ser mensuradas de maneira confiável.

- Ganhos e perdas não devem ser reconhecidos quando os ativos contribuídos na *joint venture* por um dos *venturers* são similares aos ativos contribuídos pelo outro *venturer*. Se o *venturer* recebe valor adicional na forma de caixa ou algum ativo não monetário não similar do contribuído por ele, uma parcela do ganho na transação deve ser reconhecida pelo *venturer* como receita. Ganhos e perdas não realizados relacionados com itens não monetários devem ser apresentados reduzindo/aumentando o valor dos ativos nas demonstrações consolidadas.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem o uso da consolidação proporcional no caso de entidades controladas em conjunto. Não há opção para aplicar o método de equivalência.

IAS 32 - Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação

a) Descrição da Norma Internacional

- Definição de instrumentos financeiros: qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio de uma outra entidade.

    - *Ativo financeiro:* caixa, instrumento patrimonial de outra entidade (ações), direito contratual de receber caixa ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos financeiros e passivos financeiros com outra entidade sob condições que são potencialmente favoráveis para a entidade, e, contratos nos quais a liquidação se dará pelo recebimento de instrumentos patrimoniais da própria entidade, obedecidas certas condições (por exemplo, contas a receber, empréstimos concedidos, *swaps* movendo favoravelmente , ações etc.).

    - *Passivo financeiro:* obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos financeiros e passivos financeiros com outra entidade sob condições que são potencialmente desfavoráveis

para a entidade e contratos nos quais a liquidação se dará pela entrega de instrumentos patrimoniais da própria entidade, obedecidas certas condições (por exemplo, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, *swaps* movendo desfavoravelmente etc.).

- *Instrumento patrimonial:* qualquer contrato que evidencie uma participação residual nos ativos de uma entidade depois de deduzidos seus passivos (por exemplo, ações).

- Um instrumento financeiro é reconhecido nas demonstrações contábeis da entidade quando a entidade se torna parte do contrato citado anteriormente.

- Exclusões da norma:
  - Investimentos em subsidiárias, coligadas ou controladas em conjunto.
  - Valores a pagar ou receber de leasing.
  - Impostos a pagar.
  - Benefício a empregados.
  - Derivativos relacionados com contratos de compra de produtos para o uso próprio da entidade.
  - Garantias financeiras para compensar perdas de quem tem a garantia.
  - Contratos de seguro.
  - Derivativos relacionados ao clima.

- Um instrumento financeiro é classificado como sendo de dívida ou patrimonial, dependendo dos seguintes fatores:
  - A substância do instrumento deve prevalecer sob a forma (por exemplo, o fato do instrumento se chamado de "ação" não o classifica automaticamente como um instrumento patrimonial).
  - Obrigação de pagar caixa ou trocar outro instrumento financeiro sob condições potencialmente desfavoráveis para o emitente.
  - Quando um instrumento financeiro tiver um componente passivo e um componente de patrimônio, esses dois componentes devem ser contabilizados separadamente.
  - Derivativos nas próprias ações são tratados como derivativos se estes contêm um direito ou uma obrigação de ser liquidado pelo líquido em caixa ou ações ou onde eles podem ser liquidados pela entrega de um número variável das próprias ações.

- Divulgações:
  - Classes dos instrumentos financeiros (por exemplo, por valor justo e pelo custo amortizado), incluindo o formato da divulgação e sua localização nas demonstrações contábeis.

- Política de administração de risco e atividades de proteção (*hedge*).
- Termos, condições e políticas contábeis.
- Riscos de mercado (moeda, valor justo e preço), crédito, liquidez e fluxo de caixa.
- Valor justo e sua forma de determinação.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As normas brasileiras que tratam de contabilização e divulgação de instrumentos financeiros são ainda incipientes.
- No aspecto de contabilização, exceto no caso das normas emitidas pelo Bacen e pela SUSEP, inexiste no Brasil qualquer norma tratando da contabilização de instrumentos financeiros.
- As normas referentes à divulgação de instrumentos financeiros, inicialmente, são aplicáveis apenas para entidades de capital aberto, porém as instituições financeiras e seguradoras já as estão incorporando como prática contábil. Tais normas não diferem na teoria da IAS 32.
- A principal diferença diz respeito à classificação de instrumentos financeiros entre instrumentos de dívida e instrumentos patrimoniais. A contabilidade no Brasil é muito baseada na forma legal do instrumento. Ações resgatáveis, que na norma internacional devem ser classificadas como instrumento de dívida, no Brasil, são tratadas como instrumentos de patrimônio.
- Não há, na contabilidade brasileira, o conceito de instrumento híbrido ou *compound instrument*. Por exemplo, as debêntures conversíveis são tratadas como instrumentos de dívida, sem considerar a existência de, por exemplo, cláusulas de opção de conversão em ações ordinárias.

IAS 33 - Resultado por ação

a) Descrição da Norma Internacional

- As entidades com ações ou ações potenciais negociadas no mercado aberto e aquelas que estão em processo de oferta pública de ações ou ações potenciais devem divulgar, na demonstração do resultado, o resultado por ação básico e diluído.
- Ações potenciais: todos os instrumentos ou contratos que podem resultar na emissão de ações, por exemplo, dívidas conversíveis em ações e opções de ações.
- Resultado por ação básico: calculado, dividindo-se o lucro ou prejuízo líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

- Resultado por ação diluído: considera-se o resultado líquido atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais.

- Quando as demonstrações contábeis da controladora são apresentadas com as consolidadas, as informações solicitadas por essa norma só precisam ser apresentadas com base nas informações consolidadas.

- As cifras comparativas devem ser ajustadas para refletir capitalizações, emissão de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrerem depois da data do balanço, mas antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis, os cálculos por ação daquelas e de quaisquer demonstrações contábeis de períodos anteriores apresentadas devem ser fundamentados no novo número de ações.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- No Brasil, deve-se calcular o lucro por ações da controladora que corresponde à divisão simples do lucro do exercício pela quantidade de ações em circulação do capital social da data do balanço.

- Não há a figura de lucro diluído por ação.

IAS 34 - Relatórios financeiros intermediários

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma é aplicável quando a entidade for requerida ou, voluntariamente decidir divulgar relatórios financeiros intermediários de acordo com as IFRS. Os órgãos reguladores de cada país estabelecem:

    - Quais entidades devem publicar relatórios financeiros intermediários.

    - A freqüência.

    - Prazo de divulgação após o encerramento do período interino.

- O conjunto dos relatórios financeiros intermediários poderá ser divulgado contendo um conjunto completo ou condensado de demonstrações contábeis, referentes a um período de tempo menor do que um exercício social de uma entidade.

- Esse conjunto deve ser preparado de acordo com a IAS 1 e apresentar uma afirmação de cumprimento com os requerimentos das IFRS.

- Caso as demonstrações contábeis intermediárias sejam apresentadas em formato condensado, os requerimentos da IAS 34 devem ser aplicados e deve-se divulgar que as demonstrações contábeis condensadas foram preparadas de acordo com a IAS 34 e não com as IFRS, uma vez que nem todas as IFRS são cumpridas (por exemplo, IAS 1).

- O conteúdo mínimo de tal conjunto compreende:

    - Balanço patrimonial condensado.

  - Demonstração financeira condensada de resultado.
  - Demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido.
  - Demonstração condensada dos fluxos de caixa.
  - Notas explicativas selecionadas.

- A materialidade a ser considerada para fins de contabilização, mensuração, classificação ou divulgação deve ser estabelecida com base no período interino objeto do relatório.

- As notas explicativas dos relatórios financeiros intermediários devem fornecer informações sobre as transações e os eventos mais significativos para o entendimento das mudanças ocorridas desde a última demonstração financeira anual.

- As práticas contábeis devem ser as mesmas utilizadas na elaboração da demonstração contábil anual.

- Receitas que forem sazonais, cíclicas ou ocasionais não devem ser antecipadas ou diferidas em uma data interina, caso a antecipação ou o diferimento não seja apropriado no final do exercício.

- Custos que incorram de forma oscilatória durante o exercício devem ser antecipados ou diferidos para fins de informação financeira interina, somente quando a antecipação ou o diferimento de tais custos também forem apropriados no final do exercício.

- Uma mudança de política contábil, que não esteja diretamente relacionada à aplicação de uma nova norma, requer a correção das demonstrações contábeis dos períodos intermediários anteriores, apresentados como informações comparativas.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há uma norma que estabeleça os critérios para divulgar relatórios financeiros intermediários.

- As companhias abertas são requeridas pela CVM a apresentar relatórios financeiros intermediários em bases trimestrais - informações trimestrais (ITR). A CVM estabelece como demonstrações mínimas requeridas balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas, além de outras informações.

- As instituições financeiras reguladas pelo Bacen são obrigadas a apresentar relatórios financeiros intermediários em bases trimestrais - informações financeiras trimestrais (IFT). O Bacen estabelece como demonstrações mínimas requeridas o balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração das origens e aplicações de recursos, além de outras informações.

- As companhias abertas que sejam instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem elaborar os dois conjuntos de informações trimestrais requeridos a ITR e a IFT.

- O prazo de divulgação é de 45 dias após a data de encerramento do período interino.

- Os períodos comparativos requeridos para as ITR e IFT são determinados pelos respectivos órgãos reguladores. Efeitos de mudança de critério contábil e retificação de erro de períodos anteriores devem ser contabilizados em lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido, ou seja, as demonstrações contábeis comparativas não são ajustadas.

IAS 36 - Redução no valor recuperável de ativos

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma é aplicada na análise de recuperação de todos os ativos não financeiros exceto para estoques, ativos originados por contratos de construção, imposto de renda diferido ativo, ativos relacionados com benefícios a empregados, propriedades imobiliárias para investimentos e ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola.

- Na data de cada balanço patrimonial a ser publicado pela entidade, a administração deve analisar se existem indicações de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso sejam identificadas tais indicações, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

- Valor recuperável: maior valor entre seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e o seu valor de uso.

- Valor de uso: equivale aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o fim de sua vida útil. A taxa de desconto deve refletir um prêmio de mercado apropriado para os riscos inerentes aos fluxos de caixa.

- Independentemente da existência de indicação de não-recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originado de combinação de negócios, ativos intangíveis com vida útil indefinida e ativos intangíveis, que ainda não estejam prontos para utilização, devem ter sua recuperação testada no mínimo anualmente.

- Quando o valor residual contábil do ativo exceder ao seu valor recuperável, a entidade deverá reconhecer uma redução no saldo contábil desse ativo (*impairment*).

- Para os ativos registrados ao custo, a redução no valor recuperável deve ser registrada no resultado do período.

- Para os ativos reavaliados, a redução deverá ser registrada em conta de reserva de reavaliação.

- Se não for possível determinar o montante recuperável de um ativo individualmente, o teste de recuperação deve ser efetuado determinando-se o montante recuperável do grupo de ativos pertencentes à mesma unidade geradora de caixa.

- A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio, como resultado de teste de recuperação. Nesse caso, está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, caso a redução não tivesse sido registrada.

- Devem ser divulgadas as perdas e reversões de perdas anteriormente reconhecidas por grupo de ativos e por segmento (caso seja aplicada a IAS 14 Informação financeira por segmento).

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há uma metodologia definida para medição do valor em uso, não sendo obrigatório o cálculo de fluxos de caixa líquidos descontados.

IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

a) Descrição da Norma Internacional

- Uma provisão deve ser reconhecida quando uma entidade tiver uma obrigação atual (legal ou implícita), como conseqüência de:

    - Evento passado;

    - Que provável desembolso de recursos seja exigido para liquidar a obrigação; e

    - Que possível estimativa confiável possa ser feita sobre o montante da obrigação.

- O montante reconhecido como uma provisão deve ser a melhor estimativa dos desembolsos exigidos para liquidar a obrigação atual na data do balanço e devem ser revisadas e ajustadas a cada data de balanço.

- A utilização das provisões deve ser limitada aos propósitos para que foram originalmente reconhecidas.

- Passivos contingentes surgem quando:

    - Há uma obrigação possível, que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, que não estejam totalmente sob o controle da entidade.

    - Há uma obrigação atual, que surge de eventos passados, e seja improvável que uma saída de recursos contendo benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação.

    - O valor da obrigação não pode ser mensurado de maneira suficientemente confiável

- Os passivos contingentes não devem ser registrados, devem ser divulgados de modo compreensivo nas demonstrações contábeis, a menos que uma saída de recursos seja considerada remota.

- Ativos contingentes surgem quando a entrada de benefícios econômicos é provável, porém incerta. Sua existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, que não estejam totalmente sob o controle da entidade.

- Os ativos contingentes não devem ser registrados, devem ser divulgados quando for provável uma entrada de benefícios econômicos.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há diferenças em relação à IAS, exceto pela não aplicação do valor presente nas provisões, como requerido pela norma internacional.

IAS 38 - Ativos intangíveis

a) Descrição da Norma Internacional

- São definidos como ativos não monetários e sem substância física, como software, patentes, direitos autorais, lista de clientes, licenças, concessões e relacionamento com clientes.

- Custos incorridos para a obtenção de um item de ativo intangível, que não atinjam os requerimentos para reconhecimento contábil, devem ser registrados diretamente como despesa no resultado do exercício.

- Ativos intangíveis identificados em combinações de negócios, que não cumpram com os requerimentos da norma, são registrados como parte do ágio originado da transação.

- Os custos de pesquisa devem ser registrados como despesa quando incorridos já que nessa fase a administração ainda não consegue estimar com segurança se o projeto será concluído e se benefícios econômicos serão obtidos no futuro.

- Os custos de desenvolvimento devem ser capitalizados quando certos critérios específicos apresentados na norma são cumpridos pelo projeto e pela entidade. Tais critérios requerem que a administração demonstre:

    - As viabilidades técnicas para concluir o projeto e comercial do produto ou serviço desenvolvidos.

    - Sua intenção em completar o projeto em questão.

    - Sua habilidade em usar ou comercializar o ativo.

    - De que forma o ativo gerará benefícios econômicos à entidade.

    - Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros ou quaisquer outros necessários para a conclusão do projeto.

    - Sua capacidade de mensurar os custos incorridos com o projeto na fase de desenvolvimento.

- Custos adicionais incorridos em projetos de desenvolvimento somente podem ser capitalizados quando cumpridos os requerimentos descritos anteriormente.

- Caso algum dos critérios mencionados não seja cumprido, os custos incorridos com o projeto de desenvolvimento devem ser registrados como despesa.

- Ágio, marcas, títulos de publicação, lista de clientes, custos de iniciação de negócios, custos de treinamento, custos de propaganda e custos de realocação gerados internamente não devem ser reconhecidos como ativos.

- Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios devem ser reconhecidos separadamente do ágio quando surgirem como resultado de direitos contratuais ou legais, ou quando forem separáveis da entidade, podendo ser vendidos, alugados, permutados, etc., sem que a entidade tenha sua existência comprometida.

- Projetos de pesquisa e desenvolvimento adquiridos de outras entidades ou em combinação de negócios, são registrados como ativo a seu valor justo.

- A administração deve determinar a vida útil de cada ativo intangível, com base no período em que se espera que benefícios econômicos sejam obtidos dos ativos, prazo pelo qual o custo do ativo deve ser amortizado. A vida útil pode ser estimada como sendo indefinida, o que não significa infinita, quando o período durante o qual a entidade estima que irá obter benefícios econômicos for tão longo, que a administração não consiga determinar seu termo.

- Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas sua recuperação deve ser testada no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de problema de recuperação do valor contábil destes. Se o montante recuperável for menor que o montante registrado, deve ser reconhecida uma perda na recuperação desse ativo. Deve-se também considerar se o intangível continua a ter uma vida útil indefinida. Uma alteração na vida útil de indefinida para definida é uma indicação de problemas com a recuperação esperada do ativo.

- Ativos intangíveis são geralmente contabilizados a custo histórico, deduzidos de amortização e perda por problemas na recuperação. Quando um ativo intangível for cotado a preço de mercado em um mercado ativo, é permitida a escolha de uma prática contábil de reavaliação sendo que sob esse modelo o ativo é registrado ao montante reavaliado menos a amortização subseqüente.

- Normalmente, gastos subseqüentes em um ativo intangível depois de sua aquisição ou término são reconhecidos como uma despesa.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Os custos com pesquisas e desenvolvimento que irão contribuirão na geração de receita por mais de um exercício podem ser capitalizadas como um ativo diferido e devem ser avaliados pelo valor aplicado e deduzidos de amortização acumulada.

- Todos os custos incorridos no estágio pré-operacional, além dos custos capitalizados como ativos fixos, são capitalizados como ativos diferidos.

- O ágio decorrente da diferença entre o valor de mercado dos bens do ativo imobilizado da investida e o valor contábil deverá ser amortizado no prazo da vida útil remanescente do bem.

- O ágio decorrente de expectativa de resultados futuros deverá ser amortizado no prazo, na extensão e na proporção dos resultados projetados.

- O ágio decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público deverá ser amortizado no prazo estimado ou contratado de utilização.

- O período de amortização deve ser determinado pelo período no qual os benefícios futuros serão gerados, uma vez que a societária permite prazo máximo de amortização de dez anos.

- Se houver dúvidas sobre a viabilidade e recuperação dos custos de pesquisa e desenvolvimento diferidos, o valor líquido desses custos deverá ser baixado imediatamente.

- A reavaliação de ativos intangíveis não é permitida.

IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração

a) Descrição da Norma Internacional

- Deve ser lida em conjunto com a norma IAS 32, que dá as principais definições com relação a instrumentos financeiros.

- Reconhecimento inicial e classificação:

    - Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo que em geral será o valor justo do que foi entregue ou do que foi recebido.

    - Quando houver diferença entre eles, esta deve ser analisada e contabilizada segundo sua essência. Por exemplo, a diferença pode ser gerada no caso de um empréstimo concedido (ou obtido) a taxas mais baixas do que as de mercado para operações com características similares. Nesse caso, a diferença é tratada como uma perda (ou ganho) imediata, se a essência assim o justificar.

    - O valor justo inicial de um ativo ou passivo financeiro deve incluir os custos da transação, a menos que estes sejam mensurados subseqüentemente pelo valor justo com contrapartida no resultado.

    - Ativos financeiros devem ser classificados em:

        - Ativos financeiros ao valor justo contra resultado.
        - Empréstimos e recebíveis.
        - Ativos financeiros mantidos até o vencimento.
        - Ativos financeiros disponíveis para venda.

    - Ativos financeiros ao valor justo contra resultado podem ser subdivididos em ativos mantidos para negociação e ativos designados para essa categoria no momento de seu registro inicial.

        - Os ativos mantidos para negociação são aqueles ativos financeiros que foram adquiridos ou gerados pela entidade com

o intuito de negociação no curto prazo ou aqueles ativos que fazem parte de uma classe de ativos que têm essas características. Instrumentos financeiros derivativos são sempre classificados nessa categoria, a menos que sejam designados como instrumento de *hedge*.

- Os ativos designados são aqueles ativos financeiros que, no momento de seu reconhecimento inicial, independentemente de sua natureza ou característica, a entidade decidiu por classificar nessa categoria de valor justo contra o resultado.

- Empréstimos e recebíveis incluem ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não sejam cotados em um mercado considerado ativo pelos critérios da norma, por exemplo, valores a receber de clientes e empréstimos concedidos. Ativos adquiridos no mercado, desde que não sejam cotados em um mercado ativo, são classificados nessa categoria. Ativos financeiros podem ser classificados nessa categoria desde que atendidos os critérios anteriores e que não se enquadrem na primeira categoria, de valor justo contra o resultado.

- Ativos mantidos até o vencimento são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, com data de vencimento, que uma entidade tenha a capacidade e a intenção de mantê-los até o vencimento, não incluem investimentos em ações de outras entidades por não terem data de vencimento. A intenção e a capacidade de manter um ativo até seu vencimento deve ser avaliada a cada data do balanço. Nos casos em que ocorre a venda/ reclassificação de mais do que uma insignificante porção do investimento, a entidade é obrigada a reclassificar todos os ativos financeiros classificados dessa categoria para a categoria de disponíveis para venda. a entidade não pode classificar nenhum outro ativo financeiro nessa categoria até o final do segundo ano subseqüente ao ano da venda reclassificação.

- Ativos financeiros disponíveis para venda serão classificados todos os ativos financeiros que não tenham sido classificados nas demais categorias.

- A entidade também tem o direito de, no momento inicial do reconhecimento do ativo financeiro, designar esse ativo na categoria de disponível para venda, desde que não atenda à definição de valor justo contra o resultado.

- Passivos financeiros devem ser classificados em:

  - Passivos financeiros ao valor justo contra resultado.
  - Outros passivos financeiros.

- Passivos financeiros ao valor justo contra o resultado atendem à definição de passivos mantidos para negociação ou que tenham sido designados para essa categoria no momento inicial de seu reconhecimento.

- Todos os passivos financeiros que não sejam classificados nesta categoria de valor justo contra o resultado devem ser classificados como outros passivos financeiros.

- A classificação correta é importante, pois ela determina a forma de mensuração subseqüente.

- Mensuração subseqüente:

  - Ativos financeiros:

    - Ativos pelo valor justo contra o resultado - valor justo com contrapartida no resultado.
    - Empréstimos e recebíveis - custo amortizado e contrapartida no resultado.
    - Mantidos até o vencimento - custo amortizado e contrapartida no resultado.
    - Disponíveis para venda - valor justo contra patrimônio líquido.

  - Passivos financeiros:

    - Passivos pelo valor justo contra o resultado - valor justo com contra-partida no resultado.
    - Outros passivos financeiros - custo amortizado e contrapartida no resultado.

  - Derivativos são sempre classificados como ativos e passivos pelo valor justo contra o resultado, exceto no caso de o instrumento se qualificar como instrumento de proteção (*hedging instrument*) em um *hedge* de fluxo de caixa.

- Instrumento financeiro híbrido:

  - O emissor desse instrumento, que contém um direito a converter o instrumento em instrumento de patrimônio, deveria identificar os componente do instrumento e alocá-los entre passivo e patrimônio líquido.

- Derivativos embutidos:

  - Derivativos embutidos em contratos que não estejam altamente relacionados com o contrato em si devem ser separados do “contrato-mãe” e contabilizados como um derivativo isolado. O derivativo deve ser contabilizado pelo valor justo contra o resultado, exceto se utilizado como *hedging instrument* em um *hedge* de fluxo de caixa.

- Baixa de ativos financeiros:

  - A IFRS trabalha com modelo baseado em um fluxo de decisões para determinar se um ativo deve ou não ser baixado em uma transação, sendo assim sumarizadas:

    - Envolveu uma entidade de propósito específico deve ser consolidada?
    - Os direitos ao fluxo de caixa do ativo em análise expiraram?
    - Os direitos ao fluxo de caixa do ativo foram transferidos?
    - A entidade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios?

        - A entidade reteve substancialmente todos os riscos e benefícios?
        - A entidade reteve o controle sobre o ativo?

- Contabilização de operações de *hedge* (*hedge accounting*):

    - Para uma entidade aplicar *hedge accounting*, esta deve ter a documentação completa no início da contabilização, identificando o item e o risco como protegido, o instrumento utilizado para efetuar a proteção e as políticas de administração de risco e estratégia.

    - A administração deve provar que o *hedge* é efetivo, ou seja, ele de fato protege a entidade contra o risco identificado tanto retrospectivamente quanto prospectivamente. Essa efetividade esperada pressupõe que o risco protegido seja razoavelmente eliminado dentro de um intervalo entre 80% e 125%. Se a compensação dos riscos ficar fora desta margem, o *hedge accounting* deve ser descontinuado retrospectivamente a data em que ele foi pela última vez considerado efetivo.

    - Os tipos de *hedge* definidos na norma internacional são: de fluxo de caixa, valor justo e investimento líquido. O *hedge* de fluxo de caixa retarda o efeito da variação do valor justo do *hedging instrument* até que a *hedged item* seja liquidada. No *hedge* de valor justo, os efeitos na variação do valor justo do *hedged item* são antecipados para o período em que as variações do correspondente instrumento de *hedge* afetam o resultado. No *hedge* de investimento líquido em uma operação no exterior, a variação do valor justo do hedging instrument é lançada contra a reserva do patrimônio líquido onde são lançados os ganhos e perdas na tradução do investimento no exterior (CTA).

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Reconhecimento inicial e classificação:

    - Não há previsão na prática contábil brasileira. Normalmente, esses instrumentos são reconhecidos pelo seu custo, o que pode não ser o seu valor justo.

    - No caso específico de instituições financeiras, as categorias são similares àquelas existentes na IFRS: títulos para negociação, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

    - Na norma do Banco Central, não há a opção pelo valor justo, como existe na norma internacional.

- Mensuração subseqüente:

    - Os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado.

    - No caso de instituições financeiras, a classificação, como na IFRS, é que vai determinar a forma de contabilização subseqüente:

        - Mantidos para negociação - valor justo contra o resultado.

        - Mantidos até o vencimento - custo amortizado contra o resultado.
        - Disponíveis para venda - valor justo contra o resultado.

    - De uma maneira geral, instrumentos derivativos são contabilizados pelo custo amortizado, exceto no caso de instituições financeiras, para as quais estes instrumentos têm tratamento similar ao da IFRS.

- Instrumento financeiro híbrido:

    - Não há previsão na norma brasileira. Em geral, o instrumento é tratado como passivo ou patrimônio, obedecendo sua forma legal.

- Derivativos embutidos:

    - Não há previsão na norma brasileira. Em geral, não são segregados dos contratos.

- Baixa de ativos financeiros:

    - Não há norma específica. Há uma tendência de que as avaliações de transações envolvendo possível baixa de ativo financeiro sejam feitas considerando a norma internacional.

- Contabilização de operações de *hedge* (*hedge accounting*):

    - Não há nas práticas contábeis adotadas no Brasil normativo específico sobre contabilização de operações de *hedge*, exceto para instituições financeiras. Há dois tipos de *hedge*: de fluxo de caixa e de valor justo.

    - No caso das entidades não financeiras, a ausência de normativo específico permite a contabilização de operações como de *hedge* sem o mesmo nível de exigência previsto na norma internacional. Nestes casos, a aplicação da contabilização do *hedge* faz com que o *hedging instrument* seja contabilizado seguindo o custo amortizado, obedecendo à curva do papel, em linha com o item sendo protegido. Tal procedimento tem sido permitido somente quando a essência da transação for de cobertura do risco associado ao item protegido.

    - No caso de instituições financeiras, a contabilização é similar ao da IFRS, exceto pelo fato de regras para aplicar a contabilização de *hedge* (*hedge accounting*) serem menos rigorosas, e também por algumas transações que podem levar o item protegido e o instrumento de *hedge* a serem ambos contabilizados pela curva.

IAS 40 - Propriedades para investimento

a) Descrição da Norma Internacional

- Trata-se de terrenos e edificações que uma entidade mantém para obter rendimentos e/ou valorização e não são para uso próprio.

- Nos casos em que um imóvel é utilizado para investimento e ao mesmo tempo para o uso próprio, deverá ser contabilizado parte em propriedades para investimento e parte em ativo imobilizado (por exemplo, um prédio comercial

de propriedade de uma entidade que utiliza alguns andares e aluga os demais para terceiros no qual a parcela referente aos andares alugados devem ser classificados como propriedade para investimento).

- O custo inicial e eventuais custos subseqüentes de uma propriedade para investimento são tratados de maneira similar aos de um ativo imobilizado existindo diferença na mensuração subseqüente.

- A entidade pode optar entre manter uma propriedade para investimento mensurada ao custo histórico menos depreciação, similar a um ativo imobilizado, ou pelo valor justo.

- No caso do modelo do valor justo, os ganhos e as perdas apurados nas avaliações periódicas são lançados contra o resultado. Não há determinação de período mínimo para avaliação, mas é provável que essa avaliação tenha que ser feita anualmente considerando mudanças no valor justo.

- Mesmo optando pelo método do custo histórico menos depreciação e redução por perda (*impairment*), a administração da entidade tem a obrigação de divulgar o valor justo da propriedade.

- As informações que a IAS 40 requer que a entidade divulgue são:

    - Receita gerada pelas propriedades para investimento.

    - Métodos e premissas utilizadas na mensuração do valor justo.

- Com relação a entidades optando pelo modelo de valor justo, as seguintes divulgações adicionais devem ser feitas:

    - Movimentação dos saldos de propriedades para investimento.

    - Se um avaliador independente foi utilizado na determinação do valor justo.

- A divulgação de informação adicional é necessária quando o valor justo para alguma propriedade para investimento não puder ser determinado e quando contratos de *leasing* (financeiro ou operacional) estão envolvidos.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há uma norma específica tratando de propriedades para investimento. Normalmente, as propriedades para investimento têm tratamento similar aos bens do ativo imobilizado, sendo mantidos pelo custo histórico menos depreciação e redação por perda.

- Não há a opção de manter esses ativos pelo valor justo em contrapartida ao resultado, exceto no caso de certos segmentos de negócios, por exemplo: previdências fechadas, nos quais, por força de normativos, a entidade é requerida a manter esses ativos pelo valor justo.

- Por se tratar de ativo imobilizado, está disponível a opção da reavaliação em contrapartida de reserva no patrimônio líquido. As propriedades da entidade alugadas a terceiros deverão ser apresentadas como investimentos, quando o aluguel de bens não for um dos objetos da entidade.

- As práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a divulgação do valor justo de ativos com as características de propriedades para investimento.

IAS 41 - Agricultura

a) Descrição da Norma Internacional

- Essa norma trata da contabilização das atividades relacionadas com a transformação biológica de ativos, como animais e plantas com a finalidade direta ou indireta de venda.

- Todos os ativos biológicos devem ser mensurados pelo valor justo menos os custos necessários para sua venda. Os ganhos e as perdas decorrentes da valorização desses ativos devem ser lançados contra o resultado do período.

- As produções agrícolas são tratadas como ativos biológicos e valorizados pelo valor justo até o ponto de colheita. Depois disso, o valor justo na data da colheita passa a ser o custo histórico dessa produção agrícola que deve ser tratada de acordo com a norma de contabilização de estoques (IAS 2).

- Os custos necessários para a venda de um ativo biológico incluem comissões pagas a intermediários e tributos em geral associados à transação de venda/transferência e não incluem custos de transporte e outros custos necessários para colocar os ativos no mercado.

- O valor justo desses ativos biológicos é o valor de cotação desses ativos disponíveis em um mercado ativo. Caso exista um, deve-se respeitar a hierarquia a seguir na determinação do valor justo:

    - Transações recentes.

    - Valor de mercado para ativos similares.

    - Alguma outra medida de mercado que possa ser trabalhada para auxiliar na determinação do valor justo.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Os ativos biológicos no Brasil são estimados pelo seu valor de custo original, ou seja, incluindo os custos do ciclo operacional na medida de sua transformação e custos como sementes, irrigações, adubos etc. A IAS 41 requer a valorização desses ativos pelo seu valor justo.

- O tratamento contábil dos ativos biológicos, na fase de estoque, é semelhante para fins de práticas contábeis brasileiras, e IFRS quando o método, na prática brasileira, for o de custo ou mercado, dos dois o menor.

- Na prática brasileira, ativos biológicos, quando atendem à definição de estoque para venda, podem ser avaliados ao valor de mercado.

IFRS 1 - Adoção de IFRS pela primeira vez

a) Descrição da Norma Internacional

- A norma define as primeiras demonstrações contábeis em IFRS como sendo aquelas que contenham uma afirmação explícita e sem reservas da adoção das IFRS.

- A IFRS 1 requer a aplicação retrospectiva de todas as IFRS em vigor na data do balanço patrimonial referente ao último exercício apresentado, exceto quanto a 14 isenções opcionais e quatro exceções mandatórias.

- As isenções opcionais à aplicação retrospectiva têm por objetivo reduzir o esforço exigido para a conversão das demonstrações contábeis em áreas em que os custos associados poderiam superar os benefícios para os usuários.

- As exceções, que são mandatórias, aplicam-se a casos em que o tratamento retrospectivo não seria apropriado.

- As isenções opcionais referem-se a: operações de combinações de entidades; ativo imobilizado; benefícios a empregados; ajustes cumulativos de conversão; instrumentos financeiros compostos; data de transição para controladas, coligadas e *joint ventures*; designação de ativos e passivos financeiros; pagamentos baseados em ações; informações comparativas para instrumentos financeiros; informações comparativas para contratos de seguros; obrigações por desmobilização; transações que contêm arrendamento; informações comparativas para ativos resultantes de atividades de exploração e avaliação de produtos minerais e avaliação a valor justo de ativos ou passivos financeiros no reconhecimento original.

- As exceções referem-se a: baixa de ativos e passivos financeiros; ativos mantidos para venda; contabilização de *hedge* e estimativas contábeis.

- Informações financeiras comparativas devem ser preparadas e apresentadas com base nas IFRS em vigor da data das demonstrações contábeis.

- Os ajustes decorrentes da adoção das IFRS pela primeira vez são geralmente lançados à conta de lucros acumulados no patrimônio líquido de abertura do primeiro período para o qual está sendo apresentado resultado em IFRS.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há decisões por parte do Brasil quanto à adoção imediata de todas as normas editadas pela IFRS.

- As entidades profissionais do Brasil (CFC e Ibracon) têm procurado harmonizar as normas brasileiras às internacionais.

IFRS 2 - Pagamento fundamentado em ações

a) Descrição da Norma Internacional

- A norma aplica-se a operações que serão liquidadas por meio da entrega de:
    - Ações, opções de ações, ou outros instrumentos financeiros de participação patrimonial a terceiros, sejam eles empregados ou não da entidade.
    - Caixa ou outros ativos (transações liquidadas em dinheiro).
- Todas as transações envolvendo pagamentos vinculados a ações são reconhecidas como ativo ou despesa.
- Transações relacionadas a pagamentos efetuados mediante emissões de ações ou outros instrumentos financeiros de participação patrimonial são registradas ao valor justo dos produtos ou serviços recebidos na mesma data em que a entidade reconhece tais produtos ou serviços.
- Na hipótese em que o valor justo dos respectivos produtos ou serviços não possa ser estimado de maneira confiável, a entidade deve usar o valor justo dos correspondentes instrumentos financeiros oferecidos.
- Transações que serão liquidadas por meio de pagamentos em dinheiro são registradas ao valor da obrigação correspondente ao respectivo pagamento.
- Depois do reconhecimento inicial, os valores registrados para transações cujas liquidações serão efetuadas mediante emissões de ações, ou outros instrumentos de participação patrimonial, não são ajustados.
- Os valores das obrigações decorrentes de transações que serão liquidadas por meio de pagamentos em dinheiro são atualizados na data de cada balanço patrimonial subseqüente ao reconhecimento inicial, e até a data do efetivo pagamento.
- Os ajustes ao valor da obrigação são reconhecidos como ganho ou perda na demonstração do resultado do exercício.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há norma específica que determine critérios para registro de operações envolvendo pagamentos por meio de ações ou instrumentos financeiros vinculados a ações.
- A CVM requer apenas a divulgação da:
    - Natureza e condições dos planos de remuneração em ações.
    - Política contábil adotada pela entidade.
    - Quantidade e valor pelos quais as ações foram emitidas.

- Tais divulgações são requeridas apenas para plano de remuneração de empregados em ações e não abrangem transações de aquisição de outros bens ou serviços.

IFRS 3 - Combinação de negócios

a) Descrição da Norma Internacional

- O método de compra deve ser aplicado para todos as combinações de negócios que estejam de acordo com o escopo da IFRS 3. Portanto, para uma combinação de negócios que seja coberta pelo escopo da norma, o método de união de interesses, que era utilizado sob o IAS 22 em certas circunstâncias, torna se proibido.

- Em uma combinação de negócios, a entidade compradora deve sempre ser identificada.

- O custo da combinação dos negócios deve ser mensurado por seu valor justo, na data da aquisição. A entidade compradora deve alocar, na data da combinação, o custo de aquisição reconhecendo contabilmente os ativos e passivos adquiridos e os passivos contingentes assumidos, mesmo que estes não tenham sido reconhecidos anteriormente pela entidade adquirida em suas demonstrações contábeis.

- Os itens adquiridos e assumidos devem ser mensurados a valores justos na data da transação. A finalização da alocação do custo de aquisição deve ocorrer em até 12 meses da data da combinação.

- Quando o valor justo de aquisição for superior ao valor justo da participação da entidade compradora no saldo líquido dos ativos e passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida, a entidade compradora reconhece contabilmente um ágio originado da transação, referente à diferença entre os valores justos.

- O ágio e outros ativos intangíveis com prazo de vida útil indefinida não são amortizados sendo que o seu valor de recuperação deve ser avaliado no mínimo uma vez por ano e sempre que houver uma indicação de que o valor do ativo não será recuperado pela entidade.

- Sempre que o valor de recuperação do ágio ou de qualquer outro ativo for inferior ao valor contábil, uma perda deve ser reconhecida no resultado do exercício.

- Se a participação da entidade compradora no valor justo dos ativos e passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida for superior ao custo de aquisição, o excesso (deságio) deve ser inicialmente revisto, de forma a certificar que os valores justos atribuídos foram adequadamente identificados e valorizados.

- Caso se conclua que um deságio tenha realmente sido originado da transação, o mesmo deve ser reconhecido como um ganho no resultado do exercício.

- A participação dos sócios minoritários nos ativos líquidos adquiridos deve ser registrada pelo seu valor justo na data da aquisição, e apresentada

separadamente como item do patrimônio líquido no balanço patrimonial, conforme os requerimentos da IAS 27.

- Para fins de teste de recuperação, o ágio resultante de uma combinação de negócios deve ser alocado ao menor conjunto de ativos que gera fluxo de caixa, independentemente dos outros ativos da entidade (unidade geradora de caixa), e que se beneficiará de sinergias com a transação efetuada. A alocação inicial do ágio à(s) unidade(s) geradora(s) de caixa pode ser concluída até o final do primeiro exercício social após a aquisição.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Operações de combinações de entidades ou negócios podem resultar em aquisições ou fusões de entidades. O ágio ou deságio deve ser contabilizado com indicação do fundamento econômico que o determinou.

- Apenas os ativos e os passivos registrados no balanço da entidade adquirida são reconhecidos na compradora, ao valor contábil original, exceto pela mais-valia atribuída ao ativo imobilizado que deve ser reconhecida como parte do custo do ativo nas circunstâncias de incorporações, se a fundamentação econômica tiver sido essa.

- O ágio ou deságio originado na aquisição corresponde à diferença entre o valor pago pela entidade adquirida e o valor contábil original dos ativos e passivos registrados no seu balanço.

- O ágio deve ser amortizado em prazo não superior a dez anos, exceto quando decorrente de aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegado pelo poder público (estes devem ser amortizados com base no prazo de vigência da respectiva permissão pública).

- O deságio fundamentado por razões econômicas, que não sejam rentabilidade futura, menos valia dos bens do ativo imobilizado somente deve ser realizado por baixa ou perecimento do investimento. No caso de ágio, deve ser reconhecido como perda imediata no resultado do exercício. As participações dos sócios minoritários são mantidas ao custo.

IFRS 4 - Contratos de seguro

a) Descrição da Norma Internacional

- Trata de contratos de seguros e resseguros e seus ativos intangíveis associados.

- Contratos de seguros são definidos como contratos em que o segurado transfere para uma outra entidade um risco significativo de seguro e a seguradora tem a obrigação contratual de compensar o segurado no caso de um evento futuro incerto que cria o risco de seguro.

- Todos os contratos que atendem à definição de contratos de seguro são mensurados de acordo com as práticas contábeis presentemente adotadas pela entidade que estão isentas dos requerimentos das IFRS aplicáveis, quando se desenvolve uma prática contábil não descrita em alguma IFRS e desde que os seguintes cinco mínimos requisitos sejam cumpridos:

- A entidade deve efetuar um teste de adequação do passivo e reconhecer qualquer perda no resultado imediatamente.

- A entidade deve efetuar um teste de *impairment* nos ativos ressegurados e reconhecer quais perdas no resultado imediatamente.

- Provisões para custos com futuros sinistros em contratos futuros não são permitidas.

- Montantes derivados de contratos de resseguro não podem ser compensados contra os valores dos contratos de seguro que eles cobrem.

- Obrigações de resseguro podem ser baixadas somente quando as obrigações são extintas, canceladas ou expiram.

- Permite a segregação de participações discricionárias, referentes a retorno complementar embutidas nos contratos de seguro. Quando essa segregação for efetuada, a seguradora deve reconhecer o componente de participação discricionária como um passivo, ou, como um elemento de patrimônio líquido.

- Seguradoras estão isentas de separar e mensurar pelo valor justo derivativos embutidos em contratos de seguro nos quais certas condições são atendidas. Porém, componentes de depósito incluídos em contratos de seguro e resseguro devem ser separados e mensurados de acordo com a IAS 39, em que podem ser confiavelmente mensuráveis e em que as práticas contábeis da entidade não requeiram que todas as obrigações e direitos surgidos desse contrato sejam reconhecidos.

- A IFRS 4 dá as bases contábeis dentro das quais as entidades podem modificar suas práticas contábeis presentes. O princípio que se sobrepõe aos demais é o de que todas as mudanças devem fazer as demonstrações contábeis mais relevantes ou mais confiáveis que as anteriores. Divulgações detalhadas são requeridas para contratos de seguro, incluindo valores, prazos e incertezas dos fluxos de caixa derivados desses contratos.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As normas contábeis específicas da área de seguros são utilizadas pelas companhias seguradoras reguladas pela SUSEP e pela ANS, no caso das Seguradoras autorizadas a atuar no ramo de Saúde.

- Para a IFRS 4, a definição de seguradora não se restringe às entidades reguladas, abrangendo todas as entidades que emitam contratos de seguro ou resseguro ou que detenham contratos de resseguro. A mesma diferença conceitual se observa com relação à definição do que é um contrato de seguro.

- O "Teste de adequação do passivo", determinado na IFRS 4, tem maior abrangência do que o equivalente utilizado no Brasil de "Provisão de Insuficiência de Prêmios ou de Contribuições" que é baseado em formulações específicas determinadas pelo regulador, por não se restringir a um rol de produtos, sendo mais genérico e determinando que seja mensurado com base no fluxo de caixa das operações.

- As normas brasileiras não estabelecem formas específicas de se separar eventuais produtos combinados incluídos em um contrato de seguros ou com participações discricionárias.

- As normas brasileiras contêm uma lista mais detalhada de informações requeridas para o segmento, principalmente no que se refere a composições e movimentações de contas patrimoniais e de resultado.

- As possibilidades de alteração de prática contábil na IFRS são mais flexíveis permitindo que as entidades mantenham em sua maior parte as práticas utilizadas, restringindo as alterações para aquelas que estejam em linha com as diretrizes do normativo.

IFRS 5 - Ativos não correntes mantidos para venda e operações descontinuadas

a) Descrição da Norma Internacional

- Um ativo não corrente deve ser classificado como mantido para venda quando:
    - Seu valor será recuperado principalmente por meio de uma transação de venda em vez de seu uso.
    - O ativo está disponível para venda imediata nas condições atuais.
    - Sua venda é altamente provável, ou seja:
        - A administração está comprometida em efetuá-la.
        - Há uma ação real para localizar um comprador e efetuar a venda.
        - O ativo é negociado por um valor razoável.
        - A venda é esperada para ocorrer em um prazo não superior a 12 meses da data da classificação para este grupo.

- Um ativo é avaliado conforme descrito anteriormente quando ele como um todo será vendido/transferido em uma única transação.

- Ativos classificados como mantidos para venda devem ser mensurados pelo menor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos para vendê-los, não sofrem depreciação e devem ser apresentados separadamente no balanço patrimonial.

- Operação descontinuada é um componente de uma entidade que representa uma linha de negócio relevante ou uma área geográfica que pode ser distinguida operacional e financeiramente e para a qual a entidade tenha vendido ou classificado como disponível para venda. Pode também ser uma subsidiária adquirida exclusivamente com o objetivo de revender.

- Uma operação é classificada como em descontinuidade na data em que a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda. Os resultados das operações descontinuadas devem ser apresentadas na demonstração do resultado.

- Quando os critérios para a classificação como operação descontinuada são atendidos após a data do balanço, a classificação não deve ser feita retroativamente.

- Operações descontinuadas são apresentadas separadamente nas demonstrações do resultado e nos fluxos de caixa.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- As práticas contábeis adotadas no Brasil são em essência similares à IFRS 5.

- No que se refere à mensuração de ativos mantidos para venda e de operações em descontinuidade, não há uma norma específica na prática contábil adotada no Brasil. Atualmente, esses ativos são contabilizados obedecendo à regra contábil sobre ativo imobilizado (NPC 7 do Ibracon).

- O ativo imobilizado que é retirado do serviço ativo e fica à disposição para venda deve ser mantido pelo menor valor entre contábil e valor líquido realizável. Porém, não há maiores critérios para que um ativo seja tratado como disponível para venda, exceto para o reconhecimento contábil de “bens não de uso” por instituições financeiras, que seguem regras semelhantes à IFRS 5.

IFRS 6 - Exploração e avaliação de recursos minerais

a) Descrição da Norma Internacional

- Aplica-se aos custos incorridos em conexão com atividades de exploração e avaliação de recursos minerais.

- Não se aplica para gastos relacionados a atividades incorridas em etapas anteriores à exploração de recursos minerais e posteriores à conclusão sobre a viabilidade comercial e técnica para a extração de minerais.

- Custos incorridos que não estejam cobertos pelo escopo da IFRS 6 devem ser contabilizados de acordo com as determinações de outras normas aplicáveis em vigor como, por exemplo, custos com desenvolvimento de fontes minerais devem ser reconhecidos de acordo com a IAS 38 de ativos intangíveis, seguindo requerimentos para pesquisa e desenvolvimento.

- Uma entidade deve determinar sua política para tratamento contábil a ser consistentemente aplicado aos diversos custos vinculados às atividades de exploração e avaliação de recursos minerais. A política contábil determinada pela administração deve seguir os requerimentos da IAS 8 parágrafo 10, refletir informações relevantes aos usuários das demonstrações contábeis e que sejam confiáveis no contexto destas.

- Gastos capitalizados de acordo com a IFRS 6 podem posteriormente ser contabilizados a custo histórico (líquido de amortização) ou a custo reavaliado.

- A norma requer que um teste de recuperação de ativos seja efetuado, seguindo a IAS 36, sempre que houver uma indicação de que o valor contábil dos ativos de exploração e avaliação exceda o montante recuperável. Os custos de exploração e avaliação de recursos minerais devem ser alocados a unidades, específicas ou não, geradoras de caixa, para fins de teste de recuperação.

b) Principais diferenças em relação à norma brasileira

- Não há uma norma contábil específica; de forma similar às IFRS, uma entidade pode desenvolver sua prática contábil para exploração e avaliação de ativos desde que atenda às disposições contidas na legislação societária.

ANEXO II: Demonstrações financeiras analisadas no estudo de caso da companhia Arcelor Brasil S.A.

ANEXO II.1: Demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..... 216

ANEXO II.2: Demonstrações financeiras preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards*..... 278

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2006 e de 2005
e parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da

Acesita S.A.

Belo Horizonte - MG

1 Examinamos o balanço patrimonial da Acesita S.A. e o balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e suas controladas, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Acesita S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a entidade, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1, tomadas em conjunto.

5 As demonstrações contábeis e as informações complementares relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalvas datado de 10 de fevereiro de 2006.

09 de fevereiro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-MG
Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRC MG058176/O-0

Arcelor Brasil S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante				
Disponibilidades (Nota 5)				
Caixa e equivalentes de caixa	12.753	8	1.539.781	1.083.305
Aplicações financeiras			140.191	161.411
Contas a receber de clientes (Nota 6)			1.497.798	1.263.184
Estoques (Nota 7)			2.286.980	2.416.326
Tributos a recuperar (Nota 8)	112.491	22.874	794.985	363.316
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)			237.731	246.334
Dividendos e juros de capital a receber (Nota 10)	636.223	398.493	277	2.516
Demais contas a receber	1.927	60	194.812	203.835
Total do ativo circulante	763.394	421.435	6.692.555	5.740.227
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Aplicações Financeiras			31.991	
Tributos a recuperar (Nota 8)	3.902	23.690	579.842	316.780
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)		750	601.811	733.673
Depósitos compulsórios e valores judiciais (Nota 16)	3.686	1.857	335.316	386.884
Investimentos temporários			103.226	86.227
Contas a receber de controladas e coligadas (Nota 10)	15.696	34.301		
Demais contas a receber			125.679	81.219
Total do realizável a longo prazo	23.284	60.598	1.777.865	1.604.783
Investimentos				
Em empresas controladas e coligadas (Nota 9)	12.820.474	11.691.581	135.712	202.348
Outros investimentos permanentes			9.483	10.183
Imobilizado (Nota 11)	6.673		11.754.698	10.304.144
Diferido (Nota 12)	6.310	15.050	248.750	311.137
Total do ativo não circulante	12.856.741	11.767.229	13.926.508	12.432.595
Total do ativo	13.620.135	12.188.664	20.619.063	18.172.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2006**	**2005**	**2006**	**2005**
Circulante				
Fornecedores	2.874	1.206	883.048	657.232
Salários e encargos sociais	6.728	1.421	244.685	245.447
Financiamentos (Nota 13)			889.341	508.885
Debêntures (Nota 14)			36.675	57.786
Tributos a pagar	69.943	43.506	232.612	166.291
Imposto de renda e contribuição social	78.940	6.542	264.454	209.565
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Nota 18)	1.051.874	954.524	1.075.272	995.253
Provisões para contingências (Nota 16)			100.850	114.407
Demais contas a pagar (Nota 15)	68.770	32.226	314.172	219.017
Total do passivo circulante	1.279.129	1.039.425	4.041.109	3.173.883
Não circulante				
Financiamentos (Nota 13)			1.911.517	1.767.002
Debêntures (Nota 14)			78.267	201.721
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)	110.086	98.676	228.079	195.468
Provisões para contingências (Nota 16)	2.867	1.008	503.836	586.540
Demais contas a pagar (Nota 15)			107.022	127.472
Total do passivo não circulante	112.953	99.684	2.828.721	2.878.203
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das empresas controladas			866.682	597.071
Patrimônio líquido (Nota 18)				
Capital social	9.413.545	9.413.545	9.413.545	9.413.545
Reservas de capital	193.221	193.221	193.221	193.221
Reserva de lucros não realizados (Nota 4(d))			654.498	474.110
Reservas de lucros	2.621.287	1.442.789	2.621.287	1.442.789
Total do patrimônio líquido	12.228.053	11.049.555	12.882.551	11.523.665
Total do passivo e patrimônio líquido	13.620.135	12.188.664	20.619.063	18.172.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Receita bruta das vendas de produtos e serviços				
Mercado interno		477.296	12.453.958	9.778.596
Mercado externo		164.554	5.043.403	3.631.629
		641.850	17.497.361	13.410.225
Deduções das vendas, principalmente impostos e fretes		(172.765)	(3.438.738)	(2.724.054)
Receita operacional líquida		469.085	14.058.623	10.686.171
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados		(251.803)	(9.251.032)	(6.758.270)
Lucro bruto		217.282	4.807.591	3.927.901
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas		(12.188)	(504.192)	(363.199)
Gerais e administrativas	(82.592)	(42.900)	(533.888)	(368.844)
Participação em empresas controladas e coligadas				
Equivalência patrimonial (Nota 9)	2.657.253	2.359.261	(93.941)	495.143
Amortização de ágio (Nota 9)	(174.892)	(192.563)	(314.370)	(332.885)
Participação dos empregados nos resultados	(5.592)	(3.555)	(157.113)	(101.678)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas (Nota 19)	(81.189)	(64.635)	(41.972)	(263.957)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 20)	(1.517)	66.088	(29.134)	(65.553)
	2.311.471	2.109.508	(1.674.610)	(1.000.973)
Lucro operacional	2.311.471	2.326.790	3.132.981	2.926.928
Resultado não operacional (Nota 21)	(46)	(16.043)	85.462	(160.722)
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias	2.311.425	2.310.747	3.218.443	2.766.206
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(12.159)	(90.173)	(652.149)	(323.077)
Participações estatutárias	(459)	(4.600)	(863)	(4.008)
Lucro antes da participação dos acionistas não controladores	2.298.807	2.215.974	2.565.431	2.439.121
Participação dos acionistas não controladores no resultado das controladas			(296.656)	(255.890)
Lucro líquido do exercício	2.298.807	2.215.974	2.268.775	2.183.231
Quantidade de ações em circulação no final do exercício - mil	647.578	647.578		
Lucro líquido do exercício por ação em circulação do capital social no final do exercício - R$	3,55	3,42		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2004	2.000.000	193.221	87.131	1.183.243	3.463.595
Aumento de capital (Nota 18)	7.413.545				6.413.545
Realização de reservas					
De reavaliação de controladas			(29.615)	29.615	
De reavaliação própria			(57.516)	57.516	
Imposto de renda e contribuição social sobre reservas de reavaliação				(29.625)	(29.625)
Transferências para reservas					
Lucro líquido do exercício					
Destinação do lucro					
Constituição de reservas					
Juros sobre o capital próprio e dividendos propostos (Nota 18)				(1.013.934)	(1.013.934)
Em 31 de dezembro de 2005	9.413.545	193.221		1.442.789	11.049.555
Lucro líquido do exercício					2.298.807
Destinação do lucro					
Constituição de reservas					
Juros sobre o capital próprio e dividendos propostos (Nota 18)				(1.120.309)	(1.120.309)
Em 31 de dezembro de 2006	9.413.545	193.221		2.621.287	12.228.053

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Origens dos recursos				
Das operações sociais				
Lucro líquido do exercício	2.298.807	2.215.974	2.268.775	2.183.231
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante				
Variações monetárias e juros do longo prazo, líquidas	(663)	3.851	(120.105)	(42.869)
Provisão para perdas/contingências	1.740	(77.912)	(64.900)	64.094
Participação em empresas controladas e coligadas				
Equivalência patrimonial	(2.657.253)	(2.359.261)	93.941	(495.143)
Amortização de ágio	174.892	192.563	314.370	332.885
Depreciação, amortização e exaustão	2.062	24.962	838.052	603.395
Perda (ganho) partic. societária			26.034	
Valor residual de invest., imobilizado e diferido baixados	40.218	1.641.058	54.751	108.106
Participação dos acionistas não controladores			296.656	255.890
Imposto de renda de longo prazo	32.723	(16.880)	90.840	(216.417)
	(107.474)	1.624.355	3.798.414	2.793.172
Dividendos recebidos e a receber de empresas controladas	1.313.266	482.526	9.445	3.209
Outras				188.533
Total dos recursos originários das operações	1.205.792	2.106.881	3.807.859	2.984.914
Dos acionistas				
Integralização de capital		6.413.545		6.413.811
De terceiros				
Financiamentos		1.459	502.484	857.131
Transferência do realizável a longo prazo	78.817	304.152	515.922	264.606
Aumento do exigível de longo prazo		94.293	19.524	294.351
	78.817	399.904	1.037.930	1.416.088
Total das origens	1.284.609	8.920.330	4.845.789	10.814.813
Aplicações dos recursos				
No ativo não circulante				
Realizável a longo prazo	62.037	69.250	831.384	538.790
Investimentos		8.154.817	82.085	6.638.030
Imobilizado	8	22.110	2.185.957	1.828.432
Diferido		15.088	7.619	17.340
	62.045	8.261.265	3.107.045	9.022.592
Transferência do passivo não circulante para o circulante		477.702	395.482	1.205.432
Outras reduções no passivo não circulante		29.612	71.112	214.144
		507.314	466.594	1.419.576
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.120.309	1.013.934	1.243.042	1.164.933
Total das aplicações	1.182.354	9.782.513	4.816.681	11.607.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais **(continuação)**

Aumento (redução) no capital circulante	102.255	(862.183)	29.108	(792.288)
Demonstrações das variações no capital circulante líquido				
Ativo circulante				
No fim do exercício	763.394	421.435	6.692.555	5.740.227
No início do exercício	421.435	905.456	5.740.227	3.477.978
Ativo circulante de empresa consolidada no exercício			116.411	2.601.795
	341.959	(484.021)	835.917	(339.546)
Passivo circulante				
No fim do exercício	1.279.129	1.039.425	4.041.109	3.173.883
No início do exercício	1.039.425	661.263	3.173.883	1.630.863
Passivo circulante de empresa consolidada no exercício			60.417	1.090.278
	239.704	378.162	806.809	452.742
Aumento (redução) no capital circulante	102.255	(862.183)	29.108	(792.288)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2005**	**2006**
Lucro líquido do exercício	2.298.807	2.215.974	2.268.775	2.183.231
Despesas (receitas) que não afetam o caixa				
Variação monetária e juros	5.604	12.135	91.191	111.147
Provisão para perdas/contingências	1.740	(77.912)	(64.900)	64.094
Participações em empresas controladas				
Equivalência patrimonial	(2.657.253)	(2.359.261)	93.941	(495.143)
Amortização de ágio	174.892	192.563	314.370	332.885
Depreciação, amortização e exaustão	2.062	24.962	838.052	603.395
Perda de participação societária		26.034		
Resultado da alienação do ativo permanente, líquidas	14	58.227	(154.137)	104.308
Participação do acionista não controlador		296.656	255.890	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.159	73.499	110.536	157.352
	(161.975)	140.187	3.820.518	3.317.159
(Aumentos) reduções de ativos				
Clientes		(73.831)	(199.026)	48.117
Estoques		(21.013)	188.308	59.154
Dividendos e juros de capital a receber	1.075.537	12.594	1.897	4.391
Outros ativos	(53.388)	181.749	(599.402)	(411.671)
Aumentos (reduções) de passivos				
Fornecedores	1.668	(6.482)	202.416	(96.798)
Outros passivos	20.569	(176.578)	(65.318)	(393.585)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	882.411	56.626	3.349.393	2.526.767
Aquisição/alienação de investimentos	40.204	(131.929)	(44.274)	(84.410)
Aquisição de imobilizado e diferido	(9)	(37.198)	(2.194.261)	(1.805.826)
Alienação de ativos		608	198.320	8.337
Fluxo de caixa das atividades de investimento	40.195	(168.519)	(2.040.215)	(1.881.899)
Aumento (redução dos empréstimos e financiamentos	35.180	73.603	339.411	(495.510)
Resgate de debêntures		(9)	(139.345)	(208.296)
Pagamento de dividendos/juros capital próprio	(945.041)	(100.894)	(1.087.020)	(286.790)
Reembolso de capital		(246)		(246)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(909.861)	(27.546)	(886.954)	(990.842)
Aumento (redução) das disponibilidades	12.745	(139.439)	422.224	(345.974)
Disponibilidades no início do exercício	8	139.447	1.244.716	930.175
Disponibilidades de empresas consolidadas no exercício			13.032	660.515
	8	139.447	1.257.748	1.590.690
Disponibilidades no fim do exercício	12.753	8	1.679.972	1.244.716

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em reais

1 Contexto operacional e aspectos societários

A Arcelor Brasil S.A. (controlada pela Arcelor S.A. com sede em Luxemburgo e parte integrante do Grupo Mittal Steel) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Belo Horizonte - MG, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa. A Companhia, com suas controladas e coligadas no Brasil e exterior ("Consolidado" ou "Grupo Arcelor Brasil"), tem dentre suas atividades principais a instalação e exploração de indústrias e empreendimentos no setor siderúrgico e metalúrgico e a participação no capital de outras sociedades de mesmo objeto ou complementares, incluindo a produção e comercialização de energia ou outros insumos da atividade siderúrgica e/ou metalúrgica.

A Companhia promoveu em 31 de março de 2005 a simplificação de sua estrutura organizacional, transferindo para a sua controlada Belgo Siderurgia S.A. todos os seus ativos operacionais, bem como todos os seus investimentos, com exceção da Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim, Belgo Mineira Participação e Belgo Mineira Engenharia. A partir de então, a Companhia passou a atuar como holding.

Subseqüentemente, como resultado do processo de reorganização societária promovida pela Arcelor S.A. no Brasil, objeto de fato relevante publicado em 28 de julho de 2005 e posteriormente aprovado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas em 28 e 30 de setembro de 2005, a Companhia passou a deter a totalidade do capital da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST e da Vega do Sul S.A. - Vega. A data-base de transferência dessas participações, conforme atos societários, retroagiu a 31 de maio de 2005.

Conforme divulgado na nota 26, a Mittal Steel Company N.V. ("Mittal") anunciou em 25 de outubro de 2006 que, em cumprimento à decisão da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de 25 de setembro de 2006, irá submeter à CVM o pedido de registro de oferta pública por todas as ações em circulação da Arcelor Brasil S.A., que ainda não são detidas pela Arcelor S.A. ou por qualquer outra sociedade afiliada.

A seguir um breve perfil das controladas operacionais da Companhia por área de negócios:

(a) Belgo Siderurgia (aços longos)

A Belgo Siderurgia, juntamente com suas controladas, produz e comercializa aços longos e trefilados.

Seus produtos são destinados principalmente aos setores da construção civil, da produção industrial e agropecuária e incluem, entre outros, vergalhões, perfis, fio máquina e arames.
Com usinas integrada e semi-integrada, além de trefilarias no Brasil e Argentina, possui capacidade para produção anual de aproximadamente 5,1 milhões de toneladas de aço bruto. Adicionalmente, no contexto de suas operações, a controlada CAF Santa Bárbara produz carvão vegetal oriundo de reflorestamentos. A Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim fornece energia para a unidade da Belgo Siderurgia em João Monlevade.

(b) Companhia Siderúrgica de Tubarão e Vega do Sul (aços planos)

A CST produz e comercializa laminados planos semi-acabados, sendo duas as suas principais linhas de produtos: placas de aço e bobinas a quente. A CST também tem acesso ao porto de águas profundas, do qual é co-proprietária, um terminal rodoferroviário adjacente à sua planta onde recebe os fornecimentos de minério de ferro. Sua usina integrada, localizada na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, possui capacidade para produção anual de 5,0 milhões de toneladas de aço bruto. Encontra-se em andamento projeto de expansão de sua capacidade para até 7,5 milhões de toneladas de aço com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2007.

A Vega do Sul, localizada na cidade de São Francisco do Sul, no norte do Estado de Santa Catarina, é uma indústria de transformação de aço com os mais modernos processos de decapagem, laminação a frio e galvanização. Esta companhia fornece bobinas de aço para as indústrias automobilísticas, de eletrodomésticos, construção civil, tubos, dentre outras. Sua principal matéria prima, bobinas laminadas a quente, é fornecida pela CST. Sua capacidade de produção anual é de 800 mil toneladas de aços laminados a frio e galvanizados.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da companhia e consolidadas em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 foram preparadas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A apresentação dessas demonstrações foi ajustada para atendimento à deliberação CVM 488 de 3 de outubro de 2005, inclusive os dados comparativos de 2005.

A comparabilidade dessas demonstrações contábeis com exercícios anteriores deve considerar ainda os efeitos da reorganização societária mencionados na Nota 1. No intuito de permitir

melhor comparabilidade, a Companhia apresenta na Nota 25 uma demonstração de resultado pró-forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

Os valores apresentados estão expressos em milhares, exceto quando expressamente definidos em "milhões".

3 Resumo das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios significativos inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As deduções de vendas incluem os impostos incidentes sobre o faturamento (i.e. ICMS, PIS, COFINS, ISS) e custos relacionados com o transporte.

(b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com a legislação societária brasileira requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, valor de mercado dos estoques e valor de recuperação do imposto de renda diferido ativo; provisão para contingências, instrumentos derivativos, e ativos e passivos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(c) Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras, substancialmente dólar norte-americano e peso argentino, foram convertidos em moeda nacional (R$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis (31 de dezembro de 2006 - US$ 1,00 = R$ 2,1380 e R$ 1,00 = R$ 0,699836 e 31 de dezembro de 2005 -

US$ 1,00 = R$ 2,3407 e $ 1,00 = R$ 0,773785). As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Para as subsidiárias localizadas no exterior, os ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio no fechamento do balanço.

(d) Ativos circulante e não circulante

(i) Disponibilidades

. Equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são disponibilidades e aplicações financeiras com prazo de vencimento não superior a 90 dias da data do balanço. Estão avaliados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(ii) Contas a receber de clientes e provisão para devedores duvidosos

As contas a receber são apresentadas pelos respectivos valores de realização. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, que considera a situação de risco da carteira e as respectivas garantias recebidas.

(iii) Estoques

Avaliados ao custo médio das compras ou de produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

O custo dos estoques inclui gastos incorridos na sua aquisição e transporte. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui as despesas gerais de fabricação, baseadas na capacidade normal de operação.

(iv) Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(v) Investimentos

. Em empresas controladas e coligadas

Os investimentos em empresas controladas e coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os ágios ou deságios apurados pela Companhia ou por suas controladas na aquisição desses investimentos são amortizados em prazo definido de acordo com os fundamentos que lhes deram origem.

Para fins de consolidação e cálculo de resultado de equivalência patrimonial, as demonstrações contábeis das controladas localizadas no exterior foram ajustadas para eliminar os efeitos das diferenças existentes entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas adotadas nos seus países de origem.

. Outros investimentos permanentes

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição e deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(vi) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada de acordo com os métodos e taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. A depreciação do imobilizado é registrada, principalmente, como custo de produção.

Os gastos com a reposição de componentes de itens do imobilizado que são registrados separadamente, inclusive decorrentes de grandes reformas, são contabilizados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa.

A exaustão das reservas florestais da controlada CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada tomando-se por base o volume de madeira cortada em relação ao volume potencial existente.

Em virtude do processo de equiparação das práticas contábeis das controladas CST e Vega do Sul com as da Companhia, os efeitos originalmente registrados pela CST, em decorrência da prática de reavaliação de seu ativo imobilizado, foram integralmente revertidos para fins de equivalência patrimonial e consolidação em 2005. Em 2006, a CST reverteu sua reserva de reavaliação, deixando de adotar a prática de reavaliação.

(vii) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o retorno dos projetos. O ativo diferido é contabilizado somente quando há uma expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

(e) Passivo circulante e não circulante

(i) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Registrados pelos valores captados e ajustados, quando aplicável, pelos correspondentes encargos financeiros, variações monetárias e cambiais e amortizações até a data do balanço, em conformidade com os contratos firmados.

(ii) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da administração e de seus assessores legais quanto aos riscos envolvidos.

(iii) Demais passivos circulantes e não circulantes

Registrados por valores exigíveis conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos - juros, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

(f) Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

A Companhia, juntamente com suas controladas, é patrocinadora de planos de pensão a seus funcionários. Os custos de patrocínio dos planos e eventuais déficits (superávits) são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000.

(g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371 de 27 de junho de 2002 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

As controladas Belgo Bekaert Nordeste S.A. - BBN e Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, gozam dos benefícios fiscais relativo ao Lucro da Exploração, concedido pela ADENE - Agência de Desenvolvimento do Nordeste.

4 Demonstrações contábeis consolidadas

(a) Entidades consolidadas

As seguintes controladas diretas e indiretas e controlada em conjunto integram as demonstrações anuais consolidadas:

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

	Participações - %	
	2006	**2005**
Belgo Siderurgia S.A. e controladas	100,00	100,00
Acindar Industria Argentina de Aceros S.A. (i)	65,84	72,64
Acindar do Brasil Ltda.	100,00	100,00
Acindar Uruguay I.A.A.S.A.	100,00	100,00
Agrinsa Agroindustrial S.A.	100,00	100,00
Elmec S.A.	100,00	100,00
Performa S.A.	100,00	100,00
Acindar Pymes S.G.R.	50,00	50,00
CDSA S.A.	100,00	100,00
Belgo - Mineira Uruguay S.A.	100,00	100,00
Itaúna Siderúrgica Ltda.	100,00	100,00
Belgopar Ltda.	100,00	100,00
BMB - Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda.	55,50	55,50
Belgo Bekaert Arames Ltda.	55,00	55,00
Belgo Bekaert Nordeste S.A.	54,47	54,47
CIMAF Cabos S.A. (ii)	100,00	100,00
BMS - Belgo-Mineira Sistemas S.A.	100,00	100,00
BMF - Belgo-Mineira Fomento Mercantil Ltda.	100,00	100,00
PBM - Picchioni Belgo Mineira DTVM S.A.	74,50	74,50
Belgo - Mineira Comercial Exportadora S.A.	100,00	100,00
BEMEX International Ltd.	100,00	100,00
CAF Santa Bárbara Ltda.	100,00	100,00
Laminadora Costarricense S.A. (iii)	50,00	
Trefilaria Colima S.A. (iii)	50,00	
Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A. (iv)	51,00	
Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio S.A (BMP)	100,00	100,00
Belgo-Mineira Engenharia Ltda.	100,00	100,00
Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A. (iv)		51,00
Vega do Sul S.A. (vi)		75,00
Companhia Siderurgica de Tubarão (CST)	100,00	100,00
CST Comércio Exterior S.A.	100,00	100,00
CST Corporation B.V.	100,00	100,00
Skadden Consultoria e Serviços Ltda.	100,00	100,00
CST Overseas Ltd.	100,00	100,00
Sol Coqueria Tubarão S.A. (v)	99,00	99,00
Vega do Sul S.A. (vi)	100,00	25,00

(i) Perda de participação na conversa da ONC's. Vide Nota 9(g).

(ii) Controle adquirido em 3 de novembro de 2006. Vide Nota 9(h).

(iii) Adquirida em janeiro de 2006. Vide Nota 9(f).

(iv) Controlada em conjunto. Em 27 de setembro de 2006 a participação da Arcelor Brasil foi transferida para a Belgo Siderurgia.

(v) Como parte do processo de construção da SOL, a Companhia concedeu a terceiros (principalmente a SUN COKE) a opção de aumento na participação desse investimento em até 20%.

(vi) Participação transferida para a CST a partir de 31 de julho de 2006.

(b) Descrição dos principais procedimentos de consolidação

. Eliminação dos saldos das contas de ativos, passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.
. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas.

. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas demonstrações contábeis consolidadas.

(c) Empresa consolidada proporcionalmente

A Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A., cujo controle é compartilhado, foi consolidada proporcionalmente em função do percentual de participação. Conseqüentemente, não há destaque das participações de minoritários. Os saldos do balanço patrimonial e demonstração de resultados resumidos da Guilman-Amorim estão demonstrados a seguir:

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

	Balanço patrimonial	
	2006	**2005**
Ativo		
Circulante	34.419	47.044
Não circulante		
Realizável a longo prazo	19.491	26.870
Imobilizado e diferido	119.801	125.425
Total do ativo	173.711	199.339
Passivo		
Circulante	64.927	71.485
Não circulante	31.573	62.271
Patrimônio líquido	77.211	65.583
Total do passivo e patrimônio líquido	173.711	199.339

	Demonstração de resultados	
	2006	**2005**
Receita líquida	53.013	55.649
Lucro operacional	50.523	62.129
Lucro líquido do exercício	35.889	64.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(d) Conciliação do patrimônio líquido e lucro líquido

A conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido da Controladora com o patrimônio líquido e o lucro líquido consolidados estão demonstrados a seguir:

	Lucro líquido do exercício		Patrimônio líquido	
	2006	2005	2006	2005
Saldos da controladora	2.298.807	2.215.974	12.228.053	11.049.555
Lucros não realizados decorrentes de Operações comerciais entre empresas do grupo, líquidas dos efeitos tributários	(30.032)	(32.743)	(99.281)	(68.952)
Reorganização societária			753.779	543.062
Saldos consolidados	2.268.775	2.183.231	12.882.551	11.523.665

A Companhia, por meio de sua controlada Belgo-Mineira Participação, Industria e Comércio S.A. (BMP), adquiriu de terceiros créditos contra a Mendes Júnior Siderurgia S.A. ("MJS") no valor total de R$ 434 milhões, com o objetivo de promover o saneamento financeiro dessa empresa com vistas a sua futura aquisição. Tais créditos foram registrados na BMP pelo seu valor de aquisição, enquanto na MJS os mesmos eram registrados pelo respectivo valor de face, acrescidos por juros e atualizações monetárias. Após aquisição do controle da MJS a Companhia capitalizou parte dos referidos créditos, que foram integralmente absorvidos por prejuízos acumulados na MJS. Em 31 de dezembro de 2006 a BMP ainda possuía em aberto um único título pelo valor de R$ 129 milhões, título esse detentor de hipotecas da planta de Juiz de Fora, e cuja liquidação aguarda a finalização de procedimentos legais. Dessa forma, no processo de consolidação a diferença entre o valor de custo do crédito e seu respectivo valor de face, líquido do imposto de renda e provisão constituída sobre ágio gerado na aquisição da MJS, conforme instrução CVM nº. 349/01, no valor total de R$ 753.779 é tratada como resultado não realizado em 31 de dezembro de 2006, com idêntico tratamento em 31 de dezembro de 2005 (R$ 543.062).

5 Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e depósitos à vista				
Reais	17	8	180.928	213.939
Dólar			50.076	31.216
Pesos argentinos			13.794	4.426
	17	8	244.798	249.581
Aplicações financeiras (*)				
Reais	12.736		628.701	337.316
Dólar			535.518	230.111
Pesos argentinos			130.764	266.297
	12.736		1.294.983	833.724
Sub-total - caixa e equivalentes de caixa	12.753	8	1.539.781	1.083.305
Aplicações financeiras - acima de 90 dias (*)				
Reais			1.087	2.555
Dólar				51.437
Pesos argentinos			139.104	107.419
			140.191	161.411
Total das disponibilidades	12.753	8	1.679.972	1.244.716

(*) Basicamente Fundos de investimentos e depósitos a prazo.

	% - ao ano	
	2006	**2005**
Taxa média de remuneração das aplicações financeiras		
Reais	15,77	18,17
Dólar	5,74	5,12
Pesos argentinos	7,47	6,55

6 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2006	**2005**
Mercado interno		
Empresas ligadas	43.647	
Terceiros	898.296	806.931
Sub-total mercado interno	941.943	806.931

7 Estoques

	Consolidado	
	2006	**2005**
Produtos acabados	879.395	1.045.227
Produtos em elaboração	228.350	257.470
Matérias-primas e materiais de consumo	791.477	721.619
Peças de manutenção e materiais diversos	255.185	230.771
Importações em andamento	164.248	198.672
(-) Provisão para perdas	(31.675)	(37.433)
	2.286.980	2.416.326

8 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Imposto de renda e contribuição social	207	19.825	194.922	231.169
Imposto de renda sobre JCP de controladas	112.275	22.857	121.049	23.192
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS			492.871	292.702
Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI			12.792	3.327
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	44	17	15.072	2.991

Os créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS registrados no longo prazo, oriundos das aquisições de ativo imobilizado, no total de R$ 515.591 (R$ 287.565 em 2005), são compensados no prazo de 48 meses a partir da data de aquisição desses ativos.

9 Investimentos em empresas controladas e coligadas

(a) Composição do saldo de investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Investimentos em controladas/coligadas	12.423.112	11.119.327	28.147	126.035
Ágio (deságio) de investimentos, líquidos	397.362	572.254	107.565	76.313
	12.820.474	11.691.581	135.712	202.348

(b) Informações sobre as empresas controladas diretas

		% de participação			
	Quantidade de ações/quotas possuídas	Capital votante	Capital total	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Belgo Siderurgia S.A. (*)					
2006	2.693.235	99,13	99,13	4.739.654	1.394.897
2005	2.693.235	99,13	99,13	4.197.502	972.900
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST					
2006	54.980.062.335	100,00	100,00	7.687.742	1.136.704
2005	50.974.440.030	100,00	100,00	6.379.992	627.562
Vega do Sul S.A. (*)					
2006				728.013	102.466
2005	200.965.639	75,00	75,00	661.721	(7.278)
Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A.					
2006				77.211	35.889
2005	510	51,00	51,00	65.583	64.233
Belgo-Mineira Engenharia Ltda. (*)					
2006	100	99,00	99,00	525	10
2005	100	99,00	99,00	515	13
Belgo-Mineira Participações Ind. e Comércio S.A. (*)					
2006	12.894.046	99,98	99,98	36.494	(20.580)
2005	12.894.046	99,98	99,98	57.073	6.690

(*) A Arcelor Brasil S.A. direta e indiretamente detêm 100% de participação nestas controladas (vide Nota 4(a)).

(c) Movimentação dos investimentos das empresas controladas diretas

	31 de dezembro de 2005	Adições transferências	Baixa realização	Equivalência	Dividendos e JCP	31 de dezembro de 2006
Belgo Siderurgia S.A.						
Custo	4.160.932			1.387.660	(850.230)	4.698.362
Ágio	632.132		(210.712)			421.420
Líquido	4.793.064		(210.712)	1.387.660	(850.230)	5.119.782
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST						
Custo	6.371.086	528.580 (i)		1.243.084	(455.008)	7.687.742
Deságio	(57.618)		33.559			(24.059)
Líquido	6.313.468	528.580	33.559	1.243.084	(455.008)	7.663.683
Vega do Sul S.A.						
Custo	496.291	(528.580) (i)		32.289		
Deságio	(2.261)		2.261			
Líquido	494.030	(528.580)	2.261	32.289		
Usina Hidrelétrica Guilman-Amorim S.A. (ii)	33.447		(40.204) (ii)	14.783	(8.026)	
Belgo-Mineira Engenharia Ltda.	510			12		522
Belgo-Mineira Participações Ind. e Comércio S.A.	57.062			(20.575)		36.487
	11.691.581		(215.096)	2.657.253	(1.313.264)	12.820.474

(i) Vide item (d) abaixo.
(ii) A participação da Arcelor Brasil na Guilman-Amorim foi vendida para a Belgo Siderurgia em 27 de setembro de 2006.

(d) Incorporações de ações CST e Vega do Sul

Conforme apresentado na Nota 1, a Companhia passou a deter, retroativamente a 31 de maio de 2005, o controle integral da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST e da Vega do Sul. O controle foi obtido por meio de uma reestruturação societária promovida pela Arcelor S.A., acionista controlador das três companhias. O processo ocorreu em duas etapas: (i) incorporação pela Companhia das holdings Arcelor Aços do Brasil Ltda. ("AAB") e APSL ONPN Participações S.A., que detinham participações diretas na CST e Vega do Sul; (ii) incorporação de ações dos demais acionistas da CST que optaram pela troca de suas ações naquela Companhia por ações da Arcelor Brasil.

Em julho de 2006 a Companhia transferiu, por meio de aumento de capital, a sua participação na Vega do Sul para a controlada integral CST.

(e) Venda do negócio de tubos

Em janeiro de 2006 a controlada Acindar finalizou a venda para o grupo Techint de sua planta de tubos de Villa Constitución e negócios de perfis laminados a frio e tubos da Impeco S.A. O valor de venda desses ativos foi de R$ 191.827, correspondente a US$ 83,2 milhões e o ganho líquido foi de R$ 94,7 milhões, após a tributação, reconhecido no resultado não operacional (vide Nota 21).

(f) Aquisição de participação no grupo Pujol Marti

Em 31 de janeiro de 2006 a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Belgo Siderurgia S.A. celebrou contrato de Compra e Venda de Ações com o Grupo Pujol Marti, da Costa Rica, para aquisição de 50% do capital total e votante das sociedades costa-riquenses Laminadora Costarricense S.A. ("Laminadora") e Trefilería Colima S. A. ("Trefileria").

A Laminadora é uma sociedade que se dedica principalmente à manufatura e venda de vergalhão e barras comerciais com capacidade total de laminação de 400.000 toneladas/ano. A Trefilaria é uma sociedade que se dedica principalmente à manufatura e venda de produtos trefilados de aço, com capacidade de trefilação de 60.000 toneladas/ano.

(g) Perda de participação na controlada Acindar

Durante o exercício de 2006, parte das ONC's - "Obligaciones Negociables Subordinadas Convertibles" (títulos Argentinos emitidos pela Controlada Acindar - vide Nota 14 Debêntures) foram convertidas em ações ordinárias. Essas conversões geraram uma diluição na participação da Companhia de 6,8%. Em decorrência dessa diluição, a Companhia apurou perdas de participação no montante de R$ 26 milhões registradas no resultado não operacional (Nota 21).

(h) Aquisição do controle da CIMAF Cabos S.A.

Em 3 de novembro de 2006 foi adquirido o controle integral da CIMAF Cabos S.A. por meio da Controlada Belgo Bekaert Arames Ltda. Essa aquisição foi concretizada através de permuta de ações com a ACMA Inversiones S.A. e renúncia de ações da Wire Rope Industries Ltd. O valor total da aquisição foi de R$ 19,6 milhões.

A CIMAF é o maior fabricante de cabos de aço da América Latina e uma das poucas companhias do mundo capaz de produzir cabos de aço em uma única operação, característica exigida por normas internacionais de segurança para aplicações de alta responsabilidade. Seus produtos são utilizados na construção civil, indústria do petróleo, indústria automotiva, mineração, pesca, elevadores, siderurgia, dentre outras.

(i) Operação de absorção de prejuízos à conta de sócio

Em 20 de janeiro de 2005, a controlada BMP aumentou em R$ 17,9 milhões o seu investimento na Belgo Siderurgia S.A. (ex-Mendes Júnior Siderurgia S.A. "MJS"). Esse investimento foi realizado mediante a capitalização de créditos adquiridos pela BMP e originalmente emitidos pela MJS. Na Belgo Siderurgia esses mesmos títulos montavam a R$ 600 milhões, incluindo atualizações monetárias. A diferença entre o valor investido de R$ 17,9 milhões e o valor total da dívida de R$ 600 milhões, ou seja, R$ 582,1 milhões, foi, na forma do regulamento do imposto de renda, absorvida por prejuízos acumulados da Belgo Siderurgia S.A., mediante débito à conta que registra o saldo do crédito daquele acionista contra a Belgo Siderurgia S.A. Conseqüentemente, o lucro líquido da controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, ficou impactado por esse ganho, reconhecido através de equivalência patrimonial.

10 Partes relacionadas

Os saldos e operações mais relevantes com as empresas ligadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado e incluídos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, estão assim resumidos:

Controladora

	Saldos			Transações		
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Vendas	Compras efetuadas	Outras rec. (despesas)
Belgo-Mineira Participação Ind. e Comércio S.A.		3.087				
Belgo Siderurgia S.A.	249.466 (*)	12.018	102			366
Belgo-Mineira Sistemas S.A.			962		7.669	
Companhia Siderúrgica de Tubarão	386.757 (*)	44	23.156			1.889
Acindar Industria Argentina de Aceros S.A.		450				
Laminadora Costarricense S.A.		5				
Vega do Sul S.A.		13				
Acesita S.A.		79				
Grupo ARCELOR-MITTAL						
Arbed S.A.			511			161
Arcelor Spain						69
Asbm SARL			36.523			4.236
Sidarfin NV			6.366			845
Total 2006	636.223	15.696	67.620		7.669	7.566
Total 2005	398.493	34.301	27.328	320.863	49.016	(821)

(*) Refere-se aos juros de capital próprio a receber.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

Consolidado

	Saldos			Transações		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Vendas	Compras efetuadas	Outras rec. (despesas)
Grupo ARCELOR-MITTAL						
Arcelor Auto Brasil Ltda.						(7.287)
Arcelor FCS		47			2.062	
Arcelor Finance SCA (*)		613.106	460.641			(93.443)
Arcelor Trading Antwerp	6.085	349		99.219	54	(288)
Arcelor International Singapore				8		
Arcelor International America Inc.	36.494	551		288.077	642	(619)
Arcelor International Canada Inc.	6.815			62.817		(254)
Arcelor International Export	1.893	129		8.024		(129)
Arcelor Spain				73.448	16.679	(69)
Arcelor SSC España S.A.				13.637		
Arcelor Systems	492			1.244		
Arcelor University						(22)
Arcelor España S.A.					40.625	
Acerália Transformados				15.054		
Arcelor Rails,Piles & Special Sections		1.475			3.543	
Asbm SARL		36.523				(4.236)
Arcelor Consultants		680				(2.759)
DTT Purchasing	36.966			114.074		
Gonvari Parana e São Paulo	34.282			190.266		
Gonvari Portugal	4.163			8.274		
Gonvari Espanha	26.581			78.254		
Gonvari Italia				8.425		
Sidmar N.V.				35.821		
Paul Wurth S.A.				1.858		
Paul Wurth do Brasil Ltda.	6.848	1.590			139.622	
Sidarfin NV		6.366				(845)
Usinor		7.891				(336)
Usinor Auto		6.860				(7.107)
Arcelor Pine Bluff, Inc.	4.574			17.890		
Dofasco Corporation				262.151		
Arcelor Atlantique & Lorraine				47.813		
Mittal Steel South Africa Ltd.	45.643			91.641		
Acesita	2.863	3		20.901	12.050	2.130
Cimaf Cabos S.A.				72.090	15.529	
Total 2006	213.699	675.570	460.641	1.509.128	232.664	(115.264)
Total 2005	74.947	119.188	596.278	727.353	240.813	(16.249)

(i) Vide Nota 13 de financiamentos.

Garantias

A Companhia não prestou garantias às suas controladas e coligadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2006. As garantias prestadas por empresas do Grupo Arcelor Brasil a terceiros (principalmente bancos), no consolidado, totalizavam R$ 171.121 em 31 de dezembro de 2006 (R$ 321.082 em 2005).

11 Imobilizado

A movimentação do Imobilizado para o exercício de 2006 é a seguinte:

	31 de dezembro de 2005	Adições	Baixas	Variações cambiais (i)	Incorporações (ii)	Transferências	31 de dezembro de 2006	Depreciação - % (iii)
Controladora								
Outros (móveis, veículos, software etc.)		8	(14)			7.515	7.509	
Depreciações acumuladas		(802)				(34)	(836)	11
		(794)	(14)			7.481	6.673	
Consolidado								
Custo								
Edificações industriais e administrativas	1.697.671	1.615	(25.455)	(21.439)	66.894	44.979	1.764.265	
Instalações e equipamentos industriais	9.745.282	12.836	(73.458)	(81.326)	121.580	597.365	10.322.279	
Reservas florestais	202.783	37.046	(3.599)			4.145	240.375	
Outros (Móveis, veículos, software etc.)	386.257	9.603	1.153	(3.619)	4.733	71.086	469.213	
	12.031.993	61.100	(101.359)	(106.384)	193.207	717.575	12.796.132	
Terrenos	255.501		(1.844)	(863)	12.399	4.352	269.545	
Expansão e modernização								
Imobilizações em andamento	3.057.322	2.067.069	(3.825)	(3.392)	4.272	(705.463)	4.415.983	
Adiantamentos a fornecedores	93.589	57.788		(707)		(14.729)	135.941	
Total do custo	15.438.405	2.185.957	(107.028)	(111.346)	209.878	1.735	17.617.601	
Depreciações acumuladas								
Edificações industriais e administrativas	(690.012)	(63.491)	17.557	13.189	(13.825)	(3)	(736.585)	4
Instalações e equipamentos industriais	(4.241.819)	(656.524)	53.133	55.121	(54.632)	(635)	(4.845.356)	7
Reservas florestais	(17.733)	(24.004)	179			(725)	(42.283)	11
Outros (móveis, veículos, software etc.)	(184.697)	(55.463)	1.712	2.166	(2.025)	(372)	(238.679)	13
Total da depreciação acumulada	(5.134.261)	(799.482)	72.581	70.476	(70.482)	(1.735)	(5.862.903)	
Líquido	10.304.144	1.386.475	(34.447)	(40.870)	139.396		11.754.698	

(i) Refere-se à variação cambial das controladas Acindar, Trefileria Colima e Laminadora Costarricense.
(ii) Refere-se ao imobilizado das empresas Trefilaria Colima, Laminadora Costarricense e Cimaf, adquiridas no exercício.
(iii) Taxa média anual de depreciação, exaustão ou amortização para o exercício de 2006 e 2005.

Na controlada Companhia Siderúrgica de Tubarão, a depreciação do imobilizado é realizada pelo método de unidades produzidas, considerando as estimativas de vidas úteis remanescentes e das quantidades a serem produzidas, exceto veículos e terminal portuário que são depreciados pelo método linear. Nas demais empresas do Grupo, a depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

(a) Garantias

Os bens do Imobilizado garantem empréstimos e financiamentos da Companhia (Nota 13).

(b) Reservas florestais - consolidado

As reservas florestais de eucalipto, compostas por 99 mil hectares (não auditados), são administradas pela subsidiária integral CAF Santa Bárbara Ltda. que executa os serviços de plantio, colheita de madeira e produção de carvão.

(c) Imobilizado em andamento - consolidado

O saldo consolidado refere-se principalmente a investimentos em projetos de expansão da capacidade produtiva da controlada CST, de 5,0 para 7,5 milhões de toneladas/ano, construção da coqueria Sol Coqueria Tubarão e outros projetos voltados ao aumento da produtividade e qualidade, redução de custos e proteção ao meio ambiente.

12 Diferido

A movimentação do diferido para o exercício de 2006 é a seguinte:

	31 de dezembro de 2005	Adições	Baixas	Reclassificações	31 de dezembro de 2006	Amortização (*)
Controladora						
Custo						
Outros gastos	15.050			(7.769)	7.281	
Total do custo	15.050			(7.769)	7.281	
Amortizações acumuladas						
Outros gastos		(1.259)		288	(971)	11
Total das amortizações acumuladas		(1.259)		288	(971)	
Líquido	15.050	(1.259)		(7.481)	6.310	
Consolidado						
Custo						
Projetos de expansão	61.644	7.619			69.263	
Ágio na aquisição de controladas	58.477				58.477	
Outros gastos	317.535		(31)	(25.455)	292.049	
Total do custo	437.656	7.619	(31)	(25.455)	419.789	
Amortizações acumuladas						
Projetos de expansão	(25.259)	(9.017)			(34.276)	14
Ágio na aquisição de controladas	(44.096)	(5.950)			(50.046)	10
Outros gastos	(57.164)	(29.553)			(86.717)	10
Total das amortizações acumuladas	(126.519)	(44.520)			(171.039)	
Líquido	311.137	(36.901)	(31)	(25.455)	248.750	

(*) Taxa média anual de amortização para o exercício de 2006 e 2005.

O ágio na aquisição de controlada é originário da aquisição do controle da ex-Dedini Siderurgia, incorporada em maio de 2000 e vem sendo amortizado em dez anos, conforme estudo de rentabilidade futura realizado por peritos independentes.

Os outros gastos incluem:

. Na controladora - referem-se aos gastos com implantação de sistemas e reorganização para a criação da holding.

. Projeto "Market creation" - Criação de mercado - diferido na controlada Vega do Sul, refere-se aos custos de homologação de seus produtos em clientes. Esses gastos são amortizados num prazo de dez anos e em 31 de dezembro de 2006 montavam a R$ 37.449, líquido das amortizações (R$ 42.386 em 2005).

. Despesas pré-operacionais referentes a gastos preliminares de operação da controlada Vega do Sul nos exercícios de 2003 e 2004, relacionados a custos com materiais consumidos, custos com consultorias, salários pagos ao pessoal da produção, custos indiretos de fabricação etc., incorridos na fase de preparação para início das operações e testes da linha de produção. Esses gastos são amortizados no prazo de dez anos e em 31 de dezembro de 2006 montavam a R$ 147.681, líquido das amortizações (R$ 169.139 em 2005).

13 Financiamentos (consolidado)

	Vencimento final	Encargo financiero anual médio 2006	2006 Circulante	2006 Não circulante	2006 Total	2005
Em reais						
Investimentos						
Sistema BNDES	2011	TJLP + 2,51%	170.282	806.144	976.426	761.240
Sistema BNDES	2011	UMBNDES + 10,46%	7.780	19.048	26.828	36.071
Outros de investimentos			828	4.366	5.194	32.072
			178.890	829.558	1.008.448	829.383
Capital de giro	2008	1,00%	4.603	7	4.610	1.881
Sub-total em reais			183.493	829.565	1.013.058	831.264
Em dólares						
Investimentos						
Pré-pagamentos e adiantamentos de contrato de exportações (*)	2013	LIBOR + 2,03%	98.871	460.641	559.512	494.306
Securitização de recebíveis	2016	LIBOR + 2,00%	23.285	267.140	290.425	534.423
Financiamento a importação	2016	LIBOR + 0,95%	40.276	228.543	268.819	313.753
International Finance Corporation - IFC	2013	LIBOR + 2,50%	20.648	16.102	36.750	54.141
Financiamento a construção	2013	7,00%		64.800	64.800	
Outros de investimentos			225	44.713	44.938	38.863
			183.305	1.081.939	1.265.244	1.435.486
Capital de giro						
Pré-pagamentos e adiantamentos de contrato de exportações (*)	2007	5,63%	516.403		516.403	9.137
Outros de capital de giro			6.140	13	6.153	
			522.543	13	522.556	9.137
Sub-total em dólares			705.848	1.081.952	1.787.800	1.444.623
			889.341	1.911.517	2.800.858	2.275.887

(*) Refere-se, principalmente, a financiamentos tomados com a Arcelor Finance.

Indexadores dos empréstimos e financiamentos

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, fixada trimestralmente - 6,85% a.a. em 31 de dezembro de 2006 (9,75% a.a. em 31 de dezembro de 2005).

LIBOR - Taxa interbancária de Londres ("London Interbank Offered Rate") - 5,37% a.a. em 31 de dezembro de 2006 (4,70% a.a. em 31 de dezembro de 2005).

UMBNDES - Unidade monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (cesta de moedas) - variação negativa de 8,5% no exercício de 2006.

A parcela de longo prazo vencerá como segue:

Parcelas a vencer de longo prazo

2008		347.427
2009		353.241
2010		300.903
2011		215.587
2012 em diante		694.359
		1.911.517

(a) Covenants

Os principais componentes sujeitos à avaliação para fins de covenants estão relacionados à manutenção de certos níveis de geração de caixa operacional (EBITDA) e patrimônio líquido. A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2006, atendiam todas as exigências relacionadas aos contratos de empréstimos e financiamentos ("Covenants").

(b) Garantias

O financiamento para investimentos é normalmente garantido pelo próprio ativo. Capital de giro e adiantamentos de futuras exportações são garantidos principalmente por notas promissórias.

14 Debêntures

	Consolidado	
	2006	**2005**
Debêntures simples, não conversíveis	98.297	117.724
Acindar (ONCs.)	16.645	117.326
Acindar (ONSs.)		24.457
	114.942	259.507
Circulante	36.675	57.786
Não circulante	78.267	201.721
	114.942	259.507

(a) Debêntures simples não conversíveis

Emitidas pela Controlada BMP, em 1998, no valor de face de R$ 98.000, com amortizações mensais e prazo total de 12 anos, remuneradas à TJLP mais 3% ao ano, e pela Belgo Siderurgia S.A., de 1999 a 2002, no valor de face de R$ 108.270, com amortizações anuais e vencimentos finais em 31 de dezembro de 2011 e 2027 (83% e 17% do total emitido, respectivamente), remuneradas à variação do IGP-M acrescido de 6% ao ano.

(b) ONCs - "Obligaciones Negociables Subordinadas Convertibles"

Títulos argentinos emitidos pela Controlada Acindar, similares às debêntures conversíveis brasileiras. Os títulos pagam juros semestrais à taxa de 6% a.a. e estão indexados em dólares norte-americanos. A partir de 1o. de janeiro de 2006, até seu vencimento em 4 de fevereiro de 2013, dão aos seus detentores o direito de convertê-los em ações ordinárias classe B da Acindar ao preço de $ 1,00 (um peso argentino) por ação.

Caso as ONCs pertencentes à Companhia, e as de outros detentores de ONCs similares, sejam convertidas em ações no período acima referido, a participação da Arcelor Brasil poderia atingir 64,97% do capital total da Acindar, dependendo da taxa de câmbio em vigor na data das conversões.

15 Demais contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Contratos de mútuos - partes relacionadas (i)	66.546	25.097	43.400	25.097
Adiantamentos recebidos de clientes			78.625	68.828
Obrigações por compra de ONCs (ii)			70.907	90.053
Outras	2.224	7.129	228.262	162.511
	68.770	32.226	421.194	346.489
Circulante	68.770	32.226	314.172	219.017
Não circulante			107.022	127.472
	68.770	32.226	421.194	346.489

(i) Remunerados à taxa CDI.

(ii) Obrigações por compra de ONCs: Refere-se a obrigações a pagar pela aquisição da controlada Acindar, no montante total de US$ 38,5 milhões pagáveis em parcelas anuais no período de 2006 a 2011. Sobre este montante incidem juros equivalentes a LIBOR.

16 Provisões para contingências

A Administração da Companhia revisa as contingências conhecidas, que se originam do curso normal dos negócios e, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, avalia as possibilidades de eventuais perdas, ajustando a provisão para contingências, conforme aplicável.

A movimentação consolidada dessas provisões para o exercício de 2006 é a seguinte:

	31 de dezembro de 2005	Adições	Baixas	Transferências (*)	Atualização juros	31 de dezembro de 2006
Circulante						
Tributárias	44.132	3.413	(11.841)		3.133	38.837
Cíveis	5.435	22.346	(21.777)	(2.915)		3.089
Trabalhistas	35.110	21.245	(14.775)	4.473	(22)	46.031
Outras contingências	29.730	8.878	(25.842)	127		12.893
	114.407	55.882	(74.235)	1.685	3.111	100.850

(*) As transferências referem-se somente a alterações na classificação das provisões.

(a) Contingências prováveis

As ações tributárias e cíveis mais importantes para as quais a Companhia registrou provisões são:

. IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) - Valor de R$ 206.917 (R$ 174.082 em 2005). Os questionamentos envolvem principalmente: (i) o uso de créditos fiscais sobre a aquisição de insumos não tributáveis, isentos ou sujeitos a alíquota 0%, e (ii) glosa de créditos extemporâneos de IPI registrados de cinco a dez anos após a respectiva aquisição.

. AÇÕES CÍVEIS - São constituídas basicamente de ações de indenização por doenças ocupacionais e acidente de trabalho, bem como rescisões de contratos comerciais e prestação de serviços.

No exercício de 2006, a Companhia teve o trânsito em julgado (decisão final) em diversas ações envolvendo questionamentos à constitucionalidade da Lei nº. 9.718, que introduziu alterações na base de cálculo e na alíquota do PIS e da COFINS. A Companhia obteve êxito parcial em sua demanda. O êxito foi favorável, quanto ao questionamento da extensão de base das referidas contribuições e desfavorável quanto a majoração das alíquotas. Assim, a Companhia reverteu contra resultado do período, provisões no montante total de R$ 40.948 referente a parcela que lhe foi favorável, sendo que ainda levantará depósitos judiciais pelo mesmo montante, acrescido das atualizações monetárias. A parcela julgada desfavoravelmente no montante de R$ 99.953 foi compensada integralmente com depósitos judiciais, não afetando portanto, o resultado do período e/ou o caixa da Companhia.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo da Companhia no montante de R$ 3.687 em 31 de dezembro de 2006 e R$ 1.857 em 31 de dezembro de 2005 (R$ 335.316 e R$ 386.884 no consolidado, respectivamente) estão relacionados a causas cíveis, trabalhistas e fiscais reconhecidos como provisão no balanço patrimonial.

(b) Contingências possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ainda diversas ações em andamento que, pela atual avaliação de êxito e aspectos legais não requerem o registro de provisões. Em 31 de dezembro de 2006 as ações, cuja probabilidade de perda é possível, montavam em aproximadamente R$ 1.450.000 (R$ 1.515.000 em 2005).

As principais ações com esta avaliação são as seguintes:

. ADENE- Vide comentários na Nota 17(c).

. Processo CADE/SDE - Em 1o. de setembro de 2000, o Sindicato da Indústria de Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP) e o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI/SP) formularam representação junto à Secretaria de Direito Econômico (SDE) contra três produtores de aços longos, incluindo a controlada Belgo Siderurgia S.A., acusando-os de suposta prática anticompetitiva de divisão de mercado, levada a efeito por meio de discriminação de preços do aço longo "vergalhão" às construtoras do Estado de São Paulo. A partir da referida representação, a SDE instaurou processo administrativo a fim de apurar tal acusação. Após investigações, a SDE emitiu parecer recomendando ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, a condenação das empresas supostamente envolvidas na citada prática anticompetitiva. No dia 23 de setembro de 2005, o processo foi julgado desfavoravelmente pelo CADE, tendo sido a controlada Belgo Siderurgia S.A. condenada ao pagamento de multa equivalente a 7% do seu faturamento bruto de 1999, excluídos os impostos. A Companhia nega que tenha praticado qualquer ato que possa ser considerado como prática anticompetitiva. Em 4 de julho de 2006 foi ajuizada perante a 13a. Vara da Justiça Federal de Brasília ação ordinária com pedido de liminar contra a decisão do CADE, e em 30 de agosto de 2006 a Juíza da 13a. Vara Federal decidiu pela suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento do mérito da ação. Com base nas provas e argumentos trazidos nos autos, os seus advogados entendem que no âmbito judicial será possível reverter a decisão proferida pelo CADE. Como parte do processo judicial a Companhia emitiu garantias na forma de fiança no valor total de R$ 76,5 milhões.

. AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Questionamentos principalmente quanto à incidência de INSS sobre verbas não remuneratórias, além de questionamentos quanto ao vínculo empregatício de prestadores de serviços e contribuições ao SAT no valor estimado de R$ 116.092.

. PIS e COFINS - Constituídas principalmente por divergências quanto a incidência sobre variações cambiais no valor estimado de R$ 122.881.

17 Imposto de renda e contribuição social

Saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Ativo				
Créditos fiscais diferidos				
A recuperar sobre adições temporárias		750	69.192	81.091
Prejuízos fiscais			334.943	358.588
Crédito fiscal sobre ágio inst. CVM nº. 349			217.096	300.100
Plano verão e outros		218.311	240.228	
		750	839.542	980.007
Créditos fiscais diferidos - circulante			237.731	246.334
Créditos fiscais diferidos - não circulante		750	601.811	733.673
Passivo				
Débitos fiscais diferidos - não circulante				
Depreciação incentivada			21.296	41.373
Exclusões temporárias			86.255	32.534
Amortização de ágio/deságio	110.086	98.676	110.147	98.676
Lucros não realizados			9.554	21.772
Outros			827	1.113
	110.086	98.676	228.079	195.468

De acordo com a Instrução CVM nº. 371, a Companhia e suas controladas, fundamentadas nas expectativas de geração de lucros tributáveis futuros, determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceram parcialmente os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

O montante (base) de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não qualificável para reconhecimento no balanço em 31 de dezembro de 2006 era de R$ 3.591.356 (R$ 3.874.409 em 2005).

Em atendimento à Instrução CVM nº. 349, a Companhia reclassificou, para fins de apresentação, o valor líquido do crédito fiscal decorrente da operação de cisão seguida de incorporação de parte da controlada BMP pela Belgo Siderurgia, para o ativo circulante e ativo realizável a longo prazo, conforme expectativa de recuperação.

Os créditos de imposto de renda e de contribuição social registrados no ativo não circulante têm a expectativa de realização conforme abaixo:

		Consolidado	
No exercício de 2008		219.890	
No exercício de 2009		103.703	
No exercício de 2010		79.696	
No exercício de 2011		62.561	
De 2012 a 2015		135.962	
		601.812	

(b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social, das atribuições legais e das participações minoritárias	2.311.425	2.310.747	3.218.443	2.766.206
Alíquota fiscal combinada - %	34	34	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	785.885	785.654	1.094.271	940.510)
Ajustes ao resultado				
Efeitos no resultado por adições (exclusões) temporárias				
Contingências fiscais e cíveis	591	1.605	23.052	39.163
Ágio (deságio)	74.142	73.711	8.991	6.179)
Outras	633		(12.938)	11.625)
Efeitos no resultado por adições (exclusões) permanentes				
Resultado de equivalência patrimonial	(903.467)	(802.149)	31.940	(168.349)
Juros de Capital Próprio recebidos	254.490	159.041		
Juros de Capital Próprio pagos/propostos	(200.801)	(138.711)	(209.200)	(155.068)
Encargos sobre passivos citados judicialmente				(171.707)
Contribuições e doações	561	297	10.837	6.635)
Despesas indedutíveis	122	426	2.459	4.922
Dividendos recebidos - investimentos avaliados a custo			(5.694)	(5.923)
Parcela de resultado não sujeitas ao IR e CS		(174)	(50.396)	(29.990)
Incentivos Fiscais - ADENE		(96)	(126.617)	(190.837)
Realização de reserva de reavaliação		10.069		10.069
IR e CS sobre prejuízos fiscais			(111.864)	(10.999)
Lucros auferidos no exterior			920	1.860
Outras	3	500	(3.612)	34.987
Imposto de renda e contribuição social apurados	12.159	90.173	652.149	323.077
Alíquota efetiva - %	1	4	20	12
Imposto de renda e contribuição social correntes		16.674	541.613	165.725
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.159	73.499	110.536	157.352

(c) Incentivo fiscal - ADENE

Em 2003 a controlada CST pleiteou e obteve o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ e adicionais não restituíveis apurado sobre o lucro da exploração, por estar localizada na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e por serem os setores de siderurgia e energia empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional conforme dispõe o Decreto nº. 4.213/2002.

O benefício foi concedido pela Secretaria da Receita Federal em 31 de julho de 2003, após a expedição pela Inventariança da extinta SUDENE dos laudos constitutivos nos. 0103/2003, 0104/2003 e 0105/2003. Foram reconhecidos à CST os seguintes benefícios fiscais:
(i) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de placas de aço, até o limite de 5.000.000 t/ano, a partir de 2002 até 2011;
(ii) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de bobinas de aço, até o limite de 2.000.000 t/ano, a partir de 2004 até 2013; e (iii) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de energia, até o limite de 300 MW/ano, a partir de 2002 até 2011.

Em 14 de setembro de 2004 a CST recebeu ofício nº. 726/04 da Direção Geral da ADENE,
pretendendo anular os laudos constitutivos. Em 23 de setembro de 2004 a CST apresentou recurso administrativo contra esta pretendida cassação.

Em 4 de janeiro de 2005, a CST foi intimada, via postal, da Portaria nº. 154, publicada no Diário Oficial em 29 de dezembro de 2004, que negou provimento ao seu recurso administrativo, formalizando o cancelamento dos Laudos Constitutivos nos. 0103/2003, 0104/2003 e 0105/2003 pela ADENE. Em 15 de abril de 2005 a CST ingressou com medida judicial para discutir o cancelamento dos Laudos Constitutivos, obtendo liminar favorável, suspendendo os efeitos do ato de anulação da ADENE. Em face da decisão favorável à Companhia, a ADENE interpôs Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo que, até o presente momento, não foi apreciado.

Em 6 de outubro de 2005 a ADENE apresentou pedido de Suspensão de Segurança, visando à cassação da medida liminar concedida em favor da CST. Em 13 de outubro de 2005, foi julgado o Pedido de Suspensão de Segurança, sendo acatado tal pedido pelo Relator. Essa decisão foi publicada em 18 de outubro de 2005 e, em face da decisão, em 24 de outubro de 2005, a CST apresentou Recurso de Agravo, ao qual foi negado provimento pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 5a. Região. Considerando que houve omissões e contradições no julgamento do Recurso de Agravo, foram opostos Embargos de Declaração, os quais também foram improvidos pelo Tribunal Regional Federal da 5a. Região.

Em 4 de dezembro de 2005, foi publicada a sentença de mérito proferida no mesmo Mandado de Segurança, cuja liminar foi cassada pelo TRF, tendo sido denegada a segurança pleiteada pela CST.

Questionando essa decisão de primeira instância, e com o objetivo de suspender os seus efeitos, em 9 de dezembro de 2005, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, os quais foram acolhidos, tendo sido, no entanto, mantida a parte da sentença que denegou a segurança pleiteada, razão pela qual foi apresentado Recurso de Apelação em 27 de janeiro de 2006, recebido exclusivamente no efeito devolutivo. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação (processo concluso ao Desembargador Relator em 5 de maio de 2006).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o benefício apurado foi de R$ 102.474, num total acumulado, desde 2003, de R$ 684.973. O incentivo foi registrado na CST na conta de "Reservas de Capital", em contrapartida à conta de imposto de renda a recolher, sem impactos no resultado do exercício. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social para investimentos em atividade diretamente ligada à produção. Na Arcelor Brasil, todavia, o valor dessas reservas constituído a partir de 1o. de junho de 2005 compõe o saldo de equivalência patrimonial.

A Administração da Companhia, embasada na opinião dos seus assessores jurídicos, entende que para os valores apurados nos anos de 2003 a 2006, o benefício fiscal concedido pela Secretaria da Receita Federal em favor da CST continua em pleno vigor. Dessa forma, para os valores registrados desde 2003 até 2006, não foram contabilizadas quaisquer provisões para fazer face a eventuais perdas relativas aos benefícios reconhecidos nos referidos períodos.

18 Patrimônio líquido (controladora)

(a) Capital social

Tendo em vista as reestruturações mencionadas na Nota 1 e outros eventos ocorridos ao longo de 2005, a Companhia apresenta a seguir uma movimentação de suas ações que compõem o capital social total subscrito e integralizado, por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2006 e de 2005:

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

				Controladora
Lote de mil ações	**Ações ordinárias**	**Ações preferenciais**	**Total de ações**
Saldo em 31 de dezembro 2004	3.905.001	3.179.128	7.084.129
Conversão de ações preferencias para ordinárias (i)	3.179.128	(3.179.128)	
Incorporação AAB pela Arcelor Brasil (i)	2.280.878		2.280.878
Incorporação APSL pela Arcelor Brasil (i)	574.721		574.721
Incorporação do capital dos acionistas minoritários da CST pela Arcelor Brasil (ii)	3.080.133		3.080.133
Saldo	13.019.861		13.019.861
Grupamento de ações na ordem 20 por 1 (iii)	(12.368.868)		(12.368.868)
Saldo em 31 de dezembro de 2006 e de 2005	650.993		650.993

(i) Refere-se a eventos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2005. AAB e APSL eram holdings de propriedade do grupo Arcelor que detinham participações diretas na CST e Vega do Sul.

(ii) Refere-se a eventos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2005. O montante apresentado encontra-se líquido do cancelamento de dois milhões de ações preferenciais da controlada CST, equivalentes a 215 mil ações da Arcelor Brasil em virtude do exercício do direito de recesso decorrente da incorporação de ações.

(iii) Refere-se a eventos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2005.

Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Aumentos de capital em função da reorganização societária

. **Aumento do Capital Social Subscrito da Companhia pela Incorporação da AAB - Arcelor Aços do Brasil Ltda.**

O capital social subscrito da Companhia no valor de R$ 3.000.000, foi aumentado para
R$ 5.462.279, conforme o Laudo Contábil da AAB. Foram emitidas 2.280.878 novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal. Essas ações foram integralizadas com o acervo líquido da AAB e atribuídas aos sócios da AAB, de acordo com a relação de substituição indicada na ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 28 de setembro de 2005.

. **Aumento do Capital Social Subscrito da Companhia pela Incorporação da APSL - APSL ONPN Participações S.A.**

Ato contínuo à incorporação da AAB, o capital social subscrito da Companhia, que então tinha o valor de R$ 5.462.279, foi aumentado para R$ 6.002.197, conforme o Laudo Contábil da APSL. Foram emitidas 574.721 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Essas ações foram integralizadas com o acervo líquido da APSL e atribuídas aos acionistas da APSL, de acordo com a relação de substituição indicada na ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 28 de setembro de 2005.

. **Aumento do Capital Social Subscrito da Companhia pela Incorporação de Ações da CST**

Aumento do capital social da Companhia mediante a conferência de todas as ações dos acionistas da CST (exceto as de propriedade de Companhia em decorrência das incorporações de AAB e APSL acima). O capital social subscrito da Companhia, no valor de R$ 6.002.197, foi aumentado para R$ 9.413.791, conforme o Laudo Patrimonial. Foram emitidas 3.080.348 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Essas ações foram integralizadas com as ações de emissão da CST (exceto aquelas detidas pela Companhia) e atribuídas aos acionistas da CST de acordo com a relação de substituição mencionada na ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 28 de setembro de 2005.

. Redação final

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 9.413.545,
correspondendo a 650.993.100 ações, sendo todas ordinárias. O limite do capital autorizado da Companhia, conforme o estatuto, é de 976.489.650 ações ordinárias.

A Companhia possui, em tesouraria, 3.415 mil ações ordinárias ao custo de R$ 3.149, para futura alienação ou cancelamento.

(b) Reservas

Reserva de capital

. Subvenções para investimentos

Refere-se, principalmente, ao incentivo fiscal do imposto sobre produtos industrializados (Lei nº. 7.554/86), efetivamente recebido. Esse incentivo expirou em 1993.

(ii) Reservas de lucros

. Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

. Reserva estatutária - constituída na base de 5% a 75% do lucro líquido do exercício, destinada a financiar a expansão das atividades da Companhia, diretamente ou através de sociedades controladas ou coligadas, cessando a dedução quando essa reserva atingir a 80% do capital social subscrito.

(c) Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social da Companhia prevê a destinação de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas. Os juros sobre capital próprio e dividendos relativos a 2005 no valor líquido de R$ 950.766 foram creditados aos acionistas no primeiro trimestre de 2006, conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração de 21 de março de 2006.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

Em 21 de dezembro de 2006 o Conselho de Administração declarou, ad referendum da AGO, juros sobre capital próprio no valor total de R$ 590.591 (R$ 0,912 por ação) a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório. O seu pagamento será na mesma data do pagamento dos dividendos a ser deliberado pela AGO em 2007. O Conselho de Administração propôs,
ad referendum da AGO, o pagamento de dividendos complementares relativos ao exercício de 2006 no montante de R$ 529.718, correspondendo a R$ 0,82 por ação. Em 2006, portanto, os dividendos e os JCP propostos totalizaram R$ 1.120.309 ou R$ 1,73 por ação.

Os dividendos propostos e juros de capital próprio foram calculados como segue:

	Controladora	
	2006	**2005**
Lucro líquido do exercício	2.298.807	2.215.974
Menos constituição de reserva legal	(114.940)	(110.799)
Base de cálculo do dividendo	2.183.867	2.105.175
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	545.967	526.294
Dividendos propostos	529.718	595.772
Juros sobre o capital próprio propostos	590.591	407.974
	1.120.309	1.003.746
Porcentagem sobre a base de cálculo	51	48
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	49	45
Imposto de renda na fonte sobre juros de capital próprio	(77.919)	(52.979)
Líquido	1.042.390	950.767
Valor bruto por ação ordinária - R$	1,73	1,55
Valor líquido por ação ordinária - R$	1,61	1,47

19 Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Receitas financeiras				
Juros recebidos	1.064	4.129	47.413	55.613
Rendimentos de aplicações financeiras	917	2.232	118.780	81.397
Variações cambiais ativas	(2)	(1.318)	(92.857)	(122.820)
Outras receitas financeiras (i)	462	688	270.036	27.515
	2.441	5.731	343.372	41.705
Despesas financeiras				
Juros de financiamentos	(157)	(5.299)	(130.717)	(114.530)
Juros sobre debêntures			(29.506)	(32.091)
Juros de mora e atualizações financeiras (principalmente sobre contingências)	(5.485)	(13.348)	(84.975)	(70.105)
Variações cambiais passivas	(1)	(1.637)	86.718	129.108
Outras despesas financeiras (ii)	(77.987)	(50.082)	(226.864)	(218.044)
	(83.630)	(70.366)	(385.344)	(305.662)
	(81.189)	(64.635)	(41.972)	(263.957)

(i) 2006 - inclui ganho de ação do plano econômico denominado "Verão" (expurgo sobre aplicações financeiras) de R$ 175.287.

(ii) 2006 - inclui PIS e COFINS de juros sobre capital próprio e CPMF.

20 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Outras receitas operacionais				
Vendas diversas		7.857	48.364	61.132
Incentivo fiscal			38.097	
Outras receitas operacionais	2		42.011	58.596
	2	7.857	128.472	119.728
Outras despesas operacionais				
Provisão para riscos fiscais e contingências	(1.525)	68.456	51.054	(13.209)
Impostos sobre outras receitas		(2.056)	(13.506)	(11.943)
Custo das vendas diversas		(6.081)	(63.822)	(59.873)
Outras despesas operacionais	6	(2.088)	(131.332)	(100.256)
	(1.519)	58.231	(157.606)	(185.281)
	(1.517)	66.088	(29.134)	(65.553)

21 Resultado não operacional

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Resultado na alienação/baixa de ativos (i)	(14)	(58.615)	154.137	(95.840)
Perda na participação de investimentos (ii)			(26.034)	
Outras receitas (despesas) não operacionais	(32)	42.572	(42.641)	(64.882)
	(46)	(16.043)	85.462	(160.722)

(i) Em 2006 refere-se principalmente à venda do negócio de tubos, conforme nota 9(e).

(ii) Refere-se a diluição ocorrida em função da conversão de títulos emitidos pela controlada Acindar, conforme nota 9g.

22 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais que visam a obtenção de liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado e verifica, em conseqüência, se o ajuste a mercado de suas aplicações financeiras está sendo corretamente efetuado pelas instituições administradoras de seus recursos.

A Companhia e suas controladas não aplicam em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco em caráter especulativo.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

(a) Composição dos saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº. 235/95, os saldos contábeis de instrumentos financeiros divergentes dos seus respectivos valores de mercado registrados no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro estão identificados a seguir:

	Consolidado			
	2006		2005	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Aplicações financeiras	1.435.174	1.435.174	995.135	994.400
Empréstimos e financiamentos, inclusive debêntures em moeda estrangeira	1.804.446	1.816.767	1.586.406	1.378.844
"Swaps"	3.925	(5.697)		

(b) Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

(i) Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras mantidas em bancos têm seus valores de mercado correspondentes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado.

(ii) Mútuos a receber/pagar

Considerando a ausência de instrumentos financeiros similares no mercado atual, os montantes envolvidos nesta modalidade são apresentados pelos seus respectivos saldos contábeis.

(iii) Tributos a recuperar/diferidos

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

(iv) Investimentos

Os valores de mercado para as participações societárias foram apurados com base no valor patrimonial contábil. Os valores de mercado para os demais investimentos são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não possuem cotação de mercado.

(v) Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados com base no seu valor presente apurado pelos fluxos de caixa futuro e utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

O valor de mercado para o financiamento BNDES/FINAME e Export Credit Agency - ECA's (KFW/JBIC), são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

(vi) Derivativos

A Companhia realiza operações com derivativos ("swap") com o objetivo de se proteger dos efeitos de variações da exposição em moeda estrangeira. O valor de mercado é determinado mediante cotações fornecidas pelas instituições financeiras emissoras dos instrumentos.

(c) Risco de crédito

A política de vendas do Grupo Arcelor Brasil se subordina às normas de crédito fixadas por sua Administração, que procuram minimizar as eventuais perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado através da atribuição de limites de crédito a clientes de acordo com sua capacidade de pagamento (análise de crédito) e através da diversificação de suas contas a receber (pulverização do risco).

(d) Risco de taxa de câmbio e preço

Uma vez que a Companhia e suas controladas possuem passivos significativos em moeda estrangeira (dólar americano), seus resultados podem ser consideravelmente afetados pela variação da taxa de câmbio. A Administração entende, todavia, que parte desse risco é atenuado naturalmente pelas operações de exportação da Companhia.
Apesar do "hedge" natural, foram realizadas pela controlada CST, operações de proteção cambial ("hedge") com o intuito de minimizar os riscos de exposição cambial do fluxo de caixa. Os instrumentos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2006 eram:

Tipo	Vencimento	Valor de referência - US$ mil	Ganho ou (perda) - R$ mil
"Swap" - Dólar x Yen	2007	87	(23)
"Swap" - TJLP x Dólar	2007	1.767	(26)
"Swap" - Dólar x reais	2018	191.225	3.925
		193.079	3.876

Sendo as exportações equivalentes a uma parcela relevante da receita consolidada, a eventual volatilidade da taxa de câmbio representa, na verdade, um risco de preço que pode comprometer os resultados esperados. Este risco é, em parte, contrabalançado pelo volume relevante das importações das empresas do Grupo.

23 Obrigações com benefícios pós-emprego

(a) Demonstrativo do ativo (passivo) atuarial líquido

A posição dos ativos atuariais no final dos exercícios apurada com base em laudo de atuário independente encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Valor presente das obrigações atuariais	(539)	(17.132)	(994.950)	(804.022)
Valor justo dos ativos do plano	428	19.545	1.045.014	857.733
Valor presente líquido dos ativos (obrigações)	(111)	2.413	50.064	53.711
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	494	3.232	26.802	4.170
Ativo (passivo) atuarial líquido total	383	5.645	76.866	57.881

O superávit técnico consolidado demonstrado acima de R$ 76.866 (2005 - R$ 56.834) não é reconhecido contabilmente tendo em vista que a Companhia não possui o seu controle;
todavia tal superávit poderá ser compensado com eventuais passivos atuariais futuros. Em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 nenhum dos planos de benefício definido patrocinado pela Companhia apresentava déficit atuarial.

(b) Descrição dos planos

(i) Plano de benefício definido - antiga Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e controladas

Em 1982 a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, atual Arcelor Brasil, contratou junto a Bradesco Previdência e Seguros S.A. um plano de aposentadoria com benefício definido, cujo propósito é suplementar (i) a renda de aposentadoria de seus participantes; e (ii) as pensões garantidas aos cônjuges dos participantes. Esse plano, oferecido a parte dos funcionários da Companhia e suas controladas da época, foi fechado para novas inscrições em 2000. Com a implantação do novo plano de contribuição definida, conforme parágrafo abaixo, os participantes desse plano de beneficio definido puderam optar pela migração. Atualmente pouco mais de 300 empregados ainda participam desse plano.

(ii) Plano de contribuição definida - Arcelor Brasil e outras controladas

No início de 2005 a Companhia passou a oferecer um plano de contribuições definidas, viabilizado por meio de um PGBL (Programa Gerador de Benefício Livre), contratado com a mesma seguradora.

Neste novo plano de aposentadoria as empresas participantes se comprometem a realizar contribuições mensais em nome de seus empregados em contrapartida às contribuições por eles realizadas. Neste novo modelo não existe qualquer compromisso por parte dessas empresas em relação a um determinado nível de benefício na aposentadoria ou mesmo garantia em relação ao retorno dos investimentos obtidos pelos fundos de investimentos do PGBL.

(iii) Plano de benefícios da FUNSSEST - CST

Em 1988 a controlada CST constituiu a Fundação de Seguridade Social dos Empregados da Companhia Siderúrgica de Tubarão - FUNSSEST, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Essa entidade, em consonância com a legislação em vigor, tem por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de assistência social aos empregados da CST e seus dependentes.

A FUNSSEST opera quatro planos de complementação de aposentadoria, sendo os planos I, II e III de benefícios definidos, que se extinguirão ao longo do tempo e que não aceitam novos participantes desde 1998. O plano IV, de contribuição definida, assiste aos empregados admitidos a partir de 1998.

(c) Premissas atuariais utilizadas

As premissas atuariais utilizadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 são demonstradas a seguir.

Método atuarial		Unidades de crédito projetada	
Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial		6% a.a. + inflação de 5% a.a.	
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano		(i)	
Índice de aumento salarial estimado		(ii)	
Índice de aumento nominal dos benefícios estimados		0% a 7% a.a. de ganho real	

(i) Para os planos I e II da FUNSSET, em 2006, é esperado retorno de 11,53%, para o plano III - 11,59% e para o plano antigo da Belgo espera-se ganho real de 2,6% + inflação.

(ii) Para o Plano I da FUNSSET é estimado ganho real de 2%, mais uma inflação de 4,44% em 2006 enquanto para o Plano II o aumento salarial é estimado com base na taxa de 2% a.a. de ganho real + 4,44 a.a. de inflação para 2006. Para o Plano III no período de 2006 até 2008 estima-se ganho real de 3% + inflação de 4,44% e a partir de 2009 estima-se ganho real de 2% + 4,44% de inflação. Para o plano antigo da Belgo espera-se um ganho real de 2,6% + inflação.

(d) Custo projetado para 2007

Os componentes do custo líquido do período dos benefícios pós-emprego projetados para o ano 2007, são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Custo do serviço corrente	(701)	(630)	(19.495)	(18.127)
Juros sobre obrigação atuarial	(61)	(2.060)	(93.948)	(83.584)
Rendimentos esperados sobre os ativos do plano	53	2.458	108.881	107.773
(Ganho) ou perda atuarial não reconhecidos	(33)	(265)	(1.195)	(394)
Total da despesa bruta a ser reconhecida	(742)	(497)	(5.757)	5.668

O custo para a Companhia com tais contribuições no exercício de 2006 foi equivalente a R 1.157 (R$ 2.495 em 2005), no consolidado R$ 30.686 (R$ 21.263 em 2005).

24 Outras informações

(a) Remuneração da administração

A Diretoria e o Conselho de Administração, da Controladora, receberam em 2006 remunerações de R$ 9.377 (R$ 10.657 em 2005). As Diretorias e Conselhos, no conjunto do grupo Arcelor Brasil, receberam no consolidado R$ 29.854 (R$ 25.482 em 2005). No mesmo período, a Controladora pagou/provisionou gratificações a empregados no montante de R$ 5.592 (R$ 3.555 em 2005) e respectivamente no consolidado R$ 157.113 (R$ 101.676 em 2005).

(b) Cobertura de seguros

É política da Companhia manter cobertura de seguros por montantes que, baseado em análises de seus assessores na área de seguros, são considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A Companhia adota o seguro de riscos operacionais, que garante indenização contra danos materiais e perda da receita bruta (interrupção de produção) decorrente de acidentes, com período indenitário de até doze meses de paralisação. A apólice atual tem vigência até 1o. de julho de 2007.

(c) Leasing

A Companhia aluga determinados equipamentos, principalmente computadores, impressoras e veículos através de contratos de leasing operacionais que se expiram em diferentes períodos. O montante total de despesas de aluguéis incorridos nestes contratos são apresentados conforme segue:

	2006	2005	2004	2003
Despesa de leasing	12.700	5.477	915	1.290

Compromissos de aluguéis relacionados a esses contratos onde o pagamento futuro mínimo de aluguel sobre leasing com termos remanescentes a mais de um ano que não são canceláveis sem pagamento de penalidade são:

	2007	2008	2009	2010
Compromissos em contratos	12.462	10.260	4.591	247

(d) Compromissos

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia possuía compromissos de compras no montante aproximado de R$ 793 milhões, destinados principalmente para melhorias e aumento da capacidade produtiva.

25 Informações contábeis pró-forma

Conforme mencionado na Nota 1, o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foi marcado por reestruturações societárias que culminaram com a criação da Arcelor Brasil e que afetaram a comparabilidade das demonstrações contábeis. Sendo assim, visando permitir uma melhor comparabilidade entre as informações prestadas, a Companhia apresenta a seguir a demonstração de resultados consolidada para o exercício de 2006, comparativa à demonstração de resultados consolidada pró-forma de 2005.

As premissas utilizadas na elaboração dessas informações pró-forma foram as seguintes:

. Os saldos de resultado oriundos de transações entre as companhias consolidadas foram eliminados.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Em reais

. A demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, bem como o número total de ações em circulação, foi elaborada assumindo a incorporação das ações da CST e Vega do Sul em 1o. de janeiro de 2005.
. Os incentivos fiscais referentes a ADENE reconhecidos diretamente no patrimônio líquido pela CST foram reconhecidos no resultado do exercício na linha de despesa com imposto de renda, conforme requerido pelas regras de consolidação emitidas pela CVM.

A demonstração do resultado consolidada pró-forma em 31 de dezembro de 2005 comparativa à demonstração de resultados do exercício de 2006 esta apresentada abaixo:

	Consolidado	
	2006	**2005**
	Societário	**Pró-farma**
Receita bruta das vendas de produtos e serviços		
Mercado interno	12.453.958	11.366.464
Mercado externo	5.043.403	5.169.331
	17.497.361	16.535.795
Deduções das vendas, principalmente impostos e frete	(3.438.738)	(3.194.458)
Receita operacional líquida	14.058.623	13.341.337
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.251.032)	(7.912.819)
Lucro bruto	4.807.591	5.428.518
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(504.192)	(428.120)
Gerais e administrativas	(533.888)	(442.030)
Participação em empresas controladas e coligadas		
Equivalência patrimonial	(93.941)	495.143
Amortização de ágio	(314.370)	(332.885)
Participação dos empregados nos resultados	(157.113)	(144.128)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(41.972)	(321.832)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(29.134)	(68.095)
	(1.674.610)	(1.241.947)
Lucro operacional	3.132.981	4.186.571
Resultado não operacional	85.462	(159.162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Consolidado	
	2006	**2005**
	Societário	**Pró-farma**
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias	3.218.443	4.027.409
Imposto de renda e contribuição social	(652.149)	(512.938)
Participações estatutárias	(863)	(4.008)
Lucro antes da participação dos acionistas não controladores	2.565.431	3.510.463
Participação dos acionistas não controladores no resultado das controladas	(296.656)	(255.890)
Lucro líquido do exercício	2.268.775	3.254.573
Quantidade de ações em circulação no final do exercício - mil	647.578	647.578
Lucro líquido do exercício por ação em circulação do capital social no final do exercício - R$	3,50	5,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

26 Evento subseqüente

Em cumprimento à decisão da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de setembro de 2006, a Mittal Steel Company N.V. ("Mittal") submeteu à CVM pedido de registro de oferta pública por todas as ações em circulação da Arcelor Brasil S.A .("Arcelor Brasil"), que ainda não são detidas pela Arcelor S.A. ou por qualquer outra sociedade afiliada. O valor ofertado pela Mittal por ação da Arcelor Brasil ("Valor de Referência"), determinado com base nos valores relativos do EBITDA (IFRS) da Arcelor Brasil e do EBITDA (IFRS) da Arcelor S.A., foi de € 12,1184.

Em sua decisão de 25 de setembro de 2006, a CVM determinou que, com a conclusão da oferta feita por Mittal pela Arcelor, a Mittal estava obrigada a realizar uma oferta pública para aquisição de ações da Arcelor Brasil, de forma a assegurar que os acionistas da Arcelor Brasil tenham a opção de alienar suas ações pelo mesmo valor indiretamente pago pelas ações da Arcelor Brasil detidas pela Arcelor.

Em 12 de fevereiro de 2007, a CVM formulou exigências finais ao pedido de registro de oferta pública, inclusive no que se refere à reformulação do critério do cálculo do preço da oferta, que, segundo ela, deve levar em consideração principalmente os preços de fechamento das ações da Arcelor S.A. e Arcelor Brasil no pregão de 23 de junho de 2006. Com base nesse novo critério, a CVM estima o preço total em reais, naquela data, em R$ 51,27.
Em 13 de fevereiro de 2007, a Mittal divulgou press-release por meio do qual manifestou supresa com o posicionamento da CVM e expressou continuar a acreditar ser a metodologia do EBITDA o mecanismo apropriado para definição do preço de referência para a oferta pública. A Mittal mencionou ainda que avaliaria as opções disponíveis e se posicionaria oportunamente.

A Mittal detém, através da Arcelor S.A., aproximadamente 67 % das ações da Arcelor Brasil.

* * *

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

Parecer dos auditores independentes

À

Diretoria e aos Acionistas

Arcelor Brasil S.A.

Auditamos as demonstrações financeiras consolidadas da Arcelor Brasil S.A. e suas subsidiárias ("Grupo"), que incluem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essa responsabilidade inclui: o planejamento, a implementação e a manutenção de controles internos relevantes à elaboração e à apresentação adequada das demonstrações financeiras, livres de erros significativos, devido a fraude ou erro; a seleção e a aplicação de políticas contábeis adequadas; e a elaboração de estimativas contábeis razoáveis nas circunstâncias.

Nossa responsabilidade é a de expressar um parecer sobre essas demonstrações financeiras consolidadas, com base em nossa auditoria. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas exigem o cumprimento das exigências éticas relevantes e o planejamento e o desempenho de auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras estejam livres de erros significativos.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria sobre os valores e as divulgações nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de nosso julgamento, incluindo a avaliação do risco de erros significativos das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro. Na avaliação desses riscos, levamos em consideração os controles internos relevantes para a elaboração e a apresentação adequada das demonstrações financeiras da Entidade, a fim de planejar procedimentos de auditoria adequados nas circunstâncias, contudo, sem o objetivo de expressar um parecer sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Uma auditoria, também, inclui a avaliação da adequação dos princípios contábeis utilizados e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, assim como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras como um todo.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente, adequada e proporciona uma base razoável para nosso parecer.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam adequadamente a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2006, e de seu respectivo desempenho financeiro consolidado e do fluxo de caixa consolidado para o exercício findo naquela data, de acordo com as normais internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, auditamos o balanço patrimonial consolidado da Empresa em 31 de dezembro de 2005 e, em nosso parecer, fazemos referência ao parecer sem ressalvas emitido por outros auditores, referente à Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), subsidiária cujo total de ativos, em 31 de dezembro de 2005, constituía 50% dos ativos totais consolidados.

As respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do fluxo de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós nem por outros auditores.

KPMG Auditores Independentes

Belo Horizonte, Brasil
7 de fevereiro de 2007

Arcelor Brasil S.A.

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

Ativo	**2006**	**2005**
Circulante		
Estoques (Nota 12)	1.050.021	1.015.894
Tributos a recuperar (Nota 9)	371.836	155.152
Outras contas a receber	100.124	89.655
Contas a receber de clientes, líquidas (Nota 13)	702.771	544.355
Títulos e valores mobiliários (Nota 10)	65.401	67.700
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	706.063	452.969
	2.996.216	2.325.725
Não circulante		
Imobilizado, líquido (Nota 5)	6.182.089	5.442.276
Ativos intangíveis (Nota 6)	9.912	
Investimentos (Nota 7/8))	35.945	72.514
Benefícios pós-emprego (Nota 18)		4.722
Outras contas a receber	106.536	89.171
Depósitos compulsórios e valores judiciais (Nota 19)	153.834	162.407
Tributos a recuperar (Nota 9)	271.128	135.393
Títulos e valores mobiliários (Nota 10)	14.924	
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	526.336	514.980
	7.300.704	6.421.463
	10.296.920	8.747.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

Passivo	**2006**	**2005**
Circulante		
Financiamentos (Nota 16)	410.659	215.105
Debêntures (Nota 17)	17.154	24.654
Fornecedores	412.727	280.804
Imposto de renda e contribuição social a recolher	122.519	87.840
Outros tributos a recolher	215.519	168.245
Dividendos e juros sobre capital próprio	255.170	243.851
Provisão para contingências (Nota 19)	44.583	46.064
Outras contas a pagar	156.673	103.712
	1.635.004	1.170.275
Não circulante		
Financiamentos (Nota 16)	926.503	780.459
Debêntures (Nota 17)	36.588	86.052
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	4.718	
Provisão para contingências (Nota 19)	235.628	250.452
Outras contas a pagar	50.057	54.875
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 11)	277.024	368.309
	1.530.518	1.540.147
Patrimônio líquido		
Capital social	4.236.138	4.236.138
Ações em tesouraria	(1.473)	(1.345)
Reservas	1.629.710	919.156
Lucros acumulados	796.333	564.405
Total do patrimônio líquido dos acionistas da Companhia (Nota 15)	6.660.708	5.718.354
Participação dos acionistas minoritários	470.690	318.412
	7.131.398	6.036.766
Total do passivo e do patrimônio líquido	10.296.920	8.747.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações de resultados consolidadas
em 31 de dezembro
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

	2006	2005 (Não) auditado
Receita operacional líquida	6.429.890	4.450.636
Custo dos produtos vendidos	(4.266.397)	(2.887.688)
Lucro bruto	2.163.493	1.562.948
Despesas administrativas e gerais	(244.033)	(156.425)
Despesas com vendas	(230.328)	(151.840)
Participação nos lucros para os empregados	(72.396)	(42.925)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(207)	(67.368)
Lucro operacional	1.616.529	1.144.390
Receitas financeiras	204.413	64.335
Despesas financeiras	(209.157)	(182.168)
(Perdas) ganhos cambiais, líquidos	(51.741)	4.419
Despesa financeira líquida	(56.485)	(113.414)
Equivalência patrimonial	9.599	(10.575)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.569.643	1.020.401
Imposto de renda e contribuição social (Nota 20)	(202.633)	(145.401)
Lucro líquido do exercício	1.367.010	875.000
Atribuído para:		
Acionistas da companhia	1.236.564	775.649
Acionistas minoritários	130.446	99.351
Lucro líquido do exercício	1.357.010	875.000
Lucro por ação, básico e diluído, atribuídos aos acionistas da		
Companhia (US$)	1,89	1,29
Média ponderada das ações em circulação - básico e diluído		
(em milhares de ações)	650.993	599.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas
em 31 de dezembro
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

	2006	2005
		(Não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.236.564	775.649
Ajustes		
Depreciação, amortização e exaustão	452.555	221.012
(Ganhos)/perdas na alienação de imobilizado	(74.092)	46.058
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.259	(77.374)
(Ganhos)/perdas cambiais, líquidas	53.071	(1.433)
Equivalência patrimonial	(9.599)	(12.024)
Participação dos minoritários	130.446	99.351
Redução (aumento) no ativo		
Contas a receber de clientes	(146.098)	59.195
Tributos a recuperar	(318.968)	(125.245)
Estoques	(40.584)	37.488
Outros	102.085	164.475
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	133.590	(97.511)
Provisão para contingências		
líquidas de depósitos judiciais	(6.985)	60.152
Imposto de renda e contribuição social a recolher	15.226	(102.456)
Outros	(5.183)	341.895
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.568.287	1.389.232
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(1.025.624)	(795.914)
Alienação de ativos	90.867	2.535
Alienação de investimentos	8 8.136	
Venda (compra) de títulos mobiliários mantidos até o vencimento	(58.350)	18.524
Compra de investimentos em companhias ligadas		(14.447)
Compra de ativos líquidos na aquisição de investimentos	(17.747)	
Pagamento de ágio na aquisição de investimentos	(9.753)	
Reembolso de capital		(101)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.012.471)	(789.403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas
em 31 de dezembro
Expresso em milhares de dólares norte-americanos **(continuação**

	2006	2005
		(Não) auditado
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Financiamentos		
Captações	908.985	703.523
Pagamentos	(738.036)	(1.287.245)
Caixa vinculado	(2.124)	277.235
Dividendos e juros sobre capital próprio	(485.997)	(32.121)
Resgate de debêntures	(71.363)	(85.534)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(388.535)	(424.142)
Efeitos da conversão de moeda estrangeira	85.813	(168.997)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	253.094	6.690
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	452.969	446.279
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	706.063	452.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas legal e estatutária	Reservas de conversão de moeda	Lucros acumulados	Total	Participação dos minoritários	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2004 (não auditado)	900.009	(1.186)	313.617	184.726	352.907	1.750.073	219.061	1.969.134
Emissão de ações	2.886.124					2.886.124		2.886.124
Aumento de capital com reservas	450.005		(450.005)					
Lucro líquido (não auditado)					775.649	775.649	99.351	875.000
Conversão de moeda		(159)	100.910	453.236		553.987		553.987
Apropriação do lucro líquido								
Constituição de reservas			316.672		(316.672)			
Dividendos e juros sobre o capital próprio					(247.479)	(247.479)		(247.479)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	4.236.138	(1.345)	281.194	637.962	564.405	5.718.354	318.412	6.036.766
Conversão de moeda		(128)	71.271	114.967		186.110	(9.494)	176.616
Perda atuarial no benefício pós-emprego					(8.691)	(8.691)		(8.691)
Lucro líquido					1.236.564	1.236.564	130.446	1.367.010
Conversão de debêntures (Vide nota 8)							31.326	31.326
Apropriação do lucro líquido								
Constituição de reservas			524.316		(524.316)			
Dividendos e juros sobre o capital próprio					(471.629)	(471.629)		(471.629)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	4.236.138	(1.473)	876.781	752.929	796.333	6.660.708	470.690	7.131.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

1 A Companhia e suas operações

A Arcelor Brasil S.A. (controlada pela Arcelor S.A., com sede em Luxemburgo e parte da Mittal Steel Group) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa. Com suas controladas e coligadas no Brasil e no exterior ("Companhia" ou "Arcelor Brasil"), tem entre suas atividades principais a instalação e exploração de indústrias e empreendimentos nos setores siderúrgico e metalúrgico e a participação no capital de outras sociedades de mesmo objeto ou complementares, incluindo a produção e comercialização de energia e outros insumos da atividade siderúrgica e/ou metalúrgica.

Como resultado da reestruturação societária conduzida pela Arcelor S.A no Brasil, aprovada pelas assembléias gerais de acionistas realizadas nos dias 28 e 30 de setembro de 2005, a Companhia se tornou detentora da totalidade do capital da Companhia Siderúrgica de Tubarão ("CST") e da Vega do Sul S.A. ("Vega").

Por meio de uma série de aquisições sucessivas, a Arcelor S.A adquiriu 73,34% da CST da seguinte forma: 18,83% em 1998, 9,42% em 2003 e 45,09% em 2004. A Vega passou a ser controlada pela Arcelor S.A a partir de 2001.

O processo ocorreu em duas fases: (1o.) incorporação das holdings, Arcelor Aços do Brasil Ltda. ("AAB") e APSL ONPN Participações S.A.(APSL), que detinham participação direta na CST e Vega; e (2o.) incorporação das ações dos acionistas minoritários da CST que optaram por trocar as suas ações da CST por ações da Arcelor Brasil.

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), a aquisição pela Companhia da participação da Arcelor S.A na CST e na Vega foi considerada uma permuta de participações entre entidades sob controle comum e contabilizadas pelo custo histórico, visto que a Arcelor S.A. detinha participação majoritária na Companhia e nas subsidiárias (CST e Vega) à época da permuta.

De acordo com os atos societários da Companhia, a data de transferência desses investimentos foi retroativa a 31 de maio de 2005; portanto, essas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2005 incluem os resultados da CST e da Vega de 1o. de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005. Os resultados da CST e da Vega anteriores a 31 de maio de 2005 não estão incluídos nessas demonstrações financeiras consolidadas. Desta forma, as demonstrações de resultados consolidadas e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 não são comparáveis com o mesmo período de 2005.

Conforme descrito na nota 26, em 25 de outubro de 2006, em cumprimento a decisão da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 25 de setembro de 2006, a Mittal Steel
Company N.V. (“Mittal”) submeteu à CVM o pedido de registro de oferta pública por todas as ações em circulação da Arcelor Brasil S.A .("Arcelor Brasil"), que ainda não são detidas pela Arcelor S.A. ou por qualquer outra sociedade ligada.

A seguir, apresentamos um breve perfil das controladas operacionais da Companhia por setor:

Aços longos

A Belgo Siderurgia, juntamente com suas controladas, produz e comercializa produtos de aço longos e trefilados. Seus produtos são destinados principalmente aos setores da construção civil, produção industrial e agropecuária, incluindo, entre outros, vergalhões, perfis, fio máquina e arames. Com usinas integradas e semi-integradas, além de trefilarias no Brasil e na Argentina, possui capacidade para produção anual de aproximadamente 5,1 milhões de toneladas (não auditado) de aço bruto. Adicionalmente, a controlada CAF Santa Bárbara produz carvão vegetal oriundo de reflorestamentos.

Aços planos

. Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST)

A CST produz e comercializa laminados planos semi-acabados. Suas principais linhas de produtos consistem em placas de aço e bobinas laminadas a quente. A CST também é co-proprietária de um porto de águas profundas e de um terminal ferroviário adjacente à sua planta, onde recebe os fornecimentos de minério de ferro. Sua usina integrada, localizada na cidade de Serra, no estado do Espírito Santo, possui capacidade para produção anual de 5,0 milhões de toneladas (não auditado) de aço bruto. Um projeto de expansão para aumentar a capacidade de produção de 5,0 milhões de toneladas (não auditado) para 7,5 milhões de toneladas (não auditado) está em andamento e espera-se que seja concluído no primeiro trimestre de 2007.

. **Vega do Sul (Vega)**

Localizada na cidade de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina, a Vega é uma indústria de transformação de aço com os mais modernos processos de decapagem, laminação a frio e galvanização. A Vega fornece bobinas de aço para as indústrias automobilísticas, de eletrodomésticos, construção civil, tubos, entre outras. Sua principal matéria-prima, bobinas laminadas a quente, é fornecida pela CST. A companhia iniciou as operações em 2003, e sua capacidade de produção anual é de 880 mil toneladas (não auditado) de aços laminados a frio e galvanizados.

2 Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade

Essas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRSs). Essas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e a IFRS nº. 1 foi aplicado.

3 Base de apresentação

(i) As demonstrações financeiras estão apresentadas em dólares e expressas em milhares. Elas foram elaboradas pelo custo histórico, exceto os seguintes ativos e passivos que foram apresentados pelo valor justo:

. Instrumentos derivativos

. Instrumentos financeiros.

(ii) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), as quais diferem em certos aspectos dos princípios contábeis aplicados pela Companhia em suas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (B.R. GAAP) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

(iii) O patrimônio líquido e o lucro líquido do exercício inclusos nessas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles incluídos nos registros contábeis estatutários como resultado da conversão de moeda para dólares norte-americanos e dos ajustes feitos para refletir as exigências das IFRS.

(iv) Na opinião da Companhia, todos os ajustes necessários para uma apresentação correta dos resultados das operações para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 estão divulgados. Todos os ajustes são de natureza normal e recorrente. Conforme demonstrado na Nota 1, para a analise comparativa com exercício de 2005, deverá ser considerada a reestruturação implementada no exercício de 2005.

(v) A elaboração de demonstrações financeiras consolidadas requer que a Administração use de julgamentos, estimativas e premissas relacionados com o registro de ativo, passivo e com a divulgação de ativos e passivos contingentes na preparação dessas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos às essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, valores líquidos de realização de estoques, capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos, e ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego. Os resultados efetivos poderão resultar em valores diferentes dos estimados. A Administração revisa as estimativas e premissas trimestralmente.

4 Sumário das principais práticas contábeis

(a) Princípios de consolidação

(i) Subsidiarias

Subsidiarias são companhias controladas pelo Grupo. O controle existe quando o Grupo controla direta ou indiretamente as políticas financeiras e operacionais de uma companhia bem como obtém os benefícios oriundos das suas atividades. Controle é geralmente obtido quando o Grupo detém mais de 50% das ações com direito a voto.

As demonstrações financeiras das subsidiarias relevantes são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle efetivo se inicia até a data do seu efetivo término. Todas as subsidiarias de controle majoritário foram consolidadas, e todas as contas e transações significativas entre as companhias foram eliminadas.

(ii) Informações sobre subsidiárias consolidadas por setor

	% participação direta e indireta no capital total ao final do exercício	
	2006	**2005**
Aços longos		
Belgo Siderurgia S.A. (Belgo Siderurgia)	100,00	100,00
Acindar Ind. Argentina de Aceros S.A. (Acindar) (i)	65,84	72,64
Belgo-Mineira Participação Indústria e Comércio S.A.	100,00	100,00
Belgopar Ltda.	100,00	100,00
Itauna Siderúrgica Ltda.	100,00	100,00
Laminadora Costarricense (ii)	50,00	
Trefileria Colima (ii)	50,00	
CAF Santa Bárbara Ltda.	100,00	100,00
Belgo-Mineira Uruguay S.A.	100,00	100,00
Aços planos		
Companhia Siderúrgica de Tubarão	100,00	100,00
Vega do Sul S.A.	100,00	100,00
SOL Coqueria Tubarão S.A.	99,00	99,00
Trefilarias		
BMB - Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda.	55,50	55,50
Belgo Bekaert Arames Ltda.	55,00	55,00
Belgo Bekaert Nordeste S.A.	54,47	54,47
Cimaf Cabos S.A. (ii)	55,00	27,50
Outros		
BMS - Belgo-Mineira Sistemas S.A. (BMS)	100,00	100,00
Belgo-Mineira Engenharia Ltda.	100,00	100,00
BMF - Belgo-Mineira Fomento Mercantil Ltda.	100,00	100,00
Belgo-Mineira Comercial Exportadora S.A. - BEMEX	100,00	100,00
BEMEX International Ltd.	100,00	100,00
Sibral Participações Ltda. (iii)	100,00	
PBM - Picchioni Belgo Mineira DTVM S.A.	74,50	74,50

(i) Redução devido à diluição na participação - Vide nota 8.
(ii) Empresa/controle adquirido em 2006 - Vide Nota 8.
(iii) Incorporada pela Belgo Siderurgia em janeiro de 2006.

(iii) Empresas coligadas

Empresas coligadas são aquelas em que Grupo possui influência relevante, mas não exerce o controle sobre as políticas operacionais e financeiras. Influência relevante é geralmente obtida quando o Grupo detém pelo menos 20% ou mais das ações com direito a voto.

As demonstrações financeiras das empresas coligadas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas por meio do método de equivalência patrimonial, de acordo com a participação acionário no Grupo em cada empresa coligada desde a data na qual a influência relevante se inicia até o seu término.

(iv) Empresas controladas em conjunto

Empresas controladas em conjunto são aquelas entidades cujas atividades são controladas em conjunto pelo Grupo através de acordos contratuais.
As demonstrações financeiras das empresas controladas em conjunto estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas por meio do método de equivalência patrimonial, de acordo com a participação do Grupo em cada empresa controlada em conjunto desde a data na qual o controle em conjunto se inicia até o seu término.

(b) Base de conversão de moeda

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras consolidadas em dólares norteamericanos, em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) nº. 21 - “Efeitos das mudanças nas taxas cambiais”. Cada controlada e coligada da Companhia precisa avaliar e selecionar, com base nas características de seus negócios, a moeda funcional mais apropriada. A escolha da moeda funcional leva em consideração, entre outros fatores, a moeda principal com a qual a entidade opera. As controladas CST, Vega, BMB, Laminadora Costarricense e Trefileria Colima usam o dólar norte-americano como moeda funcional em razão de uma parte substancial de suas vendas ser destinada à exportação e denominada (ou indexada) em dólares norte-americanos, e uma porção significativa de seus financiamentos e custo de vendas também é denominada (ou indexada) em dólares norte-americanos. Todas as demais controladas usam a moeda local como suas moedas funcionais.

Os montantes em dólares norte-americanos para todos os exercícios foram recalculados (convertidos) de montantes em reais conforme se segue: (i) para as controladas que utilizam o dólar norte-americano como moeda funcional: estoques, imobilizado, depreciação acumulada, determinados ativos e patrimônio líquido são recalculados às taxas cambiais históricas, e os ativos e passivos remanescentes denominados em reais são recalculados às taxas cambiais do encerramento dos exercícios (R$ 2,1380 e R$ 2,3407 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente); as contas de demonstrações de resultado são recalculadas às taxas cambiais na data em que ocorreram as transações, exceto àquelas referentes aos ativos recalculados às taxas históricas, que são calculadas com base nos valores em dólares norte-americanos dos ativos; e (ii) para as controladas que utilizam outra moeda funcional que não o dólar norte-americano, todos os ativos e passivos são recalculados às taxas cambiais do encerramento do ano, e as demonstrações de resultado são recalculadas às taxas cambiais mensais médias. Os ganhos e perdas de conversão de moeda foram divulgados separadamente como um item do patrimônio líquido.

(c) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo menos a depreciação acumulada e perdas de deterioração (impairment).
Custos incluem gastos que estão diretamente relacionados com a aquisição do ativo. O custo de construção do imobilizado inclui os gastos com materiais e mão de obra ligada diretamente ao imobilizado, juros capitalizados durante a construção do imobilizado, quaisquer outros gastos necessários para colocar o imobilizado em uso e os gastos para desmontar e remover os itens e restaurar a localização na qual o ativo estará lotado.

O custo de desenvolvimento florestal é capitalizado quando incorrido, e refere-se principalmente aos custos de implementação florestal, tais como a preparação do solo, preparação de sementes, plantio, controle de pestes e limpeza. A exaustão das reservas florestais da subsidiária CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada com base no volume de madeira cortada versus o volume potencial existente.

(d) Ativos biológicos

A Companhia registra os ativos biológicos pelo custo menos depreciação acumulada e deterioração (impairment) de ativos. Atualmente, não há mercado ativo de madeira que considera diferentes idades e áreas, assim como não há valor de mercado de transações recentes ou valor de mercado de ativos similares para serem utilizados na mensuração do valor justo desses ativos.

(e) Recuperabilidade dos ativos de vida longa

A Administração analisa os ativos de vida longa, principalmente edificações e equipamentos a serem mantidos e utilizados nas atividades operacionais da Companhia, com o propósito de determinar e mensurar a deterioração em bases recorrentes ou quando eventos ou mudanças na situação indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não possa ser recuperado.

A baixa parcial do valor contábil de ativos ou grupos de ativos é feita quando adequada.

Análises são desenvolvidas para identificar circunstâncias que pode requerer a avaliação da deterioração (impairment) de ativos de vida longa e para mensurar qualquer possibilidade de deterioração (impairment). Ativos são agrupados e avaliados pela possibilidade de deterioração com base no seu preço de mercado ou no seu fluxo de caixa descontado futuro projetado sobre a sua vida útil remanescente estimada. Nesse procedimento, a perda seria reconhecida baseada no montante no qual valor contábil exceder o maior valor entre o seu preço de mercado ou o fluxo de caixa descontado.

(f) Aquisições e ágio

A Companhia contabiliza aquisições e ágio segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”) nº.3, “Aquisições”, o qual requer que o método de compra seja utilizado para todas as aquisições e que determinados ativos intangíveis adquiridos sejam registrados como ativos separados do ágio. A IFRS nº.3 prevê que o ágio não deve ser amortizado, mas, em vez disso, deve ser testado anualmente em relação a sua deterioração no nível de cada unidade operacional.

A Companhia faz esse procedimento no quarto trimestre de cada exercício fiscal.

(g) Títulos e valores mobiliários

A Companhia compra títulos e valores mobiliários principalmente com o objetivo de vendê-los no curto prazo. Esses títulos são avaliados ao custo mais juros ou marcação a mercado nas datas do balanço patrimonial, e os ganhos (perdas) não realizados são incluídos em receitas (despesas) financeiras, líquida. Esses títulos são formados principalmente por títulos públicos e privados do Brasil e da Argentina. Uma parte dos títulos e valores mobiliários são considerados mantidos até o vencimento e são medidos ao custo amortizado ajustado para amortização ou acréscimo de prêmios ou descontos, uma vez que a Companhia tem realmente a intenção e habilidade de mantê-los até o vencimento.

(h) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição ou produção, o que não excede os valores de realização líquidos.

O custo dos estoques inclui custos de compra e frete. Os produtos acabados e em elaboração incluem as despesas gerais de fabricação, baseados na capacidade operacional normal.

(i) Contas a receber de clientes e provisão para devedores duvidosos

As contas a receber de clientes estão refletidas pelo valor de realização líquido estimado e não rendem juros. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir os prejuízos estimados na cobrança de contas a receber.

(j) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem todos os valores em caixa, bancos e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com vencimento de três meses ou menos. Os ganhos ou perdas não realizados são incluídos nas receitas ou despesas financeiras.

(k) Caixa vinculado

O caixa vinculado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 foi de US$ 6.527 e US$ 4.403, respectivamente, e refere-se, principalmente a depósitos em contas correntes vinculadas a financiamentos para capital de giro. O caixa vinculado está contabilizado no balanço como “outros ativos circulantes”.

(l) Provisão para contingências

As provisões para contingências são reconhecidas no balanço patrimonial quando a Companhia tem uma obrigação resultante de um evento passado, e é provável e pode-se estimar o montante que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões registradas refletem a melhor estimativa das perdas incorridas.

(m) Custos ambientais, de recuperação e restauração

Os dispêndios relativos a programas ambientais e de recuperação em andamento são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. Esses programas em andamento são criados para minimizar o impacto ambiental das operações da Companhia e para monitorar os riscos ambientais de suas atividades. O passivo relativo a tais custos é registrado no momento em que estes sejam considerados prováveis e possam ser razoavelmente estimados.

(n) Planos de pensão

A Companhia contabiliza os seus custos com planos de pensão usando modelos atuariais em consonância com o IAS nº. 19, “Benefícios a empregados”. Esses modelos usam uma abordagem de atribuição que geralmente desdobra eventos individuais ao longo das vidas estimadas dos funcionários no plano. A abordagem de atribuição presume que os funcionários prestam serviço ao longo de suas vidas em uma base relativamente tranqüila e, como tal, pressupõe que os efeitos na demonstração de resultados dos planos de pensão devam seguir o mesmo padrão. A política da Companhia é a de financiar seus planos de aposentadoria com base em recomendações atuariais e em consonância com a legislação e os regulamentos de imposto de renda aplicáveis.

As receitas ou despesas líquidas de aposentadoria são calculadas utilizando-se as premissas do início de cada exercício fiscal. Essas premissas são definidas ao final do exercício fiscal anterior e incluem as taxas de retorno de longo prazo esperadas nos ativos do plano, taxas de desconto, aumentos de taxas salariais e taxas de tendências médicas. A Companhia utiliza um conjunto de taxas históricas reais, taxas esperadas e dados externos, para determinar as premissas usadas nos modelos atuariais.

Quando os cálculos resultam em benefícios para a Companhia, o reconhecimento do ativo fica limitado ao total liquido de qualquer serviço passado não reconhecido e ao valor presente de qualquer reembolso do plano ou reduções das contribuições futuras do plano. A Companhia reconhece os ganhos e as perdas atuariais diretamente no balanço patrimonial e no patrimônio líquido, sem registrar no resultado.

(o) Demonstração do resultado

A receita com a venda de produtos é reconhecida pelo valor justo dos montantes recebidos ou a receber, liquido de devoluções e provisões, descontos de vendas e abatimentos. As receitas são reconhecidas quando os riscos e benefícios da propriedade são transferidos ao comprador, os benefícios econômicos associados com a venda são prováveis, os custos incorridos e possíveis devoluções de vendas podem ser estimados de maneira confiável e não há envolvimento continuo da administração com as mercadorias.

Para vendas no mercado interno, a titularidade, os riscos e os benefícios de propriedade são transferidos ao comprador, e a receita é reconhecida, quando o produto é enviado ou quando da entrega ao transportador do cliente, em consonância com os termos do contrato firmado com o cliente. Para exportações, a titularidade, os riscos e os benefícios da propriedade são transferidos ao comprador, e a receita é reconhecida quando os produtos são entregues ao transportador e são liberados para exportação, para o transportador nomeado pelo comprador, no terminal de embarque, em consonância com os termos do acordo com o cliente.

(p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda no Brasil inclui o imposto de renda e a contribuição social, que estão registrados nos livros contábeis da Companhia. Não há imposto de renda ou contribuição social estaduais ou municipais no Brasil. As despesas de impostos de renda e contribuição social são registradas como receitas ou despesas, exceto para aquelas registradas diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos são reconhecidos utilizando o método do balanço patrimonial, oriundo de diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos registrados nas demonstrações financeiras e os valores utilizados para apuração desses impostos. Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que serão aplicadas nas diferenças temporárias quando elas forem utilizadas, baseando na legislação homologada ou substantivamente homologada na data das demonstrações financeiras.

Para os fins destas demonstrações financeiras consolidadas, o efeito dos ajustes realizados para refletir as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade, assim como as diferenças entre a base tributária de ativos não monetários e os montantes incluídos nos registros contábeis, elaborados em conformidade com as praticas contábeis adotadas no Brasil, foram reconhecidos como diferenças temporárias para os fins de contabilização dos impostos diferidos.

Prejuízos fiscais líquidos são reconhecidos como créditos tributários até a extensão em que a recuperabilidade seja provável dentro de um razoável período de tempo, geralmente de 5 anos. Os Impostos diferidos ativos são revisados nas datas das demonstrações financeiras.

(q) Lucro por ação

A Companhia apresenta os dados de lucro por ação básico e diluído para suas ações. Os montantes de lucro líquido básico por ação são computados dividindo-se o lucro ou prejuízo líquido atribuídos aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações em circulação no exercício. Os montantes de lucro líquido diluído por ação são obtidos ajustando o lucro ou prejuízo líquido atribuído ao número médio ponderado das ações em circulação da Companhia pelo efeito de quaisquer potenciais ações diluídas.

(r) Informações sobre segmentos

Informações sobre segmentos são apresentadas em consonância com os negócios da Companhia.

A estrutura principal, segmentos de negócio, é baseada na estrutura da administração da Companhia e de relatórios internos.

Os preços entre segmentos são determinados com isenção de interesses entre as partes. Os resultados, os ativos e os passivos dos segmentos incluem itens diretamente relacionados com cada segmento.

Os dispêndios para aquisição de imobilizado dos segmentos referem-se ao total de custos incorridos durante o exercício na aquisição de imobilizado e ativos intangíveis, exceto ágios.

(s) Contabilização de derivativos

A Companhia mantém uma estratégia de gestão de risco global para minimizar flutuações relevantes não planejadas causadas pela volatilidade da taxa cambial. A Companhia pode celebrar instrumentos derivativos para proteger-se contra as movimentações da taxa cambial que afetam as suas contas. Ganhos e perdas nesses contratos são reconhecidos no resultado baseado nos valores de mercado desses contratos no final de cada exercício, compensando os ganhos e perdas cambiais resultantes dos correspondentes saldos de contas.

Todos os instrumentos derivativos são registrados no balanço patrimonial ao valor justo. As mudanças no valor justo de derivativos são registradas a cada exercício no resultado do exercício ou em outros lucros abrangentes acumulados, dependendo se o derivativo for designado como sendo uma parte de uma operação de hedge e, também, dependendo do tipo de operação de hedge.

Para os exercícios apresentados, a Companhia não tinha operações que pudessem ser classificadas como operações de hedge no patrimônio líquido.

5 Imobilizado

	2005	Adições	Baixas	Variação cambial (i)	Aquisição novas empresas (ii)	Transferências	2006	Taxas de depreciação (iii)
Custo								
Edificações industriais e administrativas	848.436	2.477	(11.433)	15.464	30.186	(42.062)	843.068	
Equipamentos e instalações industriais	5.106.307	12.583	(33.590)	100.297	59.899	314.807	5.560.303	
Florestas (iv)	85.641	17.119	(1.533)	8.178		1.938	111.343	
Outros (móveis, veículos, softwares e etc.)	178.619	14.668	(1.377)	6.588	2.455	21.181	222.134	
	6.219.003	46.847	(47.933)	130.527	92.540	295.864	6.736.848	
Terrenos	107.767	29	(843)	7.729	5.674	1.961	122.317	
Expansão e Modernização								
Imobilizado em construção (v)	1.240.309	951.948	(2.461)	31.356	1.690	(290.620)	1.932.222	
Adiantamento a fornecedores	39.956	26.800		3.300		(6.735)	63.321	
Custo total	7.607.035	1.025.624	(51.237)	172.912	99.904	470	8.854.708	
Depreciação acumulada								
Edificações industriais e administrativas	(286.523)	(34.676)	7.883	(4.350)	(6.360)	(2)	(324.028)	4
Equipamentos e instalações industriais	(1.791.915)	(384.166)	24.430	(41.466)	(25.085)	(310)	(2.218.512)	7
Florestas	(7.576)	(11.082)	78	(858)			(19.438)	11
Outras (móveis, veículos, softwares e etc.)	(78.745)	(22.631)	803	(8.990)	(920)	(158)	(110.641)	13
Depreciação total acumulada	(2.164.759)	(452.555)	33.194	(55.664)	(32.365)	(470)	(2.672.619)	
Líquido	5.442.276	573.069	(18.043)	117.248	67.539		6.182.089	

(i) Refere-se à variação cambial das subsidiarias que utilizam moedas funcionais diferente do dólar americano.
(ii) Refere-se à aquisição da Trefileria Colima. Laminadora Costa Rica e Cimaf Cabos S.A.
(iii) Taxa media anual de depreciação e amortização.
(iv) A exaustão das reservas florestais da subsidiaria CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada com base no volume de madeira cortada em relação ao possível volume existente.
(v) Construção em andamento da CST - subsidiaria da Companhia - no montante de US$1.777.514 em 31 de dezembro de 2006 (US$1.154.441 em 31 de dezembro de 2005) relaciona-se principalmente ao projeto de expansão de sua capacidade de produção anual de 5,0 milhões de toneladas para 7,5 milhões de toneladas de aço bruto por ano.

	2004	Adições	Baixas	Variação cambial (i)	Aquisição novas empresas (ii)	Transferências	2006	Taxas de depreciação (iii)
Custo								
Edificações industriais e administrativas	283.408	4.070	(28.857)	21.727	565.974	2.114	848.436	
Equipamentos e instalações industriais	1.811.694	4.140	(27.777)	123.094	3.082.663	112.493	5.106.307	
Florestas (iv)	58.892	18.208		8.625		(84)	85.641	
Outros (móveis, veículos, softwares e etc.)	57.350	9.706	5.884	8.423	69.451	27.805	178.619	
	2.211.344	36.124	(50.750)	161.869	3.718.088	142.328	6.219.003	
Terrenos	61.962	354	(56)	8.863	23.211	13.433	107.767	
Expansão e Modernização								
Imobilizado em construção (v)	69.603	732.502	(291)	(3.377)	615.397	(173.525	1.240.309	
Adiantamento a fornecedores	5.948	26.934	(1.231)	4.598	2.437	1.270	39.956	
Custo total	2.348.857	795.914	(52.328)	171.953	4.359.133	(16.494)	7.607.035	
Depreciação acumulada								
Edificações industriais e administrativas	(271.539)	(16.087)	667	(3.946)		4.382	(286.523)	4
Equipamentos e instalações industriais	(1.501.935)	(181.124)	18.975	(139.487)		11.656	(1.791.915)	7
Florestas	(4.770)	(2.166)		(723)		83	(7.576)	11
Outras (móveis, veículos, softwares e etc.)	(63.599)	(21.635)	5.297	819		373	(78.745)	13
Depreciação total acumulada	(1.841.843)	(221.012)	24.939	(143.337)		16.494	(2.164.759)	
Líquido	507.014	574.902	(27.389)	28.616	4.359.133		5.442.276	

(i) Refere-se à variação cambial das subsidiarias que utilizam moedas funcionais diferente do dólar americano.
(ii) Refere-se à aquisição da CST e Vega.
(iii) Taxa media anual de depreciação e amortização.
(iv) A exaustão das reservas florestais da controlada CAF Santa Bárbara Ltda. é calculada com base no volume de madeira cortada em relação ao possível volume existente.
(v) Construção em andamento da CST - subsidiaria da Companhia - no montante de US$1.154.441 em 31 de dezembro de 2005 relaciona-se principalmente ao projeto de expansão de sua capacidade de produção anual de 5,0 milhões de toneladas para 7,5 milhões de toneladas de aço bruto por ano.

(a) Reservas florestais

As reservas florestais de eucalipto (99 mil hectares - não auditado) são administradas pela subsidiária integral CAF Santa Bárbara Ltda. (CAF), que é responsável pelos trabalhos de corte, transformação em carvão e replantio (2005 - 99 mil hectares - não auditado).

(b) Direitos minerários

Os direitos minerários referem-se à mina de minério de ferro localizada em Minas Gerais. A exploração dessa mina, assim como todo o investimento necessário, serão realizados exclusivamente pela Companhia Vale do Rio do Doce (“CVRD”) por meio de um contrato de arrendamento operacional. A Arcelor Brasil receberá royalties pelo minério extraído e vendido pela CVRD a partir do segundo semestre de 2008 até o término do contrato em 2044.

No momento da assinatura do contrato de arrendamento, foram recebidos US$10 milhões, como adiantamento para compra futura, que estão contabilizados como "outras contas a pagar" não circulante no balanço patrimonial consolidado. A amortização será feita em 40 anos, conforme prazo de duração do contrato.

6 Ativos intangíveis

A movimentação está apresentada abaixo:

	2006
Saldo no início do exercício	
Aquisições (*)	9.753
Conversão de moeda	159
Saldo no final do exercício	9.912

(*) Aquisições da Laminadora Costarricense e da Trefileria Colima realizadas em março de 2006, incluído no segmento Aços Longos.

7 Investimentos

	2006	2005
Investimentos em empresas coligadas	31.481	67.999
Outros investimentos	4.464	4.515
	35.945	72.514

Os investimentos da Arcelor Brasil em empresas coligadas incluem:

. Setor de trefilados: Após a reestruturação deste setor, a Companhia encerrou o exercício com um percentual de participação de 55% no capital da Cimaf Cabos S.A., cuja posição financeira está incluída nas demonstrações financeiras consolidadas (vide Nota 8). Em
31 de dezembro de 2005, a Companhia detinha 27,5% do capital total da Cimaf Cabos, Wire Rope Industries e Prodinsa, e 26,26% da Procables, cujo total dos investimentos totalizava US$ 29.433.

. Setor de aços longos: a controlada Acindar detém 33,0% e 16,7% da I.P.H. S.A.I.C.F. e da Eco Oil S.A., respectivamente, e em 31 dezembro de 2006 esses investimentos totalizaram US$ 7.133 (US$ 20.366 em 31 dezembro de 2005).

. A subsidiária Belgo Siderurgia detém o controle em conjunto da Usina Hidrelétrica Guilman Amorim. Em 31 de dezembro de 2006, o investimento na Guilman Amorim totalizava US$ 18.348 (US$ 14.190 em 31 de dezembro de 2005).

8 Aquisições e alienações

Aquisições da Laminadora Costarricense S.A e Trefileria Colima S.A.

Em 31 de janeiro de 2006, a Companhia adquiriu os ativos da Laminadora Costarricense S.A. e da Trefileria Colima S.A. O montante total pago pelas aquisições foi de US$27,5 milhões. Os resultados do exercício das companhias adquiridas a partir de fevereiro de 2006 foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Os principais ativos adquiridos e passivos assumidos consistem em ativo imobilizado, estoques e financiamentos. A aquisição foi contabilizada utilizando-se o método de compra de “Aquisições”. O excedente de US$9,7 milhões do preço de compra sobre o valor justo estimado dos ativos líquidos adquiridos foi registrado como ágio. A Companhia avalia que o saldo total de ágio relativo a essa aquisição não será dedutível para fins tributários. Este ágio está contabilizado nas demonstrações financeiras da Belgo Siderurgia, que tem o Real como moeda funcional. O ágio contabilizado é impactado pelos ganhos e perdas oriundos da conversão de moeda estrangeira.

As informações financeiras pró-forma dessa aquisição não resultaram em uma mudança significativa dos resultados reais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

Aquisição da CIMAF Cabos S.A.

Em 3 de novembro de 2006, por meio de sua subsidiária Belgo Bekaert Arames Ltda. (BBA), a Companhia adquiriu o controle da CIMAF Cabos S.A. por intermédio de permuta de suas participações na Prodinsa e na Proclabes. Além disso, como parte da negociação, a Companhia renunciou sua participação na Wire Rope Industries Ltda. e recebeu um total de US$8,5 milhões, contabilizados como outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.

A CIMAF é a maior produtora de cabos da América Latina. Seus produtos são utilizados na construção civil, indústrias petrolífera, automotiva, de mineração, pesca, elevadores e aço, entre outras.

Alienações

Em janeiro de 2006, a controlada Acindar finalizou a venda da fábrica de tubos Villa Constitución, bem como o negócio de perfis laminados a frio e tubos da Impeco pelo montante aproximado de US$ 83,2 milhões e apurou um ganho na venda de aproximadamente US$ 40,0 milhões, o qual foi contabilizado em outras receitas (despesas) operacionais, líquidas. Essa alienação não teve um impacto material sobre as demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não foi classificada com uma operação descontinuada.

Redução da participação na subsidiária Acindar

Durante o ano de 2006, parte das ONC's - "Obligaciones Negociables Subordinadas Convertibles" (títulos argentinos emitidos pela subsidiária Acindar - vide Nota 13 Debêntures) foram convertidos em ações. Essas conversões causaram uma diluição de 6,8% no percentual de participação da Companhia. Como conseqüência da diluição, a Companhia registrou perdas no valor de US$ 31 milhões que foram contabilizadas como outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.

9 Tributos a recuperar

	2006		2005
Imposto de renda e contribuição social	91.170		98.761
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio recebido de subsidiárias	56.618		9.908
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	230.529		125.049
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	7.050		1.278
Programa de integração social - PIS	43.991		6.484
Contribuição Financ. Seg. Social - COFINS	188.754		20.074
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	5.983		1.421
Outros	18.869		27.570
	642.964		290.545
Circulante	371.836		155.152
Não circulante	271.128		135.393
Total	642.964		290.545

Os créditos de ICMS, PIS e COFINS que totalizam US$241.156 (2005 - US$122.854) foram contabilizados como não circulante já que resultaram da aquisição de imobilizado e serão compensados no prazo de 48 meses a partir da data de aquisição dos ativos.

10 Títulos e valores mobiliários

O custo amortizado e as perdas brutas não realizadas dos títulos mantidos até o vencimento por tipo em 31 de dezembro de 2006 e 2005 são apresentados abaixo:

	Custo amortizado	Perdas brutas não realizadas	Valor justo
Em 31 de dezembro de 2006			
Mantido até o vencimento			
Fundos de investimentos privados	63.264		63.264
Títulos do governo	13.771		13.771
Títulos corporativos	3.290		3.290
	80.325		80.325
Não circulante	14.924		14.924
Circulante	65.401		65.401
Em 31 de dezembro de 2005			
Mantido até o vencimento			
Títulos do governo	21.975	316	21.659

Em 31 de dezembro 2005, a Companhia também mantém uma carteira de títulos de investimentos de curto prazo classificados como “títulos para negociação”, que totalizava US$ 45.725. Esses investimentos estão sujeitos à volatilidade de preço associada a qualquer instrumento que tenha incidência de juros.

11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Reconhecimento dos impostos de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos por origem é como segue:

	Ativos		Passivos	
	2006	**2005**	**2006**	**2005**
Diferenças temporárias				
Provisões para contingências	21.109	18.049		
Despesas diferidas	39.155	40.282		
Financiamentos	16.792	17.489	9.591	
Imobilizado	9.207		221.413	350.076
Receitas diferidas			33.106	
Outros	30.565	26.702	847	
Prejuízos fiscais e bases				
negativas de CSLL	205.899	181.617		
“Plano de verão”	102.067	102.631		
Crédito fiscal sobre ágio (*)	101.542	128.210		
Depreciação acelerada			9.961	17.675
Outros			2.106	558
	526.336	514.980	277.024	368.309

Com base em projeções de lucros tributáveis futuros, a recuperação estimada dos créditos fiscais relacionados a prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL a compensar, substancialmente gerados no Brasil, são conforme abaixo:

2007	35.518
2008	43.862
2009	51.224
2010	41.497
2011em diante	33.798
	205.899

(b) Movimentação das diferenças temporárias durante os exercícios findos em 31 de dezembro

	2005	Reconhecido no resultado	Reconhecido no patrimônio	Conversão de moeda	2006
Diferenças temporárias					
Provisão para contingências	18.049	3.060			21.109
Diferido	40.282	(859)		(268)	39.155
Financiamentos	17.489	(10.288)			7.201
Imobilizado	(350.076)	139.030)		(1.160)	(212.206)
Receita diferida		(33.106)			(33.106)
Depreciação incentivada	(17.675)	9.225		(1.511)	(9.961)
Outros	26.144	(3.117)	3.096	1.489	27.612
Prejuízos fiscais	181.617	6.940		17.342	205.899
Plano verão	102.631	(10.114)		9.550	102.067
Crédito fiscal sobre ágio	128.210	(38.144)		11.476	101.542
Imposto de renda diferido ativo, líquido	146.671	62.627	3.096	36.918	249.312

	2004 (não auditado)	Reconhecido no resultado	Reconhecido no patrimônio	Conversão de moeda	2005
Diferenças temporárias					
Provisão para contingências	29.869	(18.999)	7.179		18.049
Diferido		6.823	33.459		40.282
Financiamentos	7.156	16.922	(6.589)		17.489
Imobilizado	(195.011)	30.428	(185.493)		(350.076)
Receita diferida	(30.345)	30.345			
Depreciação incentivada		2.576	(19.565)	(686)	(17.675)
Outros	15.679	(9.392)	19.857		26.144
Prejuízos fiscais	90.444	11.047	64.937	15.189	181.617
Plano verão		98.648		3.983	102.631
Crédito fiscal sobre ágio	163.597	(55.088)		19.701	128.210
Imposto de renda diferido ativo, líquido	81.389	113.310	(86.215	38.187	146.671

(c) Movimentação dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2006, a subsidiaria Belgo Siderurgia S.A. não reconheceu prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de US$521.898 (US$573.972 em
31 de dezembro de 2005).

De acordo com a legislação tributária brasileira, esses créditos tributários não expiram, entretanto, esses créditos somente podem ser compensados até o limite de 30% dos lucros anuais tributáveis. Os créditos tributários ativos relacionados a esses montantes não foram reconhecidos tendo em vista que o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social poderão não ser recuperados nos próximos 5 anos, período em que a Companhia formaliza as suas projeções e planos de negócio.

Saldo em 1o. de janeiro de 2005	
(não auditado)	482.631
Adições (reconhecidas), líquidas	25.624
Conversão de moeda	65.717
Saldo em 31 de dezembro de 2005	573.972
Adições (reconhecidas), líquidas	(104.627)
Conversão de moeda	52.553
Saldo em 31 de dezembro de 2006	521.898

(d) Incentivo fiscal - ADENE

Em 2003 a controlada CST pleiteou e obteve o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ e adicionais não restituíveis apurado sobre o lucro da exploração, por estar localizada na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e por serem os setores de siderurgia e energia empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional conforme dispõe o Decreto nº. 4.213/2002.

O benefício foi concedido pela Secretaria da Receita Federal em 31 de julho de 2003, após a expedição pela Inventariança da extinta SUDENE dos laudos constitutivos números 0103/2003, 0104/2003 e 0105/2003. Foram reconhecidos à CST os seguintes benefícios fiscais: (i) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de placas de aço, até o limite de 5.000.000 t/ano, a partir de 2002 até 2011; (ii) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de bobinas de aço, até o limite de 2.000.000 t/ano, a partir de 2004 até 2013; e (iii) redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros gerados na produção de energia, até o limite de 300 MW/ano, a partir de 2002 até 2011.

Em 14 de setembro de 2004 a CST recebeu ofício nº. 726/04 da Direção Geral da ADENE, pretendendo anular os laudos constitutivos. Em 23 de setembro de 2004 a CST apresentou recurso administrativo contra esta pretendida cassação.

Em 4 de janeiro de 2005, a CST foi intimada, via postal, da Portaria nº. 154, publicada no Diário Oficial em 29 de dezembro de 2004, que negou provimento ao seu recurso administrativo, formalizando o cancelamento dos Laudos Constitutivos nos. 0103/2003, 0104/2003 e 0105/2003 pela ADENE. Em 15 de abril de 2005, a CST ingressou com medida judicial para discutir o cancelamento dos Laudos Constitutivos, obtendo liminar favorável, suspendendo os efeitos do ato de anulação da ADENE. Em face da decisão favorável à Companhia, a ADENE interpôs Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo que, até o presente momento, não foi apreciado.

Em 6 de outubro de 2005 a ADENE apresentou pedido de Suspensão de Segurança, visando à cassação da medida liminar concedida em favor da CST. Em 13 de outubro de 2005, foi julgado o Pedido de Suspensão de Segurança, sendo acatado tal pedido pelo Relator. Essa decisão foi publicada em 18 de outubro de 2005 e, em face da decisão, em 24 de outubro de 2005, a CST apresentou Recurso de Agravo, ao qual foi negado provimento pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 5o. Região. Considerando que houve omissões e contradições no julgamento do Recurso de Agravo, foram opostos Embargos de Declaração, os quais também foram improvidos pelo Tribunal Regional Federal da 5a. Região.

Em 4 de dezembro de 2005, foi publicada a sentença de mérito proferida no mesmo Mandado de Segurança, cuja liminar foi cassada pelo TRF, tendo sido denegada a segurança pleiteada pela CST. Questionando essa decisão de primeira instância, e com o objetivo de suspender os seus efeitos, em 9 de dezembro de 2005, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, os quais foram acolhidos, tendo sido, no entanto, mantida a parte da sentença que denegou a segurança pleiteada, razão pela qual foi apresentado Recurso de Apelação em 27 de janeiro de 2006, recebido exclusivamente no efeito devolutivo. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação (processo concluso ao Desembargador Relator em 5 de maio de 2006).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o benefício apurado foi de US$ 47.195 (US$ 103.501 em 31 de dezembro de 2005), num total acumulado, desde 2003, de US$ 267.271. O incentivo foi registrado na CST na conta de "Despesa de imposto de renda e contribuição social", em contrapartida à conta de “imposto de renda e contribuição social a recolher”.

A Administração da Companhia, embasada na opinião dos seus assessores jurídicos, entende que para os valores apurados nos anos de 2003 a 2006, o benefício fiscal concedido pela Secretaria da Receita Federal em favor da CST continua em pleno vigor. Dessa forma, para os valores registrados desde 2003 até 2006, não foram contabilizadas quaisquer provisões para fazer face a eventuais perdas relativas aos benefícios reconhecidos nos referidos exercícios.

12 Estoques

	2006	2005
Produtos acabados	391.056	430.271
Produtos em elaboração	105.558	109.261
Matérias-primas e importações em andamento	441.894	389.234
Peças sobressalentes e materiais diversos	111.513	86.318
	1.050.021	1.015.084

13 Contas a receber de clientes

	2006	2005
Clientes		
Mercado interno		
Partes relacionadas	20.415	
Outros	421.080	344.083
Mercado externo		
Partes relacionadas	79.379	29.056
Outros	194.853	182.202
	715.727	555.341
Provisão para devedores duvidosos	(12.956)	(10.986)
	702.771	544.355

14 Caixa e equivalentes de caixa

		2006		2005	
Caixa e bancos		107.854		106.518	
Aplicações financeiras (*)		598.209		346.451	
		706.063		452.969	

(*) Representa investimentos em títulos e fundos mútuos de curto prazo com instituições financeiras de primeira linha e vencimento menor que 3 meses. Os ganhos ou perdas não realizados são incluídos nas receitas ou despesas financeiras.

				% por ano	
		2006		2005	
Taxa media ponderada das aplicações financeiras					
Reais (Brasil)		15,77		18,17	
Dólares norte-americanos		5,74		5,12	
Pesos argentinos		7,47		6,55	

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o capital social da Companhia consistia em (lotes de mil ações):

	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2004	3.905.001	3.179.128	7.084.129
Conversão de ações preferenciais para ordinárias (i)	3.179.128	(3.179.128)	
Incorporação da AAB pela Arcelor Brasil (i)	2.280.878		2.280.878
Incorporação da APSL pela Arcelor Brasil (i)	574.721		574.721
Incorporação do capital dos acionistas minoritários da CST pela Arcelor Brasil (ii)	3.080.133		3.080.133
Saldo	13.019.861		13.019.861
Grupamento das ações - 20 para 1 (iii)	(12.368.868)		(12.368.868)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	650.993		650.993
Saldo em 31 de dezembro de 2006	650.993		650.993

(i) Referem-se às incorporações das holdings APSL e AAB, controladas da Arcelor e proprietárias da CST e Vega do Sul. Tais incorporações foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de setembro de 2005, retroagindo à efetividade em 31 de maio de 2005 (conforme permitido pela Legislação Societária Brasileira).

(ii) Refere-se à incorporação de ações da CST, transformando-a integralmente em uma subsidiária da Arcelor Brasil, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2005. O número de ações apresentado encontra-se líquido do cancelamento de 2 milhões de ações preferenciais da controlada CST, equivalentes a 215 mil ações da Arcelor Brasil em virtude do exercício do direito de recesso de alguns acionistas decorrente da incorporação de ações.

(iii) Refere-se ao grupamento das ações emitidas pela Arcelor Brasil na proporção de 20 ações para 1 ação aprovado pela assembléia de acionistas em 21 de dezembro de 2005.

(b) Reservas

A Legislação Societária Brasileira e o estatuto social da Companhia exigem que determinadas destinações sejam feitas, em bases anuais, da conta de lucros acumulados para reservas. As finalidades e a base de tais reservas são:

. Reserva legal - destinação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social até o valor total da reserva ser igual a 20% do capital social.

. Reservas estatutárias - essa reserva é constituída na base de 5% a 75% do lucro líquido do exercício, destinada a financiar futuros projetos da Companhia. O valor destinado na reserva estatutária não pode, em nenhum momento, ultrapassar 80% do capital social subscrito.

(c) Conversão de reserva

Conversão de reserva refere-se a todas as diferenças de moeda estrangeira proveniente de conversão das demonstrações financeiras de operações em outra moeda.

(d) Ações em tesouraria

A companhia mantém 3.415 mil ações em tesouraria ao custo de US$ 1.473 para futura venda ou cancelamento (US$ 1.345 em 31 de dezembro de 2005). A variação foi decorrente da conversão da moeda.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os estatutos da Companhia estabelecem que o valor, conhecido como o dividendo mínimo obrigatório, igual a 25% do lucro líquido da Companhia, posteriormente reduzidos pelos valores alocados à reserva legal da Companhia, reserva de lucros não realizados (se houver) e reserva para contingências (se houver), e aumentado pela porção realizada de reserva de lucros não realizados e por reversões da reserva para contingências, deveria estar disponível para pagamento de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio em um ano em particular. O cálculo do lucro líquido da Companhia e das alocações às reservas para qualquer exercício fiscal são determinados com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil em reais.

Em 2006, a Companhia pagou US$ 195.394 a título de juros sobre o capital próprio e dividendos relativos ao exercício fiscal de 2005. Em 21 de dezembro de 2006, a Arcelor Brasil declarou juros sobre capital próprio no montante de R$ 590.591 (equivalente a US$ 276.235 pela taxa cambial de 31 de dezembro de 2006), R$ 0,912 por ação (equivalente a US$ 0,4266 à taxa cambial de 31 de dezembro de 2006). Esse montante será deduzido do dividendo mínimo obrigatório e será pago na mesma data em que os dividendos serão anunciados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas em 2007.

16 Financiamentos

					2006
	Média anual de encargos				
	Vencimento	financeiros - %	Circulante	Não circulante	Total
Em reais					
Para imobilizado					
Sistema BNDES	2007 a 2011	TJLP + 2,51	79.645	377.055	456.700
Sistema BNDES	2007 a 2011	UMBNDES + 10,46	3.639	8.909	12.548
Outros	2007 a 2012		387	2.042	2.429
			83.671	388.006	471.677
Para capital de giro	2008	TJLP + 1,00	2.153	3	2.156
Em dólares americanos					
Para imobilizado					
Pré-pagamentos e adiantamentos para contratos de exportação (i)	2007 a 2013	Libor + 2,03	46.245	215.454	261.699
Securitizações	2007 a 2016	Libor + 2,00	10.891	124.949	135.840
Financiamentos de Importação	2007 a 2016	Libor + 0,95	18.838	106.896	125.734
Financiamentos a construção	2007 a 2013	7,00		30.309	30.309
Arrendamentos financeiros		15,00	2.169	47.220	49.389
Outros			73	13.660	13.733
			78.216	538.488	616.704
Para capital de giro					
Pré-pagamentos e adiantamentos para contratos de exportação	2007	5,63	243.747		243.747
Outros	2008		2.872	6	2.878
			246.619	6	246.625
			410.659	926.503	1.337.162

(i) relacionado principalmente aos financiamentos com Arcelor Finance.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Expresso em milhares de dólares norte-americanos

					Em reais
		Média anual de		Não	
	Vencimento	encargos financeiros	Circulante	circulante	Total
Para imobilizado					
Sistema BNDES	2006 a 2011	TJLP + 2,51%	89.142	236.077	325.219
Sistema BNDES	2006 a 2011	UMBNDES + 10,46%	2.573	12.837	15.410
Outros	2006 a 2012		11.589	4.580	16.169
			103.304	253.494	356.798
Para capital de giro	2008	TJLP + 1,00%	761	43	804
Para imobilizado					
Pré-pagamentos e adiantamentos para contratos de exportação (i)	2006 a 2013	LIBOR + 2,03%	73.410	254.743	328.153
Securitizações	2006 a 2016	LIBOR + 2,00%		121.512	121.512
Financiamentos e construção	2006 a 2016	LIBOR + 0,95%	11.415	112.460	123.875
Arrendamento financeiro		15,00%	1.886	50.259	52.145
Outros			14.986	(12.052)	2.934
			101.697	526.922	628.619
Para capital de giro					
Pré-pagamentos e adiantamentos para contratos de exportação	2007	5,63%	9.343		9.343
			9.343		9.343
			215.105	780.459	995.564

(i) Relacionado principalmente aos financiamentos com Arcelor Finance.

Indexadores dos financiamentos:

. TJLP - Taxa de juros de longo prazo, fixada trimestralmente - 6,85% a.a. em 31 de dezembro de 2006 (9,75% a.a. em 31 de dezembro de 2005).

. Libor - Taxa interbancária de Londres ("London Interbank Offered Rate") - 5,37% a.a. em 31 de dezembro de 2006 (4,70% a.a. em 31 de dezembro de 2005).

. UMBNDES - Unidade monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (cesta de moedas) - variação negativa de 8,5% no exercício de 2006.

A parcela de longo prazo vencerá como segue:

2008	168.011
2009	170.823
2010	145.513
2011	104.255
2012 em diante	337.901
	926.403

Arrendamentos financeiros

A controlada Vega do Sul tem um contrato assinado com um prestador de serviços que fornece eletricidade, ar comprimido, vários tipos de água, gás, hidrogênio e nitrogênio e outras substâncias semelhantes requeridas no processo de produção da usina, bem como administra o lixo industrial e o complexo do processamento. Esses serviços estão sendo fornecidos à Vega a partir de centros de múltiplo uso (CMU) localizados na própria empresa (Vega). O contrato é inicialmente de 15 anos, sendo que a remuneração mensal inclui pagamentos fixos take-or-pay pela disponibilidade da capacidade e pela prestação de serviços. Esse contrato, em essência, transfere para a Vega o direito de usar o CMU por um exercício de tempo específico e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios à Vega e, portanto, é contabilizado de acordo com o IAS nº. 17 como arrendamento financeiro.

Os pagamentos mínimos futuros não canceláveis relativos aos arrendamentos financeiros com termos iniciais ou remanescentes que superem o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 estão descritos abaixo:

2007	9.239
2008	9.239
2009	9.239
2010	9.239
2011 em diante	61.263
Total de pagamentos mínimos	98.219
Menos valor equivalente aos juros	(48.830)
Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento	49.389

Covenants

A Companhia está sujeita a avaliação das cláusulas de "covenants" relativos a vários indicadores, tais como liquidez, nível de dívida em relação ao EBITDA (conforme definido nos contratos) e valor do patrimônio líquido. A Companhia atende a todas as cláusulas de "covenants" para os exercícios apresentados.

Garantias

Os financiamentos de ativo imobilizado são garantidos pelo imobilizado avaliado em US$ 162.797 em 31 de dezembro de 2006 (US$ 222.127 em 31 de dezembro de 2005). O capital de giro e os adiantamentos para contratos de exportações futuras estão garantidos principalmente por notas promissórias.

A Companhia prestou certas garantias relacionadas aos financiamentos de sua coligada Guilman Amorin (usina hidrelétrica). Em 31 de dezembro de 2006, a dívida em aberto resultante desse financiamento era de US$17.189 (US$23.130 em 31 de dezembro de 2005).

17 Debêntures

	2006		2005	
Debêntures simples, não conversíveis	45.976		50.294	
Acindar (ONCs)	7.766		49.963	
Acindar (ONSs)			10.449	
	53.742		110.706	
Não circulante	36.588		86.052	
Circulante	17.154		24.654	
Total	53.742		110.706	

(a) Debêntures simples, não conversíveis

Emitidas pela controlada BMP com valor de face de US$81,0 milhões, com amortizações mensais e prazo total de 12 anos, remuneradas à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), mais 3% a.a., e pela Belgo Siderurgia S.A. no valor de face de US$60,7 milhões, com amortizações anuais e com datas de vencimento em 31 de dezembro de 2011 e 2027 (83% e 17% do total emitido, respectivamente), remunerada ao Índice Geral de Preços (IGP-M) acrescido de 6% a.a.

(b) Acindar ONCs - "Obligaciones Negociables Subordinadas Convertibles"

Os títulos argentinos são similares às debêntures conversíveis brasileiras emitidas pela controlada Acindar. Os títulos pagam juros semestrais de 6% a.a. e são indexados pelo dólar norte-americano. A partir de janeiro de 2006, até a data de vencimento de 4 de fevereiro de 2013, os detentores de títulos têm o direito de converter esses títulos em ações de classe B da Acindar ao preço de P$ 1,00 (um peso argentino) por ação.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2006, o montante total de 70.780 mil (32.927 relativos à Arcelor Brasil e 37.853 relativos a outros detentores de títulos) de ONCs foi convertido antecipadamente em ações de classe B da Acindar, resultando na redução do controle da Arcelor Brasil de 72,64% para 65,84%.

No caso das ONCs remanescentes detidas pela Companhia e das ONCs similares mantidas por outros detentores de títulos serem convertidas em ações, dentro dos exercícios mencionados, o controle acionário da Arcelor Brasil poderia alcançar até 64,97% do capital total da Acindar, dependendo da taxa cambial prevalecente.

(c) Acindar ONSs - "Obligaciones Negociables Simples"

Títulos de dívida emitidos pela Acindar, similares a debêntures brasileiras não conversíveis, cujo vencimento original seria em abril de 2012. O financiamento foi pago antecipadamente em abril de 2006.

18 Benefícios pós-emprego

A Companhia possui os planos de pensão descritos abaixo:

(i) Plano de benefício definido - antiga Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e controladas

Em 1982 a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, atual Arcelor Brasil, contratou junto a Bradesco Previdência e Seguros S/A um plano de aposentadoria de benefício definido, cujo propósito é suplementar (i) a renda de aposentadoria de seus participantes; e (ii) as pensões garantidas aos cônjuges dos participantes. Esse plano, oferecido a parte dos funcionários da Companhia e suas controladas da época, foi fechado para novos ingressos em 2000. Com a implantação do novo plano de contribuição definida, conforme parágrafo abaixo, os participantes desse plano de beneficio definido puderam optar pela migração. Atualmente pouco mais de 300 empregados ainda participam desse plano.

(ii) Plano de contribuição definida - Arcelor Brasil e outras controladas

No início de 2005, a Companhia passou a oferecer um plano de contribuições definidas, viabilizado por meio de um PGBL (Programa Gerador de Benefício Livre), contratado com a mesma seguradora.

Neste novo plano de aposentadoria as empresas participantes se comprometem a realizar contribuições mensais em nome de seus empregados em contrapartida às contribuições por eles realizadas. Neste novo modelo não existe qualquer compromisso por parte dessas empresas em relação a um determinado nível de benefício na aposentadoria ou mesmo garantia em relação ao retorno dos investimentos obtidos pelos fundos de investimentos do PGBL.

(iii) Plano de benefícios da FUNSSEST - CST

Em 1988 a controlada CST constituiu a Fundação de Seguridade Social dos Empregados da Companhia Siderúrgica de Tubarão - FUNSSEST, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Essa entidade, em consonância com a legislação em vigor, tem por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social, bem como a prestação de assistência social aos empregados da CST e seus dependentes.

A FUNSSEST opera quatro planos de complementação de aposentadoria, sendo os planos I, II e III de benefícios definidos, que se extinguirão ao longo do tempo e que não aceitam novos participantes desde 1998. O plano IV, de contribuição definida, assiste aos empregados admitidos a partir de 1998.

	2006	2005
Valor presente das obrigações atuariais	473.218	369.492
Valor justo dos ativos do plano	(502.050)	(404.678)
Obrigações de benefício definido reconhecidos no passivo	(28.832)	(35.186)
Pagamentos antecipados devidos a superávits	33.550	30.464
Total benefícios pós-emprego (ativos)/passivos	4.718	(4.722)

Os ativos do plano consolidado consistem em:

	2006	2005
Títulos da dívida	434.042	322.102
Títulos patrimoniais	56.521	66.288
Imóveis		5.459
Empréstimos	11.487	10.829
Total	502.050	404.678

Movimentação nas obrigações de benefício definido - consolidado

	2006	2005
Obrigação de benefício definido no início do exercício	369.493	283.049
Benefícios pagos	(18.956)	(16.668)
Custo do serviço corrente e juros	54.552	30.625
Perdas (Ganhos) atuariais reconhecidos	24.210	69.783
Contribuições dos participantes	6.082	5.187
Variação de conversão de moeda	37.837	5.013
Aquisições (alienações)		9.287
Reduções & liquidações		(16.784)
Obrigação de benefício definido no final do exercício	473.218	369.492

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

Movimentação nos ativos do plano - consolidado

	2006	2005
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	404.678	300.839
Contribuições pagas	17.449	14.537
Benefícios pagos	(18.956)	(16.668)
Retorno esperado sobre os ativos do plano	(55.917)	(31.797)
Perdas (Ganhos) atuariais reconhecidos	115.498	140.729
Liquidações		(8.614)
Variação de conversão de moeda	39.298	5.652
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	502.050	404.678

Despesas consolidadas reconhecidas como ganhos ou perdas

	2006	2005
Custo do serviço corrente	8.237	7.568
Juros sobre as obrigações	46.314	23.058
Retorno esperado dos ativos do plano	(55.917)	(31.274)
	(1.366)	(648)

Ganhos e (perdas) atuariais consolidadas reconhecidos diretamente no patrimônio

	2006
Acumulado no inicio do exercício	
Reconhecido no exercício	(13.168)
Acumulado no final do exercício	(13.168)

Principais premissas atuariais utilizadas na data do relatório (expressa pela média ponderada):

			%	
	2006		**2005**	
Taxa de desconto	10,77		11,04	
Retorno esperado sobre os ativos do plano	11,62		13,18	
Taxa média de aumento dos salários	6,68		6,23	

19 Provisão para contingências

Com base em uma análise individual de cada processo e suportada na opinião de consultores jurídicos, a Companhia registrou provisões para perdas prováveis para os processos judiciais envolvendo processos tributários, trabalhistas e cíveis, conforme se segue:

	31 de dezembro de 2005	Adições	Utilização/ baixas	Transferências	Juros	Aquisição de novas empresas	Variação cambial	31 de dezembro de 2005
Provisão para contingências tributárias	213.229	35.481	(93.376)	(8.688)	30.759		19.627	197.032
Provisão para contingências cíveis	11.520	1.931	(7.674)	5.924	422		1.103	13.226
Provisão para contingências trabalhistas	7.635	235	(5.703)	2.048	11		664	4.890
Outras provisões	18.068	5.400	(4.673)	(58)	(45)		1.788	20.480
Não circulante	250.452	43.047	(111.426)	(774)	31.147		23.182	235.628
Provisão para contingências tributárias	16.422	1.568	(8.384)		1.440	2.942	1.590	15.578
Provisão para contingências cíveis	2.322	10.269	(10.007)	(1.340)			201	1.445
Provisão para contingências trabalhistas	15.000	9.763	(6.790)	2.056	(10)		1.511	21.530
Outras provisões	12.320	4.080	(11.875)	58			1.447	6.030
Circulante	46.064	25.680	(37.056)	774	1.430	2.942	4.749	44.583
	296.516	68.727	(148.482)		32.577	2.942	27.931	280.211

	31 de dezembro de 2004	Adições	Utilização/ baixas	Aquisição de novas empresas	Variação cambial	31 de dezembro de 2005
Provisão para contingências tributárias	163.811	20.571			22.784	207.166
Provisão para contingências cíveis	13.738		(2.940)	18.870	2.485	32.153
Provisão para contingências trabalhistas	9.578		(1.396)		1.228	9.410
Outras provisões	1.068	619			36	1.723
Não circulante	188.195	21.190	(4.336)	18.870	26.533	250.452
Provisão para contingências tributárias	9.092	76			1.222	10.390
Provisão para contingências cíveis	15.676	3.466		916	2.391	22.449
Provisão para contingências trabalhistas	4.778	7.504			943	13.225
Outras provisões						
Circulante	29.546	11.046		916	4.556	46.064
	217.741	32.236	(4.336)	19.786	31.089	296.516

Perdas prováveis

Os principais valores cíveis e tributários provisionados pela Companhia são os seguintes:

. IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) - Valor de US$96.780 (US$74.371 em 2005). Os questionamentos envolvem principalmente: (i) o uso de créditos fiscais sobre a aquisição de insumos não tributáveis, isentos ou sujeitos a alíquota 0%, e (ii) glosa de créditos extemporâneos de IPI registrados de cinco a dez anos após a respectiva aquisição.

. Ações cíveis - Referem-se basicamente a indenizações por doenças ocupacionais e por acidentes de trabalho, assim como por rescisões de contratos comerciais e de prestação de serviços.

No exercício de 2006, a Companhia teve o trânsito em julgado (decisão final) em diversas ações envolvendo questionamentos à constitucionalidade da Lei 9.718, que introduziu alterações na base de cálculo e na alíquota do PIS e da COFINS. A Companhia obteve êxito parcial em sua demanda. O êxito foi favorável, quanto ao questionamento da extensão de base das referidas contribuições e desfavorável quanto à majoração das alíquotas. Assim, a Companhia reverteu contra resultado do exercício, provisões no montante total de US$ 19.152 referente à parcela que lhe foi favorável, sendo que ainda levantará depósitos judiciais pelo mesmo montante, acrescido das atualizações monetárias. A parcela julgada desfavoravelmente no montante de US$ 46.751 foi compensada integralmente com depósitos judiciais, não afetando, portanto, o resultado do exercício e/ou o caixa da Companhia.

Os depósitos judiciais contabilizados pela Companhia como ativos não circulantes, no montante de US$ 153.834 em 31 de dezembro de 2006 (US$162.407 em 31 de dezembro de 2005), referem-se a questionamentos cíveis, trabalhistas e tributários, provisionados como passivo a longo prazo. Esses depósitos são reembolsáveis em caso de eventual deliberação do questionamento legal a favor da Companhia. Caso contrário, o direito de depósito é transferido à outra parte e o depósito é cancelado juntamente com qualquer provisão relacionada.

Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ainda diversas ações em andamento que, pela atual avaliação de êxito e aspectos legais não requerem o registro de provisões. Em 31 de dezembro de 2006 as ações cuja probabilidade de perda é possível, montavam em aproximadamente US$ 678.200 (US$ 647.200 em 2005).

Os processos legais mais importantes são descritos a seguir:

ADENE - Vide comentários na Nota 11 (d)

Processos no CADE/SDE

Em 1o. de setembro de 2000, o Sindicato da Indústria de Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP) e o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI/SP) formularam representação junto à Secretaria de Direito Econômico (SDE) contra três produtores de aços longos, incluindo a controlada Belgo Siderurgia S.A., acusando-os de suposta prática anticompetitiva de divisão de mercado, levada a efeito por meio de discriminação de preços do aço longo "vergalhão" às construtoras do Estado de São Paulo. A partir da referida representação, a SDE instaurou processo administrativo a fim de apurar tal acusação. Após investigações, a SDE emitiu parecer recomendando ao Conselho

Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, a condenação das empresas supostamente envolvidas na citada prática anticompetitiva. No dia 23 de setembro de 2005, o processo foi julgado desfavoravelmente pelo CADE, tendo sido a controlada Belgo Siderurgia S.A. condenada ao pagamento de multa equivalente a 7% do seu faturamento bruto de 1999, excluídos os impostos. A Companhia nega que tenha praticado qualquer ato que possa ser considerado como prática anticompetitiva. Em 4 de julho de 2006 foi ajuizada perante a 13ª Vara da Justiça Federal de Brasília ação ordinária com pedido de liminar contra a decisão do CADE, e em 30 de agosto de 2006 a Juíza da 13a. Vara Federal decidiu pela suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento do mérito da ação. Com base nas provas e argumentos trazidos nos autos, os seus advogados entendem que no âmbito judicial será possível reverter à decisão proferida pelo CADE. Como parte do processo judicial a Companhia emitiu garantias na forma de fiança no valor total de US$35,8 milhões.

A administração da Companhia nega qualquer prática de atos contrários à livre-concorrência e, com base no parecer de seus advogados externos, a Administração da Companhia acredita que é possível reverter à decisão do CADE na justiça; portanto, a Companhia não constituiu qualquer provisão para perda relativa a esse processo.

INSS

Questionamentos principalmente quanto à incidência de INSS sobre verbas não remuneratórias, além de questionamentos quanto ao vínculo empregatício de prestadores de serviços e contribuições ao SAT. De acordo com os consultores jurídicos, há chances de decisão judicial favorável, portanto, a Companhia não contabilizou provisão para essas ações.

PIS e COFINS

Ações relativas a questionamentos relacionados à incidência de tais impostos sobre variações cambiais (montante estimado de US$57.747). De acordo com os consultores jurídicos, as chances favoráveis a Companhia são possíveis na esfera judicial, portanto, a Companhia não contabilizou provisão para essas ações.

20 Despesa de imposto de renda e contribuição social

Analises dos tributos

	2006	2005
		(Não auditado)
Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes	248.892	68.054
Despesas com imposto de renda e contribuição social diferidos	(46.259)	77.347
Total das despesas com imposto de renda e contribuição social	202.633	145.401

Reconciliação da taxa efetiva

	2006		2005
			(Não auditado)
Lucro líquido do exercício	1.367.010		875.000
Despesas com imposto de renda e contribuição social	202.633		145.401
	1.569.643		1.020.401
Alíquota fiscal combinada - %	34		34
Despesas com imposto de renda e contribuição social pela alíquota social combinada	533.679		346.936
Ajustes no resultado			
Diferenças permanentes			
Incentivos fiscais - ADENE (*)	(58.185)		(78.366)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.264)		3.596
Juros de capital próprio pagos ou propostos	(96.135)		(63.678)
Encargos sobre passivos citados judicialmente			(70.510)
Impostos diferidos ativos provenientes de prejuízos fiscais	(67.447)		13.858
Dividendos recebidos de investimentos avaliado pelo custo	(2.617)		(2.432)
Lucros não tributáveis	(23.159)		(12.315)
Despesas indedutíveis	1.130		2.021
Contribuições e doações	4.980		2.725
Outros	(1.237)		15.131
Diferenças temporárias			
Variações em impostos diferidos passivos provenientes de variação cambial de ativos não monetários denominados em moedas estrangeiras	(82.405)		(6.659)
Outros	(2.707)		(4.906)
Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social	202.633		145.401
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	13		14

(*) Vide Nota 11(d)

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
Expresso em milhares de dólares norte-americanos

21 Transações e saldos entre partes relacionadas

As transações e saldos com partes relacionadas não consolidadas consistem em compras e vendas recorrentes de matérias-primas e produtos dentro das operações normais da Companhia, efetuadas em condições comparáveis com aquelas de operações similares com terceiros.

	Balanço patrimonial				Resultado	
	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Vendas	Compras	Outros
Grupo ARCELOR MITTAL						
Arcelor Auto Brasil Ltda.						(3.349)
Arcelor FCS		22			948	
Arcelor Finance SCA (i)		286.766	215.454			(42.941)
Arcelor Trading Antwerp	2.846	163		45.595	25	(132)
Arcelor International Singapore				4		
Arcelor International America Inc	17.069	258		132.382	295	(284)
Arcelor International Canada Inc	3.188			28.867		(117)
Arcelor International Export	885	60		3.687		(59)
Arcelor Spain				33.752	7.665	(32)
Arcelor SSC España S.A.				6.267		
Arcelor Systems	230			572		
Arcelor University						(10)
Arcelor España S.A.					18.669	
Arcelália Transformados				6.918		
Arcelor Rails, Piles & Special Sections		690			1.628	
Asbm SARL		17.083				(1.947)
Arcelor Consultants		318				(1.268)
DTT Purchasing	17.290			52.421		
Gonvarri Paraná e São Paulo	16.035			87.434		
Gonvarri Portugal	1.947			3.802		
Gonvarri Espanha	12.433			35.961		
Gonvarri Italia				3.872		
Sidmar N.V.				16.461		
Paul Wurth S.A.					854	
Paul Wurth do Brasil Ltda.	3.203	744			64.162	
Sidarfin NV		2.978				(388)
Usinor		3.691				(154)
Usinor Auto		3.209				(3.266)
Arcelor Pine Bluff, Inc	2.139			8.221		
Dofasco Corporation				120.468		
Arcelor Atlantique & Lorraine				21.972		
Outras empresas do Grupo						
Acesita	1.339	1		9.605	5.537	979
Cimaf Cabos S.A.				33.128	7.136	
Mital Steel South África LTD	21.348			42.112		
Em 31 de dezembro de 2006	99.952	315.983	215.454	693.501	106.919	(52.968)

(i) Vide Nota 16 Financiamentos.

		Balanço patrimonial		Resultado (não auditado)		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Vendas	Compras	Outros
Grupo ARCELOR						
TrefilARBED Kiswire Co Ltd.				1.811		
TrefilARBED Arkansas Inc	4.497			7.930		
TrefilARBED BETTEMBOURG S.A.				12		
Asbm SARL		7.760				(1.159)
Arcelor International América Inc	4.799			134.291	172	
Arcelor Finance SCA (i)		23.655	254.743	84	40	(5.018)
Arcelor Trading Antwerp	4.865			15.877		
Arcelor International Canda Inc	480			33.392		
Arcelor International Singapore				2.645		
Arcelor Long Commercial S.A.		2.137			5.644	
Arbed S.A.		531				(126)
Aceralia Corporacion Siderúrgica S.A.		9.020			45.969	
Aceralia Transformados	5.308			4.934		
DTT Purchansing				9.792		
Gonvarri Paraná	4.674			74.991		
Gonvarri Industrial	7.277			7.293		
Paul Wurth S.A.				81	3.649	
Paul Wurth do Brasil Ltda.		410			35.388	
Usinor		4.202		2.607	1.203	
Cockerill Sambre S.A.					3.261	
Arcelor Auto Brasil S.A.				2.939		
Acesita	119	774		3	3.561	
Sidarfin NV		2.430				(369)
Em 31 de dezembro de 2005	32.019	50.919	254.743	298.682	98.887	(6.672)

22 Instrumentos financeiros

(a) Gerenciamento de riscos cambiais

A Companhia não aplica em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco em caráter especulativo.

A Companhia realizou operações com derivativos ("swap") com o objetivo de se proteger dos efeitos de variações da exposição em moeda estrangeira.

A Companhia não possui "hedge accounting" e, portanto, as variações no valor justo de tais contratos derivativos são registradas no resultado do exercício.

Os contratos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2006 (em 31 de dezembro de 2005, os contratos derivativos em aberto da Companhia totalizavam US$1.831) são os seguintes:

Tipo	Data de contratação	Valor de referência - US$	Datas de vencimento	Valor justo - US$ (*)
Swap Dólar x Iene	27 de outubro de 2004	87	2007	(11)
Swap TJLP x Dólar	19 de agosto de 2004	1.767	2007	(12)
Swap Dólar x Reais	21 de dezembro de 2006	191.225	2018	(2.665)
				(2.688)

(*) Incluído em outras contas a pagar.

(b) Risco de crédito

A política de vendas do grupo se subordina às normas de crédito fixadas por sua Administração, que procuram minimizar as eventuais perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado através da atribuição de limites de crédito a clientes de acordo com sua capacidade de pagamento e através da diversificação de suas contas a receber (pulverização do risco). A Companhia também tem uma provisão para devedores duvidosos, no valor de US$ 12.956 (2005 - US$ 10.986) representando 2,93% (3,19% em 2005) das contas a receber de clientes de terceiros em circulação no mercado interno para cobrir o risco de crédito. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, nenhum cliente representou individualmente mais do que 10% das contas a receber de clientes ou receitas.

A Companhia exige cartas de crédito para vendas para o mercado externo, o que reduz o risco de inadimplência sobre essas vendas.

(c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os valores justo estimados dos instrumentos financeiros são:

		2006		2005
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	706.063	706.063	452.969	452.969
Títulos e valores mobiliários	80.325	80.325	67.700	67.384
Contratos derivativos	(2.688)	(2.688)	(1.831)	(1.831)
Passivos financeiros				
Financiamentos e debêntures				
Em moeda estrangeira	871.095	876.858	698.374	607.585
Em moeda local	519.809	519.809	407.896	407.896

Critérios, premissas e limitações utilizadas para calcular o valor de mercado

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Os valores de mercado para títulos mantidos até o vencimento foram estimados utilizando-se as taxas atualmente praticadas para depósitos com vencimentos similares.

Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras com vencimentos inferiores a 90 dias têm seus valores de mercado correspondentes aos saldos contábeis.

Financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados com base no seu valor presente e baseado nos fluxos de caixa futuro, e utilizando-se as taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos. O valor justo para o financiamento BNDES/FINAME e EXPORT CREDIT AGENCY - ECA's (KfW/JBIC), são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Contratos derivativos - swaps

O valor justo é determinado mediante cotações fornecidas pelas instituições financeiras emissoras dos instrumentos.

23 Arrendamentos operacionais

A Companhia arrenda alguns equipamentos, principalmente computadores, impressoras e veículos, por intermédio de contratos de arrendamento operacionais, com vencimentos em diferentes exercícios. A despesa total de aluguel resultante desses contratos é apresentada a seguir:

	2006		2005	
Despesa com aluguel	5.836		2.249	

Os compromissos de aluguel relativos a esses contratos, em que os pagamentos de aluguel mínimo futuros sob contratos de arrendamento com prazos remanescentes superiores a 1 (um) ano, não canceláveis sem pagamentos de multas, são:

	2007		2008		2009		2010	
Compromissos contratuais	5.829		4.799		2.147		116	

24 Compromissos

Os compromissos de compra da Companhia em 31 de dezembro de 2006 totalizavam US$371.000, sendo basicamente destinados a projetos de melhoria e aumento da capacidade produtiva.

25 Informações por segmentos

Os segmentos da Companhia são: (1) Aços longos - Brasil; (2) Aços Argentina; (3) Trefilados - Brasil; (4) Aços Planos; e (5) Outros. Esses segmentos são compostos por uma ou mais entidades legais (vide lista de companhias de cada segmento na Nota 2(a). O segmento de aços longos no Brasil e na Argentina opera principalmente na produção e comercialização de produtos de aço longo para a construção civil, indústria em geral e setores agrícolas (barras, perfis, vergalhões para trefilados de arame, etc.). O segmento de trefilados Brasil produz e comercializa produtos trefilados para uso nas aplicações industriais e em fazendas e sítios (arames, pregos, cercas, etc.). O segmento de aços planos é composto pelas controladas CST e Vega que operam na produção e venda de produtos de ferro e aço, principalmente bobinas laminadas a quente e placas de aço semi-acabadas para exportação. “Outros” tratam-se de um segmento composto pela controlada CAF (atividades de corte de madeira, produção de carvão e reflorestamento) e BMS (serviços de TI). Os preços e condições dentro dos segmentos são compatíveis com os do mercado.

Arcelor Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Expresso em milhares de dólares norte-americanos

							2006
	Aços longos Brasil	Aços Argentina	Trefilados Brasil	Aços planos	Outros	Eliminações e reconciliações	Consolidado
Receita líquida	2.558.347	878.731	932.420	3.318.575	68.428	(1.326.611)	6.429.890
Clientes - mercado externo	1.969.311	845.991	845.410	2.735.565	33.613		6.429.890
Clientes - partes relacionadas	589.036	32.740	87.010	583.009	34.814	(1.326.613)	
Depreciação e amortização	(136.380)	(52.644)	(39.767)	(224.594)	830		(452.555)
Receita financeira	60.475	25.555	52.303	9.209	93.588	(36.717)	204.413
Despesa financeira	(73.879)	(12.896)	(15.750)	(92.528)	(39.227)	25.123	(209.157)
Variação cambial	(10.306)	(1.217)	(1.192)	(32.877)	(8.872)	2.723	(51.741)
Resultado operacional	616.485	216.666	119.951	722.918	(55.988)	(3.503)	1.616.529
Resultado de equivalência patrimonial	229.907	2.081	58.330	43.624	1.375.763	(1.700.107)	9.599
Despesa com imposto de renda e CSSL	(101.484)	(94.852)	(11.762)	27.971	(34.572)	12.066	(202.633)
Total dos ativos	4.008.572	1.135.177	671.212	7.004.007	7.348.955	(9.871.004)	10.296.920
Investimentos em imobilizado	117.108	70.423	19.043	25.624	835.705	(42.278)	1.025.624

							2005
	Aços longos Brasil	Aços Argentina	Trefilados Brasil	Aços planos	Outros	Eliminações e reconciliações	Consolidado
Receita líquida	1.797.812	8 44.026	839.702	1.499.448	264.929	(795.281)	4.450.636
Clientes - mercado externo	1.441.923	826.403	788.994	1.239.201	154.115		4.450.636
Clientes - partes relacionadas	355.889	17.623	50.708	260.247	110.814	(795.281)	
Depreciação e amortização	(32.336)	(44.296)	(26.734)	(98.706)	(18.940)		(221.012)
Receita financeira	29.496	14.864	6.706	10.341	14.783	(11.855)	64.335
Despesa financeira	(59.125)	(20.907)	(12.985)	(80.498)	(7.970)	(683)	(182.168)
Variação cambial	13.071	1.550	(1.169)	(2.057)	(1.343)	(5.633)	4 .419
Resultado operacional	371.884	273.583	135.347	358.017	84.136	(78.577)	1.144.390
Resultado de equivalência patrimonial	195.861	4.020	41.723	2.653	637.420	(892.252)	(10.575)
Despesa com imposto de renda e CSSL	(88.181)	(84.638)	(22.634)	79.404	(44.038)	14.686	(145.401)
Total dos ativos	3.401.954	1.023.129	558.303	5.348.166	6.228.728	(7.813.092)	8.747.188
Investimentos em imobilizado	378.862	11.318	43.023	3.104.223	33.995	(2.775.507)	7 95.914

26 Eventos subseqüentes

Oferta obrigatória pelas ações da Arcelor Brasil

Em 25 de outubro de 2006, em cumprimento a decisão da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 25 de setembro de 2006, a Mittal Steel Company N.V. (“Mittal”) submeteu à CVM pedido de registro de oferta pública por todas as ações em circulação da Arcelor Brasil S.A. ("Arcelor Brasil"), que ainda não são detidas pela Arcelor S.A. ou por qualquer outra sociedade ligada. O valor ofertado pela Mittal por ação da Arcelor Brasil (“Valor de Referência”), determinado com base nos valores relativos do EBITDA (IFRS) da Arcelor Brasil e do EBITDA (IFRS) da Arcelor S.A., foi de € 12,1184.

Em sua decisão, a CVM determinou que, com a conclusão da oferta feita por Mittal pela Arcelor Brasil S.A, a Mittal estava obrigada a realizar uma oferta pública para aquisição de ações da Arcelor Brasil de forma a assegurar que os acionistas da Arcelor Brasil tenham a opção de alienar suas ações pelo mesmo valor indiretamente pago pelas ações da Arcelor Brasil detidas pela Arcelor.

Em 12 de fevereiro de 2007 a CVM formulou exigências finais ao pedido de registro de oferta pública, inclusive no que se refere a reformulação do critério do cálculo do preço da oferta, que segundo ela deve levar em consideração principalmente os preços de fechamento das ações da Arcelor S.A. e Arcelor Brasil no pregão de 23 de junho de 2006. Com base neste novo critério a CVM estima o preço total em reais, naquela data, em R$ 51,27 (equivalente a US$ 23,98 na taxa cambial de 31 de dezembro de 2006).

Em 13 de fevereiro a Mittal divulgou Press Release através do qual manifestou surpresa com o posicionamento da CVM e expressou continuar a acreditar ser a metodologia do EBITDA o mecanismo apropriado para definição do preço de referência para a oferta pública. A Mittal mencionou ainda que avaliará as opções disponíveis e se posicionará oportunamente. A Mittal detém, através da Arcelor S.A., aproximadamente 66% das ações da Arcelor Brasil.

Dividendos proposto depois da data do balanço patrimonial

Em 21 de fevereiro de 2007, o Conselho de Administração propôs à Assembléia Geral Ordinária (AGO) a deliberação de pagamento de dividendos complementares relativos ao exercício de 2006 no montante de R$ 529.718 (equivalente a US$ 247.763 na taxa cambial de 31 de dezembro de 2006), correspondendo ao valor bruto de R$ 0,82 por ação (equivalente a US$ 0,3835 na taxa cambial de 31 de dezembro de 2006).

* * *

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo